



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.279, DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	300.000,00		3299
TOTAL			300.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
18.001.04.123.0053.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	300.000,00		3314
TOTAL			300.000,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.280, DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 14.841.955,93 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0016.2.072	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergência			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.800.0000		1.240.000,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE			
09.009.10.302.0016.2.071	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.800.0000		1.601.955,93
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.007	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO			
09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar			
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	05.900.0000		12.000.000,00
			TOTAL	14.841.955,93

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 2 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Decreto N.º 14.282, de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.310.0000		627.000,00
		TOTAL		627.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Decreto N.º 14.283, de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 6.525.200,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos reais), de acordo com o inc. III do § 3º e § 4º do Art. 4º e item A do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.800.0000	1.357.000,00	5310
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.303.0017.2.067	Gases Medicinais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.800.0000	456.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.303.0017.2.067	Gases Medicinais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.800.0000	360.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.800.0000	597.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		05.800.0000	300.000,00	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.800.0000	550.000,00	677
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.800.0000	1.246.000,00	685
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		05.800.0000	2.200,00	777
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		05.800.0000	27.000,00	1361
09	SECRETARIA DA SAÚDE				

09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	05.800.0000	1.630.000,00	5251	
TOTAL			6.525.200,00		

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto:

I - no valor de R\$ 888.206,98 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos) com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - no valor de R\$ 5.636.993,02 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos) com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Decreto N.º 14.284, de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Rogério Lins, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.620.566,00 (sete milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR				
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		870.232,20	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		1.981.645,61	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE				
09.009.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		253.519,81	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.157	Serviço de Remoção				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		618.728,04	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		3.759.529,78	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE				
09.015.10.122.0016.2.158	Serviço de Transporte Sanitário				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.900.0000		136.911,56	
TOTAL				7.620.567,00	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

Decreto N.º 14.286, de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.310.0000		190.000,00
			TOTAL	190.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 992/2023**

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 089/2023 – Contratação de empresa para fornecimento de mochilas, estojos escolares e afins para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.

AP Nº 103/24**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1783/1786, **DECIDO** pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas UP 57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e da MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem como seja declarado o FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 089/2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.07.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1874/24 - EXONERAR, IVANILDA SOARES GOIS, da função de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DO SUB COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1877/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA CARDOSO DA SILVA, 197.063 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1878/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ ERNESTO MASALI, 196.911 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1879/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO DE CARMARGO MACHADO, 197.975 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1880/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LÍDIA DA ROCHA VIEIRA, 192.088 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1881/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINA ZUMIANI NAVARRO, 189.421 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1882/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA APARECIDA FERNADES CARVALHO, 132.036 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1883/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO CIONE COLUCCI, 199.206 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1885/24 - EXONERAR, MARCOS BATISTA DOS SANTOS, 20.680.796-X do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO E SAÚDE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1886/24 - EXONERAR, SOLANGE APARECIDA DO PRADRO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1913/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSÂNGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA, 197.073 do cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTOS** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1915/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO DE OLIVEIRA CAIRES, 197.150 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1916/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALTONOMISTA BEZERRA DA SILVA, 197.560 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1918/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA, 197.599 do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA ZONA NORTE** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1920/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCINETE FELIPE JULIÃO, 198.916 do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E PROCESSOS** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1922/24 - EXONERAR, A PEDIDO, GILBERTO COSIMO PEIXOTO DA SILVA, 197.205 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1928/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO FRANCISCO DA COSTA, 185.131 do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1930/24 - EXONERAR, GERSON MATTOS, 201.760 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1933/24 - EXONERAR, CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA, 194.467 do cargo em comissão de **GERENTE DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1934/24 - EXONERAR, JAIRO MARINHO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - SUDOESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1935/24 - EXONERAR, RAMILDO ALVES DE ARRUDA, 201.764 do cargo em comissão de **GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1936/24 - EXONERAR, ANTONIO OLAVO DOS REIS NETO, 27.237 da função de **SUPERVISOR DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1937/24 - EXONERAR, JOAQUIM BENTO DA SILVA NETO, 196.891 do cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - NORDESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1938/24 - EXONERAR, MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, 200.004 do cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICAS SETORIAIS - SUDOESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1939/24 - EXONERAR, YAGO DIOGO CAMAS, 190.437 do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1940/24 - EXONERAR, ANA PAULA DE ARAÚJO CRUZ VIEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1942/24 - EXONERAR, GUILHERME DO PRADO SOUZA, 196.658 do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1944/24 - EXONERAR, RODRIGO VIEIRA PISSINATTE, 200.243 do cargo em comissão de **GERENTE DAS BIBLIOTECAS** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1945/24 - EXONERAR, JOSÉ ERNESTO MASALI, 196.911 do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1946/24 - EXONERAR, GILMERON MEDEIROS, 196.686 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1947/24 - EXONERAR, ROGERIO GUEDES DE JESUS, 199.422 do cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ADOÇÃO** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1948/24 - EXONERAR, MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA, 181.681 da função de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1949/24 - EXONERAR, JURANDYR DE OLIVEIRA FRANCISCO, 197.796 do cargo em comissão de **ASSESSOR AMBIENTAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1950/24 - EXONERAR, ADILSON MEIRELES COSTA JUNIOR, 184.779 do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1951/24 - EXONERAR, LUIZ SIMPLICIO DA SILVA, 196.351 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1953/24 - EXONERAR, JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - SUDESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1954/24 - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇA DE LIMA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1955/24 - EXONERAR, MIZAEEL SEVERINO DA SILVA, 196.362 do cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - NOROESTE** - da Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1956/24 - EXONERAR, FABIO JUNIOR FRANCISCO, 184.536 do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1957/24 - EXONERAR, FRANCISCO GOMES HORA, 196.768 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1958/24 - EXONERAR, IVANICE VERGILIO DA SILVA, 199.971 do cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER VÍTIMA DA VIOLÊNCIA** - da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1959/24 - EXONERAR, ELISEU TEIXEIRA, 196.691 do cargo em comissão de **GERENTE DE COPRODUÇÃO DE POLÍTICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1960/24 - EXONERAR, GABRIEL DE PAULA BARBOSA, 200.855 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1961/24 - EXONERAR, KELVIN PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1962/24 - EXONERAR, ADRIANA CICERA SCHULTTAIS, 200.033 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1968/24 - EXONERAR, FABIO DO NASCIMENTO, 196.426 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1971/24 - EXONERAR, REGINALDO VALENTIM, 200.033 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1972/24 - EXONERAR, DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, ORÇAMENTO E RH** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1858/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA CRISTINA GOMES NOVAES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 01/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTENCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 02/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1876/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALINE BARLERA E SILVA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PROF. FERNANDO BUONADUCE**, da **Secretaria de Educação** na data de 01/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEU DRA ZILDA ARNS NEUMANN**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 02/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1914/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATO BENTO GOMES FONSECA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE FROTA DE VEÍCULOS LEVES, da **Secretaria de Habitação** na data de 03/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTOS**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 04/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1966/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MILENA MENDONÇA CRISMANIS**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, da **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial** na data de 03/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO**, junto à **Secretaria de Habitação** a partir de 04/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1875/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO EDUARDO DA ROCHA**, RG. 34.416.660-6, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO SUB COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1884/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAMILA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG. 361.621.578-14, para exercer , **GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO** da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1887/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **APARECIDA JUSSARA DE FÁTIMA**, RG. 13.971.704-3, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1917/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA**, RG. 197.599, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1919/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ELENICE DE ABREU, RG. 36.432.187-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DA ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1921/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CICERA MILENE PEIREIRA DINIZ, RG. 195.427**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS E PROCESSOS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1923/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA SARAIVA PEIXOTO, RG. 28.899.616-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO** da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1929/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELVIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 197.167**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1931/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHAN TRINDADE SANTOS, RG. 59.045.432-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1932/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WAGNER LOPES RODRIGUES ALVES, RG. 55.568.170-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1941/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROBERTA TRINDADE DA COSTA, RG. 48.274.809-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1943/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE OLIVEIRA RAMOS, RG. 68.271.493-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1952/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA PAULINO DA SILVA SIMPLICIO, RG. 36.409.938**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1963/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **STEPHANY KEROLAINY PEREIRA MEDEIROS, RG. 526.724.228-42**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1964/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BARBARA DOS ANJOS BARBOSA GOBI, RG. 49.351.041-2**, para exercer **GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - SUDESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1965/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE SANTOS DUTRA COSTA, RG. 53.202.548-9**, para exercer **GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1967/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE COSTA AUST, RG. 42.847.876-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1969/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIANA FELIZ MARTINS DO NASCIMENTO, RG. 464.737.941**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1970/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAMIRES MARQUES RENCIS, RG. 464.737.941**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAR DE PROJETOS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1891/ 2024 NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA - PCD** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1º	SIRLEY APARECIDA BARBETTO	604772539-20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1892/ 2024- NOMEAR nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
5º	THAIS PADILHA PASSOS	416034548-45

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1893/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
73º	MANUELA CAJADO DA SILVA	083974593-16
75º	LARISSA VITORIA PEDROSA SANTOS	494151378-94
76º	AMANDA NEVES DOS SANTOS	334086428-42

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1894/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
39º	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	45357481
41º	BIANCA BITTENCOURT BOVOLENTA	478083865

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1895/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
20º	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	29516750-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1896/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
841º	ROSENI ROCHA SANTOS	25698828
846º	ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA	35500713
847º	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA	39586003
848º	ADRIANA ROSADO DA SILVA SANTOS	56.891.156

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1897/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FUNERÁRIO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1º	WESLEY AMARO DE OLIVEIRA	383341378-69

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1898/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE FUNERÁRIA**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
2º	LICESER MARTINS MERCHAM	220590488-42
3º	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	389354958-75

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1899/ 2024- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COVEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
1º	ODAIR JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	313788678-31
2º	AILTON BORGES DE LIMA	768638754-20
3º	WILLIAN DA SILVA SANTANA	234457228-70
5º	PETERSON DOS SANTOS ALVES PEREIRA	510821728-55
6º	ALTAIR MARCAL DA PAIXÃO	096677958-45
7º	MARCOS ALEXANDRE GONCALVES	177018378-76
8º	FABIO ALVES DA SILVA	140709138-74

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1900/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE - PCD**, referência e grau 01-A – Tabela 34 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
2º	EDILSON FERREIRA RAMOS	065658148-48

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1901/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 34 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
19º	JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO	434809448-92

22º	MARCELO OSSAMU GONDO	247633478-29
23º	LIORDINO JOSE AGUIAR FILHO	216652488-58
24º	EVERSON LUIZ DURAES RANGEL	402374258-90

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1902/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
5º	AGUINALDO NORONHA DE SOUSA	357709728-07
6º	GERSOM LUIS FORNAZARI	156799478-46
7º	VALDINEI LOPES DE ALMEIDA	312520348-14
8º	GUTEMBERG FERREIRA DE MORAES SANTOS	407651738-59
10º	CLAUBER REBOUÇAS	115693038-35

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1903/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
5º	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	214548198-20
8º	DANIEL ANTONIO FRANCISCO	347909258-62

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1904/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
2º	DANIEL GONÇALVES	156796468-03

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1905/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
3º	ADAUTO FERREIRA	915837483-34

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1906/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
6º	CRISTIANE SILVA NOBREGA	221523578-09

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1907/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
16º	MARCELLA CASTRO DA SILVA	290499218-92

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1908/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
513º	JHONES MULLER DANTAS DE OLIVEIRA	49312270
514º	MARINA ISADORA BARBOSA FELIZARDO	42832743
515º	STEPHANE MELINA DE OLIVEIRA	43533935
516º	FABIANA BOROCZKY DE GUSMAO	478832114
518º	AMANDA TAYNARA ALMEIDA SOUZA	55257592

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1909/ 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 435/2024, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
687º	BRENDA PAOLA SANTOS DE ARRUDA	42836184
688º	MARIANA SOARES CARDOSO	45367760
692º	CELIA REGINA MAZZO	20434650
695º	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	62337142

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1870 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA, RG 41.339.387-2** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JAPHET FONTES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **CASSIA DA SILVA RIBEIRO RG. 42.636.683-9** a partir de 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1871 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **ERIK TAVARES DE MEDEIROS, RG 24.285.795-2** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE EXPEDIÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES RG. 32.467.388-7** a partir de 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1872 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **KAROLINE LOPES DE LIMA, RG 41.423.161-2** para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÓRIA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **CATIA CILENE BORGES INTERDONATO RG. 18.925.758-1** a partir de 02/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1873 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO, RG 58.563.677-1** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **ANDREIA DIAS SOARES SILVA RG. 47.194.525-7** a partir de 22/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1874 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **BRUNA LIMA FERREIRA, MATRICULA – 199.198** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CONTROLE E CONTRATO, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** durante o período de férias do titular **CELSO ALEXANDRE LEME, MATRICULA – 200.493** no período de 01/07/24 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1888 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO, MATRICULA 196.309** para responder pelo cargo de **AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no período de férias do titular **SERGIO MOREIRA MACIEL - MATRICULA 163.126**, no período de 15/07/24 a 29/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1889 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1847 / 2024, publicada em 01 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1890 / 2024 - DEDITIR o servidor **DANILLO FERREIRA SILVA**, Matrícula – 194.870, GCM – 3ª CLASSE, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**, como perda de cargo por determinação judicial através do processo nº 1501096-33.2022.8.26.0542. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1910 / 2024 - NOMEAR E DAR POSSE, aos membros do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco – CODEPA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4402 de 10 de março de 2010, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

Aldo Luiz Valentim – Presidente

Ordem dos Emancipadores de Osasco

Lázaro Antônio Suave – RG: 7.938.211-3

Secretaria de Cultura

Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379

Michele Luiza da Silva – Matrícula: 190.193

Secretaria de Habitação

Nanci Bobbis Marques – Matrícula: 190.249

Secretaria de Educação

Madalena Arantes de Miranda – Matrícula: 8545

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo -Inspetoria Executiva de Osasco

Eng. Civil Robson Henrique Brozeghini – CREASP: 0601597406

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco

Dr. Claudio Ramos da Silva – OAB/SP: 175.426

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Benedito André Costa – Matrícula: 199.854

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

Profa. Dra. Claudia Moraes de Souza – CPF: 127.250.358-56

Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco – FESABO

Maria Cesarina da Silva – RG: 788.438-2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1911 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ**, matrícula – **95.895** para participar como arbitro no “**66º JOGOS REGIONAIS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA** – na cidade de Botucatu - SP, no período de 03/07/2024 a 05/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1912 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **ERLAN SEVERINO DE LIRA**, matrícula – **186.349** para participar do evento “**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - em Brasília - DF, no período de 14/07 a 17/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1924/ 2024 - DESIGNAR os servidores da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização das Licitações da Prefeitura Municipal de Osasco no mês de **JUNHO de 2024**, sejam eles:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EPI E EPC.

Processo Administrativo nº. 17.096/2022.

Pregão Eletrônico nº. **012/2023**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC).

Data da publicação no IOMO: 24/05/2023.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – matrícula nº. 196.775

Integrantes da Comissão:

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 192.127

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 195.167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES.

Processo Administrativo nº. 00.992/2023.

Pregão Eletrônico nº. **089/2023**.

Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Mochilas, Estojos Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.

Data da publicação no IOMO: 29/09/2023.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – matrícula nº. 196.775

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 200.883

Islana Silva Santos - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 198.596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Processo Administrativo nº. 13.244/2023.

Pregão Eletrônico nº. **098/2023**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Escritório.

Data da publicação no IOMO: 30/10/2023.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 188.571

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 50.411

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – LIMPEZA HOSPITALAR.

Processo Administrativo nº. 10.553/2022.

Pregão Eletrônico nº. **103/2023**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Limpeza Hospitalar para Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: 10/11/2023.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – matrícula nº. 196.775

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 188.571

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 50.411

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – RADAR.

Processo Administrativo nº. 10.646/2022.

Pregão Eletrônico nº. **140/2023**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, Através de Equipamentos de Controle de Velocidade, Restrição Veicular com Classificação de Veículos e de Vídeo Captura, no Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: 29/12/2023.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 200.883

Islana Silva Santos - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 198.596

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO RUA MÓVEL.

Processo Administrativo nº. 14.601/2023.

Pregão Eletrônico nº. **141/2023**.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Unidade Consultório de Rua Móvel.

Data da publicação no IOMO: 29/12/2023.

Presidente da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 193.722

Integrantes da Comissão:

Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 200.409

Leonardo de Souza Munir – Servidor Comissionado Matrícula nº. 200.859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

Processo Administrativo nº. 16.549/2023.

Edital de Chamamento/Credenciamento nº. **001/2024**.

Objeto: Leilão de Bens Inservíveis.

Data da publicação no IOMO: 06/11/2023.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 192.528

Integrantes da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 193.722

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 195.167

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 32.988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PAVIMENTO ARTICULADO.

Processo Administrativo nº. 184/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.002/2024**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Pavimento Articulado para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO: 17/04/2024.

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 195.167

Integrantes da Comissão:

Alexandre José de Oliveira – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 201.146

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 192.127

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 196.963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PROGRAMA EDUCACIONAL MAJOG.

Processo Administrativo nº. 183/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90003/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Programa Educacional (MAJOG) para os Alunos

Pertencentes a Rede Municipal de Educação.

Data da publicação no IOMO: 08/05/2024.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 50.411

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº. 200.859

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SACOS DE LIXO.

Processo Administrativo nº. 440/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.004/2024.**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo.

Data da publicação no IOMO: 10/05/2024.

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva – Matrícula Nº. 198.401

Integrantes da Comissão:

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

Talitha Catelari – Servidora Comissionada - Matrícula nº. 199.938

Vithória Miguel Campos - Servidora Comissionada – Matrícula Nº. 200.869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Processo Administrativo nº. 624/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.006/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

Data da publicação no IOMO: 22/05/2024.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – matrícula nº. 196.775

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 188.571

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 201.819

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 201.816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SUPORTES E CESTOS DE LIXO.

Processo Administrativo nº. 848/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.007/2024.**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo.

Data da publicação no IOMO: 03/06/2024.

Presidente da Comissão:

Thaís da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 178.732

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 201.819

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 50.411

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 201.816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ÁGUA MINERAL.

Processo Administrativo nº. 01.017/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.008/2024.**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Água Mineral.

Data da publicação no IOMO: 05/06/2024.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Islana Silva Santos - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 198.596

Lara Campos da Silva – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887

Suelanya Patricia de Medeiros Silva Cinque – Matrícula nº 200.856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CAFÉ, FILTRO DE PAPEL, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE.

Processo Administrativo nº. 623/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.009/2024.**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Café, Filtro de Papel, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido.

Data da publicação no IOMO: 10/06/2024.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Everton Henrique da Silva – Matrícula nº 198.457

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

Suelanya Patricia de Medeiros Silva Cinque – Matrícula nº 200.856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CESTAS BÁSICAS.

Processo Administrativo nº 753/2024.

Pregão Eletrônico: **90.010/2024.**

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Cestas Básicas.

Data da publicação no IOMO: 12/06/2024.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 192.528

Integrantes da Comissão:

Alexandre José de Oliveira – Servidor Efetivo – Matrícula nº 201.146

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

Processo Administrativo nº. 01.189/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.011/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços para Transporte através de Ônibus e Micro-ônibus.

Data da publicação no IOMO: 26/06/2024.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 188.932

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 200.886

Vitoria Alves Dias de Jesus – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 195.102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO.

Processo Administrativo nº. 7.603/2022.

Concorrência Pública nº. **013/2023.**

Objeto: Serviços de Recapeamento e Pavimentação.

Data da publicação no IOMO: 27/12/2023.

Presidente da Comissão:

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 188.968

Integrantes da Comissão:

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 177.460

Otávio Oliveira Medeiros - Servidor Efetivo – Matrícula nº. 195.887

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 32.988

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições com contrário.

PORTARIA Nº 1925 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ISABEL CRISTINA SANTOS, MATRICULA 194.713** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO “ILPI- LAR CORA CORALINA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **PATRICIA GUIZON PETRONI SILVA, MATRUCULA- 192.232**, a partir de 17/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1926 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GABRIELA DE SOUZA SILVA AUGUSTO, MATRICULA 198.411** para responder pelo cargo de **GERENTE DE FASE INTERNA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de férias da titular **CLEONICE DE SOUSA SANTOS, MATRUCULA- 188.571**, a partir de 04/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1927 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FILIPPE DE LIMA SANTOS, MATRICULA 177.460** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CONCORRÊNCIAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** durante o período de férias da titular **ROSEMARIE DUWE SANTOS, MATRUCULA- 32.955**, a partir de 03/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1928 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, MATRICULA 90.586** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO, MATRUCULA- 177.590**, no período de 10/07 a 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1974 / 2018 - Fica autorizado, em conformidade ao disposto no art. 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 64/1990, o afastamento da servidora **ROSELI DIONISIO FLAVIO**, matrícula **45.587**, do cargo de **Ouvidora Geral**, vinculado à **Controladoria Geral do Município**, com **prejuízo de vencimentos** pelo período de 05/07 a 07/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1975 / 2024 - **DESIGNAR** a Senhora **LOUYGGE QUINTANA ALBINO**, **MATRICULA – 188.574**, para responder pelo cargo de **OUVIDORA GERAL, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de afastamento da titular **ROSELI DIONISIO FLAVIO**, a partir de 06/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria Nº 1859/24, publicada em 01 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GHISLAINE FELICIANO MARTINS DA SILVA, RG. 35.243.078-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1863/24, publicada em 01 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA, RG. 199.061**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria Nº 1864/24, publicada em 01 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO MARINHO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 16.683/2022; Apostilamento nº 070/2024 ao Contrato nº 049/2023; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 049/2023, na forma do §8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, para atualização da planilha, sem alteração do valor contratual, conforme devidamente instruído por meio do Processo Administrativo nº 16.683/2022.

Processo/Protocolo Digital 202402011837; Termo de Permissão de Uso nº 101/2024; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ENGENEVES OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIRELLI**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar o prolongamento de rede de água e rede coletora de esgoto, no Condomínio Edifício Residencial Grife Dubai, localizado na Rua Machado de Assis, nº 849 e 879 e na Avenida Nossa Sra. De Fátima, nº 239, Osasco/SP - Projeto MOE – 009/22 / Carta 098/22, conforme documentos constantes às fls. 15/16, Memorial Descritivo às fls. 33/37, Relatório Fotográfico às fls. 46/49, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 91 (noventa e um) dias.

Processo/Protocolo Digital 202402012624; Termo de Permissão de Uso nº 102/2024; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **APLAUZO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar o prolongamento de rede de água e rede coletora de esgoto, localizado na altura do Km 21 + 246 m da Rodovia Raposo Tavares pela Tv. São Roque, passando pela Rua José Pascowich, atravessando a Avenida Victor Civita até o poço de visita próximo à Rua Sítio do Ribeirão, Osasco/SP - Projeto MOE – 006/23 / Carta 051/23, conforme documentos constantes às fls. 47/50, Memorial Descritivo às fls. 55/58, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 20 (vinte) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 10.022/2023; Termo de Aditamento nº 105/2024 ao Contrato nº 081/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 081/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 10 de julho de 2024, conforme manifestações das áreas responsáveis da Secretaria de Saúde às fls. 170 e 231/234, interesse da CONTRATADA na continuidade da prestação dos serviços às fls. 195/196 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 228; Valor total de R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.836/2022; Termo de Aditamento nº 104/2024 ao Contrato nº 049/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 22 de julho de 2024, conforme manifestações das áreas responsáveis da Secretaria de Saúde às fls. 306 e 371/374, interesse da CONTRATADA na continuidade da prestação dos serviços às fls. 335/336 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 368; Valor total de R\$ 14.928,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

DESPACHO

Verificado equívoco quanto a valor disponível informado no Edital 1/2024, item 8 (Id **63f1ec0**), em decorrência de saldo na conta de acordo do Município referente a valores repassados no ano anterior, procedeu-se à republicação do edital, conforme documento juntado sob Id **3977709**.

Usando da prerrogativa contida no art. 76, Parágrafo único, incisos I e II da Resolução nº 303/2019 do CNJ, dou ciência ao Município de Osasco dos termos do edital de id **3977709** e solicito que providencie ampla divulgação no âmbito da municipalidade do Edital de Acordo Direto nº 1/2024 publicado por este Tribunal.

Intime-se.

São Paulo, data registrada no sistema Pje-JT.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TRT DA 2ª REGIÃO

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DIRETOS COM O MUNICÍPIO DE OSASCO, REPUBLICADO

De ordem do Exmo. Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios, HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO, da SECRETARIA DE PRECATÓRIOS do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, divulga-se, para conhecimento dos credores, advogados e Município de Osasco, a abertura do processo para habilitação de credores interessados em participar na realização de acordos diretos, EDITAL 1/2024, dos precatórios devidos pelo Município de Osasco, pelo FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

Maria de Lourdes Mendes Faure
Diretora da Secretaria de Precatórios

EDITAL 1/2024

Nos termos do art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Lei Complementar Municipal nº 323/2017, dos Decretos Municipais nº 11.509/2017, 11.519/2017, 2275/2019, 12.355/2020 e artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, torno aberto o processo para habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de Osasco, pelo FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco.

1. **OBJETO:** Destina-se à habilitação de credores interessados em conciliar precatórios devidos pelo Município de Osasco, pelo FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco.

2. **HABILITAÇÃO:** O pedido de habilitação deverá ser feito exclusivamente por meio de petição protocolada nos autos do processo de precatório do Pje de 2º grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

3. PRAZO DE FORMULAÇÃO DOS PEDIDOS: O prazo de habilitação será no período de 1º de junho a 31 de julho de 2024.

4. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO: Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado pela Coordenadoria de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme os critérios previstos no art. 21-A da Resolução nº 303/2019 do CNJ, e as partes intimadas para ciência.

4.1. O crédito será atualizado para a data de homologação do acordo, pelo valor bruto devido ao credor, com dedução do deságio de 40%, previsto no Edital nº 1/2024 do Município de Osasco, e das parcelas previdenciárias e fiscais, se devidas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E PAGAMENTO: A homologação do acordo dependerá de juntada de procuração atualizada subscrita pelo credor, ou de declaração de anuência também por ele subscrita, e da comprovação de inscrição do CPF junto à página eletrônica da Receita Federal do Brasil.

Não será aceito pedido de acordo de exequente falecido, sem que já tenham sido habilitados os herdeiros pelo Juízo da Execução, com a fixação do quinhão devido a cada um.

O pagamento observará a ordem cronológica dos precatórios habilitados e a homologação terá início após o final do prazo de habilitação, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para pagamento do acordo, cujo valor será depositado na conta corrente indicada no pedido de acordo.

6. DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS: Encerrado o período de formulação dos pedidos de habilitação, a relação dos habilitados será publicada no sítio eletrônico do Tribunal, com observância da ordem cronológica dos precatórios.

6.1. Serão incluídos em pauta somente os processos cujo saldo disponível na conta especial II do Município de Osasco, destinada ao pagamento de acordos, seja suficiente para quitação do valor total devido ao credor, considerando a ordem cronológica dos precatórios, salvo se, tendo em vista os depósitos mensais repassados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a Conta Acordo do Município de Osasco aberta neste Tribunal, o beneficiário, devidamente intimado para tanto, aceitar o pagamento posteriormente.

6.2. Na hipótese de precatório com múltiplos credores, e havendo insuficiência de saldo para atender todos os pedidos de habilitação, a inclusão (em pauta) observará a ordem de preferência por doença grave, conforme artigo 11 da Resolução nº 303/2019 do CNJ, idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos e deficiência, dentre os titulares do próprio precatório.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

7. DO INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO: Além do disposto no item 6.1, salvo se o credor aceitar o pagamento posteriormente, não serão incluídos em pauta de acordo direto os precatórios que se encontrem nas situações descritas abaixo:

7.1. Pedidos formulados após o prazo previsto no item 3 deste Edital.

7.2. Precatórios que já se encontrem em procedimento de pagamento na ordem cronológica, salvo renúncia expressa do credor.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO: R\$ 2.364.319,95 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) em 11/06/2024.

9. NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO: Art. 102, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Complementar Municipal nº 323/2017, Decretos Municipais nº 11.509/2017, 11.519/2017, 2275/2019, 12.355/2020 e artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO:99821

Assinado de forma digital por HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO:99821
Dados: 2024.06.11 18:43:20 -03'00'

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943 / 2024****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sito a Rua Melvin Jones, nº 160 – Centro – Osasco/SP, onde está instalada a Delegacia de Proteção ao Idoso pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a contar do dia 01 (Um) de julho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 26 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.195/2017

INTERESSADO: Secretária de Administração

ASSUNTO: Autorização para Renovação da Locação de Imóvel

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, onde está instalada a Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil do Município de Osasco, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 25.278,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), a contar do dia 02 (dois) de maio do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 03 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Educação**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIVULGA EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024****EMENTA:**

Em obediência ao disposto no Artigo 26 do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016 (ato normativo regulamentador do regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015), a Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria da Educação, torna público o Edital de Chamamento Público nº 045/2024, que trata da seleção de proposta de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com a Administração Pública, visando proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo EJA com orientação profissional - EJAPRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MINUTA PADRÃO ELABORADA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CHAMAMENTO PÚBLICO – OSC
TERMO DE COLABORAÇÃO

Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 24 do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de Novembro de 2016 (ato normativo regulamentador do regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015), a Procuradoria do Município de Osasco elaborou a presente MINUTA PADRÃO, a ser observada pelos órgãos da Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), responsáveis pela política pública e competentes para a preparação da Minuta de Edital de Chamamento Público, nos procedimentos que objetivem a formalização de parcerias voluntárias a serem firmadas entre a Administração Pública do Município de Osasco e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração
Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** por intermédio da Secretaria de Educação torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** tendo como objeto proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo. EJA com orientação profissional - EJAPRO

O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no Anexo III deste Edital deverá ser entregue às **9h30**, no dia 07 de agosto de 2024, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930, piso térreo.

As OSC's interessadas em participar do Chamamento Público deverão **observar rigorosamente** o horário fixado para o credenciamento e protocolo do envelope, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico: www.transparencia.osasco.sp.gov.br

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Propostas de Plano de Trabalho, para a celebração de parceria com a Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração
Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Educação, visando à formalização de Termo de COLABORAÇÃO para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva transferência de recursos financeiros à OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência de Colaboração

***ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho**

***ANEXO III – Declaração de Ciência, de Concordância e relativa às alíneas do inciso II do artigo 32 do Decreto Municipal nº 11.384/2016**

***ANEXO IV – Declaração sobre instalações e condições materiais**

***ANEXO V – Declaração da não ocorrência de impedimento**

***ANEXO VI – Declaração relativa às alíneas “n”, “o”, “p” do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016**

***ANEXO VII – Declaração relativa às alíneas “l” e “m” do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016**

***ANEXO VIII – Relação relativa à alínea “f” do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016**

ANEXO IX – Minuta do Termo de Colaboração

*Anexos devem ser entregues preenchidos obrigatoriamente no dia da entrega dos envelopes contendo o Plano de Trabalho

1.3. O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, pelo Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de Novembro de 2016, alterada pelo Decreto nº 13.870, de 22 de agosto de 2023, pelos

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

demaís normativos aplicáveis e condições previstas neste Edital.

1.4. Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, observando-se a ordem classificatória e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a parceria voltada para a prestação de atividade contínua e permanente, conforme artigo 2º, inciso IV, do Decreto Municipal no 11.384/2016, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, para proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo. EJA com orientação profissional - EJAPRO

O objetivo geral da parceria é contribuir para a elaboração de políticas públicas de EJA com vista à permanência dos educandos nos cursos e à aprendizagem significativa destes e dos profissionais envolvidos nos projetos.

2.1.1 Objetivos específicos da parceria:

- a. Facilitar a aquisição da leitura e da escrita dos educandos da EJA;
- b. Integrar a formação profissional;
- c. Assegurar a permanência dos educandos na EJA;
- d. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino público;
- e. Ampliar as oportunidades educacionais dos educandos/trabalhadores;
- f. Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda;
- g. Elaborar apostilas com as atividades do curso a partir das aulas online e presencial.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA

Considerando:

- ✓ Constituição Federal/1988
- ✓ Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- ✓ Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- ✓ CNE/CEB Nº 11/2012
- ✓ Lei Federal nº 10.098, de dezembro de 2000 – Lei das Adequações das Pessoas com Deficiência.
- ✓ Lei Federal nº 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.
- ✓ Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.
- ✓ Resolução/CD/FNDE Nº 6 de 08/05/2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- ✓ Lei Orgânica do Município de Osasco – promulgada em 05 de abril de 1990. Atualizada até a emenda nº 29, de 11 de março de 2009.
- ✓ Lei Municipal nº 4.701/2015 - Institui o Plano Municipal de Educação.
- ✓ Resolução nº 27/2015-CEE/SP – Fixa normas para a educação de jovens e

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

adultos (EJA) no sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e revoga a Resolução Nº026/2013 CEE/SP

Nesse sentido, a Prefeitura do Município de Osasco, através do Chamamento Público terá como objetivo contribuir para a elaboração de políticas públicas de EJA com vista à permanência dos educandos nos cursos e à aprendizagem significativa destes e dos profissionais envolvidos nos projetos.

A prestação da atividade será por 24 (vinte e quatro) meses, **a contar da Ordem de Início de Serviços**, podendo ser prorrogada por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, na modalidade instrumento jurídico Termo de Colaboração, onde o Plano de Trabalho das parcerias deverá seguir o artigo 19, do Decreto Municipal 11.384/2016.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída na forma de Portaria nº756, IOMO nº 2656, publicada em 19 de junho de 2024, sendo composta pelos seguintes servidores públicos: Ana Maria A. de A. Silva, matrícula 158.129, Angela de Jesus Pacheco Lima, matrícula 191.014, Antonio Osmar Orlandini, matrícula 173.872, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, matrícula 48.339, Elaine Cristina Romanha Pavechi, matrícula 173.513, Eliana de Cássia Gadioli m, matrícula 188.747, Jorge Luiz Gomes Silva, matrícula 129.617, Marilisa Vidal Gellis Gasparini, matrícula 131.965, Patrícia Fernanda Leite dos Santos, matrícula 94.420, Priscila Costa de Santana, matrícula 175.155, Priscila Moreira Lombardi, matrícula 192.674, Rita de Cassia Rodrigues Lopes; matrícula 200.404, Rutiléa Antunes Amaral, matrícula 94.592, Sebastiana Dulcinea Ferreira, matrícula 33.684.

4.2. declarar impedido de participar do processo de seleção, sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, o membro da comissão que, nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das organizações participantes do Chamamento Público, considerando-se relação jurídica, dentre outras, ser ou ter sido associado, dirigente ou cooperado da OSC,

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC, ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC Proponente do processo seletivo (art. 27, § 4º, alíneas “a”, “b” e “c”, Decreto Municipal nº 11.384/2016).

4.3. O membro da Comissão de Seleção, sob pena de responder administrativa, penal e civilmente, deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de seleção quando for cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse, entendendo-se por conflito de interesse, situação gerada pelo confronto entre o interesse público e o privado, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública (art. 27, § 5º, “a”, Decreto Municipal nº 11.384/2016).

4.4. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção, sem a necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, § 6º, Decreto Municipal nº 11.384/2016).

4.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

4.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

5. DA RETIRADA DO EDITAL

5.1. Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das OSC's interessadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 10h às 15h, no seguinte endereço: no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930. Piso térreo, sala da EJA/ MOVA

5.2. Independentemente da forma em que se der a retirada do Edital, as

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OSC's interessadas neste chamamento deverão enviar à Comissão de Seleção, para o e-mail comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br as seguintes informações: **Nome/Razão Social e Endereço completo da OSC, CNPJ, números de telefone para contato, nome de pessoa para contato comercial e respectivo endereço eletrônico (e-mail), se houver.**

5.3. A prestação das informações de que trata o subitem **5.2.** garante às OSC's, celeridade nas comunicações de eventuais retificações ocorridas no Edital, e de quaisquer informações adicionais de forma mais eficiente.

6. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

6.1. Informações, esclarecimentos e orientações acerca do Edital, serão prestados pela Comissão de Seleção, em sessão pública com as OSC's interessadas em participar do Chamamento Público, no dia 17 de julho de 2024, início às 9h30 e término previsto para às 12h30, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930, piso térreo.

6.2. A Comissão de Seleção prestará também as informações e/ou esclarecimentos expressos sobre este Chamamento Público, desde que os pedidos tenham sido recebidos até 05 (cinco) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Planos de Trabalho, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes formas:

6.2.1. por carta ou ofício: protocolado no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930. Piso térreo, sala EJA/ MOVA;

6.2.2. pelo e-mail comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br;

6.3. Qualquer solicitação de informação e/ou esclarecimento fora do prazo estipulado no subitem **6.2.**, não será objeto de apreciação pela Comissão de Seleção.

6.4. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos sem informar a identidade da OSC e de seu representante.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.5. Os pedidos de informações e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

6.5.1. As informações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.6. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de informações e/ou esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1. Além das OSC's, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade.

7.2. O pedido de impugnação será analisado, desde que, tenha sido recebido até 05 (cinco) dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Plano de Trabalho, em petição escrita dirigida à Comissão de Seleção, em uma das seguintes formas:

a) por carta ou ofício: protocolado no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situada a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930. Piso térreo, sala EJA/ MOVA de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h ou das 14h às 16h;

b) pelo e-mail comissaodeselecao@sed.osasco.sp.gov.br.

7.3. Eventuais pedidos de impugnação deverão ser julgados e respondidos em até 03 (três) dias úteis pela Comissão de Seleção.

7.4. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações serão juntadas nos autos do processo de

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer Interessado;

7.5. Interposto recurso das respostas apresentadas pela Comissão de Seleção quanto às impugnações, caberá a esta, reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso devidamente instruído e respectiva impugnação ao Sr. Secretário da pasta responsável pela parceria, que decidirá em 03 (três) dias úteis, contados de seu recebimento.

7.5.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal, e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da OSC.

7.6. Será franqueada às OSC's, desde a data do início do prazo para impugnações e/ou interposição de recursos até o seu término, vistas ao processo deste Chamamento Público, em local e horário a ser indicado pela Comissão de Seleção.

7.7. Eventual modificação no Edital decorrente de impugnações ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

7.8. A impugnação feita tempestivamente pela OSC não a impedirá de participar do processo de Chamamento Público até decisão final a ela pertinente.

8. OSC's ADMITIDAS PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1. Poderão participar deste Edital as OSC's, assim consideradas aquelas definidas no art. 2º, inciso II, alíneas "a", "b" ou "c", do Decreto Municipal nº 11.384/2016:

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas:

b.1.) previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999;

b.2.) as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social;

b.3.) as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda;

b.4.) as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

b.5.) as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

8.2. Não é permitida a atuação em rede.

9. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

9.1. Para a celebração do Termo de Colaboração a OSC, mediante a apresentação dos documentos na fase de celebração do Termo de Colaboração, deverá comprovar:

a) ser regida por estatuto que preveja, expressamente, que seus objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

pactuado. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

b) ser regida por estatuto que preveja, expressamente, que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas;

c) ser regida por estatuto que preveja, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) possuir, no momento da apresentação da Proposta do Plano de Trabalho, no mínimo **01 (um) ano de existência**, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, a ser comprovada mediante documentação a ser entregue na sessão pública prevista no item **10.10** deste Edital, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros, os seguintes documentos:

e.1.) instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

e.2.) declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração
Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;

e.3.) declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade;

f) possuir instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo IV – Declaração sobre instalações e condições materiais;

f.1.) Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

g.1.) não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

h) atender todas as exigências deste Edital de Chamamento Público nº 45/2024, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 11.384/2016.

i) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.2. Documentos institucionais:

- a) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB data de nascimento, e e-mail institucional de cada um deles; a ser incluída no Anexo VIII;
- d) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;
- e) cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pela atividade ou projeto;
- f) comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo atuais, salvo as referentes à telefonia móvel;
- g) comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada, quando a parceria, tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel;
- h) declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo V, acompanhada de declaração emitida pela Controladoria Geral do Município de Osasco, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

anteriormente;

- i) declaração assinada por todos os dirigentes da OSC, sob as penas da lei, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores e iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores), nos moldes do modelo previsto no Anexo VII;
- j) declaração assinada por todos os dirigentes da OSC, sob as penas da lei, atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos moldes do modelo previsto no Anexo VII.
- k) declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, nos moldes do modelo previsto no Anexo VI;
- l) declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de qualquer empresa que pertença a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, nos moldes do modelo previsto no Anexo VI;
- m) declaração assinada por todos os representantes estatutários da OSC, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz nos moldes do modelo previsto no Anexo VI;
- n) comprovante de inscrição no Conselho Municipal da área correspondente

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de atuação, a saber, Conselho Municipal de Educação de Osasco – CME. A OSC proponente, possuindo inscrição em outro município em conselho análogo, este poderá ser aceito em Osasco, até que a inscrição no CME de Osasco seja efetivada.

9.3. Documentos de regularidade fiscal:

- a)** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- d)** Certidão de Débitos de Tributos Municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e)** Certidão de Débitos Estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual.

9.3.1. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nas alíneas “a” a “e” do subitem **9.3.** deste Edital, as certidões positivas com efeito de negativas.

9.4. Não poderá participar deste Chamamento Público a OSC que:

9.4.1. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

9.4.2. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

9.4.3 tenha em seu quadro de dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.4.4. tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

9.4.5. tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal, com declaração de inidoneidade para licitar, participar de Chamamento Público, contratar ou celebrar parceria com a administração pública de todas as esferas de governo e com as sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, enquanto perdurar os efeitos da sanção;

9.4.6. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

9.4.7. tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

10. DA FASE DE SELEÇÃO

10.1. A Fase de Seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	03.07.2024

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	17.07.2024
3	Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo III	07.08.2024
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Seleção das Propostas de Plano de Trabalho apresentados na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	(prazo discricionário a ser definido pela Comissão de Seleção, segundo o número de Propostas de Plano de Trabalho apresentadas, na sessão de abertura, ficando cientes às OSC's Proponentes).
5	Divulgação do resultado preliminar	02.10.2024 + 1 dia (o dia adicional é uma estimativa)
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar e 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contados da intimação pela IOMO
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	24.10.2024 (esta data é estimada)

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com no Item 9 deste Edital	28.10.2024 (esta data é aquela que consta na Etapa 8 supra)
10	Avaliação dos documentos de habilitação	29.10.2024 (esta data é estimada)
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	05 (cinco) úteis contados da notificação
12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	08/11/2024 (esta data é estimada)
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	13/11/2024 (esta data é estimada)
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	05 (cinco) dias úteis para recursos contados da publicação da ata e 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contados da intimação pela IOMO
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	De 05 (cinco) a 10 (dez) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco	06/12/2024 (esta data é estimada)

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.2. Conforme exposto anteriormente, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho (Etapa 4 da Tabela 1), sendo exigível apenas das OSC's selecionadas e mais bem classificadas, nos termos do *caput* do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

10.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

10.3.1. O presente Edital deverá ter seu extrato publicado na IOMO e divulgado na íntegra em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Osasco, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação, para o Credenciamento dos representantes das OSC's interessadas e recebimento do envelope, contendo as Propostas de Plano de Trabalho e a Declaração relativa ao artigo 32, inciso II e alíneas, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a ser elaborada nos moldes do modelo previsto no Anexo III.

10.4. Etapa 2: Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do edital

10.4.1. A sessão pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital, será realizada na data fixada na Etapa 2 da Tabela 1 deste Edital, no dia 17 de julho de 2024, início às 9h30 e término previsto às 12h30, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930

10.4.2. Eventuais pedidos de esclarecimentos efetuados por escrito serão recebidos e processados nos termos do subitem **6.2** deste Edital.

10.4.3. A Secretaria de Educação resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

10.5. Etapa 3: Sessão de Abertura do Chamamento Público

10.5.1. A Sessão de Abertura deste Chamamento Público será realizada em 10 de julho de 2024, às 9h30 com horário previsto para término às 12h, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.5.2. procedendo-se o Credenciamento dos representantes das OSC's com capacidade jurídica comprovada para atuar em nome da OSC, mediante a apresentação (fora do envelope contendo a Proposta do Plano de Trabalho efetuada conforme os modelos previstos nos Anexos I e II e a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo III, todos deste Edital) dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade na forma da lei, com fotografia;
- b) estatuto da entidade ou instrumento legal de sua formação, comprovando a representação da OSC, em que conste o nome do representante e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão de Seleção ateste sua autenticidade.

10.5.2.1. Caso o representante da OSC não seja seu representante estatutário ou legal, o Credenciamento será feito por intermédio de procuração, mediante instrumento público ou particular. Nesse caso, o representante também entregará à Comissão de Seleção, cópia autenticada em cartório do ato que estabelece a prova de representação da entidade, em que constem os nomes dos representantes ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

10.5.3. A ausência do documento hábil de representação não impedirá o representante de participar deste Chamamento Público, mas ficará impedido de praticar qualquer ato durante este procedimento.

10.5.4. A documentação apresentada na primeira sessão de credenciamento e recepção do envelope possibilita o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de sua substituição no decorrer deste Chamamento Público, deverá ser apresentado novo credenciamento.

10.5.5. Caso a OSC não pretenda fazer-se representar na Sessão de Abertura, poderá encaminhar a Proposta de Plano de Trabalho nos moldes dos modelos previstos nos Anexos I e II e Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo III:

- a) por meio de portador, diretamente à Comissão de Seleção, no início desta sessão de abertura; ou por sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, no endereço da Secretaria de Educação, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, situado a Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco/SP, CEP 06093-010, Telefone 2183-0922, 2183-0930, piso térreo- EJA /MOVA aos cuidados da Comissão de Seleção do EJAPRO.

10.5.5.1. A proposta de que trata a alínea “b” do subitem **10.5.4.** somente Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

será analisada, se recebida até 01 (um) dia útil antes da data prevista na Etapa 3 da Tabela 1 deste Edital.

Após o credenciamento, os representantes das **OSC's entregarão à Comissão de Seleção um envelope fechado** e identificado com os dados da OSC Proponente e com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 45/2024", contendo a **Proposta de Plano de Trabalho efetuada com base nos Anexos I e II e a Declaração de que trata o Anexo III, todos deste Edital.**

10.5.5.2. A Proposta de Plano de Trabalho da OSC deverá ser apresentada em uma única via impressa, ter todas as suas folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, e, ao final, ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação da OSC na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado. Deve ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras.

10.5.5.3. Deverá ser entregue uma cópia em versão digital (**pen drive**) da Proposta de Plano de Trabalho (PDF) e planilhas do Plano de Aplicação (Excel), a OSC encaminhará anexo a documentação.

10.5.6. O envelope de que trata o subitem **10.5.5.** será aberto na sessão pública, cujo conteúdo será rubricado pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Seleção, podendo ser suspensa a sessão para análise das Propostas de Plano de Trabalho da(s) OSC(s), posterior aprovação das selecionadas e divulgação do resultado preliminar da pontuação.

10.5.7. Somente será aprovada a Proposta de Plano de Trabalho que estiver de acordo com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e conter, no mínimo, os elementos contidos nos incisos I a XVIII do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as condições constantes neste Edital e anexos.

10.5.7.1. A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico, sendo vedada a utilização de sites de intermediação.

10.5.7.2. Caso haja contratação e pagamento de equipe de trabalho com

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

recursos da parceria, a OSC deverá anexar à Proposta de Plano de Trabalho, a norma trabalhista que determina a data-base, o piso salarial, se houver, e os índices de reajuste das categorias envolvidas.

10.5.7.3. A remuneração da equipe de trabalho com recursos da parceria, deverá observar os seguintes requisitos:

- a) estar de acordo com as atividades previstas na proposta de plano de trabalho;
- b) estar correspondente à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;
- c) estar proporcional ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e
- d) estar compatível com o valor de mercado;
- e) atender ao disposto nos acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho.

10.5.7.4. O valor do repasse da Administração Pública Municipal previsto em cada Proposta de Plano de Trabalho deverá ser distribuído entre as naturezas de despesa, considerando a proporção de até 20% (vinte por cento) para despesas de capital e de, no mínimo 80% (oitenta por cento) para despesas de custeio.

10.5.8. Caso a OSC seja detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**, deverá apresentá-lo para fins de comprovação do benefício de isenção da cota patronal do INSS.

10.5.9. Após o prazo limite para apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Comissão de Seleção.

10.5.10. As unidades educacionais que farão parte do Projeto da EJAPRO estão abaixo descritas, sendo o número de educandos por semestre nas zonas sul e norte do Município de Osasco.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Unidade Educacional/Núcleo de Mova	Quantidades de salas	Quantidades de alunos
01	CEU Dra. Zilda Arns Neumann	02	50
02	CEU Jose Saramago	02	50
03	EMEIEF Elio Aparecido da Silva	02	50
04	EMEIEF Francisco Pontes de Miranda	02	50
05	EMEIEF Jeanete Beuchamp	02	50
06	EMEIEF Valter de Oliveira	02	50
07	EMEIEF Zuleika G. Mendes	02	50
08	EMEIEF Messias Gonçalves Da Silva	02	50
09	EMEF Monsenhor. Elidio Mantovani	02	50
10	EMEF Jose Martiniano De Alencar	02	50
11	EMEF Escultor Victor Brecheret	02	50
12	EMEF Hugo Ribeiro De Almeida, Dr	02	50
13	EMEF Quintino Bocaiuva	02	50
14	EMEF Renato Fiuza Teles	02	50
15	EMEF Marina Von Puttkammer Melli	02	50
16	EMEF João Campestrini	02	50
17	EMEF Luiz Bortolosso	02	50
18	EMEF Marina Saddi Haidar	02	50
19	EMEF Manoel Barbosa De Souza	02	50
20	EMEF Saad Bechara	02	50
21	EMEF Terezinha M. Pereira	02	50
22	EMEF Pastor Josias Baptista	02	50
23	CEMEIEF Darcy Ribeiro	02	50
24	Comunidade Kolpping	02	40
25	Instituto Ellus	02	40
26	Associação Camila	02	40
27	Associação Comunitária Fazendinha	02	40
28	CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade	02	40
29	Ocupação Esperança	02	40
30	Igreja Presbiteriana Independente do Bonança	02	40
31	Associação Sofia	02	40
32	Associação Despertar Jovem Social	02	40
33	Instituto Protetoras do Bem	02	40
34	Instituto Grupo Do Bem	02	40
35	CREAS Pop	01	20

10.6.

10.7. **Etapa 4: Etapa competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção**

10.7.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará e julgará, com independência técnica, as Propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas OSC's Proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.

10.7.1.1. Antes da análise técnica da Proposta de Plano de Trabalho, será

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

verificada a exatidão das operações aritméticas da referida proposta, intimando-se a OSC pela IOMO, para que proceda a necessária correção, no caso de eventuais erros.

10.6.1.2 Somente será analisada a proposta de Plano de Trabalho que estiver de acordo com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e conter, no mínimo os elementos dos incisos I ao XVIII do artigo 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as condições constantes neste Edital e anexos.

10.7.2. A análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Crítérios de julgamento	Pontuação máxima
Critério (A)	2,0
A1. A metodologia apresentada na Proposta de Plano de Trabalho possui coerência com as ações propostas.(valor total do item 0,8 pontos)	
A2. A Proposta de Plano de Trabalho detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos e mensuráveis. (valor total do item 0,3 pontos)	
A3. A Proposta de Plano de Trabalho explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, indicando mecanismos de avaliação da execução e dos resultados obtidos. (valor total do item 0,3 pontos)	
A4. A Proposta de Plano de Trabalho estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas. (valor total do item 0,3 pontos)	

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A5. A Proposta de Plano de Trabalho apresenta de forma clara e detalhada os métodos de monitoramento e controle das ações a serem realizadas para a consecução do objeto proposto. (valor total do item 0,3 pontos)	
Critério (B) B1. A Proposta de Plano de Trabalho revela adequação aos objetivos específicos previstos no edital.(valor total do item 1,0) B2. A Proposta de Plano de Trabalho apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria. (valor total do item 1,5)	2,5
Critério (C) C1. A adequação da proposta ao valor de referência (valor total do item 2.0)	2,0
Critério (D) D1. Descrição da realidade do objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto. (valor total do item 1,25) D2. A proposta pedagógica baseia-se nas diretrizes vigentes estabelecidas no Termo de Referência. (valor total do item 1,25)	2,5
Critério (E) E1. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante (a cada ano 0,2 pontos será acrescido até o máximo de 1,0 ponto)	1,0
Pontuação Máxima Global	10,00

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.7.2.1. A classificação para cada quesito de avaliação de que trata a Metodologia de Pontuação da Tabela 2 deste Edital, deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

EXCELENTE	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	ERRÔNEO OU NÃO ABORDADO
100% Da Nota Máxima	75% Da Nota Máxima	50% Da Nota Máxima	25% Da Nota Máxima	0%
EXCELENTE: (“Que possui ou demonstra ótima qualidade; característica ou particularidade daquilo que é excessivamente bom” – <i>Dicionário Houaiss</i>); texto com informações completas sobre o tema, tecnicamente irrepreensíveis e atendendo plenamente às prescrições do Edital e seus Anexos; destacável coerência e integração das atividades aos espaços; absoluta clareza e objetividade da exposição; atendimento pleno às exigências de separação das metas de atendimento. = 100%(cem por cento) da pontuação máxima atribuída				
BOM: (“Que tem o necessário para; que cumpre as exigências de...” – <i>Dicionário Houaiss</i>); texto com informações razoavelmente completas sobre o tema, tecnicamente compatíveis e atendendo a boa parte das prescrições do Edital e seus Anexos; coerência e integração das atividades aos espaços; clareza e objetividade da exposição; atendimento às exigências de separação das metas de ocupação. = 75%(setenta e cinco por cento) da pontuação máxima.				
SUFICIENTE: (“Conceito atribuído a um “... <i>omissis</i> ...”, que o classifica entre o medíocre e o bom” – <i>Dicionário Houaiss</i>); texto com informações mínimas para a compreensão do tema abordado e relativa objetividade e clareza, com indicação mínima das atividades e sobre as metas de ocupação. = 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do item.				
INSUFICIENTE: (“Que não é o bastante; em que há falta, necessidade ou escassez; pouco” – <i>Dicionário Houaiss</i>); texto e informações incompletas; tópicos ou objeto não abordados; conjunto de informações insuficientes para a compreensão completa do tema abordado. = 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação máxima do item.				
ERRÔNEO: (“Em que há erro; caracterizado pelo erro. Que não tem relação com a verdade; incorreto” – <i>Dicionário Houaiss</i>); o texto apresenta informações antagônicas e erros graves na abordagem				

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dos temas; **E/OU NÃO ABORDADO:** (“Ser o assunto de; dissertar sobre: o projeto abordou a...” – *Dicionário Houaiss*); o texto não aborda o tema indicado; as informações não correspondem ao solicitado no item. = 0% (zero por cento) da pontuação máxima do item.

10.7.3. A falsidade de informações nas Propostas de Plano de Trabalho, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC Proponente e comunicação do fato às Autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

10.7.4. A OSC Proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. Qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

10.7.5. Serão eliminadas as Propostas de Plano de Trabalho:

- a)** cuja pontuação total for inferior a 06 (seis) pontos;
- b)** que recebam nota “zero” em um dos critérios de julgamento (A), (B), (C) e (D) ,
- c)** que estejam em desacordo com o Edital;
- d)** cujo valor global estiver acima do valor de referência previsto no subitem **17.4.** deste Edital;
- e)** com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada na forma do § 6º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.7.6. A aprovação da Proposta de Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

10.7.7. As Propostas de Plano de Trabalho não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

10.7.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B).

10.7.9. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (A), (C), (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a OSC com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

10.7.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de Proposta de Plano de Trabalho que não for a mais adequada ao valor de referência constante deste Chamamento Público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

10.7.11. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Etapa 4 da Tabela 1 deste Edital, para conclusão do julgamento das Propostas de Plano de Trabalho e, divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.

10.8. Etapas 5 e 6. Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos e contrarrazões aos recursos contra o resultado preliminar

10.8.1. O resultado preliminar, com a ordem de classificação das Propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação das OSC's selecionadas, será publicado na IOMO e divulgado no sítio eletrônico da Administração Pública Municipal.

10.8.2. As OSC's que quiserem poderão propor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do referido resultado preliminar, sendo as demais OSC's intimadas pela IOMO para apresentar, caso Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração
Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

queiram, contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação pela IOMO. Protocolar a solicitação na Secretaria de Educação.

10.8.3. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

10.9. Etapa 7. Julgamento dos eventuais recursos.

10.9.1. A Comissão de Seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Sr. Secretário da pasta responsável pela parceria, com as informações necessárias à decisão final.

10.9.2. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

10.9.2.1. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

10.10. Etapa 8: Homologação e Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas de Plano de Trabalho.

10.10.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Secretário Municipal da Secretaria de Educação homologará e publicará o resultado final de julgamento lavrado em ata, na IOMO e no seu sítio eletrônico, contendo a lista classificatória da (s) OSC (s) cuja proposta de plano de trabalho foi aprovada e selecionada, com a respectiva pontuação.

10.10.1.1. A homologação do resultado preliminar, não gera direito para a OSC à celebração da parceria.

10.10.2. Após o recebimento e julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, havendo uma única OSC com proposta classificada, e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Municipal poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la nos termos do previsto no subitem **10.10** deste Edital.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****10.11. Etapa 9. Sessão Pública Para Apresentação dos Documentos de Habilitação.**

10.11.1. A Comissão de Seleção, na própria publicação do resultado final do julgamento das propostas, designará data e hora da sessão pública para que as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente aquelas necessárias ao atendimento da quantidade prevista no Edital de Chamamento Público, apresentem os documentos de habilitação, comprovando o atendimento aos requisitos previstos na Cláusula 9 deste Edital, bem como a Declaração nos moldes do modelo previsto no Anexo V, no sentido de que não incorrem nos impedimentos legais de que trata o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

10.11.2. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nas alíneas "a" a "e" do subitem **9.3.** deste Edital.

10.11.3. As OSC's ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nas alíneas "a" a "e" do subitem **9.3.** deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

10.11.4. No período entre a apresentação da documentação prevista na Etapa 9 da Tabela 1 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, as OSC's ficam obrigadas a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

10.11.5. As OSC's deverão comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10.12. Etapas 10, 11 e 12. Avaliação dos documentos de habilitação e procedimento de que tratam os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

10.12.1. A Comissão de Seleção examinará os documentos de habilitação apresentados pelas OSC's selecionadas ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada, consistindo esta etapa na verificação formal do atendimento dos requisitos para a celebração da parceria, que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas no item **9**, deste Edital.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's

Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.12.2. Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a Comissão de Seleção poderá solicitar a regularização da documentação, sob pena de não celebração da parceria, nos termos do § 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

10.12.3. A OSC será notificada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis regularizar os documentos, os quais se estendem às certidões que estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente.

10.12.4. Nos termos do § 5º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 11 da fase de seleção – Tabela I, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração da parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

10.12.5. Em conformidade com o § 6º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, proceder-se-á a verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos no item 9 deste Edital.

10.12.5.1. Esse procedimento será seguido, sucessivamente, até que se conclua a seleção prevista no Edital, obedecida a ordem de classificação.

10.13. Etapas 13 e 14: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrazões.

10.13.1. A ata de julgamento dos documentos de habilitação será publicada na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura

10.13.2. As OSC's que quiserem poderão propor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do referido resultado de julgamento de habilitação, sendo as demais OSC's intimadas pela IOMO para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de intimação pela IOMO.

10.13.2.1. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

10.13.3. É assegurado às OSC's obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14. Etapa 15. Julgamento dos Eventuais Recursos.

10.14.1. A Comissão de Seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado ao Sr. Secretário da pasta responsável pela parceria, com as informações necessárias à decisão final.

10.14.2. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

10.14.2.1. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

10.15. Etapa 16. Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

10.15.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão da Administração Pública Municipal publicará ata contendo o resultado definitivo deste Chamamento Público, no sítio oficial da Administração Pública Municipal e na IOMO.

11. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

11.1. A celebração e a formalização do Termo de Colaboração dependerão das seguintes providências pela Administração Pública Municipal:

- a)** aprovação da Proposta de Plano de Trabalho;
- b)** comprovação de atendimento ao previsto no item **9** deste Edital;
- c)** emissão de parecer de órgão técnico da Secretaria responsável pela parceria, se pronunciando quanto:
 - c.1.)** ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
 - c.2.)** a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria proposta;
 - c.3.)** capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

compatíveis com o objeto;

c.4.) a viabilidade de sua execução;

c.5.) a verificação do cronograma de desembolso;

c.6.) a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

c.7.) a designação do gestor da parceria e de seu suplente, que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria;

c.8.) a designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

d) emissão de parecer jurídico pela Procuradoria do Município de Osasco acerca da possibilidade de celebração da parceria.

11.2. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente as alíneas “c” e “d” do subitem **11.1.** deste Edital, concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o Secretário da pasta responsável pela parceria, sanar os aspectos ressaltados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

11.3. As OSC's poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, vedada a inclusão da mesma parcela de despesa em mais de um plano de trabalho.

11.4. Será anexada ao processo que originou o Chamamento Público, cópia de todos os Termos de Colaboração que vierem a ser assinados em decorrência deste Edital, e suas eventuais alterações.

11.5. O processo administrativo que originou o Chamamento Público, deverá ser custodiado pela Secretaria Educação responsável pelo objeto da parceria pactuada, até o término de sua vigência, bem como da juntada de cópia do parecer técnico conclusivo da prestação de contas final, emitido pelo Gestor da parceria e cópia da manifestação conclusiva da Autoridade competente sobre a aprovação das contas.

11.6. O extrato do Termo de Colaboração deverá ser publicado na IOMO no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

11.6.1. Os efeitos desta parceria iniciam ou retroagem à data de vigência

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

estabelecida no Termo de Colaboração.

12. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

12.1. Os recursos serão liberados nos termos dos artigos 53 a 56 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

12.2. Os recursos da parceria geridos pela **OSC PARCEIRA** estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

12.3. Na possibilidade de rescisão da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a OSC Parceira, todos os bens adquiridos durante o período de execução do projeto, serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Osasco.

12.4. As compras e contratações realizadas pela **OSC PARCEIRA** observarão o disposto nos artigos 58 e 59 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

12.5. As despesas serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho, cláusulas pactuadas e aos artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

12.6. A movimentação e aplicação financeira dos recursos se darão em conformidade com os artigos 62 a 65 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

12.7. As alterações do Termo de Colaboração ou do plano de trabalho aprovado, desde que não haja modificação do objeto da parceria, poderão ser efetuadas atendendo os requisitos previstos nos artigos, 66, 67 e 68 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

12.8. A prestação de contas dar-se-á nos termos do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

13. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DO GESTOR

13.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi constituída na forma do previsto no art. 6º, III, art. 45, I, h combinada com o art. 69, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, todos artigos do Decreto Municipal nº 11.384/2016, pela Portaria 755 de 15 de março de 2024, Imprensa Oficial de Osasco nº 2608, sendo composta pelos seguintes servidores públicos: Angela de Jesus Pacheco Lima, matrícula 191.014, Debora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, matrícula 48.339, Elaine Cristina Romanha Pavechi, matrícula 173.513, Patrícia Fernanda Leite dos Santos, matrícula 94.420, Priscila Costa de Santana, matrícula 175.155, Sebastiana Dulcinea Ferreira, matrícula 33.684.

13.3. Do Gestor e Suplente. O Gestor e seu Suplente serão designados posteriormente na forma do previsto no art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com a Proposta de Plano de Trabalho, com as normas do Decreto Municipal nº 11.384/2016, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e com a legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá aplicar à OSC as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

14.1.1. A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

14.1.2 A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que for verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

14.1.3 A sanção de advertência é de competência do gestor da parceria.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14.1.4 As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário Municipal da área finalística ou ao seu equivalente da Administração Indireta.

14.1.5 A aplicação das penalidades previstas neste artigo poderá ser cumulativa a outras medidas civis, penais e administrativas cabíveis.

14.2 Compete ao Chefe do Poder Executivo decidir sobre recurso administrativo interposto em face de decisão de aplicação das penalidades de que trata esse Capítulo, salvo nos casos de aplicação de advertência quando o recurso deverá ser endereçado ao Secretário Municipal ou ao seu equivalente na Administração Indireta.

14.3 A responsabilidade da OSC será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

14.4 A autoridade competente notificará a OSC e seus representantes, quando verificada conduta irregular que lhes for atribuída, caracterizando a infração cabível e expondo os motivos da possibilidade de aplicação da sanção, para apresentar defesa, se quiserem.

14.4.1. A ciência da notificação assegurará vista imediata dos autos.

14.4.2. A notificação da OSC deverá ser efetuada por correspondência com aviso de recebimento - AR ou mediante protocolo na sede ou filial da OSC.

14.5 O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento - AR ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo correspondente, será de:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso I do artigo 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

10 (dez) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso II do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

b) 20 (vinte) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso III do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

14.6 Com a apresentação de defesa, em qualquer caso, os órgãos técnicos deverão se manifestar e, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do artigo 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, deverá ocorrer também manifestação da área

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

jurídica.

14.7 Decorrido o prazo para defesa e após a manifestação dos órgãos técnicos e jurídicos, se for o caso, o gestor ou Secretário da pasta responsável pela parceria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, relatará o processo e decidirá, fundamentadamente, pela aplicação ou não da sanção, determinando, conforme o caso, o período de sua duração.

14.8 A decisão de aplicação das penalidades será publicada na IOMO, assegurada a OSC vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.9 Interposto recurso pela OSC, a autoridade recorrida o apreciará no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

14.10 A ciência das decisões de primeira e segunda instância quanto à aplicação da penalidade será dada mediante publicação na IOMO.

14.11 A reabilitação da sanção prevista no inciso III do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando a **OSC PARCEIRA** ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes de sua conduta e/ou cumprir obrigação com ela firmada.

14.12 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data de apresentação da prestação de contas, a aplicação das sanções previstas no art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

14.12.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração de infração.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

15 DA DENÚNCIA E RESCISÃO, DA ASSUNÇÃO E DA CONCLUSÃO

15.1 Este instrumento de parceria poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do inciso XVI do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014.

15.2 Na ocorrência de denúncia, os partícipes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

15.3 Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a **PREFEITURA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a **PREFEITURA** assumiu essas responsabilidades.

15.3.1. No caso da transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, a **PREFEITURA**, deverá convocar OSC Proponente deste Chamamento Público, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

15.3.1.1. Na impossibilidade justificada da convocação de que trata o subitem **15.3.1.** ou na ausência de interesse das OSC's convocadas, a **PREFEITURA** assumirá diretamente a execução do objeto ou realizará novo Chamamento Público.

15.4 Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

15.4.1. Na devolução de que trata o subitem **15.4.**, observada a

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

vinculação legal dos recursos, deverá ser:

a) estornada a despesa orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos do próprio exercício; ou

b) registrada a receita orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos de exercícios anteriores.

16 DO SISTEMA DE PROVISIONAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

16.1 No caso da parceria prever despesa com pagamento das equipes de trabalho, a **OSC PARCEIRA** deverá adotar sistemática de provisionamento de recursos para o pagamento futuro de verbas rescisórias, mediante escrituração contábil específica.

16.1.1. O pagamento das verbas rescisórias de que trata o subitem **16.1.**, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

16.2 O montante da escrituração contábil específica será equivalente ao somatório dos valores das provisões previstas no plano de trabalho para o período de vigência da parceria, tais como 13º salário, férias, respectivos encargos e multa rescisória do FGTS nos casos de rescisão sem justa causa.

16.3 Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na **OSC PARCEIRA** após o encerramento da vigência da parceria, a **OSC PARCEIRA** deverá efetuar a transferência dos valores da conta corrente específica da parceria para a sua conta institucional, apresentando:

a) planilha de cálculo, elaborada por profissional da área de contabilidade, de recursos humanos ou outra área possuidora de competência técnica adequada na realização do cálculo, que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e benefícios futuros, para cada empregado;

b) comprovante de transferência dos valores provisionados em escrituração contábil específica, para a conta institucional da **OSC PARCEIRA**, ao término da parceria;

c) documento que demonstre a ciência dos empregados quanto ao ato da transferência dos recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias, referentes ao período da parceria;

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

d) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA** que ateste a quitação pela Administração Pública Municipal, do passivo trabalhista de que trata o subitem 16.2;

e) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA**, firmada sob as penas da lei, de que a **OSC PARCEIRA** fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

16.3.1. Os valores de que trata o subitem 16.3., somente poderão ser utilizados para pagamento de verbas rescisórias.

16.3.2. Os documentos de que tratam as alíneas “a” a “e”, do subitem 16.3., deverão constar na prestação de contas final.

16.4 O uso indevido e a malversação dos recursos vinculados para liquidação de verbas rescisórias caracterizam apropriação indébita por parte da **OSC PARCEIRA**, devendo seus representantes legais responder administrativa, penal e civilmente por tal irregularidade.

17 DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

17.1 Os créditos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática descrita a seguir.

17.2 Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da **PREFEITURA**, autorizado pela Lei Orçamentária Anual para 2024.

17.3 Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a Secretaria da pasta responsável pela parceria, indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.

17.3.1. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela Administração Pública Municipal nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de Certidão de Apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

Minuta Padrão de Edital de Chamamento Público para seleção de OSC's
Termo de Colaboração

Versão de 12/12/2016 – Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

17.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 6.036.865,20 (seis milhões e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para a vigência de 24 meses. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

17.5 As despesas decorrentes das ações do Projeto EJAPRO estão amparadas na seguinte dotação constante da peça de planejamento do Exercício de 2024, como segue:

08007-12.366.0014.2.048 - 3.3.50.39.00 Despesas Corrente

08007-12.366.0014.2.048 - 4.4.50.39.00 Despesas de Capital

17.6 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **PREFEITURA**, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

17.7 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos Proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

17.8 Decreto nº 12.392, de 17 de março de 2020. Declara situação de emergência no Município de Osasco e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID- 19), considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Nesta situação o município poderá instituir medidas emergenciais para a utilização dos recursos para o combate à pandemia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18 DA CONTRAPARTIDA DE BENS E/OU SERVIÇOS

18.1 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

19.1.1. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da **PREFEITURA**.

19.2 A OSC Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

19.3 Todos os custos decorrentes da elaboração das Propostas de Plano de Trabalho e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das OSC's Proponentes, não cabendo nenhuma indenização, remuneração ou apoio por parte da Administração Pública Municipal.

19.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da Proposta de Plano de Trabalho apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às Autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

19.3.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

19.4 A prestação da atividade será por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogada por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

na modalidade instrumento jurídico Termo de Colaboração, onde o Plano de Trabalho das parcerias deverá seguir o artigo 19, do Decreto Municipal 11.384/2016.

Osasco, 26 de junho de 2024

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – Termo de Referência de Colaboração

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – Declaração de Ciência, de Concordância e relativa ao artigo 32, inciso II e alíneas do Decreto Municipal nº 11.384/2016

Declaro que a [identificação da OSC], sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº/20..... e anexos, no Decreto Municipal nº 11.384/2016, sendo que:

☐ é regida por estatuto social nos termos do art. 32 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por Junta Comercial;

☐ possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “b” do inciso II do art. 32 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho;

OU

☐ possui tempo mínimo de existência de 05 (cinco) anos, com cadastro ativo no CNPJ nos termos do inciso I do art. 22 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, nos casos de OSC celebrante se houver previsão de atuação em rede no edital;

☐ possui (meses/anos) de, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso II do art. 32 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

☐ possui instalações e outras, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea “d” do inciso II do art. 32, do Decreto Municipal nº 11.384/2016. ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Modelo das Declarações dispostas no Art. 38 do Decreto Municipal 11.384/2016
Versão de 01/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV – Declaração sobre instalações e condições materiais

Declaro, em conformidade com o art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que a [identificação da OSC] dispõe de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria:

☐ estrutura física do proponente e a disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto

OU

☐ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

(OBS: A OSC adotará uma das duas redações acima, conforme a sua situação. **A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração).**

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO V – Declaração da não ocorrência de impedimentos

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, nos termos do art. 38, § 1º, inciso I, alínea “k” do Decreto Municipal nº 11.384/2016 que a **[identificação da OSC]**:

- ☐ não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, não se submete, tal qual seus Dirigentes, às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- ☐ está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- ☐ não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- ☐ não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Observação 1: a presente vedação não se aplica às OSC's que pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas Autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como Dirigente e Administrador Público (art. 39, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014);

- ☐ não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas nas alíneas “a” a “c” do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- ☐ não se encontra submetida aos efeitos de: i) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) suspensão temporária da participação em chamamento público; iv) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e v) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- ☐ não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Modelo das Declarações dispostas no Art. 38 do Decreto Municipal 11.384/2016
Versão de 01/04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

☐ não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

Observação 2: A presente Declaração deve estar acompanhada de Declaração emitida pelo responsável da Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Osasco, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente.

Local-UF, ____ de _____ de 20 ____.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI – Declaração relativa às alíneas “n”, “o”, “p” do Art. 38 do Decreto 11.384/2016

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da OSC], sob as penas da lei, que:

- ☐ não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade
- ☐ não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- ☐ não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII – Declaração relativa às alíneas “l” e “m” do Art. 38 do Decreto 11.384/20216

Os dirigentes da [identificação da OSC], **declaram** para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

☐ nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados: i) membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais; ii) membros do Poder Legislativo: Vereadores; iii) membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).

☐ não incorrem nas situações de vedações, previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local-UF, ____ de _____ de 20 ____.

.....
(ASSINATURA DE **TODOS OS DIRIGENTES** DA OSC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII – Relação relativa à alínea “f” do Art. 38 do Decreto 11.384/20216

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC

Nome do dirigente Cargo que ocupa na OSC	Endereço residencial	Telefone e-mail institucional e particular	Data de Nascimento	Número do CPF	Início e Término de mandato

Observação: Deve constar os dados de todos os membros que compõem a Ata de Eleição e Posse da Diretoria, incluindo o Conselho Fiscal.

Local-UF, ____ de ____ de 20 ____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Referência

Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Colaboração
Base legal da política pública relacionada ao objeto	✓ Constituição Federal/1988 ✓ Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ✓ CNE/CEB Nº 11/2012 ✓ Lei Federal nº 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. ✓ Resolução/CD/FNDE Nº 6 de 08/05/2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ✓ Decreto Municipal de Osasco nº 11.384/2016 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. ✓ Lei Orgânica do Município de Osasco – promulgada em 05 de abril de 1990. Atualizada até a emenda nº 29, de 11 de março



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	de 2009. ✓ Lei Federal nº 10.098, de dezembro de 2000 – Lei das Adequações das Pessoas com Deficiência. ✓ Resolução nº 27/2015-CEE/SP – Fixa normas para a educação de jovens e adultos (EJA) no sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo e revoga a Resolução Nº026/2013 CEE/SP
Definição clara do objeto	Busca proporcionar a elevação de escolaridade com a qualificação profissional dos jovens e adultos com vista à participação do cidadão no mundo do trabalho, partindo da perspectiva do trabalho como princípio educativo EJA com orientação profissional - EJAPRO
Público alvo	Todos os educandos matriculados na Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 5º ano das 23 unidades educacionais do Município de Osasco que atendem a EJA e nos 11 núcleos do Movimento de Alfabetização – MOVA.
Prazo para execução da atividade ou do projeto	24 meses a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses.
Forma e Periodicidade da liberação dos recursos	Quadrimestral, conforme planilha específica.
Valor global para execução do objeto da Parceria	6.036.865,20 (Seis milhões e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo geral da Parceria	Contribuir para a elaboração de políticas públicas de EJA com vista à permanência dos educandos nos cursos e à aprendizagem significativa destes e dos profissionais envolvidos nos projetos.
Meta principal /mês	O atendimento dos educandos será dividido por semestre, a saber: no primeiro semestre serão atendidos 1.610 (mil seiscentos e dez) educandos e, no segundo semestre, mais 1.610 (mil seiscentos e dez) educandos totalizando 3.220 (Três mil duzentos e vinte e dois) educandos atendidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)
OE1 – Facilitar a aquisição da leitura e da escrita dos educandos da EJA;	RE1 – Alunos autônomos no domínio da leitura e escrita
OE2 - Integrar a formação profissional	RE2 - Elevação de escolaridade dos educandos da EJA (Currículo Integrado);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OE3 – Assegurar a permanência dos educandos na EJA.	RE3 – Diminuição dos índices de analfabetismo do município de Osasco, atendendo toda a demanda apresentada contribuindo para uma sociedade ética, democrática, inclusiva, sustentável e solidária.
OE4 – Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino público.	RE4 – Potencialização da capacidade crítica do cidadão na sociedade e no mercado de trabalho.
OE5 – Ampliar as oportunidades educacionais dos educandos/trabalhadores,	RE5 – Incrementar a formação e qualificação profissional, com vistas na geração de renda;
OE6 – Elaborar apostilas com as atividades do curso a partir das aulas online e presencial.	RE6 – Produção de material impresso para distribuição aos educandos da EJA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS (MQ)

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	• (MQ1) 80% dos educandos alfabetizados no final do 5º ano. • (MQ2) 75% de frequência mínima escolar do aluno, no turno noturno, nas salas de EJA e nos núcleos do MOVA.
OE 2	• (MQ1) 80%, do desenvolvimento das habilidades voltadas para a formação profissional com vistas à geração de renda. • (MQ2) Pesquisa de satisfação com toda a comunidade escolar.
OE 3	• (MQ1) 100% de acolhimento dos educandos atendidos nas suas necessidades básicas de alimentação, material pedagógico, material para os cursos profissionalizantes. • (MQ2) cursos atrativos com itinerário formativo com base em pesquisas de mercado que indiquem as necessidades atuais.
OE 4	• (MQ1) 100% de aulas práticas com o currículo integrado e dupla docência.
OE 5	• (MQ1) 100% de profissionais contratados habilitados adequadamente para a função, para atender o cumprimento das metas previstas. • (MQ2) 100% de preenchimento do quadro funcional com experiência prevista para a função atender



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	o cumprimento das metas previstas.
OE 6	• (MQ1) 100% material produzido e distribuído para os educandos com base nos planejamentos pedagógicos das aulas teórica/prática.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Metas Quantitativas (MQ)	Indicadores	Meios de Verificação
(MQ1-OE1)	Matrículas	✓ Ficha de matrícula no curso noturno da EJA. ✓ Averiguação dos documentos específicos da unidade educacional, identificando se a matrícula dos educandos está vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(MQ2-OE1)	Frequência	✓ Registro de frequência diária do educando por meio do Diário Digital da unidade educacional. ✓ .Relatório diário dos educadores do projeto EJAPRO.
(MQ1-OE2)	Qualidade do atendimento	✓ Relatório do educador do curso, baseado no planejamento das aulas aplicadas, material fotográfico com legenda e parecer descritivo em momentos coletivos.
(MQ2-OE2)	Grau de Satisfação dos atendidos	✓ Pesquisa de Satisfação realizada pela OSC com a comunidade escolar (Gestores da unidade educacional, professores, educadores e educandos).
(MQ1-OE3)	Qualidade do atendimento aos educandos	✓ Relatório de Visita <i>in loco</i> do Gestor da Parceria baseado na quantidade de educandos matriculados, frequentes e presentes nas atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		aplicadas e no material oferecido para o desenvolvimento do curso.
(MQ2-OE3)	Divulgação dos cursos	✓ Folder, cartaz, bilhete, convite, faixas, banners, panfletagem, criação de sites e outros meios de comunicação para a divulgação das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade financeira da OSC.
(MQ1-OE4)	Registro de atividades direcionadas	✓ Plano detalhado das atividades dos cursos oferecidos, mediante cronograma de datas em que as atividades ocorrerão.
(MQ1- OE5)	Contratação de Profissionais – superior completo	✓ Relatório do Gestor da Parceira baseado na conferência da documentação específica dos profissionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(MQ2-OE5)	Contratação de Funcionários de nível Ensino Médio com curso técnico na área de atuação	✓ Relatório do Gestor da Parceira baseado na conferência da documentação específica dos profissionais.
(MQ1-OE6)	Impressão de material gráfico	✓ Relatório do Gestor da Parceira baseado nos documentos encaminhados pela OSC relativos aos materiais impressos para as atividades dos cursos

MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
Nº de Matrículas	Verificação e contabilização das listas de matrícula por meio do Diário Digital. Comparação com número estipulado no contrato de parceria.	Bimestral	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Frequência	Verificação do Diário Digital contabilização de frequência de cada educando regularmente matriculado na EJA do Município de Osasco comparando com a meta de 75% de assiduidade, através dos registros de presença e relatórios específicos.	Bimestral	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Qualidade do Atendimento	A qualidade do serviço prestado, utilizando como base as atividades aplicadas diante do material oferecido para o desenvolvimento do curso	Semestral	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Grau de Satisfação	Será elaborada pesquisa de satisfação pela OSC parceria com os educandos. A média de satisfação deve ser no mínimo de 70% de Satisfação para cumprir a meta estabelecida.	Semestral *Pesquisa contínua	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Qualidade do atendimento aos educandos	Avaliação prática por meio de oficinas obrigatórias para os educandos previstas na grade curricular.	Semestral	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Divulgação dos cursos	A equipe da Educação de Jovens e Adultos – EJA - Secretaria de Educação	Semestral	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Registro das Atividades direcionadas	No Plano de Trabalho Anual, deve-se elaborar uma grade contendo informações constantes no Termo de Referência, não podendo ser alterada a Carga Horária semanal de cada atividade/oficina. Ficará a cargo da Secretaria de Educação a escolha das atividades/oficinas que farão parte da Grade Curricular, mantendo assim a qualidade da aprendizagem oferecida a seus educandos.	Anual	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Contratação de profissionais – superior completo	Verificação da documentação comprobatória para o cargo pretendido	Anual	Coordenador Geral da OSC Parceira	Gestor da Parceria
Contratação de profissionais de nível.	Verificação da documentação comprobatória para o cargo pretendido	Anual	Coordenador Geral da OSC	Gestor da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ensino médio com curso técnico na área de Educação			Parceira	
Impresso de material gráfico	A OSC Parceira terá a responsabilidade da organização do material que será impresso sempre sob a supervisão da Secretaria de Educação.	Anual	Coordenador geral da OSC	Gestor da Parceria

AÇÕES DETALHADAS A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA.

Objetivos Específicos (OE)	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	PRAZO DE EXECUÇÃO (DATA DE INÍCIO E TÉRMINO)
OE 1	Exemplo: Reuniões periódicas com a Secretaria de Educação para o acompanhamento das matrículas	EXEMPLO: Início: 1º mês da parceria Término: 12º mês da parceria
OE 2	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 02	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OE 3	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 03	
OE 4	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 04	
OE 5	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 05	
OE 6	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 06	

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

1.1 Diretrizes

As diretrizes do projeto baseiam-se a partir dos eixos dos princípios e diretrizes da política nacional de Educação – Democratização do acesso e garantia da permanência, Democratização da gestão e Qualidade social da educação.

1. Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar. O EJAPRO tem como objetivo garantir acesso e permanência de todos e todas jovens, adultos e idosos (as), com ou sem deficiência, no processo educativo, respeitando a diversidade e as necessidades da faixa etária atendida considerando a educação ao longo da vida e o trabalho como princípio educativo.
2. Democratização da gestão. O Projeto promoverá o acesso às atualizações necessárias em temas relacionados à faixa etária atendida no município de Osasco, que é, prioritariamente, adultos e idosos. Assim, o Projeto deverá garantir: a) cursos de atualizações presenciais; b) criar instâncias de debates permanentes entre os atores envolvidos no projeto para avaliar o processo de implantação de política pública, quando for o caso; c) planejamento semanal, todas as sextas feiras,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

com os educadores envolvidos no Projeto e a coordenação da secretaria de Educação do setor da EJA.

3. Educação com Qualidade Social e Ambiental. O Projeto deve promover atividades de aspectos lúdicos para possibilitar que a aprendizagem seja realizada de maneira prazerosa em que o aluno tenha uma relação afetiva e efetiva com o conhecimento que lhe permita despertar o desejo por aprender.

1.2 Organização das Unidades Educacionais/ Núcleos de Mova

Relação de unidades escolares com EJA – 2024

ZONA SUL

EMEF FRANCISCO C. PONTES DE MIRANDA
R. Benedito de O. Furtado, 100-VI. Izabel-ZS
Tel.3608-4317 / 3607-1506

EMEF JOSE MARTINIANO DE ALENCAR
Rua João de Deus, 382-Jd. Ipe-ZS
Tel.3691-7247 / 3692-6981

CEU JOSE SARAMAGO
Av. João de Andrade, 1261 - Jd Sto Antonio-ZS
Tel.3605-4235 / 3605-4258

EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
R. Argemiro Satyro, 330-Jd.das Bandeiras- ZS
Tel.3691-0787 / 3591-8975

EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
Rua Eugenio Paceli, s/nº - Jd Sta Maria - ZS
Tel.3605-3290 / 3591-1780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEF MONS. ELIDIO MANTOVANI
Rua 1, Rua 5, s/nº - Cj. 1º de Maio- ZS
Tel.3591-3467 / 3591-9029

EMEF RENATO FIUZA TELES
R. Projetada,46-Jd. Conceição- ZS
Tel.3609-5311

EMEF QUINTINO BOCAIUVA
R. Dr. Bento Vidal,55-Jd.Novo Osasco- ZS
Tel.3609-0897 / 3692-7324

EMEF ZULEIKA G. MENDES
Estrada das Rosas,949-Jd. Recanto das Rosas – ZS
Tel.3691-3465 / 3691-2548

Relação de unidades escolares com EJA – 2024

ZONA NORTE

CEMEIEF DARCY RIBEIRO
R. José Aureliana da Cunha, 189 - Remédios – ZN
Tel.(11) 3656-9328

EMEIEF JEANETE BEUCHAMP-COLINAS D'OESTE
R. Dr. Miguel Campos Jr, s/nº (morro do socó)- ZN
Email:www.colinasdooeste@gmail.com3604-1632/39

EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA
R. Almirante Tamandaré,23 -Jd. Platina- ZN
Tel.3693-5346 / 3601-2421

EMEF JOÃO CAMPESTRINI
R. Reinaldo Ceschini,77-Jd.Munhoz –ZN
Tel.3686-5060 / 3602-5611

EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET
R. João Ventura dos Santos,219-Jd. Imperial-ZN
Tel.3686-3188 / 3599-3562

EMEF LUIZ BORTOLOSSO
Av. Brasil,2363-Jd.Rochdale- ZN
Tel.3656-6557 / 3604-0920

EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA,DR
R. Nove, s/nº - Jd.Piratininga- ZN
Tel.3602-4687 / 3604-0210

EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA
R. Ivone Mafra P. Santos,423-Jd.Bonança- ZN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.3686-2575 / 3656-7207

EMEF MARINA SADDI HAIDAR
R. João Arnus, 28 - Jd. Aliança-ZN
Tel.3686-1632 / 3602-5809

EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA
R. Odair Messias de Paula, s/nº - Jd. Imperial- ZN
Tel.3686-6252 / 3602-2024

EMEF SAAD BECHARA
R. Padre Vieira, 83- Jd. Piratininga – ZN
Tel.3697-0813 / 3697-1620

EMEF TEREZINHA M. PEREIRA
Praça Anésio Cabral, s/nº-Jd. Rochdale –ZN
Tel.3686-3309 / 3602-4072

EMEIF VALTER DE OLIVEIRA (Fernando Botelho)
R. Walt Disney, 395 -Jd. Helena Maria- ZN
Tel.3602-0536 / 3602-2022

CEU Drª ZILDA ARNS NEUMANN
Rua Theda Figueiredo Rega, 155 - Jd. Elvira – ZN
Tel. 3604 - 1786 / 3604 - 1789 /3602-0976
Av. Dom Pedro Primeiro, 180 - VI Osasco, Osasco

Relação De Núcleos De Mova/Osasco – 2024

1.Instituto Ellus

R: Pedro Alves de oliveira, 01 – Jd. Sta Maria – Osasco

2.CREAS Pop

Rua: Martins Fontes, 244 – Jd Piratininga

3.Cati- Centro de Atenção a Terceira Idade

4.Comunidade Kolping da Vila São José

Avenida São José S/N- VI São José- Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Clóvis Assaf, 455 - Conceição, Osasco

5. Associação da Fazendinha

R: Manoel Antônio Portela, 271 Pr, Osasco

6. Igreja Presbiteriana Independente do Bonança

Rua: Maria Alice Gomes Dias, 141 - Jardim Bonança.

7. Ocupação Esperança

Estrada da Alpina S/N – Jd Três Montanhas – Osasco

8. Associação Sofia

Av: Cruzeiro do Sul, 1375 Rochdale – Osasco

10. Associação Despertar – Jovem Social

R. Nelson Vieira Lima, 86 – Metalúrgicos, Osasco

11. Instituto Protetoras do Bem

Av. Diretriz, 464 – Mutinga – Osasco

12. Instituto Grupo do Bem

R. Tarcila Amaral, 22 – Conceição – Osasco

9. Associação Camila

ANEXO 2

2.1 Orientações para Atendimento

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.1.1 Diurno e Noturno- EJA/ MOVA

A OSC Parceira, na vigência do Termo de Colaboração, **deverá** garantir o atendimento normal das atividades aos alunos inscritos, nos dias úteis, respeitando os Feriados Nacionais, Estaduais e do Município de Osasco; Pontos facultativos do Município de Osasco e suspensão de aulas.

O Calendário Escolar oficial da Secretaria de Educação de Osasco será disponibilizado para a OSC, para que possam identificar os meses de suspensão das aulas por Recesso e Férias Escolares.

O primeiro repasse financeiro para a OSC Parceira está previsto para o mês de fevereiro/2025, com contratações da equipe executora e demais despesas necessárias ao projeto. O início das atividades com os educandos cumprirá o estabelecido no Calendário oficial da Secretaria de Educação de Osasco.

2.1.2 Números de salas / número de alunos

	Unidade Educacional/Núcleos de Mova	Quantidades de salas	Quantidades de alunos
01	CEU Dra. Zilda Arns Neumann	02	50
02	CEU Jose Saramago	02	50
03	EMEIEF Elio Aparecido da Silva	02	50
04	EMEIEF Francisco C. Pontes de Miranda	02	50
05	EMEIEF Jeanete Beuchamp	02	50

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.

Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06	EMEIEF Valter de Oliveira	02	50
07	EMEIEF Zuleika G. Mendes	02	50
08	EMEIEF Messias Gonçalves Da Silva	02	50
09	EMEF Monsenhor. Elidio Mantovani	02	50
10	EMEF Jose Martiniano De Alencar	02	50
11	EMEF Escultor Victor Brecheret	02	50
12	EMEF Hugo Ribeiro De Almeida, Dr	02	50
13	EMEF Quintino Bocaiuva	02	50
14	EMEF Renato Fiuza Teles	02	50
15	EMEF Marina Von Puttkammer Melli	02	50
16	EMEF João Campestrini	02	50
17	EMEF Luiz Bortolosso	02	50
18	EMEF Marina Saddi Haidar	02	50
19	EMEF Manoel Barbosa De Souza	02	50
20	EMEF Saad Bechara	02	50
21	EMEF Terezinha M. Pereira	02	50
22	EMEF Pastor Josias Baptista	02	50
23	CEMEIEF Darcy Ribeiro	02	50
24	Comunidade Kolpping	02	40
25	Instituto Ellus	02	40
26	Associação Camila	02	40
27	Associação Comunitária Fazendinha	02	40
28	CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade	02	40
29	Ocupação Esperança	02	40
30	Igreja Presbiteriana Independente do Bonança	02	40
31	Associação Sofia	02	40
32	Associação Despertar Jovem Social	02	40
33	Instituto Protetoras do Bem	02	40
34	Instituto Grupo Do Bem	02	40
35	CREAS Pop	01	20

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.

Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total	69	1.610

ANEXO 3

3.1 Configuração do Projeto

Os cursos desenvolvidos deverão abarcar as seguintes áreas: Alimentação saudável, Artesanato (objetos de decoração e móveis com recicláveis), Artes (canto coral, expressão corporal), Construção Civil (pequenos reparos, pintura e texturização de paredes), Inclusão digital, Saúde na terceira idade (Ginástica laboral) e Jardinagem/Horta.

Os cursos serão ofertados por semestre, cada semestre os educandos terão um curso, podendo realizar até dois cursos durante o ano letivo.

A carga horária destes cursos deverá ser concomitante com a carga horária do segmento da EJA, calculada as horas presenciais, de segunda-feira à quarta-feira (doze horas), e as aulas online de quinta-feira (4 horas) ou seja, a carga horária dos cursos será de 16 (dezesesseis) horas semanais, incluindo mais 1 (uma) hora de HTPC, totalizando 68 (sessenta e oito) horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

mensais, sendo 4 horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) com os professores da EJA e 68 horas com ministração de aulas teórico-práticas presenciais e online para os educandos.

As aulas presenciais e com tutorial online serão divididas da seguinte forma: Segunda a quarta-feira serão aulas presenciais das 18:0h as 22:0h nas unidades educacionais que atendem a EJA. Às quinta-feira serão aulas com tutorial online elaboradas pelos educadores técnicos dos cursos e ficarão disponíveis para os educandos através de links de fácil acesso. As atividades do curso farão parte do material impresso (apostilas) que serão entregues aos educandos no final de cada semestre.

As sextas-feiras haverá planejamento de aulas com todos os educadores técnicos e os coordenadores do Projeto, das 18:0h as 22:0h, no Centro de Formação dos Professores, situado à rua Marechal Rondon, 263.

Os coordenadores de área deverão fazer visitas diárias às unidades escolares onde o projeto está sendo desenvolvido, para fortalecimento da experiência e avaliação do Projeto em seu processo de execução. Para tanto, deverão elaborar relatórios semanais e apresentá-los à coordenação geral para análise e intervenção quando for o caso.

As visitas às unidades escolares deverão ser realizadas com veículo da empresa contratada, bem como o motorista deverá pertencer ao contratado.

Haverá encontros de formação semestral - Palestras (uma em cada semestre) para discutir temas mais amplos e atuais que tenham relação com o trabalho desenvolvido e/ou a população atendida.

3.2 Metodologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Projeto EJAPRO está consolidado no município e, portanto, a metodologia garantirá a continuidade nas escolas e a busca de parcerias necessárias para que a orientação profissional na EJA se viabilize como política pública no município. Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes princípios norteadores para a metodologia do Projeto:

Dupla Docência: Um diferencial fundamental desse projeto durante seus anos iniciais foi a dupla docência, isto é, a atuação de dois educadores ao mesmo tempo em sala de aula, produzindo o currículo integrado na prática.

A dupla docência possibilita, além da integração curricular no cotidiano da sala de aula, também a formação continuada dos educadores que se confrontam com saberes distintos mesmo entre si, que são pares nessa ação.

Currículo Integrado: A construção do currículo integrado é o grande desafio da educação na atualidade, em todas as modalidades. Os profissionais da educação que atuam na EJA enfrentam especificidades importantes que devem ser consideradas em seu processo de formação continuada, tais como o processo de envelhecimento, a inclusão digital e as questões étnico-raciais. Para o aprofundamento destes temas, o projeto contará com as seguintes ações:

- Planejamento semanal dos educadores técnicos, juntamente com a coordenação do curso e a coordenação da EJA da Secretaria de Educação, no Centro de Formação dos Professores todas as sextas-feiras, das 18:0h as 22:0h;
 - Horário de trabalho pedagógico coletivo nas escolas (HTPC - professores e técnicos), uma vez por semana, com supervisão técnica da coordenação do projeto. O dia e o horário do HTPC são definidos com os professores e gestores em cada unidade;
 - Encontro bimestral dos profissionais envolvidos no projeto (educadores técnicos, coordenação e professores da EJA);
- As ações citadas serão fundamentais para a garantia dessa formação e da produção do currículo integrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 4

4.1 Recursos Humanos

4.1.1 A OSC deverá garantir a contratação mínima prevista para o desenvolvimento do projeto de acordo com as quantidades abaixo:

Item	Cargo	Carga Horária	Período	Quantidade de profissionais
01	Coordenador Geral	40 (quarenta) horas semanais	2ª a 6ª Feira	01
02	Coordenador de Área	30 (trinta) horas semanais	2ª a 6ª Feira	04
03	Educadores Técnicos	20 (vinte) horas semanais	2ª a 6ª Feira	25
04	Apoio Pedagógico	30 (trinta) horas semanais	2ª a 6ª Feira	02
01	Motorista	40 (quarenta) horas semanais	2ª a 6ª Feira	02
01	Auxiliar de limpeza	20 (quarenta) horas semanais	02 dias na semana	01

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.2 Perfil Profissional e Atribuição:

Coordenador Geral – 1 profissional

Perfil: Diploma de graduação em Pedagogia;

Experiência com projetos e programas educacionais preferencialmente para jovens, adultos e/ou idosos.

Atribuição: será o interlocutor da organização com a coordenação da EJA, com a qual irá trabalhar na elaboração de diretrizes, avaliações e revisões de processo em geral. Deverá supervisionar as equipes de trabalho, orientar o grupo, gerar relatórios dentre outras atividades administrativas e de liderança.

Coordenador de Área – 4 profissionais

Perfil: Diploma de graduação, preferencialmente, em Pedagogia e/ou diploma de graduação na área da atividade técnica que coordenará, a saber:

- Alimentação saudável (panificação, aproveitamento integral dos alimentos e comidas típicas);
- Artesanato (objetos de decoração e móveis com recicláveis);
- Artes (canto coral, expressão corporal);
- Construção Civil (pequenos reparos, pintura e texturização de paredes);
- Inclusão digital (iniciação básica ao universo digital);

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Saúde na terceira idade (ginástica laboral);
- Jardinagem/Horta (tipos e espécies de plantas, hortas caseira, comunitárias e na escola, preparação e manutenção de jardins e hortas nas escolas).

Atribuição: serão os multiplicadores dos conhecimentos técnicos aos educadores e farão a mediação entre os educadores técnicos, os educandos e os professores. Irão acompanhar as aulas e fiscalizarão o correto atendimento das ementas, corrigir os equívocos, contribuir na distribuição do saber técnico.

Educador Técnico – 25 Profissionais

Perfil – Diploma de graduação, preferencialmente em Pedagogia, ou diploma de graduação na área de educação e/ou, certificação técnicos na área que irá trabalhar, preferência ter experiência em atividades com jovens, adultos ou idosos;

Atribuição: ministrar aulas, portanto, deverão possuir conhecimentos didáticos para planejar as atividades recebidas dos coordenadores de área, dominar saberes pedagógico e saber formular e preencher instrumentos de avaliação e da aprendizagem dos educandos.

Apoio Pedagógico – 2 Profissionais

Perfil: Diploma de graduação de nível superior preferencialmente na área de educação.

Atribuição: deverá apoiar integralmente a coordenação, acompanhar e orientar a relação entre os coordenadores e educadores técnicos, acompanhar, registrar e avaliar o desenvolvimento das atividades de planejamento semanal, compartilhar os apontamentos com os educadores e controlará a frequência e a logística dos coordenadores e educadores técnicos. Fará a cotação de preços do material sugerido pelos coordenadores de área. Digitalizará os relatórios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de visitas da coordenação em geral. Elaboração da folha de frequência e envio/retirada das folhas nas Unidades Educacionais. Entregará material do Projeto nas Unidades Educacionais.

Motorista – 02 profissionais

Perfil – Ensino Médio completo / habilitação para condução de veículos

Atribuição: Realizar o transporte de pessoas ou materiais para o destino estabelecido. Inspecionar as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento. Necessita ter grande conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários.

Auxiliar de limpeza – 01 profissional

Perfil: Ensino Fundamental I

Atribuição: limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.

ANEXO 5

5.1 Cursos que Serão Ofertados:

- Alimentação (panificação, aproveitamento integral dos alimentos e comidas típicas);
- Artesanato (objetos de decoração e móveis com recicláveis);
- Construção Civil (pequenos reparos, pintura e texturização de paredes);
- Inclusão digital (iniciação básica ao universo digital);

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Saúde na terceira idade (ginástica laboral);
- Imagem pessoal (corte de cabelo, limpeza de pele, maquiagem, designer de sobrancelhas, etc);
- Auxiliar veterinário.

5.2 Local da execução dos Cursos e dos Planejamentos:

Os cursos serão ministrados nas Unidades Educacionais do Município, onde atende a Educação de Jovens e Adultos e nos núcleos de Alfabetização (em anexo a relação das unidades e núcleos), de segunda a quarta-feira, das 18:0h as 22:0h. Nos núcleos, esse horário será de acordo com o horário de funcionamento, podendo ser diurno ou noturno e será definido com a coordenação da EJA da Secretaria de Educação. Às quintas-feiras serão realizadas aulas com tutorial online e ficarão disponíveis para os educandos através de links de fácil acesso. Toda sexta-feira será realizado o planejamento dos **educadores técnicos e coordenadores do curso, das 18:0h as 22:0h, no Centro de Formação dos Professores, localizado na Rua Marechal Rondon, 263 – centro – Osasco.**

5.3 Público Beneficiário

O Projeto EJAPRO é destinado para todos os educandos regularmente matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA e participantes dos núcleos do Movimento de Alfabetização – MOVA. Num total de 1610 (um mil seiscentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dez) educandos, por semestre do 1ª a 5ª ano da Rede Municipal de Ensino de Osasco, e nos núcleos de Alfabetização, com participação obrigatória.

São beneficiários indiretos do Projeto EJAPRO as famílias dos educandos, suas comunidades e a rede escolar.

ANEXO 6

6.1 Cronograma geral

6.1.1 Execução

1º mês – Montagem da equipe executora, elaboração do plano de trabalho, planejamento de aulas e cronograma de atividades;

2º ao 11º mês – Execução/aplicação de aulas do projeto nas unidades educacionais e núcleos de alfabetização, de acordo com a metodologia apresentada neste Termo de Referência.

12º mês – Apresentação e distribuição do material impresso (apostilas), contendo um relatório texto-visual das atividades práticas e teóricas, realizadas em sala de aula e por tutorial online, pertinentes ao Projeto. Esse conteúdo deverá ser definido em conjunto com a coordenação da EJA da Secretaria de Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 7

7.1 Capacitação técnica

No que se refere à **qualificação técnica**, a comprovação de aptidão deverá se dar através de comprovação de fornecimento de **30% (trinta por cento) do quantitativo de HORAS/AULAS APLICADAS – teóricas ou práticas** no objeto a ser contratado, podendo tal exigência ser demonstrada através da apresentação de inúmeros atestados.

A comprovação percentual será aferida nas quantidades de horas de qualificação profissional, conforme segue:

- 1) Alimentação saudável (Total de 40 horas por semestre aplicadas);
- 2) Artesanato (Total de 40 horas por semestre aplicadas);
- 3) Construção Civil (Total de 40 horas aplicadas por semestre);
- 4) Inclusão Digital (Total de 40 horas aplicadas por semestre);
- 5) Saúde na Terceira Idade (Total de 40 horas aplicadas no semestre);
- 6) Imagem pessoal (Total de 40 horas aplicadas no semestre);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7) Auxiliar veterinário (Total de 40 horas aplicadas no semestre).

A comprovação percentual poderá ser aferida através da somatória de atestados da capacidade técnica, devendo abranger no mínimo 02 itens e sua respectiva carga horária, uma vez que se trata de atividades de qualificação profissional para educandos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

ANEXO 8

8.1 Eventos

8.1.1 Uso de imagem

A OSC deverá manter no prontuário de todos os inscritos nas atividades oferecidas, um documento específico de **USO DE IMAGEM**, autorizando a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Osasco**, a divulgar ao público em geral e/ou apenas para o **uso interno** desta instituição, fotos, imagens em vídeos e depoimentos. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem mencionada acima. O modelo do documento será disponibilizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Osasco.

A Educação de Jovens e Adultos EJA, tem especificidades próprias. Tanto em relação aos planejamentos quanto em relação aos eventos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em relação aos planejamentos, a LDB garante no art. 37 “...os educadores da EJA caberá formatar o plano de ensino de acordo com a realidade dos educandos: conforme idade, categoria e série...” Como a maioria das salas são multisseriadas e o projeto EJAPRO é de dupla docência, faz-se necessário que o planejamento semanal dos educadores do projeto aconteça, para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem com mais efetividade, adequando as técnicas dos cursos aos conteúdos propedêuticos da EJA.

8.1.2 Tipos de eventos

Em relação aos eventos, a EJA promove vários encontros de formação como, planejamento semanal, formação mensal de gestores, formação bimestral de professores, seminários de práticas pedagógicas, encontro de educandos e formatura. Esses eventos são de grande relevância para aprimorar as práticas e reavaliar os itinerários formativos dos cursos oferecidos. O processo de ensino e aprendizagem da EJA é finalizado, semestralmente, com a formatura.

a. Encontro de Educandos – Todos os anos a secretaria de educação realiza dois encontros de educandos, um em cada semestre, para compartilhar as aprendizagens entre os educandos da EJA e do MOVA para avaliar as contribuições dos programas realizados nas Unidades Educacionais para a melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente a diminuição da evasão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

b. Seminário de Práticas Pedagógicas – são realizados 2 (dois) por ano. O objetivo é valorizar e socializar as práticas pedagógicas de professores, gestores da EJA e educadores dos núcleos de alfabetização – MOVA.

c. Formação de Professores e Gestores – Todos os gestores da EJA recebem formação mensal e os professores com formação bimestral para fortalecimento da prática pedagógica nas Unidades educacionais.

Com a implementação de todos esses programas, o município conseguiu zerar a evasão nos cursos da EJA (taxa que no país chega a 30%), como também baixou o índice de analfabetismo na cidade, pelo censo de 2022, o Município de Osasco tem hoje 2,0% de analfabetismo. Com esse índice, o Município recebeu o selo de **Município Livre do analfabetismo**, concedido pelo Ministério da Educação.

8.1.3 Eventos da EJA e do MOVA

a. Evento Semanal (todas as sextas-feiras do ano letivo)

Planejamento pedagógico

Buffet para 50 pessoas

Bolos -3 tipos

Pães com recheio - 3 tipos

Pão de metro com requeijão cremoso frios, frango desfiado, tomate e alface.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Torta salgada de frios e frango. Biscoitos de maisena recheados. Salgados assados e fritos (coxinha, bolinha de queijo, quibes, e esfihas, pastéis). Salada de frutas com 5 frutas.

Sucos de frutas variados (3 sabores)

Refrigerantes de primeira linha (3 sabores).

Café com e sem açúcar, água quente para chá

Leite quente e achocolatado em pó de primeira linha.

Sachês de açúcar refinado e mascavo e sachês de chás (4 sabores).

Copinhos descartáveis para sucos, refrigerantes, café e chás.

Guardanapo descartáveis, colher descartável para a salada e mexedores para açúcar e achocolatado.

b. Evento Mensal

Formação de gestores da EJA:

Buffet para 40 pessoas

Bolos -3 tipos

Pães com recheio - 3 tipos

Pão de metro com requeijão cremoso frios, frango desfiado, tomate e alface.

Torta salgada de frios e frango. Biscoitos de maisena recheados. Salgados assados e fritos (conchinha, bolinha de queijo, quibes, esfihas, pastéis). Salada de frutas com 5 frutas.

Sucos de frutas variados (3 sabores)

Refrigerantes de primeira linha (3 sabores).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Café com e sem açúcar, água quente para chá

Leite quente e achocolatado em pó de primeira linha.

Sachês de açúcar refinado e mascavo e sachês de chás (4 sabores).

Copinhos descartáveis para sucos, refrigerantes, café e chás.

Guardanapo descartáveis, colher para a salada fruta e pzinhas para mexer açúcar e achocolatado.

c. Evento Bimestral:

Formação de professores da EJA.

Buffet para 70 pessoas

Bolos -3 tipos

Pães com recheio - 3 tipos

Pão de metro com requeijão cremoso frios, frango desfiado, tomate e alface.

Torta salgada de frios e frango. Biscoitos de maisena recheados. Salgados assados e fritos (conchinha, bolinha de queijo, quibes, esfihas, pastéis). Salada de frutas com 5 frutas.

Sucos de frutas variados (3 sabores)

Refrigerantes de primeira linha (3 sabores).

Café com e sem açúcar, água quente para chá

Leite quente e achocolatado em pó de primeira linha.

Sachês de açúcar refinado e mascavo e sachês de chás (4 sabores).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Copinhos descartáveis para sucos, refrigerantes, café e chás.

Guardanapo descartáveis, colher para a salada de fruta e pzinhas para mexer açúcar e achocolatado.

d. Semestral

Seminário de práticas pedagógicas e encontro de educandos:

Buffet para 200 pessoas

Bolos -3 tipos

Pães com recheio - 3 tipos

Pão de metro com requeijão cremoso frios, frango desfiado, tomate e alface.

Torta salgada de frios e frango. Biscoitos de maisena recheados. Salgados assados e fritos (conchinha, bolinha de queijo, quibes, esfihas, pastéis). Salada de frutas com 5 frutas.

Sucos de frutas variados (3 sabores)

Refrigerantes de primeira linha (3 sabores).

Café com e sem açúcar, água quente para chá

Leite quente e achocolatado em pó de primeira linha.

Sachês de açúcar refinado e mascavo e sachês de chás (4 sabores).

Copinhos descartáveis para sucos, refrigerantes, café e chás.

Guardanapo descartáveis, colher para a salada de frutas e pzinhas para mexer açúcar e achocolatado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.1.4 Materiais para os eventos

a. Material (com logo do evento) para o Seminário de Práticas e Encontro de Educandos:

400 Sacolas de tecido ou juta;

400 Camisetas;

400 agendas com 50 páginas, capa dura e com espiral;

400 Canetas e crachás com cordão;

Brindes de utilidade (canecas de louça, garrafinhas térmicas para água, caixinhas portáteis de som, Totem etc);

Emissão de 50 certificados de 4 horas para os professores expositores

b. Encontro de educandos:

6 Oficinas (3 de artesanato, 2 de alimentação, 1 de construção civil)

Todo material das oficinas deverá ser planejado com a equipe da EJA da Secretaria de Educação com antecedência de até 4 meses.

Aluguel de 30 mesas para exposição de objetos produzido nas escolas. Painel grande de 3x4 mts de comprimento com o tema do encontro e 2 banners de 1,5x2,0 mts.

Aluguel de 35 vans para o encontro de educandos. Essas vans buscam e levam os educandos nas escolas e núcleos

c. Formatura Evento Semestral

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.

Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Ornamentação do espaço com flores, mesas para autoridades, Televisores e painel, banners de fundo de palco e som com técnico de som;
- Aluguel de 1.000 (mil) cadeiras de plástico (quando o evento for realizado no centro de eventos Pedro Bortolosso); 1.000 brindes a combinar
- Aluguel de 35 ônibus para o transporte dos educandos para a formatura. Esses ônibus deverão buscar e levar os educandos nos núcleos de MOVA e nas escolas com EJA.

d. Buffet - julho, será para 500 (quinhentas) pessoas e dezembro para 1.000 (mil) pessoas

Bolos -3 tipos

Pães com recheio - 3 tipos

Pão de metro com requeijão cremoso frios, frango desfiado, tomate e alface.

Torta salgada de frios e frango. Biscoitos de maisena recheados. Salgados assados e fritos (conchinha, bolinha de queijo, quibes, esfihas, pastéis). Salada de frutas com 5 tipos de frutas.

Sucos de frutas variados (3 sabores)

Refrigerantes de primeira linha (3 sabores).

Café com e sem açúcar, água quente para chá

Leite quente e achocolatado em pó de primeira linha.

Sachês de açúcar refinado e mascavo e sachês de chás (4 sabores).

Copinhos descartáveis para sucos, refrigerantes, café e chás.

Guardanapo descartáveis, colher para a salada e pzinhas para mexer açúcar e achocolatado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

e. Evento Anual

Confraternização dos educadores e coordenadores do projeto em local fora do ambiente de trabalho, com alimentação e lembrancinhas. Esse local poderá ser restaurante, pizzaria, hamburgueria ou churrascaria, escolhido pelos coordenadores do projeto.

f. Evento de data comemorativa:

Dia dos professores – 15 de outubro

30 Brindes, a combinar, para presentear educadores e coordenadores do projeto

ANEXO 9

9.1 Relatório circunstanciado

Com base no Objetivo Específico 3 (OE3), a OSC PARCEIRA deverá elaborar relatório semestralmente que servirá de subsídio para o fechamento da Prestação de Contas, com os seguintes dados:

- ✓ Nome da atividade
- ✓ Número de inscritos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✓ Horário e periodicidade
- ✓ Desempenho educacional/ desenvolvimento de habilidades
- ✓ Registros fotográficos com legenda e data
- ✓ Encaminhamentos
- ✓ Avaliação da atividade proposta
- ✓ Desempenho das metas (Tutorial da Controladoria Geral do Município)

Orientações:

- a) os relatórios das atividades deverão ser entregues em forma **física e digital** (Pen drive)
- b) conter em todas as suas páginas cabeçalho com dados que identifiquem a OSC, utilizar a fonte ARIAL com tamanho de fonte 12 e espaçamento de linha de 1,5.
- c) capa deverá conter o nome do Projeto e os logotipos indicados pela administração Pública;
- d) O Coordenador Geral deverá assinar e datar a última página do relatório.

ANEXO 10

10.1 Orientações para a utilização de recursos

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pessoal (Área Pedagógica / Administrativa / Financeira)
Folha de pagamento
Encargos sobre folha
Provisão para Rescisão
Provisão para Férias e encargos
Provisão para 13º e encargos
Vale Transporte
Vale Alimentação
Cesta Básica
Consumo
Equipamentos para o curso de Inclusão Digital
Material de Higiene e limpeza
Materiais para a área da saúde/ ginástica laboral
Material para pequenos Reparos de hidráulica, elétrica e outros
Material de primeiros socorros
Aluguel de impressoras
Internet
Materiais diversos para artesanato
Insumos para os cursos de Alimentação saudável
Material gráfico para comunicação

Rua Eclísio Viviani, 126 – Vila Osasco - Osasco – SP – CEP 06018 –140 PABX (11)3651 – 9499.
Homepage: www.osasco.sp.gov.br – Email: assessoria gabinete.sed@osasco.sp.gov.br

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispenser para sabonete, álcool em gel e papel toalha
Equipamento de Proteção Individual – EPI (combate ao COVID -19)
Materiais diversos para o curso de Imagem Pessoal
Serviços de Terceiros
Assessoria Contábil
Serviços de Manutenção e Reparos Predial
Serviços de Manutenção de Eletroeletrônico
Serviços de Manutenção de Móveis
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado
Recarga de extintores
Contratação de empresa para iluminação e som
Contratação de empresas para eventos corporativos - buffet
Contratação de empresas para a confecção de Brindes
Camisetas para eventos
Material Permanente
Datashow (utilizado como recurso pedagógico)
Máquina fotográfica
Cadeira/Longarinas
Estante
Armário aço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mesa de escritório
Equipamento de informática (notebook, tablets, etc).
Cortinas/ Persianas
Termômetro
Equipamento de Proteção Individual – EPI (combate ao COVID -19)

OBSERVAÇÕES:

Os **bens permanentes** adquiridos pela OSC na constância da parceria seguirão as regras abaixo:

1. Caso a OSC apresente a necessidade de adquirir algum material não previsto na descrição acima, este deverá constar do Plano de trabalho, seguido de justificativa para análise da Comissão de Seleção;
2. A necessidade da reposição do bem permanente só poderá ocorrer mediante **laudo de condenação** encaminhado ao Gestor da Parceria para deliberação;
3. O bem permanente condenado será retirado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Osasco;
4. A Prefeitura Municipal de Osasco não se responsabilizará pelo empréstimo de equipamentos necessários às atividades e eventos planejados pela OSC;
5. Na possibilidade de rescisão da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a OSC, todos os bens adquiridos durante o período de execução do projeto, serão retirados pelo setor competente da PMO.
6. No caso de danos patrimoniais nas dependências da unidade educacional a OSC deverá imediatamente ao ocorrido procurar os órgãos competentes para lavrar um Boletim de Ocorrências - BO e o Gestor da Parceria deverá ser informado, por meio de ofício específico, com cópia do BO em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8 - Será permitido o aluguel ou prestação de serviços por aplicativos relacionados ao transporte dos Coordenadores na utilização de veículos, bem como, despesas com combustível e seguros;

9. Passagens rodoviárias, aéreas e diárias de hotel para palestrantes e/ou para participantes do Projeto EJAPRO em Congressos, Encontros relacionados a EJA e outros, desde que justificado ao Gestor da Parceria com no mínimo de 10 dias de antecedência.

ANEXO 11

11.1 Material impresso (apostilas)

As atividades desenvolvidas pelos educadores técnicos, nas aulas presenciais e online, do Projeto EJAPRO serão apostiladas através de material impresso. Essa publicação será de responsabilidade da empresa contratada e será distribuída a todos os educandos da EJA e participantes dos núcleos de MOVA.

A publicação do material deverá ser apresentada ao final de cada semestre, contendo um relatório texto-visual das atividades práticas e teóricas, realizadas em sala de aula e por tutorial online, pertinentes ao Projeto. O conteúdo final deverá ser definido em conjunto com a coordenação da EJA da Secretaria de Educação, com as seguintes quantidades e características:

- 1.610 exemplares, formato revista (19,0 x 27,0 cm fechada), contendo 25 páginas, impressas em 4x4 cores, com uma dobra ao meio e 2 grampos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO

I - Metas de Ocupação – Tabela I

Quantidade	Descrição	Meta atingida
1.610/ atendidos (mês / por semestre)	Garantir a matrícula dos diariamente com atividades monitoradas, tendo em vista as diretrizes da política pública desenvolvida pela Secretaria de Educação, bem como a diversidade territorial.	Mínimo 70%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mínimo de 68 horas/mês	Garantir e incentivar a matrícula de alunos da EJA na ministração de aulas teóricas-práticas em consonância com as diretrizes da política pública desenvolvida pela Secretaria de Educação, bem como a diversidade territorial.	100%

Tabela II – Metas / Documentação / Indicadores

Meta	Documentação e Indicadores		
	Comprovação	Frequência de mensuração	Frequência de demonstração de resultados
Nº de atendidos	- Ficha de inscrição; - Matrícula; - Prontuário do aluno; - Lista de presença, assinada pelo professor e ratificada pela Entidade parceira, através de	- a demonstração dos resultados deverá ser semestral, porém a demonstração deverá ser construída de forma a mostrar a evolução dos dados de forma bimestral, abrangendo o período de 06 (seis) meses, para efeito de	Semestral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	assinatura e carimbo do Diretor do respectivo projeto EJAPRO. - Material fotográfico; - Material audiovisual;	avaliação e detalhamento; - independente da frequência escolhida, a demonstração dos resultados, para a Secretaria da Educação deverá ser semestral	
Nº de matrículas	- Cópias digitais de todos os materiais de divulgação e publicidade, distribuído fisicamente (folhetos, cartazes, etc) ou veiculado em redes sociais, com intuito de promoção das atividades/programação; - Estimativa de público em atividades livres e/ou não monitoradas.		
Assiduidade dos participantes			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Grau de satisfação dos participantes	Pesquisa de satisfação, a ser desenvolvida pela entidade parceira juntamente com a equipe da Secretaria de Educação de Osasco, com o objetivo de melhoria e avaliação da prestação do serviço aos educandos da EJA/MOVA, visando a plena execução e funcionamento do Projeto EJAPRO.	- a ser definido pela entidade parceira e pela Secretaria de Educação de Osasco;	

PLANO DE TRABALHO
(ANEXO II)

CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 45/2024

EDITAL: _____/2024 EDIÇÃO IOMO: _____

NOME DO PROJETO: _____

TIPO DE PARCERIA:	COLABORAÇÃO	☐
	FOMENTO	☐

RAZÃO SOCIAL DA OSC PROPONENTE:

I – DADOS CADASTRAIS

1.1- DADOS DA PROPONENTE		
Nome da OSC:		
CNPJ:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	U.F.:	CEP:
DDD/TEL Fixo:		
E-MAIL:		
Nº Inscrição no Conselho: Identificar o Conselho: Vigência:		
Nº Registro no CMDCA: (se for o caso) Vigência:		

1.2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome:		
CPF:	RG.:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Endereço que reside:		
Bairro:	Cidade:	
DDD/TEL – Fixo:	CEL:	
E-MAIL:		
1.3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE / PROJETO		
Nome:		
CPF:	RG.:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Formação:		
Nº registro no Conselho de Classe:		
Endereço que reside:		
Rua:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:		
DDD/TEL Fixo:	Cel:	
E-MAIL:		

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC CONTENDO BREVE RESUMO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

III – OBJETO DA PARCERIA

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

IV – PÚBLICO ALVO

a) Faixa Etária:

b) Caracterização do Público Alvo:

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO NEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

VI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Data de Início:

Data de Término:

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

VII – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**R\$**

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

VIII – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

a) Objetivo Geral:

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

IX – DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	RESULTADOS ESPERADOS (RE)

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

X – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.1.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS)

XI – DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.1.3 MENSURAÇÃO, METAS QUANTITATIVAS)

***** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.**

XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

XIII – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivos Específicos (OE)	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO	
		Início	Término
OE 1	Exemplo: A1OE1 – Imóvel que atenda as exigências legais		
OE 2	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 02		
OE 3	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 03		
OE 4	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 04		
OE 5	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 05		
OE 6	Preencher de acordo com o objetivo Específico nº 06		

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES, IDENTIFICANDO A METODOLOGIA A SER APLICADA

Descrever de forma clara a metodologia para a execução do projeto ou da atividade, abordando os seguintes tópicos:

- ✓ Como serão realizadas as ações?
- ✓ Qual estratégia a ser utilizada para a solução do problema?
- ✓ Calendário de atividades com respectivos horários/dia da semana

XV – MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS

Referência: São os indicadores descritos no item XI

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Os indicadores descritos na Planilha Excel referência XI – item 1.1.3				

*** Nota: Quando tratar-se de Termo de Colaboração este quesito/critério será estabelecido pela Administração Pública, através de Termo de Referência.

XVI – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.2.2/1.2.3)

XVII – ESTIMATIVA DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS INCLUINDO OS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.2.4)

XVIII – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS E ESPÉCIES, QUANDO FOR O CASO, NA FORMA DE § 2º DO ART. 63 DESTE DECRETO

XIX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (PREENCHER NA PLANILHA DISPONÍVEL EM EXCEL VIDE ITEM 1.3)

XX – DECLARAÇÃO (PREENCHER PLANILHA EM EXCEL VIDE 1.4)

ANEXO ____	PLANO DE TRABALHO
1.4. DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Osasco, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Osasco, na forma deste Plano de Trabalho.	
Local e Data	Proponente Nome do Representante Legal da entidade proponente
1.4.1. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO	
Local e Data	Concedente Nome do Secretário Responsável pelo programa ou projeto na Unidade Concedente

MINUTA PADRÃO

ANEXO IX – MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº

Termo de Colaboração que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE** e a **(OSC)** para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº, com sede na Av. Bussocaba nº 300, Vila Campesina, Osasco – SP, por intermédio da **SECRETARIA DE**, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pelo(a) Secretário(a) de, Sr., assessorado pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr., doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **PREFEITURA**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº, com sede na Cidade de, no endereço, CEP, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is)....., conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de Novembro de 2016, ... **[incluir legislação específica, se o caso]** nos termos do Edital de Chamamento Público nº e seus anexos - Processo Administrativo nº, e Plano de Trabalho aprovado (fls. nº), todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituiu objeto do presente instrumento **[inserir o objeto]**.

1.2. Os partícipes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **OSC PARCEIRA** e aprovado pela **PREFEITURA**, parte indissociável deste instrumento ora juntado como Anexo I.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste instrumento será de (.....) meses/anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, incluídas eventuais alterações, nas seguintes hipóteses:

a) por solicitação da **OSC PARCEIRA**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **PREFEITURA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, mediante Termo Aditivo;

b) de ofício quando a **PREFEITURA** der causa no atraso da liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso justificado, mediante Certidão de Apostilamento.

2.2. Para a prorrogação do prazo de vigência de que trata a alínea “a” do subitem 2.1. é necessário parecer do Gestor atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o motivo do atraso na execução das metas. A prorrogação depende ainda de aprovação do Sr. **Secretário** da pasta responsável pela parceria, parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

2.3. A prorrogação de vigência de ofício, de que trata a alínea “b” do subitem 2.1. objetiva o ajuste do prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em não havendo modificação do objeto da parceria, o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho poderão ser alterados, por solicitação fundamentada e justificada pela **OSC PARCEIRA** ou pela **PREFEITURA**.

3.1.1. Referidas alterações deverão ser precedidas de manifestação por escrito, fundamentada e devidamente justificada, do:

a) Gestor da parceria, autorizando total ou parcialmente o pedido de alteração solicitado pela **OSC PARCEIRA**, com respectiva aprovação pelo **Secretário** da pasta responsável pela parceria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação; ou da

b) OSC PARCEIRA, anuindo ao pedido de alteração proposto pelo **Gestor da parceria**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da solicitação.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

3.2. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante:

a) Termo Aditivo, nos casos em que a alteração vier a:

a.1.) ampliar ou reduzir o valor global;

a.2.) prorrogar a vigência do prazo da parceria;

a.3.) alterar a destinação dos bens remanescentes.

b) Certidão de Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

b.1.) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

b.2.) ajustes da execução do objeto da parceria no Plano de Trabalho;

b.3.) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

3.2.1. Os Termos Aditivos serão precedidos de parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

3.2.1.1. Quando as alterações implicarem em ampliação ou redução do valor global da parceria (alínea a.1. do subitem 3.2.), o parecer jurídico deverá ser precedido de análise e manifestação do Órgão de Controle Interno.

3.2.2. A indicação dos créditos orçamentários para cobertura de cada parcela de despesa a ser transferida em exercício futuro será realizada por certidão de apostilamento.

3.2.3. Extratos de Termos Aditivos e os ofícios de prorrogação de vigência de que trata a alínea “b” do subitem 2.1 deverão ser publicados na IOMO.

3.2.3.1. Cópia da publicação das referidas alterações deverá ser anexada ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria e remetido ao representante legal da **OSC PARCEIRA**.

3.3. Independentemente de anuência da **OSC PARCEIRA**, serão apostiladas as:

a) prorrogações da vigência do prazo efetuadas de ofício, antes de seu término, quando a **PREFEITURA** tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

- b) indicações dos créditos orçamentários de exercícios futuros;
- c) alterações efetuadas por interesse público, devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

4.1. da PREFEITURA: GESTOR DA PARCERIA

4.1.1. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) como Gestor(a) deste Termo de Colaboração, Sr.(a) representará a Secretaria de, na interlocução com a **OSC PARCEIRA**, tendo como obrigações:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho aprovado;

b) informar ao Secretário da pasta: i) quando houver inexecução da parceria, ii) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida; iii) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da **OSC PARCEIRA** com relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração e iv) quando a **OSC PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo, os quais são impeditivos do ateste para a liberação das parcelas dos recursos;

c) comunicar à **OSC PARCEIRA** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;

c.1.) notificar a **OSC PARCEIRA**, no caso de verificadas irregularidades impeditivas de ateste, para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;

d) sugerir ao Secretário da pasta a retenção das parcelas dos recursos financeiros, decorrido o prazo previsto na alínea c.1. do subitem 4.1.1 na hipótese de não atendimento à notificação;

e) formalizar ao Secretário da pasta a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

f) emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**;

g) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, submetendo-o à manifestação conclusiva do Secretário da pasta sobre a aprovação ou não das contas;

h) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

i) verificar o cumprimento do art. 9º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 pela **OSC PARCEIRA**.

4.1.2. O Gestor poderá, quando necessário:

a) solicitar reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, apresentando informações sobre as ações realizadas pela **OSC PARCEIRA**, sugestões de melhorias, além de questões financeiras relacionadas ao período avaliado, se for o caso;

b) elaborar consulta sobre dúvida específica à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Finanças, Órgão de Controle Interno ou outras Secretarias e Órgãos que se fizerem necessários com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos.

4.1.3. O(A) servidor(a) público(a) nomeado como SUPLENTE do Gestor, Sr.(a), substituirá o Gestor quando este deixar de ser servidor público, quando estiver em licença, impedido e outras situações que o impeçam de exercer suas funções.

4.1.4. Aplicam-se ao Gestor e a seu Suplente os impedimentos constantes nos §§ 4º e 5º do art. 27 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

4.2. da **OSC PARCEIRA**:

4.2.1. O(A) Sr.(Sra.), [incluir qualificação, telefone fixo e celular, cargo ocupado na OSC], é o responsável na interlocução com a **PREFEITURA**.

4.2.2. [Nos casos de atuação em rede, incluir as responsabilidades descritas no capítulo III seção IV do Decreto Municipal nº 11.384/2016]

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. da PREFEITURA:

- a)** publicar o extrato deste Termo de Colaboração na IOMO no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;
- b)** manter no sítio oficial por meio do Portal de Transparência, o nome da **OSC PARCEIRA** na relação das parcerias celebradas com OSC's, por prazo não inferior a 12 (doze) meses, contado da data de apresentação da prestação de contas final, devendo incluir no mínimo os dados elencados nos incisos do § 1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 11.384/2016;
- c)** instruir o processo administrativo específico que trata da celebração deste Termo de Colaboração, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como, prestação de contas;
- d)** custodiar o processo administrativo que originou o chamamento público;
- e)** fornecer manuais específicos, informando à **OSC PARCEIRA** eventuais alterações no seu conteúdo;
- f)** informar à **OSC PARCEIRA** os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Colaboração;
- g)** prestar o apoio necessário e indispensável à **OSC PARCEIRA**, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;
- h)** transferir à **OSC PARCEIRA** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Colaboração, de acordo com a programação orçamentária e financeira da Prefeitura de Osasco e obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas e ações de execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- i)** realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;
- j)** viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referente a esta parceria;
- k)** monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e dos objetivos deste Termo de Colaboração, por meio de análises das informações e documentos constantes no processo administrativo, bem como, realizações de diligências e fiscalização, visitas *in loco*, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, zelando pelo

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

cumprimento do objeto, alcance das metas e dos resultados previstos e correta aplicação dos recursos repassados;

l) designar novo Gestor e Suplente, na hipótese dos mesmos deixarem de ser agente público ou serem lotados em outro órgão ou entidade ou outro motivo como licenças, e designar novo Suplente, quando este passar a ser Gestor da parceria;

m) propor, receber, analisar e, se o caso, aprovar as propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho;

n) prorrogar de ofício o prazo de vigência deste Termo de Colaboração, antes de seu término, se der causa a atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

o) analisar os relatórios de execução do objeto;

p) analisar os relatórios de execução financeira;

q) analisar e decidir sobre a prestação de contas relativa a este Termo de Colaboração, nos termos do art. 78 a 99 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e na Cláusula Sétima deste instrumento;

r) aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso;

s) divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico;

t) exercer atividade normativa de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar descontinuidade das ações pactuadas;

u) divulgar nos meios públicos de comunicação por radiodifusão de sons e de sons e imagens, as ações desenvolvidas pela **OSC PARCEIRA**, mediante linguagem e recursos adequados à garantir a acessibilidade por pessoas com deficiência, observadas as orientações da Secretaria de Comunicação Social;

v) possibilitar canal para informações sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos transferidos, utilizando-se dentre outros meios, do Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Osasco, na opção “Convênios, Contratos e Parcerias”.

5.2. da OSC PARCEIRA:

a) executar fielmente o objeto da parceria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

a.1.) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e qualidade em suas atividades;

a.2.) executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

a.3.) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;

a.4.) manter durante a execução da parceria a regularidade das certidões previstas no inciso II do § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, as previstas na legislação específica e no edital de chamamento público;

b) garantir o cumprimento da contrapartida de bens e/ou serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho aprovado; **[excluir se não houver contrapartida, renumerando os demais itens]**

c) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração em conta bancária específica, em instituição financeira pública, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

c.1.) não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 60, incisos I, II, III, IV e V, Decreto Municipal nº 11.384/2016;

d) apresentar o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira e prestar contas à **PREFEITURA**, nos termos do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

e) responsabilizar-se pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias, do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, que incidam sobre o instrumento;

e.1.) provisionar em escritura contábil específica, os valores referentes às verbas rescisórias, observado o disposto no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

- f) permitir o livre acesso do Gestor da parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da secretaria responsável pelo presente Termo de Colaboração, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução da atividade, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) utilizar os bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração em conformidade com o objeto pactuado;
- h) por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à **PREFEITURA** os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- i) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
- i.1.) manter registros, arquivos, controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração e documentos originais que compõe a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- j) observar nas compras e contratações realizadas, os procedimentos estabelecidos nos artigos 58 e 59 do Decreto Municipal nº 11.384/ 2016;
- k) comunicar à **PREFEITURA** suas alterações estatutárias, devidamente registrada em cartório;
- l) divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da **OSC PARCEIRA** e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as informações detalhadas no art. 9º *caput* e parágrafos, do Decreto Municipal nº 11.384/2016;
- m) submeter previamente à **PREFEITURA** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da **PREFEITURA**, a inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela **PREFEITURA** que estiverem sobre os seus cuidados;

q) quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelos órgãos competente, nos termos da legislação aplicável;

r) comunicar à **PREFEITURA**, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade;

s) manter os recursos aplicados no mercado financeiro, enquanto não utilizados, na forma do disposto no § 2º do art. 62 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

t) não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

u) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações referentes à esta parceria, na conformidade do disposto nos §§ do art. 9º do /Decreto Municipal nº 11.384/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Objetivando apoiar a regular gestão desta parceria, as ações de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado, de caráter preventivo e saneador, são de competência do Gestor da parceria, e serão executadas, conforme periodicidade e demais procedimentos para realização da visita técnica *in loco*, estabelecidos nos atos normativos setoriais [denominar o ato que estabelecer o procedimento].

6.1.1. O resultado da visita *in loco* será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco* e enviado à **OSC PARCEIRA** para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso sejam necessárias.

6.1.1.1. A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria que poderão ser realizadas a qualquer tempo, pelas Secretarias gestoras das parcerias, pelo Órgão de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.1.2. Serão realizadas pesquisas de satisfação dos beneficiários da atividade, com base em critérios objetivos de apuração de satisfação, que visem possibilitar melhorias nas ações desenvolvidas pela **OSC PARCEIRA** e aprimorar os serviços prestados, de

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

forma a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como, com a eventual necessidade de reorientação e ajuste das metas e ações definidas.

6.1.2.1. A pesquisa de satisfação poderá ser realizada diretamente pela **PREFEITURA**, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.

6.1.2.2. Os instrumentos a serem utilizados nas pesquisas deverão levar em consideração as características do público alvo, beneficiários diretos e indiretos, podendo ser utilizados questionários físicos e/ou eletrônicos, entrevistas, rodas de conversa, dentre outros.

6.1.2.3. A **OSC PARCEIRA** participará na elaboração ou opinará sobre o conteúdo do questionário que será aplicado.

6.1.2.4. A sistematização dos resultados da pesquisa de satisfação deverá ser circunstanciada em documento a ser enviado à **OSC PARCEIRA** para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso sejam necessárias.

6.2. Serão emitidos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, pelo Gestor da parceria, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento de cada quadrimestre do ano civil, os quais deverão conter no mínimo os requisitos previstos no § 1º do art. 73 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

6.2.1. Referidos relatórios serão submetidos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do seu recebimento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **OSC PARCEIRA**.

6.2.2. Após a homologação dos relatórios pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, estes deverão ser encaminhados por correio eletrônico ao Órgão de Controle Interno da **PREFEITURA**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de homologação, para fins de fiscalização e controle.

6.3. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da **OSC PARCEIRA** em relação a obrigações pactuadas, o Gestor da parceria notificará a **OSC PARCEIRA** para, no prazo de até 15 (quinze) dias, sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

6.4. Compete a Secretaria de Finanças, por meio da Divisão de Prestação de Contas a análise de que trata o inciso V do § 1º do artigo 73 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, quando for o caso, ou quando não atendido o disposto no art. 73 § 2º do mesmo Decreto.

6.4.1. A análise será realizada a partir dos documentos previstos nos incisos I a IX do art. 83 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e consubstanciada em relatório que será encaminhado ao Gestor da parceria para ciência e tomada de providências.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A prestação de contas apresentada pela **OSC PARCEIRA** deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

7.1.1. A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados.

7.1.2. Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista neste Termo de Colaboração.

7.1.3. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

7.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

7.2.1. Até que a PREFEITURA possua sistema de prestação de contas que permita a visualização dos atos por qualquer interessado, deverá ser observado, no mínimo, o disposto no inciso VI do § 1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

7.3. Para fins de prestação de contas, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil:

a) Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, que conterá:

a.1.) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco
Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

a.2.) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

a.3.) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, inclusive dos rendimentos financeiros, nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b.1.) O relatório de execução financeira deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária e, quando houver previsão no plano de trabalho de contratação de pessoal e de pagamento de encargos, os comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

7.4. Para fins de análise da prestação de contas, o Gestor deverá considerar, além do relatório de execução do objeto e do relatório de execução financeira, apresentados pela **OSC PARCEIRA**, os seguintes relatórios:

a) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

b) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação.

7.5. Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria notificará a **OSC PARCEIRA** para apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

a) cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social - GFIP;

b) cópia dos comprovantes de pagamento de férias concedidas e do 13º salário, previstos no plano de trabalho;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

c) cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondentes termos de quitação das verbas rescisórias e do recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, acompanhado do relatório GRRF ou outro que venha a substituí-lo;

d) cópia das cotações de preços ou pesquisas realizadas para as compras e contratações;

e) extrato bancário da conta corrente específica vinculada à execução da parceria, bem como, extrato de aplicação financeira;

f) demonstrativo mensal dos rendimentos da aplicação financeira;

g) conciliação bancária da conta específica da parceria;

h) relação de bens adquiridos, quando houver;

i) memória de cálculo do rateio das despesas, quando houver.

7.5.5. Os documentos de que tratam as alíneas do subitem 7.5. supra, deverão ser apensados em processo administrativo distinto, a ser autuado pela secretaria responsável pela parceria, acompanhados dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira.

7.5.6. Os documentos de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.5., deverão estar em nome da **OSC PARCEIRA** e identificados com o número do Termo de Colaboração.

7.5.7. Os originais dos documentos deverão ser apresentados no órgão responsável pela gestão da parceria, para que esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

7.6. A análise do relatório de execução financeira, acompanhado dos documentos a que se refere o subitem 7.5., contemplará as ações descritas no art. 84 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

7.7. Sem prejuízo das hipóteses previstas no subitem 7.5., a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar o Relatório de Execução Financeira acompanhado dos documentos a que se referem as respectivas alíneas deste subitem, quando for selecionada em processo de amostragem, nos termos definidos [incluir ato normativos que definiu o procedimento do processo de amostragem, se houver. No caso de não existir tal ato, excluir este subitem, renumerando os demais].

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

7.8. A OSC PARCERIA deverá apresentar Prestação de Contas Anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho.

7.8.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, podendo ser solicitada prorrogação de prazo, por até 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificada.

7.8.2. A prestação de contas anual será composta pelos seguintes documentos:

a) a serem apresentados pela **OSC PARCEIRA**:

a.1.) relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

a.2.) relatório anual de execução financeira, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

a.3.) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica da parceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação financeira;

a.4.) balanço patrimonial dos exercícios encerrado e anterior;

a.5.) demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;

a.6.) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

a.7.) na hipótese de aquisição de bens com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil e patrimonial;

a.8.) declaração do representante legal e do conselho fiscal da **OSC PARCEIRA**, ou de órgão equivalente, acerca da regularidade dos gastos efetuados e da sua perfeita contabilização;

a.9.) declaração do representante legal e do conselho fiscal da **OSC PARCEIRA**, ou de órgão equivalente, de que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da **OSC PARCEIRA**, o tipo de repasse e número do ajuste, bem como da **PREFEITURA**;

a.10.) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da regular quitação dos encargos e direitos trabalhistas, quando a parceria envolver gastos com pessoal;

a.11.) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

a.12.) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

a.13.) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;

a.14.) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

a.15.) demais documentos exigidos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo, os quais serão informados à OSC, por meio de atos normativos da Administração Pública Municipal, podendo constar ainda, dos manuais elaborados pelo órgão de Controle Interno.

b) de responsabilidade da **PREFEITURA:**

b.1.) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, elaborados pelo gestor da parceria e homologados pela comissão de monitoramento e avaliação;

b.2.) parecer técnico de análise da prestação de contas anual, elaborado pelo Gestor da parceria;

b.3.) parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo.

7.8.2.1. Quando o final da vigência, prevista nos instrumentos jurídicos, não coincidir com o final do ano civil, o parecer técnico de que trata a alínea "b.2" do subitem 7.8.2., deverá apontar as perspectivas de cumprimento das metas e dos resultados da parceria.

7.8.3. A análise da prestação de contas anual terá como subsídio, o relatório anual de execução do objeto, os relatórios de visita in loco, os resultados das pesquisas de satisfação e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão, devendo obrigatoriamente mencionar, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas:

a) as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios;

b) os efeitos da parceria, referentes:

b.1.) aos impactos econômicos ou sociais;

b.2.) ao grau de satisfação do público alvo;

b.3.) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

7.8.4. O Gestor da parceria deverá emitir o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento dos relatórios anuais de execução do objeto e de execução financeira.

7.8.5. Na hipótese de omissão na entrega da prestação de contas ou da análise concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho ou que há evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria, previamente à emissão do parecer técnico de análise da prestação de contas anual, notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

- a) sanar a irregularidade;
- b) cumprir a obrigação;
- c) apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

7.8.6. Na hipótese de persistir a irregularidade ou a inexecução parcial do objeto, ou ainda, de não aceitação da justificativa apresentada, o Gestor da parceria, notificará a **OSC PARCEIRA** para que apresente, no prazo de até 20 (vinte) dias, os documentos a que se referem os incisos I a IX do art. 83 do Decreto Municipal nº11.384/2016.

7.8.6.1. A análise de que trata o subitem 7.8.6. será realizada por meio da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, sendo elaborado posteriormente relatório que será encaminhado ao Gestor da parceria para ciência e tomada de providências.

7.8.6.2. Após ciência do relatório de que trata o subitem 7.8.6.1., o Gestor emitirá o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, e:

a) caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:

- a.1.) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada;
- a.2.) a retenção das parcelas dos recursos, observado o disposto no § 2º do art. 54 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, até que seja sanada a irregularidade ou devolvidos os recursos de que trata a alínea "a.1." do subitem 7.8.6.2.

b) caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:

- b.1.) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
- b.2.) a devolução dos saldos remanescentes, incluindo os rendimentos da aplicação financeira;
- b.3.) a vedação para celebração de novas parcerias e a suspensão de novos repasses à **OSC PARCEIRA**, se não houver a devolução de que tratam as alíneas "a" e "b" deste subitem, no prazo determinado.

7.8.6.3. As sanções previstas no Capítulo VII do Decreto Municipal nº11.384/2016 poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com os subitens 7.8 a 7.8.6.3. deste Termo de Colaboração.

7.9. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

7.10. A análise da prestação de contas final irá fornecer elementos para a emissão do parecer técnico conclusivo do gestor e para a manifestação conclusiva da prestação de contas final de que trata a Seção V do Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.384/2016, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho e considerará:

- a)** o Relatório Final de Execução do Objeto, elaborado pela **OSC PARCEIRA**, consolidando as informações de todo período da parceria;
- b)** o Relatório Final de Execução Financeira, elaborado pela **OSC PARCEIRA**, consolidando as informações de todo período da parceria;
- c)** os relatórios de visita técnica *in loco*;
- d)** os resultados das pesquisas de satisfação;
- e)** os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão de monitoramento e avaliação.

7.10.1. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente da parceria.

7.11. Na hipótese da análise de que trata o subitem 7.10. supra, concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou se houver evidência de existência de ato irregular, o Gestor da parceria, antes da emissão do parecer técnico conclusivo, notificará a **OSC PARCEIRA** para que apresente os documentos a que se referem os incisos I a IX do art. 83 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

7.11.1. A análise do relatório de que trata o subitem 7.11. supra deverá observar o disposto no art. 84 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

7.12. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar:

a) o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**;

b) o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**;

c) os documentos de que tratam os incisos I a IX do art. 83 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da notificação, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da **OSC PARCEIRA**, nas hipóteses previstas no art. 90 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

7.12.1. Quando o final da vigência da parceria não coincidir com o encerramento do ano civil, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar os documentos de que trata o inciso I do § 2º do art. 86 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência do instrumento.

7.12.2. Os documentos originais relativos à execução da parceria deverão ser mantidos arquivados pela **OSC PARCEIRA**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.

7.13. A **PREFEITURA** deverá analisar a prestação de contas final, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada.

7.13.1. O prazo para apreciar a prestação de contas final poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

7.13.2. O transcurso do prazo definido no subitem 7.13., e de sua eventual prorrogação, nos termos do subitem 7.13.1., sem que as contas tenham sido apreciadas:

a) não impede que a **OSC PARCEIRA** participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias;

b) não significa impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

7.13.3. Se o transcurso do prazo definido no subitem 7.13, e de sua eventual prorrogação, nos termos do subitem 7.13.1, se der por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, sem que se constate dolo da OSC ou de seus prepostos, não incidirão juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo e a data em que foi emitida a manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atualização monetária pela Unidade Fiscal do Município de Osasco - UFMO.

7.14. Os débitos a serem restituídos pela **OSC PARCEIRA** serão apurados mediante atualização monetária pela UFMO, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

a) nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o § 3º do art. 92 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

b) nos demais casos, os juros serão calculados a partir do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da **OSC PARCEIRA** ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria.

7.14.1. Os débitos de que tratam o subitem 7.14., observarão juros de mora na razão de 1% ao mês, conforme legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal.

7.15. O Gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, que subsidiará a manifestação conclusiva do secretário da pasta responsável pela parceria sobre a aprovação ou não das contas.

7.16. A prestação de contas final será avaliada pelo Gestor da parceria como:

a) regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto, o atingimento das metas e o alcance dos resultados da parceria;

b) regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

c) irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

c.1.) omissão no dever de prestar contas;

c.2.) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no plano de trabalho;

c.3.) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

c.4.) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

7.16.1. Sempre que cumpridos o objeto e as metas estabelecidas e alcançados os resultados da parceria e, desde que não haja comprovado dano ao erário, a prestação de contas final deverá ser julgada regular com ressalvas pela **PREFEITURA**, ainda que a **OSC PARCEIRA** tenha incorrido em falha formal.

7.17. A manifestação conclusiva da prestação de contas final será de responsabilidade do secretário da pasta responsável pela parceria, levando em consideração os pareceres técnico, financeiro e jurídico e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo e, deverá concluir, _____, alternativamente, _____ pela:

a) aprovação da prestação de contas;

b) aprovação da prestação de contas com ressalva;

c) rejeição da prestação de contas com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

7.17.1. A hipótese da alínea “b” do subitem supra, ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas, forem constatadas impropriedades ou falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário, sendo notificada a **OSC PARCEIRA** para a adoção das medidas necessárias a prevenir a reincidência.

7.17.2. A hipótese da alínea “c” do subitem supra ocorrerá quando comprovado dano ao erário, em qualquer das hipóteses tratadas nas alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 95 do Decreto Municipal nº11.384/2016, caso em que a secretaria responsável pela parceria, sob pena de responsabilidade solidária do seu responsável, deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.18. A manifestação conclusiva e a decisão sobre a prestação de contas final será encaminhada para ciência da **OSC PARCEIRA**.

7.18.1. A **OSC PARCEIRA** notificada da decisão de que trata o subitem 7.18. supra, poderá:

a) apresentar recurso, no prazo de até 30 (trinta) dias, à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de até 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Exmo. Sr. Prefeito, para decisão final no prazo de até 30 (trinta) dias;

b) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

7.19. Exaurida a fase recursal, a **PREFEITURA**, deverá:

a) registrar em plataforma eletrônica as impropriedades que deram causa à rejeição;

b) no caso de rejeição da prestação de contas final, notificar a **OSC PARCEIRA** para que, no prazo de até 30 (trinta) dias:

b.1.) devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto a que deu causa ou com relação a omissão na apresentação da prestação de contas;

b.2.) solicite o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

7.19.1. Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo autorizar o ressarcimento de que trata a alínea “b.2” do subitem supra, devendo estes, se pronunciarem sobre a solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

7.19.2. Os demais parâmetros para concessão do ressarcimento de que trata a alínea "b.2." do subitem supra, serão definidos observando-se os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que a parceria esteja inserida.

7.20. Na hipótese do inciso II do art. 98 do Decreto Municipal nº11.384/2016, o não ressarcimento ao erário ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Osasco, por meio de despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de R\$ (.....), conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento).

8.2. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações nº à folha do processo administrativo nº....., empenho nº datado de

8.3. [Nos casos de Termos de Colaboração com vigência superior a um exercício financeiro, prever cláusula autorizativa de utilização dos eventuais saldos financeiros em exercício subsequente]

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. A liberação das parcelas dos recursos será efetivada em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, valores e datas, após o ateste do gestor da parceria.

9.2. O número deste Termo de Colaboração deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

9.3. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

c) pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;

d) pagar despesas a título de taxa de administração;

e) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.

9.4. As parcelas previstas no cronograma de desembolso serão retidas no caso de apresentação de irregularidades impeditivas de ateste e/ou no caso de não atendimento à notificação para sanar ou cumprir obrigação, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de justificativa expressa e fundamentada do Sr. Secretário da pasta, para a continuidade dos repasses.

9.5. No caso do cronograma de desembolso prever mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela:

a) a Secretaria responsável pela parceria deverá verificar a regularidade fiscal da **OSC PARCEIRA**, por meio de consulta às certidões de que trata o inciso II do § 1º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

a.1.) quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a **OSC PARCEIRA** será notificada para regularizar a situação e apresentar a respectiva certidão para liberação da parcela prevista no cronograma de desembolso;

b) a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es), nos termos do disposto no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

b.1.) a análise da prestação de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE SUA AFERIÇÃO EM BENS E OU SERVIÇOS

[incluir quando for o caso exigência de contrapartida em bens e/ou serviços, com identificação da expressão monetária]

10.1.

10.2.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco
Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

11.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da **OSC PARCEIRA**, a **PREFEITURA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da **OSC PARCEIRA**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC PARCEIRA** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

c) no caso de transferência da responsabilidade pela execução do restante do objeto da parceria, a Administração Pública Municipal, deverá convocar **OSC PARCEIRA** participante do chamamento público realizado, desde que atendida a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições do instrumento anterior.

d) Na impossibilidade justificada da convocação de que trata a letra “c” do subitem 11.1. ou na ausência de interesse das OSCs convocadas, a **PREFEITURA** assumirá diretamente a execução do objeto, podendo realizar novo chamamento público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

12.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, considera-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

12.2. No caso de aquisição de bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Prefeitura de Osasco, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo de Colaboração, terão a sua destinação submetida à análise do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Secretaria_____, a fim de promover, de forma justificada e circunstanciada, a destinação de tais Bens, em conformidade com o quanto disposto no Art. 48 do Decreto Municipal nº 11.384/2016

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

[As demais cláusulas pertinentes aos bens remanescentes, tais como definição de titularidade e procedimentos, deverão ser definidas caso a caso, mantendo coerência com o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 11.384/2016]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas do Decreto Municipal nº 11.384/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a **PREFEITURA** poderá aplicar à **OSC PARCEIRA** as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos; ou

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

13.1.1. A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

13.1.2. A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que for verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

13.1.3. A sanção de advertência é de competência do Gestor da parceria.

13.1.4. As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário da pasta responsável pela parceria.

13.1.5. A aplicação das penalidades previstas neste artigo poderá ser cumulativa a outras medidas civis, penais e administrativas cabíveis.

13.2. Compete ao Exmo. Sr. Prefeito decidir sobre recurso administrativo interposto em face de decisão de aplicação das penalidades, salvo nos casos de aplicação de advertência quando o recurso deverá ser endereçado ao Secretário da pasta responsável pela parceria.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

13.3. A responsabilidade da **OSC PARCEIRA** será apurada com a observância do devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes, devendo a aplicação das penalidades cabíveis respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

13.4. A autoridade competente notificará a **OSC PARCEIRA** e seus representantes quando verificada conduta irregular que lhes for atribuída, caracterizando a infração cabível e expondo os motivos da possibilidade de aplicação da sanção, para apresentar defesa, se quiserem.

13.4.1. A ciência da notificação assegurará vista imediata dos autos.

13.4.2. A notificação da **OSC PARCEIRA** deverá ser efetuada por correspondência com aviso de recebimento - AR ou mediante protocolo na sede ou filial da **OSC PARCEIRA**.

13.4.3. O prazo para apresentação de defesa, contado da data de juntada do aviso de recebimento - AR ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo correspondente, será de:

a) 05 (cinco) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso I do artigo 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

b) 10 (dez) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso II do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

c) 20 (vinte) dias úteis, quando as sanções propostas forem aquelas previstas no inciso III do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

13.4.3.1. Com a apresentação de defesa, em qualquer caso, os órgãos técnicos deverão se manifestar e, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do artigo 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, deverá ocorrer também manifestação da área jurídica.

13.5. Decorrido o prazo para defesa e após a manifestação dos órgãos técnicos e jurídicos, se for o caso, o gestor ou Secretário da pasta, no prazo de 10 (dez) dias úteis, relatará o processo e decidirá, fundamentadamente, pela aplicação ou não da sanção, determinando, conforme o caso, o período de sua duração.

13.6. A decisão de aplicação das penalidades será publicada na IOMO, assegurada a **OSC PARCEIRA** vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

13.7. Interposto recurso pela **OSC PARCEIRA**, a autoridade recorrida o apreciará no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

13.8. A ciência das decisões de primeira e segunda instância quanto à aplicação da penalidade será dada mediante publicação na IOMO.

13.9. A reabilitação da sanção prevista no inciso III do art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da penalidade e será concedida quando a **OSC PARCEIRA** ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes de sua conduta e/ou cumprir obrigação com ela firmada.

13.10. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data de apresentação da prestação de contas, a aplicação das sanções previstas no art. 100 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

13.11. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração de infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONCLUSÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

14.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, nos termos do inciso XX do art. 46 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

14.1.1. Na ocorrência de denúncia, os partícipes serão responsáveis somente pelas obrigações relativas ao período em que participaram voluntariamente da parceria.

14.2. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

14.2.1. Na devolução de que trata o subitem **14.2.** e observada a vinculação legal dos recursos, deverá ser:

a) estornada a despesa orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos do próprio exercício; ou

b) registrada a receita orçamentária, quando se tratar de devolução de recursos de exercícios anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SISTEMA DE PROVISIONAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

15.1. A **OSC PARCEIRA** adotará a sistemática de provisionamento de recursos para o pagamento futuro de verbas rescisórias dos profissionais que compõem as equipes de trabalho, mediante escrituração contábil específica.

15.1.1. O pagamento das verbas rescisórias de que trata o subitem 15.1., ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

15.2. O montante da escrituração contábil específica será equivalente ao somatório dos valores das provisões previstos no plano de trabalho para o período de vigência da parceria, tais como 13º salário, férias, respectivos encargos e multa rescisória do FGTS nos casos de rescisão sem justa causa.

15.3. Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na **OSC PARCEIRA** após o encerramento da vigência da parceria, a **OSC PARCEIRA** deverá efetuar a transferência dos valores da conta corrente específica da parceria para a sua conta institucional, apresentando:

a) planilha de cálculo, elaborada por profissional da área de contabilidade, de recursos humanos ou outra área possuidora de competência técnica adequada na realização do cálculo, que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e benefícios futuros, para cada empregado;

b) comprovante de transferência dos valores provisionados em escrituração contábil específica, para a conta institucional da **OSC PARCEIRA**, ao término da parceria;

c) documento que demonstre a ciência dos referidos empregados quanto ao ato da transferência dos recursos financeiros para o pagamento das verbas rescisórias, referentes ao período da parceria;

d) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA** que ateste a quitação pela **PREFEITURA**, do passivo trabalhista de que trata o art. 117 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

e) declaração do representante legal da **OSC PARCEIRA**, firmada sob as penas da lei, de que a **OSC PARCEIRA** fica integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

15.4. Os valores de que trata o subitem 15.3., somente poderão ser utilizados para pagamento de verbas rescisórias.

15.5. Os documentos de que tratam as alíneas “a” a “e” do subitem 15.3., deverão constar na prestação de contas final.

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco

Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.

15.6. O uso indevido e a malversação dos recursos vinculados para liquidação de verbas rescisórias caracterizam apropriação indébita por parte da **OSC PARCEIRA**, devendo seus representantes legais responder administrativa, penal e civilmente por tal irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As parceiras elegem o foro da Comarca de Osasco para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Termo de Colaboração, que não foram selecionadas em prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Colaboração, excluir-se-á o dia o início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, composto por (...) folhas, em ... (...) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco,

Assinaturas de praxe – Prefeito e Secretário Municipal da pasta responsável pela parceria

Assinatura Gestor e Suplente

Assinatura membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Minuta Termo de Colaboração elaborada pela Procuradoria de Osasco
Versão 19/12/2016 - Questões técnicas, orçamentárias e financeiras foram revistas com o suporte da Coordenadoria de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" e "B", INCISO II E DO PARÁGRAFO 1º DO

ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	CARGO	PROVIMENTO
1	190630	ALINE ARAUJO BOIAGO	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	EFETIVO
2	193378	ANGELICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	EFETIVO
3	93472	CILENE REGINA BELSARIO DE ASSIS	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	EFETIVO
4	195846	DANIELA GOMES DA SILVA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	ADJUNTO
5	80388	DENISE CAMACHO SANTOS	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	EFETIVO
6	131078	EDINEUZA JESUNA ALVES DE FREITAS	EMEIEF	BENEDITO WESCHENELDER	PEB I	EFETIVO
7	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	ADJUNTO
8	192143	IVANA ALVES DE ARAUJO	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
9	192949	LENICE DA SILVA PEREIRA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
10	198347	LUCIANO CARLOS PEREIRA	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	EFETIVO
11	193408	LUCILENE NERES GASTAO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	EFETIVO
12	130651	LUCINDA DE SOUZA	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	EFETIVO
13	199265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	ADJUNTO
14	80670	MARLI FERREIRA DE SOUZA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
15	175413	PRISCILA RIBEIRO NERY BRASILEIRO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	EFETIVO
16	198324	RITA CLAUDIA OTAVIANO MARIA	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	EFETIVO
17	198912	SILVANA DA SILVA PAIXAO DOS SANTOS	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	EFETIVO
18	193448	SILVIA ARAUJO SANTOS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
19	198243	SILVIA MARIA FERREIRA LIMA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
20	193840	SINEIA DA SILVA PEREIRA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	EFETIVO
21	190350	SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	EFETIVO
22	173631	TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	EFETIVO
23	193219	ELIDIANE CRISTINA DE SOUSA	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB I	EFETIVO
24	201174	ERICA DIAS DINIZ	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	EFETIVO
29						



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A" e "B" INCISO II DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022, O SECRETÁRIO DE

EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - INGLÊS					
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO
1	108713	CAMILA MARTINS JORGE	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	ADJUNTO
2	189726	ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	EFETIVO
PEB II - ARTES					
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO
1	196592	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EFETIVO
2	181071	SILVANA PEREIRA ANDRADE	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	EFETIVO
PEB II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
ORDEM	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	UNIDADE	PROVIMENTO
1	175244	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	EFETIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E XADREZ** (julho – 2024).

Data do período do recurso: **04 a 05/07/2024**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **12/07/2024**

Local: IOMO.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I JULHO/2024**

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	NOTA
1	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I -Titular	80
2	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	200635	PEB I -Titular	67
3	REGIANE MORAES PEÇANHA	193069	PEB I -Titular	60
4	SIMONE MARCIANEZI	28524	PEB I -Titular	38
	GRACY MARA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	198262	PEB I -Titular	DESCLASSIFICADA

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI JULHO/2024**

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS	195055	PDI	89
2	VANESSA KELLY ALBERTI	195808	PDI	85
3	ELAINE CAPPELLANI	195824	PDI	82
4	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PDI	80
5	JULIANA MOREIRA GOMES GENTIL	195717	PDI	78
6	MARCIA AP. DE JESUS SOUZA	182314	PDI	68
7	FLÁVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	195136	PDI	67
8	CLÁUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	189861	PDI	61
9	PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA	191179	PDI	58
10	DEBORA GUILGER DIAS	173558	PDI	55
11	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	189210	PDI	54
12	GISLAINE SANTOS DA SILVA	189857	PDI	51
13	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	200423	PDI	47
14	MARILI DA SILVA	191066	PDI	45
15	MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA	191002	PDI	44
16	REGINA VIEIRA VIRGÍNIO	191718	PDI	42
17	SILVIA CLAIR RAMOS DA SILVA SANTOS	195093	PDI	30
18	VALDINEIDE SILVA SOUZA DE PAULA	198258	PDI	28
19	JOELMA BRITO SOUZA DOS SANTOS	195722	PDI	20
	KARINA REGIANE FALCÃO DA SILVA	194568	PDI	DESCLASSIFICADA
	REGINA GOES DE LIMA	191450	PDI	DESCLASSIFICADA
	JACQUELINE DA SILVA MACHADO	197852	PDI	DESCLASSIFICADA
	MARIANA VIEIRA CASTRO	200754	PDI	DESCLASSIFICADA

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CLASSIFICAÇÃO PROJETO XADREZ 2024 - JULHO**

POSICÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS
1º	JOSÉ BONZANI DA SILVA FILHO	95.951	FREI GASPAR	INDEFERIDO
2º	ANDRESSA DE PAULO REZENDE	193.443	FREI GASPAR	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, **publica** as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do *Concurso 003/2023 – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I*, a ser realizada no dia **05/07/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2661** do dia **28/06/2024**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 26/06/2024				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	EZIO MELLI	0	2
2	CEMEI	FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF	0	2
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	8
4	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	9
5	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	3
6	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	4
7	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, **publica** as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do *Concurso 003/2023 – PEB I*, a ser realizada no dia **05/07/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2662** do dia **01/07/2024**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 05/07/2024				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	8
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	3
4	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	4
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3
6	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
7	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	1
8	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, **publica** as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do *Concurso 003/2023 – PEB I*, a ser realizada no dia **05/07/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2662** do dia **01/07/2024**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PEB I 003/2023 05/07/2024				
EMEI - 27 HORAS				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
2	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI (VICTOR BRECHERET)	0	2
3	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II ARTE**, a ser realizada no dia **05/07/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2661 do dia 28/06/2024**.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAGAS PEB II ARTE						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1			1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, a ser realizada no dia **05/07/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **2661 do dia 28/06/2024**.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAGAS PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1			1
2	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1			1
3	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1			1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS**, a ser realizada no dia **26/06/2024** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **2661 do dia 28/06/2024**.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAGAS PEB II INGLÊS						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1			1
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO	1		1	
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAM, PROFª	1	1		
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1		1	
5	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DR.	1		1	

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA****PARECER TÉCNICO Nº 03/2024-SEPCD****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.601/2024****OBJETO: “COMPRA DE ELEVADOR, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO.”****PARECER TÉCNICO****(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)**

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – Projeto “Compra de elevador, adequação e manutenção do espaço”** e que o projeto em questão tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar**, seguindo os ditames do Decreto Municipal nº 14.064/2024, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução da aquisição e do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado às **Fls. 08 a 21** do Processo Administrativo nº **1.601/2024**, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**, em seu Projeto **“Compra de elevador, adequação e manutenção do espaço”**, tem por objetivo adquirir e instalar uma plataforma elevatória removível de acessibilidade para cadeirantes. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **01 (uma)** parcela quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fl. 17**, para atender: **Serviços de Terceiros PJ e aquisição de Material de Consumo**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar a execução do plano, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela autoridade superior da SEPCD, na forma prevista no art. 6, III, art. 45, I, “h” combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 822/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de março de 2024.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Érica Fernanda Ursulino Lemos
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PARECER TÉCNICO Nº 02/2024-SEPCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802/2024
OBJETO: “SANKOFA II– RESSIGNIFICANDO O APRENDER”**

PARECER TÉCNICO (Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Instituto Educacional Tesla.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Instituto Educacional Tesla**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Instituto Educacional Tesla – Projeto “SANKOFA II– RESSIGNIFICANDO O APRENDER”** e que o projeto em questão tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar**, seguindo os ditames do Decreto Municipal nº 14.064/2024, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei e/ou emenda (s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, exceto quanto à equipe multidisciplinar que pode ter suas atribuições melhor definidas, conforme análise do Plano de Trabalho anexado às **Fls. 69 a 96** do Processo Administrativo nº **802/2024**, culminando assim na aprovação com ressalvas do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **Instituto Educacional Tesla**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica e considerando a análise biopsicossocial do indivíduo.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **Instituto Educacional Tesla**, em seu Projeto “**SANKOFA II– RESSIGNIFICANDO O APRENDER**”, tem por objetivo oferecer oficinas multidisciplinares onde projetamos um espaço para o desenvolvimento humano socioemocional por meio de interações consistentes fundamentadas em práticas científicas. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **12 (doze)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fl. 96**, para atender: **Serviços de Terceiros PJ e aquisição de Material de Consumo**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, **em especial a atuação da equipe multidisciplinar e sua atuação para o alcance do objetivo**, além dos indicadores de efetividade no que concerne aos impactos sociais neste município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pela autoridade superior da SEPCD, na forma prevista no art. 6, III, art. 45, I, “h” combinada com o art. 69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016 e alterações.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 822/2024 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de março de 2024.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, considerando as ressalvas acima apresentadas. O cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de monitoramento, são adequados e permitem uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante às disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Érica Fernanda Ursulino Lemos
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 276/2024

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 10 de julho de 2024 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE OLÉO DE SOJA** para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com valor estimado total de R\$ 39.305,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Débora Santos
- Assessora / SECOL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1427/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

VALOR: R\$ 181,98 (Cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2036/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1428/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 97,15 (Noventa e sete reais e quinze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1353/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1938/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 63.903,00 (Sessenta e três mil, novecentos e três reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1354/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1936/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1376/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1937/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 1.029.767,00 (Um milhão, vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1358/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 99.342,00 (Noventa e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1359/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1356/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 59.836,50 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1933/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 825.157,15 (Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1425/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.124,10 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1426/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.353,75 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1423/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 793,17 (Setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1424/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2047/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 105,60 (Cento e cinco reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1420/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 203,30 (Duzentos e três reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1422/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2029/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

VALOR: R\$ 429,54 (Quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PROFILE)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 169,17 (Cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PROFILE)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 169,17 (Cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PROFILE)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 1.522,53 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1432/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 81.244,70 (Oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1433/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 236.934,20 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1435/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 77.292,64 (Setenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1436/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 51.270,90 (Cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1437/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 53.071,85 (Cinquenta e três mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 969/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 29.984,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 970/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 14.992,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 971/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 53.035,00 (Cinquenta e três mil e trinta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 972/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 29.761,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 973/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 19.508,00 (Dezenove mil, quinhentos e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 02.093/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 17.281/2024

DL: 273/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: DIGITALHOUSE LTDA

CNPJ: 37.871.120/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

ASSINATURA: 01/07/2024

VALOR: R\$ 2.952,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.244/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco
CONTRATADA: RVS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 17.724.349,71 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 02/07/2024 a 01/07/2025

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

Leia se:

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.244/2023
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco
CONTRATADA: RVS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 17.724.349,71 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 02/07/2024 a 01/07/2025

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

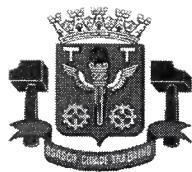
Inscrição	Nome/Razão Social	Auto de Infração	Data Cancelamento
0000011872	PADARIA E CONFEITARIA UMUARAMA LTDA	454/2024	10/02/2020
0000011922	PADARIA E CONFEITARIA ATLETICA	-	31/12/2008
0000011939	DROGARIA ROCHA PAIVA LTDA	-	27/09/2007
0000011998	JOANA MARIA DE JESUS OSASCO ME	-	18/03/2010
0000012022	GALO DE OURO AVES E OVOS LTDA	-	31/12/2008
0000012142	O MUNDO DO BEBE COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	455/2024	28/05/2021
0000012145	PANIFIC/CONFEIT CARUMULO LTDA	-	31/12/2008
0000012204	M J DA SILVA OSASCO ME	-	18/06/2004
0000012241	MANOEL C DOS SANTOS	-	31/12/2008
0000012248	JOAO SIMPLICIO DE ALBUQUERQUE ME	456/2024	01/06/2022
0000012267	RIMAR COMERCIAL LTDA -ME	457/2024	12/04/2022
0000012283	PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA DIOREMA LTDA	-	31/12/2008
0000170205	KARINA LIMA MONTE OLIVIO MINI MERCADO	475/2024	20/09/2023

0000104196	CDJ EXPRESS E LOGISTICA EIRELI	476/2024	25/06/2024
0000175943	FGALDINO LTDA	490/2024	05/09/2023
0000114825	MAJU TECNOLOGIA LTDA. - ME	491/2024	25/10/2021
0000105493	CLAUDIA CYMARA DA S. NASCIMENTO ESMALTERIA - ME	493/2024	10/06/2020
0000098965	J.R BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	502/2024	18/05/2021
0000012309	PANIFICADORA MERCOL LTDA	-	09/02/2015
0000012310	LAJES SOLAR LTDA	-	31/12/2008
0000012459	ROUPEL MAGAZINE LTDA ME	-	31/12/2008
0000012522	PAES E DOCES MUTINGA LTDA	-	31/12/2008
0000012546	PADARIA BOM SUCESSO LTDA	-	31/12/2008
0000012550	CASA DE CARNES GABRIELA LTDA	-	09/02/2015

Osasco, 03/07/2024



Silvio Alexsander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS

Endereço de localização: RUA JOSE RAMON URTIZA, 209 – AP 151 - A – VILA ANDRADE – SÃO PAULO- SP – 05717-270
CDC: 1512500000

Inscrição Cadastral: 23242.11.24.0277.00.000.03

PROCESSO DIGITAL: 202402013134

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Sujeito Passivo: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS

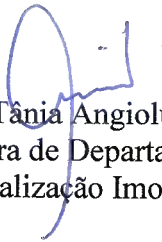
Endereço de localização: RUA JOSE RAMON URTIZA, 209 – AP 151 – VILA ANDRADE – SÃO PAULO - SP – 05717-270
CDC: 8008664384

Inscrição Cadastral: 23242.11.24.0284.00.000.03

PROCESSO DIGITAL: 202402013134

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

INTERESSADO: ZANDIRA MARIA FAVRETTO

MULTA Nº 090157 DE 04 /12/2023

INDEFERIDO

PODA DE ÁRVORE

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 018914 / 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01 / 2024

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ONDE LÊ-SE:

Nos termos da Ata de Julgamento Final publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 10 de junho de 2024, HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024 em face da Organização Social ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS- ANCLIVEPA – CNPJ 45.877.305/0001-14, pelo valor total de R\$ 24.086.967,29 **para o período de 05 anos**, a contar da assinatura do contrato.

LEIA-SE:

Nos termos da Ata de Julgamento Final publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 10 de junho de 2024, HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024 em face da Organização Social ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS- ANCLIVEPA – CNPJ 45.877.305/0001-14, pelo valor total de R\$ 24.086.967,29 **para o período de 36 MESES**, a contar da assinatura do contrato.

Publique-se.

Osasco, 02 de julho de 2024.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001411/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MESSER GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0002-29, pelo valor total de **R\$ 275.128,34 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**, Consumo de Gases Mediciniais, no período de abril de 2021 a março de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 03 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001901/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com decreto 13.877/2023, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A**, inscrita no CNPJ nº 15.046.859/0001-09, pelo valor total de **R\$ 568.616,13 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e treze centavos)**, Lavanderia Hospitalar, nos períodos de 01 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 03 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008418/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com o artigo 25, e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 072/2023, junto a empresa **MAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.901.833/0001-08, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor montante de **R\$ 71.344,77 (setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/07/2024, em atendimento a Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 03 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: E. GERALDO & CIA LTDA

Endereço: Avenida Esmeralda, 647 – Mutinga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 73.074.304/0001-77

CNAE/Atividade: 4771-7/01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 000.429/2024

Auto de Infração nº 00267

Data da Lavratura do AIF: 24/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0459 – Inutilização

Data da Lavratura do AIP: 24/06/2024

Auto de Imposição de Penalidade nº 0460 – Inutilização

Data da Lavratura do AIP: 24/06/2024

Responsável Legal: Viviane Dinalva de Oliveira Silva – CPF: 343.417.638-14

Responsável Técnico: Lucilaine Brait Leite Batista- CRF/SP: 20.260

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: LUTIFRUTIL LTDA ME
Endereço: Rua João Alfredo Bonaldi, 51 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.743.050/0001-73
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Nº Processo: 000.846/2023 202403267102
Data do Deferimento: 24/03/2023
Data da Validade: 20/40/3202
Responsável Legal: Carolina da Silva Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001415-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA'S CAFÉ EXPRESSO LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja 06 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.122.191/0001-64
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.059/2006 202403267102
Data do Deferimento: 12/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Luis Antônio Rodrigues Gomes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000120-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADOC R VITÓRIA LTDA ME
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 525 Jardim Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.087.469/0001-17
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 009.131/2014 202403267102
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Rogério Souza dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000209-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POP STAR EVENTOS LTDA
Endereço: Rua Acácia, 712 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.025.509/0001-04
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Processo: 012.585/2022 202403267102
Data do Deferimento: 16/02/2024
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Adriana Rosa dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000424-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SHOP'S BURGUER RESTAURANTE EIRELI
Endereço: Rua Paulo Rodrigues, 92 Térreo 94 e 96 Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.052.929/0001-86
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 014.339/2022 202403267102
Data do Deferimento: 16/02/2024
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Gesla Souza Lira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001918-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: PASTEL DA CAMILLA LTDA
Endereço: Rua Jesuíno Antônio, 9 Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.920.673/0002-83
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.510/2022 202403267102
Data do Deferimento: 15/09/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Camilla Aparecida Cezar Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002523-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PASTEL DA CAMILLA LTDA
Endereço: Av. Dom Pedro I, 551 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.920.673/0003-64
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 014.514/2022 202403267102
Data do Deferimento: 15/09/2022
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Camilla Aparecida Cezar Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002522-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RAINBOW LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Batista de Azevedo, 190 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 73.075.871/0001-48
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 014.906/2000 202403267102
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Marcos Antônio Araújo Moreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002695-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PEDRO LUIS RIGORFI
Endereço: Av. Crisântemo, 137 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.355.294/0001-93
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 018.046/2020 202403267102
Data do Deferimento: 19/09/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Pedro Luis Rigorfi
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002528-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HENRIQUE PEREIRA CARLOS
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 73 Pestana - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.619.272/0001-38
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 018.349/2022 202403267102
Data do Deferimento: 10/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Henrique Pereira Carlos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001385-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RENE CARVALHO E SILVA
Endereço: Av. João Batista, 348 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 38.710.874/0001-05
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 019.440/2020 202403267102
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Rene Carvalho e Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001094-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCELO MENDES BINI
Endereço: Espírito Santo, 555 Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.653.955/0001-64
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 019.748/2013 202403267102
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Marcelo Mendes Bini
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001539-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MINI MERCADO MELLO LTDA
Endereço: Av. Marechal Edgar de Oliveira, s/nº Quitauna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.141.822/0001-19
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 021.023/2022 202403267102
Data do Deferimento: 18/07/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Romildo Laranjeira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000657-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRAÇA CAMPESINA LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos Moarais de Barros, 685 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.180.145/0001-97
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
Nº Processo: 022.694/2022 202403267102
Data do Deferimento: 13/11/2023
Data da Validade: 13/11/2024
Responsável Legal: Rodrigo Augusto Martins Pedrosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002588-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
Endereço: Rua Arceu Augusto Gregório, 90 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 00.537.053/0003-08
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 022.771/2019 202403267102
Data do Deferimento: 31/10/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Fernando Yoshio Iizuka
Responsável Técnico: Regina Célia Morita
Nº CEVS: 353440110-463-000170-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POSTO NOVA JOÃO DE ANDRADE LTDA
Endereço: Av. João de Andrade, 685 Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.059.937/0001-19
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 023.477/2007 202403267102
Data do Deferimento: 01/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Anderson Aparecido Silva Sona
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000139-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROBERTO DE OLIVEIRA OSASCO
Endereço: Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 207 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.055.016/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 030.967/2002 202403267102
Data do Deferimento: 10/11/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Roberto de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002700-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO
DE GESTÃO PORTARIA INTERNA nº
1.184/2020 e seus alterações**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO nº 138/2023**

Organização Social de Saúde Monitorada e Avaliada:
INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

Osasco
2024



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO
DE GESTÃO PORTARIA INTERNA nº
1.184/2020 e seus alterações**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 138/2023**

Período: Execução da Operacionalização **18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)**
Local de execução: Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita
Chamamento Público n.º 17/2023



SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 4

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 5

2.1. Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências. 6

2.2. Produção detalhada do serviço de SADT..... 6

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA.....7

4.CONSIDERAÇÕES FINAIS 8



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão constituída pela Portaria nº 1.182, de 12 de agosto de 2020 e suas alterações, com as colaborações técnicas, da Diretoria de Geral de Gestão em Saúde e da Diretora Geral de Urgência e Emergência.

O Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a CONTRATANTE - Secretaria de Saúde de Osasco e a CONTRATADA — Instituto Alpha de Medicina para Saúde para o gerenciamento da Unidade de Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.343, de 08 de Julho de 2009, Decreto nº 12.078, de 26 de junho de 2019.

Considerando que o Contrato de Gestão fora iniciado aos 16 de outubro de 2023, após a implantação efetivada pela própria entidade, iniciou a gestão da unidade a partir de 18 de dezembro de 2023. Consoante previsão do Edital n.º17/2023, a presente análise se mostra observadora, uma vez que no período dos 03 primeiros meses não há previsão de monitoramento de metas para fins de glosas obedecendo ao Sistema de Pagamento adotado na contratação.

Conforme as atividades esperadas na contratação, a produção assistencial tem-se como referência os serviços de Observação de pacientes, Emergência, Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT, além dos procedimentos médicos faturados Gerência de Indicadores da Secretaria de Saúde de Osasco.

A avaliação da produção variável correspondente às metas qualitativas é realizada por meio da análise de indicadores que medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade, estes índices que devido ao início da operacionalização da unidade, muitos deles possuem prazos em andamento para que a entidade traga sua execução, como por exemplo as Comissões Obrigatórias (ética, óbito, enfermagem, etc.).

Logo, neste primeiro relatório com apenas 13 dias de execução efetiva, não serão apreciados os indicadores variáveis.



2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

Reiterando a introdução do presente relatório, a produção em síntese, diz respeito a assistência à saúde prestada dentro do perfil assistencial da unidade Pronto Socorro, compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A Unidade de Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita é voltada ao atendimento geral da população do município, com oferta de pronto-socorro adulto e pediátrico, assistindo as emergências oriundas do SAMU e demais Serviços de Resgate, ou seja, demanda espontânea.

A Unidade de Saúde dispõe de 04 (quatro) leitos de Observação Adulto-Masculino, 03 (três) leitos de Observação Adulto-Feminino, 08 (oito) leitos de Emergência, 01 (um) leito de Isolamento, 04 (quatro) Observação Pediátrica, totalizando 21 (vinte e um) Leitos.



2.1. Produção detalhada do serviço de atendimento a urgências

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada segundo serviço de atendimento a urgências em âmbito hospitalar. Ressalvamos que não haverá qualquer penalização devido ao processo de adaptação da demanda, uma vez que a unidade permaneceu fechada até a abertura no mês de dezembro de 2023.

Outro fator relevante, trata da execução dos serviços de forma parcial, com apenas 15 dias desde o início da fase operacional da contratação, logo, não há que se falar em aplicação de qualquer ônus para a entidade.

Fonte: Prestação de Contas Assistencial, 2023

Serviço Contratado	Quantidade Contratada Mensal	Quantidade Realizada 18/12/2023 a 31/12/2023	Δ%
Atendimentos (consulta e internação) Clínica Médica e Emergência	7.463	2.793	37,42%
Atendimentos (consulta e internação) Infantil	2.435	558	22,91%

2.2. Produção detalhada do serviço de SADT

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta) e quantidade realizada no período em análise.

Fonte: Prestação de Contas Assistencial, 2023

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada 18/12/2023 a 31/12/2023	Δ%
Exames Laboratoriais	6378	2060	32,29%
Exames de Imagens	1464	305	20,83%



3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Comissão de Avaliação, conforme determina a Portaria nº 1184/2020, utiliza as expertises da Gerência de Planejamento, Orçamento e Indicadores da Saúde e do Departamento de Prestação de Contas para fazer desde a confecção do Processo Administrativo que conterà toda papelada referente aos documentos que constam na Prestação de Contas Financeira dos referidos meses executados pela **OSS INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**.

No decorrer do Contrato de Gestão nº 138/2023, para as prestações de contas mensais, apresentou os seguintes documentos, ao conteúdo, referentes aos seguintes itens que compõem o que se estipula o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na **Instrução Normativa nº 01/2020 TCESP no Art. 164**:

1. Planilha analítica das escalas dos profissionais para análise da consonância com o quantitativo mínimo estipulado na proposta do **CG nº 138/2023**;
2. Relatório Assistencial;
3. Relatórios de Execução Financeira com respectivos comprovantes inseridos nos ANEXOS; em obediência ao **Decreto Municipal de Osasco nº 10.787 de 25 de janeiro de 2013** que “Fixa Normas Referentes à Prestação de Contas dos Ajustes Firmados com as Entidades do Terceiro Setor”
4. Cópia de escalas e atestados de frequências conforme determinado no Plano de Trabalho;
5. Relação de contratos e respectivos aditamentos (quando houver);
6. Conciliação bancária da conta corrente específica;
7. Relação de bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão;
8. Planilhas com pagamentos e desembolsos;

Tendo em vista que os documentos contemplam, na sua maioria, os quesitos estipulados pelo referido Contrato de Gestão e analisados e fiscalizados por essa Comissão de Avaliação e que as NOTIFICAÇÕES às solicitações estão sendo respondidas dentro do aceitável e no prazo.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade de Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita apresenta um volume baixo de demanda esperada nos primeiros dias do início da sua operacionalização, situação já esperada pela rede municipal situação trazida em item anterior, a questão que envolve a retomada da unidade junto a rede municipal e a adaptação do fluxo de usuários das comunidades próximas que procuravam outras unidades de Pronto Atendimento, impactou a procura nos primeiros dias de operacionalização.

Conforme restará apurado em relatório de acompanhamento quadrimestral, a baixa demanda de fato era uma questão de adaptação do fluxo dos usuários, após breve período passaram a utilizar a unidade como referência da região.

O projeto que envolve a unidade foi instituído em duas fases, sendo uma para implantação da unidade e outra referente a sua operacionalização (gestão).

Desta forma, a Comissão irá analisar as fases em relatórios distintos, sendo este instrumento elaborado para fins de acompanhamento da atividade de gestão realizada no exercício de 2023. Assim, haverá análise da execução da proposta da entidade quanto da fase de implantação, ambos os relatórios irão compor o Parecer Conclusivo do exercício.

Portanto, sabendo esta análise trata do início da gestão da unidade, onde não houvera notificação quanto problemas operacionais.

Destacamos o empenho dos profissionais da entidade para adotar os fluxos da Rede de Urgência e Emergência Municipal, assim como atendimento das demandas da Diretoria Geral de Gestão e da própria Comissão de Avaliação.

Diante do monitoramento dos indicadores, a Comissão **APROVA** o trabalho desenvolvido pela Organização Social.

Osasco, 23 de maio de 2024

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Comissão de Avaliação


Antonio Cesar dos Santos
Membro da Comissão de Avaliação


Juliana Rodrigues da Silva
Membro da Comissão de Avaliação


Hilário Ribeiro Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação


Josmar Rocha de Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 15 - OSASCO - UPA CENTRO

Página: 0001
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:22:25

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.374.002,15D	117.201.598,85	115.028.266,20	3.547.334,80D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.374.002,15D	117.201.598,85	115.028.266,20	3.547.334,80D
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES	947.007,25D	85.249.960,78	84.102.093,04	2.094.874,99D
5	1.1.01.02	DISPONIBILIDADES COM RESTRICAO	947.007,25D	85.249.960,78	84.102.093,04	2.094.874,99D
10	1.1.01.02.001	CAIXA - C/ RESTRICAO	3,14D	516,86	520,00	0,00
710383	1.1.01.02.001.0005	CAIXA - CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO	3,14D	516,86	520,00	0,00
9	1.1.01.02.002	BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRICAO	0,00	57.129.786,23	57.129.786,23	0,00
710223	1.1.01.02.002.0002	BB-AG.1768-X-C/C.32358-6-CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO	0,00	57.129.786,23	57.129.786,23	0,00
11	1.1.01.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO	947.004,11D	28.119.657,69	26.971.786,81	2.094.874,99D
711409	1.1.01.02.003.0006	BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X-C/C- APLIC.32358-6-CG.	947.004,11D	28.119.657,69	26.971.786,81	2.094.874,99D
12	1.1.02	CONTAS A RECEBER	0,00	29.440.566,84	28.017.046,85	1.423.519,99D
13	1.1.02.01	SUBVENCOES E AUXILIOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	0,00	29.440.566,84	28.017.046,85	1.423.519,99D
14	1.1.02.01.001	PARCERIAS MUNICIPAIS A RECEBER	0,00	29.440.566,84	28.017.046,85	1.423.519,99D
711397	1.1.02.01.001.0001	PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER	0,00	29.440.566,84	28.017.046,85	1.423.519,99D
19	1.1.03	CREDITOS A RECEBER	426.994,90D	2.511.071,23	2.909.126,31	28.939,82D
20	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.994,90D	740.554,85	716.055,84	26.493,91D
21	1.1.03.01.001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.994,90D	740.554,85	716.055,84	26.493,91D
175302	1.1.03.01.001.0002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.994,90D	533.507,64	509.008,63	26.493,91D
711962	1.1.03.01.001.0003	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	0,00	207.047,21	207.047,21	0,00
23	1.1.03.02	OUTROS CREDITOS	425.000,00D	1.770.516,38	2.193.070,47	2.445,91D
711417	1.1.03.02.001	OUTROS CREDITOS	425.000,00D	1.770.516,38	2.193.070,47	2.445,91D
711418	1.1.03.02.001.0001	VALORES A RECUPERAR	0,00	40.516,38	38.070,47	2.445,91D
712593	1.1.03.02.001.0004	EMPRESTIMOS/TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A RECEBER	425.000,00D	1.730.000,00	2.155.000,00	0,00
40	2	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	2.469.264,79C	58.247.201,94	61.594.588,49	5.816.651,34C
41	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.469.264,79C	58.247.201,94	61.594.588,49	5.816.651,34C
44	2.1.01	CONTAS A PAGAR	2.467.858,12C	30.066.443,45	31.983.506,93	4.384.921,60C
45	2.1.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR	412.275,93C	20.037.606,65	20.172.326,59	546.995,87C
46	2.1.01.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	201.755,11C	19.285.081,44	19.346.893,73	263.567,40C
711974	2.1.01.01.001.0002	13A INFORMATICA ME LTDA	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
711020	2.1.01.01.001.0039	AGROTECH DEDE	387,24C	822,34	435,10	0,00
711731	2.1.01.01.001.0045	ALESSANDRA TARQUINIO ROSSI BUDZISZ	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
710530	2.1.01.01.001.0053	ALFALAGOS LTDA.	13.980,90C	32.775,60	23.293,20	4.498,50C
712716	2.1.01.01.001.0059	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCATAVEIS LTDA	0,00	81.936,94	91.860,74	9.923,80C
710887	2.1.01.01.001.0060	ALPHA LIMP EIRELI	8.437,60C	46.516,55	38.078,95	0,00
710287	2.1.01.01.001.0083	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.	6.298,90C	50.043,83	43.744,93	0,00
710888	2.1.01.01.001.0097	APA MEDIC LTDA-ME.	19.824,06C	54.244,06	41.007,35	6.587,35C
712393	2.1.01.01.001.0102	AQUALAV SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA	0,00	35.011,82	35.011,82	0,00
711494	2.1.01.01.001.0126	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	22.463,12	30.992,74	8.529,62C
710276	2.1.01.01.001.0138	AUTO POSTO FACULDADES LTDA.	0,00	13.077,10	13.077,10	0,00
711662	2.1.01.01.001.0146	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	0,00	4.220,80	4.220,80	0,00
710283	2.1.01.01.001.0164	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	5.704,80C	55.756,15	54.852,05	4.800,70C
711401	2.1.01.01.001.0180	BIAZOTTI GESTÃO TREINAMENTO ASSESSORIA EM SAUDE	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00
711987	2.1.01.01.001.0189	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA	0,00	3.536,00	3.536,00	0,00
711723	2.1.01.01.001.0190	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,00	330,00	330,00	0,00
710633	2.1.01.01.001.0191	BIONEXO S.A.	0,00	50.060,01	50.060,01	0,00
712280	2.1.01.01.001.0192	BIOWISE SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
712014	2.1.01.01.001.0196	BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP	0,00	1.563,00	1.563,00	0,00
711616	2.1.01.01.001.0214	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	0,00	27.142,90	27.142,90	0,00
712447	2.1.01.01.001.0231	C A P SERVICOS MEDICOS	0,00	431.100,00	431.100,00	0,00
712425	2.1.01.01.001.0253	CAPÍ MEDICAL LTDA	0,00	50.650,69	50.650,69	0,00
710642	2.1.01.01.001.0258	CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
712409	2.1.01.01.001.0266	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EPP	0,00	22.592,00	22.592,00	0,00
710846	2.1.01.01.001.0275	CAUTRONICA LTDA	0,00	7.243,33	7.243,33	0,00
710641	2.1.01.01.001.0281	CENTRAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SP LTDA.	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
711636	2.1.01.01.001.0283	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	0,00	5.602,00	5.602,00	0,00
711595	2.1.01.01.001.0310	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0,00	18.200,92	20.783,53	2.582,61C
710238	2.1.01.01.001.0331	CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	0,00	15.486,60	15.486,60	0,00
712717	2.1.01.01.001.0332	CLEANPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,00	28.345,00	28.345,00	0,00
710634	2.1.01.01.001.0373	CMR MARTINS EIRELI	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
712466	2.1.01.01.001.0377	COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	0,00	297,00	297,00	0,00
711507	2.1.01.01.001.0381	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	15.819,61	18.829,86	3.010,25C

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 15 - OSASCO - UPA CENTRO

Página: 0002
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:22:25

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
711578	2.1.01.01.001.0426	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	5.050,70	19.484,54	14.433,84C
710630	2.1.01.01.001.0434	CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.	0,00	7.892.171,00	7.892.171,00	0,00
710289	2.1.01.01.001.0438	DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	4.550,00C	5.330,00	780,00	0,00
710629	2.1.01.01.001.0447	DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
710947	2.1.01.01.001.0453	DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL	0,00	25.044,14	25.044,14	0,00
712439	2.1.01.01.001.0459	DELTA SERVICOS MEDICOS E EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	22.490,00	22.490,00	0,00
710637	2.1.01.01.001.0460	DENTAL SERV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SCP	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
712418	2.1.01.01.001.0461	DENTAL WEB COM DE PROD ODONTOL LTDA	2.313,43C	39.488,64	40.545,11	3.369,90C
711727	2.1.01.01.001.0492	DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME	0,00	1.666,40	1.666,40	0,00
710104	2.1.01.01.001.0495	DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.	0,00	186.744,53	198.420,16	11.675,63C
712606	2.1.01.01.001.0499	E. B. DOS ANJOS	0,00	17.097,24	17.097,24	0,00
710361	2.1.01.01.001.0505	ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.	7.628,00C	7.628,00	0,00	0,00
711632	2.1.01.01.001.0512	EDER LUIZ PORRO 33961087873	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
711382	2.1.01.01.001.0545	ENEL/ELETROPAULO METROPOLITANA - SP	133,88C	797,63	705,76	42,01C
711720	2.1.01.01.001.0553	ESPACIAL SUPRI. DE ESCRITORIO E INF. LTDA	6.530,23C	60.267,66	58.477,94	4.740,51C
712715	2.1.01.01.001.0566	EXTINTORES ARMENIA VENDA E MANUTENCAO LTDA	0,00	2.110,00	2.110,00	0,00
712438	2.1.01.01.001.0585	FARMA 22 FARMACIA DIGITAL LTDA	0,00	0,00	5.169,00	5.169,00C
711627	2.1.01.01.001.0598	FHL REFEICOES LTDA	0,00	1.017.727,00	1.017.727,00	0,00
710891	2.1.01.01.001.0603	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.	700,00C	90.986,66	115.839,97	25.553,31C
712436	2.1.01.01.001.0613	FOCOH COMUNICACAO LTDA	0,00	46.640,00	46.640,00	0,00
710108	2.1.01.01.001.0631	FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI	11.681,03C	51.272,03	47.339,11	7.748,11C
710885	2.1.01.01.001.0636	G.C.F ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
710914	2.1.01.01.001.0641	GABRIEL GODOI DE MELO 45080731826	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
711384	2.1.01.01.001.0651	GARANTIA IMOVEIS SP LTDA	0,00	26.234,70	26.234,70	0,00
712823	2.1.01.01.001.0662	GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.193,49	4.193,49	0,00
712605	2.1.01.01.001.0664	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A	0,00	57.488,63	83.799,58	26.310,95C
711394	2.1.01.01.001.0688	HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI	0,00	7.603,00	12.213,00	4.610,00C
712097	2.1.01.01.001.0702	HOFFELDER E RIBEIRO LTDA	0,00	15.013,28	15.013,28	0,00
711625	2.1.01.01.001.0704	HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA	0,00	1.295.962,57	1.295.962,57	0,00
710927	2.1.01.01.001.0705	HORIZONS	0,00	28.299,50	28.299,50	0,00
710628	2.1.01.01.001.0721	IGOR SANCHES DE OLIVEIRA	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00
710624	2.1.01.01.001.0763	J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00
711823	2.1.01.01.001.0855	LAWSIM-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL SA	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
712398	2.1.01.01.001.0867	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
710632	2.1.01.01.001.0883	LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.	0,00	117.000,00	117.000,00	0,00
710644	2.1.01.01.001.0905	LUIZ HENRIQUE DA SILVA 38942689809	0,00	31.077,00	31.077,00	0,00
711274	2.1.01.01.001.0924	M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0,00	234.960,00	234.960,00	0,00
711630	2.1.01.01.001.0927	M.E.F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	0,00	69.960,00	69.960,00	0,00
712391	2.1.01.01.001.0999	MAX SOLUTION SAUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00
711679	2.1.01.01.001.1009	MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	13.014,35	13.014,35	0,00
710935	2.1.01.01.001.1010	MEDDEVICES	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
712822	2.1.01.01.001.1019	MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.761,94	1.761,94	0,00
711395	2.1.01.01.001.1039	MF EVIDENCE E LIMPO E DESCARTAVEIS - EIRELI	16.719,70C	46.019,66	29.299,96	0,00
710646	2.1.01.01.001.1054	MLA NASCIMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	158.165,00	158.165,00	0,00
710945	2.1.01.01.001.1056	MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR	0,00	1.596,50	1.596,50	0,00
710892	2.1.01.01.001.1060	MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI	10.838,85C	39.908,80	34.767,20	5.697,25C
710267	2.1.01.01.001.1087	NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	0,00	10.554,00	10.554,00	0,00
710295	2.1.01.01.001.1108	OCEAN PROD.HOSP.LTDA.	1.613,40C	33.748,57	33.881,23	1.746,06C
710626	2.1.01.01.001.1114	OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.	0,00	1.043.242,85	1.043.242,85	0,00
710241	2.1.01.01.001.1139	OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE	0,00	142.807,99	148.170,66	5.362,67C
711733	2.1.01.01.001.1147	PAGANINI INFORMATICA LTDA	0,00	85.600,00	85.600,00	0,00
711693	2.1.01.01.001.1156	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	0,00	1.675,16	1.675,16	0,00
711383	2.1.01.01.001.1210	POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOC E COMERCIO DE COMB	0,00	31.394,72	32.958,13	1.563,41C
712407	2.1.01.01.001.1212	PPV IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	0,00	2.436,00	2.436,00	0,00
710284	2.1.01.01.001.1223	PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.	0,00	1.512,00	1.512,00	0,00
711633	2.1.01.01.001.1263	RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
710775	2.1.01.01.001.1294	RIBEIRO ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
710627	2.1.01.01.001.1309	ROBINSON MATOS DA SILVA 259789782818	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
712463	2.1.01.01.001.1336	RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	41.596,00	41.596,00	0,00
711629	2.1.01.01.001.1345	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.515,00	4.515,00	0,00
711637	2.1.01.01.001.1369	SAO PAULO ENTREGAS INTELIGENTES LTDA EPP	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
710952	2.1.01.01.001.1371	SAO ROQUE DISTR.	12.299,63C	93.520,76	84.469,13	3.248,00C
711617	2.1.01.01.001.1376	SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	0,00	7.894,00	7.894,00	0,00
710939	2.1.01.01.001.1378	SCAF TECNOLOGIA	0,00	142.318,00	142.318,00	0,00
711437	2.1.01.01.001.1399	SERVIMED COMERCIAL LTDA	0,00	11.410,06	12.774,07	1.364,01C
712064	2.1.01.01.001.1418	SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME	0,00	47.685,60	53.685,60	6.000,00C
711893	2.1.01.01.001.1425	SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	54.712,00	54.712,00	0,00

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Centros de Custos: 15 - OSASCO - UPA CENTRO

Página: 0003

Emissão: 27/05/2024

Hora: 13:22:25

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
712441	2.1.01.01.001.1430	SOBERPEL PAPELARIA EIRELI	0,00	48.041,54	48.041,54	0,00
710240	2.1.01.01.001.1434	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14.328,30C	168.484,30	157.456,00	3.300,00C
710118	2.1.01.01.001.1435	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40.631,66C	435.807,87	397.112,71	1.936,50C
710946	2.1.01.01.001.1439	SPARTANVALE REPRESENTAÇÃO COMER	0,00	12.966,01	12.966,01	0,00
710119	2.1.01.01.001.1449	SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.	0,00	143.609,17	167.965,14	24.355,97C
710934	2.1.01.01.001.1471	TAXCO LOCADORA DE BENS	0,00	78.684,90	84.684,90	6.000,00C
710894	2.1.01.01.001.1475	TEC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0,00	125.400,00	125.400,00	0,00
710298	2.1.01.01.001.1490	THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	0,00	622,80	622,80	0,00
710635	2.1.01.01.001.1497	TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
711019	2.1.01.01.001.1509	TREMED M E H E	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
710929	2.1.01.01.001.1526	VALMIG	17.153,50C	115.904,67	130.370,13	31.618,96C
711656	2.1.01.01.001.1569	VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI	0,00	1.306,00	1.306,00	0,00
711682	2.1.01.01.001.1571	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,00	368.370,00	368.370,00	0,00
710381	2.1.01.01.001.1574	VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	146.386,00	166.510,00	20.124,00C
710640	2.1.01.01.001.1605	ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	0,00	58.800,00	58.800,00	0,00
710779	2.1.01.01.001.1606	ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI	0,00	199.200,00	199.200,00	0,00
710194	2.1.01.01.001.1609	ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	217.200,00	217.200,00	0,00
712896	2.1.01.01.001.1615	L D S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	869.100,00	869.100,00	0,00
712900	2.1.01.01.001.1619	GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	0,00	6.260,00	6.260,00	0,00
712903	2.1.01.01.001.1622	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - SP	0,00	5.897,59	7.925,55	2.027,96C
712904	2.1.01.01.001.1623	PROJETO RH GERENCIAMENTO E GESTÃO LABORAL LTDA	0,00	10.428,00	10.428,00	0,00
713003	2.1.01.01.001.1724	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	1.600,80	1.600,80	0,00
713258	2.1.01.01.001.1957	CIRURGICA STAR LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
713268	2.1.01.01.001.1967	M&A DO BRASIL LTDA	0,00	259.990,00	259.990,00	0,00
713269	2.1.01.01.001.1968	RIBEIRO GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	0,00	71.953,40	71.953,40	0,00
713270	2.1.01.01.001.1969	VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	28.520,00	28.520,00	0,00
713273	2.1.01.01.001.1972	YASMED SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
713276	2.1.01.01.001.1975	DENISE DE LIMA E SILVA 36080090864	0,00	25.362,98	29.212,15	3.849,17C
713277	2.1.01.01.001.1976	GEA COM MAT CONSTRUCAO EIRELI	0,00	1.045,53	1.045,53	0,00
713280	2.1.01.01.001.1979	DS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	12.241,08	12.241,08	0,00
713282	2.1.01.01.001.1981	MARF LOCACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	0,00	48.965,29	48.965,29	0,00
713283	2.1.01.01.001.1982	MAIA GROUP COM. EQUIP. MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,00	8.444,35	8.444,35	0,00
713284	2.1.01.01.001.1983	GSM GERADORES COMERCIOS E LOCACAO LTDA	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
713285	2.1.01.01.001.1984	V B G CONSULTORIA LIMITADA	0,00	16.935,00	16.935,00	0,00
713286	2.1.01.01.001.1985	ANTONIO DE JESUS SALLA 85396672820	0,00	1.376,10	1.376,10	0,00
713287	2.1.01.01.001.1986	ONFINITY COMERCIAL LTDA	0,00	2.125,00	2.125,00	0,00
713297	2.1.01.01.001.1996	MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	12.013,12	13.800,47	1.787,35C
713356	2.1.01.01.001.2051	TINTAS RAINHA LTDA - EPP	0,00	2.118,70	2.118,70	0,00
713367	2.1.01.01.001.2063	DURAXX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.598,00	1.598,00	0,00
713463	2.1.01.01.001.2155	L.J.M. MANUTENCOES DE MOROTES E GERADORES LTDA	0,00	9.376,11	9.376,11	0,00
713464	2.1.01.01.001.2156	VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	0,00	570,00	570,00	0,00
713466	2.1.01.01.001.2157	ASB SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
713467	2.1.01.01.001.2158	COMPANY HERO LTDA	0,00	1.368,00	1.368,00	0,00
713493	2.1.01.01.001.2183	CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO	0,00	1.126,00	1.126,00	0,00
713579	2.1.01.01.001.2247	M R DE CARVALHO MOTOFRETE - ME	0,00	65,00	65,00	0,00
713587	2.1.01.01.001.2253	TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA	0,00	88,00	88,00	0,00
48	2.1.01.01.002	OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR	210.520,82C	752.525,21	825.432,86	283.428,47C
711380	2.1.01.01.002.0001	CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952	120.283,54C	496.579,46	537.687,29	161.391,37C
711381	2.1.01.01.002.0002	INSS RETIDO S/ PJ COD 1162	40.977,66C	81.083,22	98.014,27	57.908,71C
711379	2.1.01.01.002.0004	IRRF S/ PJ COD 1708	46.213,70C	160.177,53	172.349,30	58.385,47C
711378	2.1.01.01.002.0005	ISS RETIDO S/ PJ	3.045,92C	14.685,00	17.382,00	5.742,92C
47	2.1.01.02	OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS	2.055.582,19C	10.028.836,80	11.811.180,34	3.837.925,73C
49	2.1.01.02.001	ORDENADOS A PAGAR	437.130,69C	7.263.689,24	7.216.506,23	389.947,68C
230001	2.1.01.02.001.0001	ORDENADOS A PAGAR	423.972,41C	6.817.194,26	6.779.535,03	386.313,18C
711355	2.1.01.02.001.0002	RESCISOES A PAGAR	12.746,86C	440.816,72	431.596,72	3.526,86C
712239	2.1.01.02.001.0006	PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIOS	411,42C	5.678,26	5.374,48	107,64C
50	2.1.01.02.002	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	58.022,91C	613.618,85	611.561,65	55.965,71C
230007	2.1.01.02.002.0009	FGTS A RECOLHER	58.022,91C	613.618,85	611.561,65	55.965,71C
51	2.1.01.02.003	OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR	73.846,55C	866.039,92	856.227,78	64.034,41C
711403	2.1.01.02.003.0001	CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR	2.950,00C	58.780,00	58.670,00	2.840,00C
711392	2.1.01.02.003.0002	INSS S/ SALARIOS COD 1082	43.938,22C	610.597,42	600.458,00	33.798,80C
711391	2.1.01.02.003.0003	IRRF S/ SALARIOS COD 0561	26.958,33C	196.662,50	197.099,78	27.395,61C
52	2.1.01.02.004	PROVISOES TRABALHISTAS	1.486.582,04C	1.285.488,79	3.126.884,68	3.327.977,93C
230004	2.1.01.02.004.0001	PROVISAO DE 13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	483.761,08	483.761,08	0,00

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 15 - OSASCO - UPA CENTRO

Página: 0004
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:22:25

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
711354	2.1.01.02.004.0002	PROVISAO DE FERIAS + 1/3 A PAGAR	1.486.582,04C	801.727,71	2.643.123,60	3.327.977,93C
53	2.1.02	SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	1.406,67C	28.179.034,55	29.602.554,54	1.424.926,66C
54	2.1.02.01	SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	1.406,67C	28.179.034,55	29.602.554,54	1.424.926,66C
55	2.1.02.01.001	PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR	1.406,67C	28.179.034,55	29.602.554,54	1.424.926,66C
711399	2.1.02.01.001.0001	PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR	1.406,67C	28.020.204,82	29.443.724,81	1.424.926,66C
712612	2.1.02.01.001.0002	RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA A REALIZAR	0,00	158.829,73	158.829,73	0,00
57	2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	0,00	1.723,94	8.527,02	6.803,08C
712590	2.1.03.01	TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES	0,00	1.723,94	8.527,02	6.803,08C
712591	2.1.03.01.001	TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES	0,00	1.723,94	8.527,02	6.803,08C
712592	2.1.03.01.001.0001	EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A PAGAR	0,00	0,00	6.228,60	6.228,60C
713302	2.1.03.01.001.0003	OUTRAS CONTAS A REPASSAR	0,00	1.723,94	2.298,42	574,48C
70	3	RECEITAS	36.202.937,64C	0,00	28.179.034,55	64.381.972,19C
71	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	36.202.937,64C	0,00	28.179.034,55	64.381.972,19C
78	3.1.02	RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICAO	36.202.937,64C	0,00	28.179.034,55	64.381.972,19C
79	3.1.02.01	RECEITAS COM ATIVIDADES DE SAUDE COM RESTRICAO	36.055.861,74C	0,00	28.020.204,82	64.076.066,56C
80	3.1.02.01.001	RECEITAS DE PARCERIAS PUBLICAS MUNICIPAIS	36.055.861,74C	0,00	28.020.204,82	64.076.066,56C
711400	3.1.02.01.001.0001	RECEITAS COM CONTRATO DE GESTAO-PARCERIAS MUNICIPAIS	34.438.350,41C	0,00	28.020.204,82	62.458.555,23C
712616	3.1.02.01.001.0002	RECEITAS COM INDENIZACOES S/ CONTRATO DE GESTAO	1.617.511,33C	0,00	0,00	1.617.511,33C
83	3.1.02.03	RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRICAO	121.519,64C	0,00	158.829,73	280.349,37C
711398	3.1.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA COM RESTRICAO	121.519,64C	0,00	158.829,73	280.349,37C
711396	3.1.02.03.001.0001	RECEITA S/ RENDIMENTO FINANCEIRO C/ RESTRICAO	121.519,64C	0,00	158.829,73	280.349,37C
85	3.1.02.04	OUTRAS RECEITAS COM RESTRICAO	25.556,26C	0,00	0,00	25.556,26C
711415	3.1.02.04.001	OUTRAS RECEITAS COM RESTRICAO	25.556,26C	0,00	0,00	25.556,26C
711416	3.1.02.04.001.0001	RESTITUICOES COM RECURSO PROPRIO OS	25.556,26C	0,00	0,00	25.556,26C
86	4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	37.330.939,70D	29.705.952,59	285.524,14	66.751.368,15D
87	4.1	CUSTOS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	37.330.939,70D	29.705.952,59	285.524,14	66.751.368,15D
88	4.1.01	CUSTOS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	37.330.939,70D	29.705.952,59	285.524,14	66.751.368,15D
89	4.1.01.01	CUSTOS E DESPESAS COM SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS	37.330.939,70D	29.705.952,59	285.524,14	66.751.368,15D
90	4.1.01.01.001	CUSTOS COM PESSOAL	12.354.227,09D	10.224.463,14	285.524,14	22.293.166,09D
410102	4.1.01.01.001.0001	CUSTOS COM FGTS	760.112,51D	611.561,65	0,00	1.371.674,16D
711376	4.1.01.01.001.0004	SALARIOS E ORDENADOS	8.691.236,70D	6.013.757,51	285.524,14	14.419.470,07D
710132	4.1.01.01.001.0005	VALE ALIMENTAÇÃO	471.140,69D	461.519,28	0,00	932.659,97D
711410	4.1.01.01.001.0009	13º SALARIO	726.195,42D	483.761,08	0,00	1.209.956,50D
711411	4.1.01.01.001.0010	FERIAS	1.701.874,77D	2.643.123,60	0,00	4.344.998,37D
711640	4.1.01.01.001.0011	DESPESAS JUDICIAIS E TRABALHISTAS	3.667,00D	10.740,02	0,00	14.407,02D
91	4.1.01.01.002	CUSTOS COM SERVICOS DE TERCEIROS	19.558.523,26D	15.616.173,71	0,00	35.174.696,97D
711370	4.1.01.01.002.0001	LOCACOES DIVERSAS	1.329.932,63D	1.060.294,92	0,00	2.390.227,55D
711369	4.1.01.01.002.0002	SERVICOS DE TERCEIROS	6.204.971,41D	6.171.707,79	0,00	12.376.679,20D
711368	4.1.01.01.002.0003	SERVICOS MEDICOS	12.023.619,22D	8.384.171,00	0,00	20.407.790,22D
92	4.1.01.01.003	CUSTOS COM MATERIAIS E INSUMOS	5.217.669,10D	3.747.873,46	0,00	8.965.542,56D
711375	4.1.01.01.003.0001	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	162.264,80D	46.035,23	0,00	208.300,03D
711377	4.1.01.01.003.0002	GENEROS ALIMENTICIOS	1.004.146,21D	1.022.223,80	0,00	2.026.370,01D
711367	4.1.01.01.003.0003	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	485.048,69D	274.460,66	0,00	759.509,35D
712589	4.1.01.01.003.0006	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	3.566.209,40D	2.405.153,77	0,00	5.971.363,17D
93	4.1.01.01.004	CUSTOS E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	72.744,33D	47.181,64	0,00	119.925,97D
711371	4.1.01.01.004.0001	DESPESA COM AGUA LUZ E TELEFONE	34.804,18D	26.434,07	0,00	61.238,25D
711374	4.1.01.01.004.0002	DESPESAS COM IMOVEIS / LOCACOES	37.940,15D	20.747,57	0,00	58.687,72D
94	4.1.01.01.005	OUTROS CUSTOS E DESPESAS	127.775,92D	70.260,64	0,00	198.036,56D
711372	4.1.01.01.005.0006	OUTRAS DESPESAS	2.453,55D	0,00	0,00	2.453,55D
425002	4.1.01.01.005.0010	IOF S/ RENDIMENTO FINANCEIRO	27.478,05D	26.758,94	0,00	54.236,99D
711406	4.1.01.01.005.0011	IRRF S/ RENDIMENTO FINANCEIRO	27.501,08D	29.121,55	0,00	56.622,63D
425001	4.1.01.01.005.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	3.769,35D	41,11	0,00	3.810,46D
710079	4.1.01.01.005.0014	MULTAS E JUROS DE MORA	20.011,76D	3.037,45	0,00	23.049,21D
710356	4.1.01.01.005.0025	TARIFAS BANCARIAS	33.784,00D	11.301,59	0,00	45.085,59D

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 15 - OSASCO - UPA CENTRO

Página: 0005
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:22:25

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
712702	4.1.01.01.005.0027	RESTITUIÇOES / INDENIZACOES	12.778,13D	0,00	0,00	12.778,13D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			1.374.002,15D	117.201.598,85	115.028.266,20	3.547.334,80D
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO			2.469.264,79C	58.247.201,94	61.594.588,49	5.816.651,34C
RECEITAS			36.202.937,64C	0,00	28.179.034,55	64.381.972,19C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			37.330.939,70D	29.705.952,59	285.524,14	66.751.368,15D
CONTAS DEVEDORAS			38.704.941,85D	146.907.551,44	115.313.790,34	70.298.702,95D
CONTAS CREDORAS			38.672.202,43C	58.247.201,94	89.773.623,04	70.198.623,53C
RESULTADO DO MES			0,00	29.420.428,45	28.179.034,55	1.241.393,90D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.128.002,06D	66.751.368,15	64.381.972,19	2.369.395,96D



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Beneficencia Hospitalar de Cesário Lange BHCL

**Demonstrações Contábeis
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	50.351.626/0001-10	
NOME EMPRESARIAL BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTEs CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38277368895	RENATO LUIS MOCHI ANTUNES:38277368895	859757727640363192 7	12/03/2024 a 12/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50351626000110	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE:50351626000110	485897804027028199	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.7
4.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2024 às 16:55:39
B2.E7.00.06.17.0C.94.FA
C1.23.B5.AB.7C.57.1D.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
NIRE	
CNPJ	50.351.626/0001-10
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CESARIO LANGE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369718

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369718
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 154.294.466,80	R\$ 213.614.427,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 153.243.969,41	R\$ 212.359.918,19
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 44.328.840,03	R\$ 63.379.733,39
DISPONIBILIDADES SEM RESTRICAO		R\$ 2.719.706,36	R\$ 8.874.841,85
DISPONIBILIDADES EM CAIXA - SEM RESTRICAO		R\$ 6.344,01	R\$ 3.388,01
CAIXA B.H.C.L.		R\$ 6.344,01	R\$ 3.388,01
BANCOS C/ MOVIMENTO - S/ RESTRICAO		R\$ 134.773,01	R\$ 79.061,61
CEF AG.1689-X C.C 532-5 - CONTA O.S		R\$ 130.831,52	R\$ 75.287,31
BRADESCO A.G 5989 C.C 0030381-0 BHCL		R\$ 2.021,02	R\$ 2.283,61
SANTANDER AG. 0151 C/C 13005860-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF. AG. 1689 - C/C 582-1		R\$ 0,00	R\$ 1.490,69
BB AG.6876-4 - C/C 159-7 - MATRIZ BHCL		R\$ 1.920,47	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34776-0 CG 94/2022 SEDE ADM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34254 - CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - S/ RESTRICAO		R\$ 2.578.589,34	R\$ 8.792.392,23
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - AG.1689 APLIC 532-5		R\$ 1.967.194,94	R\$ 4.240.315,13
CAIXA FIC SIGMA REF DI - AG. 1689 APLIC. 532-5		R\$ 260.893,49	R\$ 288.906,64
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 346.788,98	R\$ 1.300.698,74
SANTANDER APLIC. AUT CONTAMAX 130058608		R\$ 3.711,93	R\$ 3.349,94
BB RF REF DI PLUS AGIL APLIC - AG 1768-X C/C 34776-0 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 25.301,21
BB RF DI PLU AGIL 1768 - X C/C 34254 CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 1.389.182,44
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34254 - 8 CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 221.244,07
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - AG 1689 - APLIC. 532-5		R\$ 0,00	R\$ 1.323.394,06
DISPONIBILIDADES COM RESTRICAO		R\$ 41.609.133,67	R\$ 54.504.891,54
CAIXA - C/ RESTRICAO		R\$ 518,41	R\$ 2.022,42
CAIXA - CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 3,14	R\$ 0,00
(-) CAIXA - CG 033/2021 - UPA MENK - OSASCO		R\$ (359,31)	R\$ 0,00
CAIXA - CG 089/2022 - UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA SAMU CG 050/2021 BRAGANCA PAULISTA		R\$ 632,50	R\$ 1.161,34
CAIXA - CG 075/2021 - UPA TATUI		R\$ 242,08	R\$ 0,00
CAIXA - CG 3422/2022 - UPA SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA- CG N° 032/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA- CG N° 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 56,08
CAIXA UPA CUMBICA - CG 3422/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA UPA MARIA DIRCE - CG 3422/2022		R\$ 0,00	R\$ 805,00
CAIXA UPA TABOAO DA SERRA CG - 755/23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA HMCA 5922/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÃO		R\$ 86,39	R\$ 411,24
BB-AG.1768-X-C/C.32348-9-CG.034/2021-NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32358-6-CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-XXC/C. 32354-3 CG 033/2021- UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG-1768X C/C 30673-8 -CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 30674-6 - CG 02/2020 - PRESIDIO - GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 31365-3 - CG 15/2020 - ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 C/C 510-X CONVENIO 01/2021 - PA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 - C/C 8073-X - CONVENIO 02/2021 - ESF - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32530-9 CG 050/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32531-7 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32532-5 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 33041-8 CG 10010/2021 - PS BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32533-3 CG 050/2021 SAMU MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32534-1 CG 050/2021 - SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32535-X CG 050/2021 - SAMU REGIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB 1768-X C/C 34069-3 CG 089/2022 -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPA TATUI			
BB AG 1768-X C/C 33073-6 CG 002/2022 - FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 0,30
BB 1768-X CC 33056-6 CG 5922/2022 - FMS HMCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG 1768X C.C 34034-0 CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 410,94
BB AG 1768-X CC33649-1 CG 3422/2022 - PA MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33659-9 CG3422/2022 - UPA SAO JOAO LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33658-0 CG 3422/2022 - UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 33055-8 HOSPITAL HMCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33070-1 - MAIS STAS CASAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33135-X - H. LEONIDAS PEREIRA - BELMON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 32972-X SÃO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33193-7 FLORESTA PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33821-4 OSASCO ENDOSCOPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33740-4 - UTI PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33915 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33741-2 CONV N183/2022 UTI TAIPAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35162- 8 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35150 - 4 - CG 050/2021 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-0 C/C 33991-1 CONV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 86,39	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34656-X CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34653-5 CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34941-0 CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB AG. 1768-X C.C 32357-8 CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35155-5 CONVENIO 02/2021 MATRIZ -ESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35154-7 UPA BOM JESUS - PISO ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34256 UPA TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34257 TORRE DE PEDRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 32355 MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO		R\$ 41.608.528,87	R\$ 54.502.457,88
BB RF REF DI PLUS ÁGIL APLIC.32348-9-CG 034/2021-NAZARE PAUL		R\$ 345.533,24	R\$ 555.846,65
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X-C/C- APLIC.32358-6- CG.		R\$ 947.004,11	R\$ 2.094.874,99
BB RF Ref DI Plus Ágil- AG. 1768-X-C/C- APLIC.32354-3 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 1.109.201,58	R\$ 1.438.964,76
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 52.439,72	R\$ 100.545,54
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 510-X - MATRIZ - PA		R\$ 623.678,68	R\$ 902.727,01
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 8073-X		R\$ 578.509,07	R\$ 1.241.176,98
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768-X APLIC 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO		R\$ 608.418,64	R\$ 1.558.783,23
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBARI		R\$ 194.855,96	R\$ 287.901,76
BB RF Ref DI Plus Ágil - Ag. 1768-X APLIC. 34069-3 - CG 089/2022 - UPA TATUI		R\$ 1.498.704,04	R\$ 0,00
BB RF Ref DI PLUS AGIL -1768X C.C 34034-0 APLICACAO		R\$ 2.490.567,89	R\$ 1.942.046,85
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 178X C.C 33056-6 APLICACAO		R\$ 4.816.174,28	R\$ 8.292.735,92
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-X APLIC 33658-0 - UPA CUMBICA		R\$ 3.440.357,85	R\$ 2.607.964,29
RF LP Empresa - B.B 1768-X APLICACAO 34034-0		R\$ 287.615,87	R\$ 1.622.856,34
BB RF REF. DI PLUS AGIL - 33659-9 - CG 3422/2022 UPA SAO JOAO		R\$ 5.070.110,86	R\$ 2.025.075,06
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - C/C - APLIC 32530-9 - CG 050/2021 UPA BOM JESUS - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 324.295,92	R\$ 250.636,10
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 147.780,11	R\$ 189.728,07
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C. C.32533-3 - CG 050/2021 - SAMU MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 119.820,24	R\$ 1.026.609,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32535 - CG 050/2021 - SAMU REGIONAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 173.240,62	R\$ 924,40
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32534-1 - CG 050/2021 - SAMU FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 411.394,65	R\$ 147.950,60
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32532-5 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 416,17	R\$ 101.742,12
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32531-7 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 173.836,67	R\$ 34.356,35
RF LP EMPRESA AG 1768-X CC 33056-6 - CG 5922/2022 - HMCA		R\$ 1.725.037,45	R\$ 210.781,41
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 33073-6 - FLORESTA		R\$ 370.273,15	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 9.177.966,58	R\$ 3.735.972,39
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33041-8 - BIRIGUI		R\$ 3.955,08	R\$ 29.071,27
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33055-8 HMCA		R\$ 22.060,65	R\$ 199.470,48
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 32972-X SÃO MATEUS		R\$ 534.381,65	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33070-1 MAIS STAS CASAS		R\$ 65,32	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33135-X CG 001/2022 H. LEONIDAS PEREIRA - BELMON		R\$ 382,78	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 1.110.557,53	R\$ 1.793.953,52
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33649-1 UPA MARIA DIRCE		R\$ 910.154,28	R\$ 802.283,07
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 2.697.739,61	R\$ 3.003.234,06
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33740-4 UTI PROMISSA		R\$ 731.087,14	R\$ 1.227.095,50
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33741-2 UTI TAIPAS		R\$ 542.768,40	R\$ 731.336,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33821-4 OSASCO ENDOSCO		R\$ 243.996,61	R\$ 307.984,09
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33915-6 IPERO		R\$ 73.902,64	R\$ 44.983,55
BB RF LP EMPRESA 34160-6 HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 5.629.788,48
BB RF LP EMPRESA C/C 33915 - 6 CG 88/2022 - IPERO		R\$ 0,00	R\$ 99.751,67
BB RF LP EMPRESA C/C 33659-9 SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 1.185.441,80
RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35162 - 8 CG 88/2022 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 365,32
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32531-7 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 956.475,62
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 33193 - 7 - FLORESTA PROVISÃO		R\$ 50.243,83	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34069-3 - UPA TATUI 089/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG. 1768-X APLIC. 33658-0 UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 1.077.206,10
BB RF DI PLUS ÁGIL - AG. 1768-X APLIC. 34656-X APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.623.911,25
BB RF DI PLUS ÁGIL - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CP EMPRESA AGIL - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICACÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 57.240,43
BB RF LP Empresa - AG. 1768-X APLICACÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICACÃO 32357-8 - CG 69/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 35.875,32
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-0 APLICACÃO C/C 33991 CV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.073.826,73
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-0 APLICACÃO C/C 35155-5 CV02/2021 MATRIZ ESF		R\$ 0,00	R\$ 33.240,34
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768 34256 TABOAO DA SERRA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.798.116,86
BB RF LP EMPRESA - C/C 33041-8 CG 10010/2021 PS BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 100.447,04
BB 1768 CC 34257 TORRE DE PEDRA - APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 11.341,43
BB RF LP EMPRESA - C/C 32530-9 CG 50/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 453.568,16
BB RF DI PLU AGIL 1768 32355 MAE MOGIANA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 253.323,21
BB RF DI PLU AGIL 1768 35150-4 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32533-3 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 246.060,61
BB RF LP TESOURO SELIC - AG 1768-X		R\$ 0,00	R\$ 356.865,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C 33056 - 6 CG 5922/2022 HMCA			
CONTAS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
SUBVENCOES E AUXILIOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
PARCERIAS MUNICIPAIS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER		R\$ 93.417.096,35	R\$ 136.042.262,45
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A RECEBER		R\$ 12.328.599,94	R\$ 4.679.971,49
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.169.433,09	R\$ 8.257.950,86
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.077.118,67	R\$ 7.448.701,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.077.118,67	R\$ 7.448.701,09
VALORES A RECUPERAR		R\$ 63.303,05	R\$ 51.165,27
EMPRESTIMOS/TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A RECEBER		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.397.535,82
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
IMOBILIZADO		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.645.364,63	R\$ 1.946.846,01
TERRENOS		R\$ 109.506,40	R\$ 109.506,40
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 161.564,62	R\$ 161.564,62
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ 721.367,77	R\$ 1.014.029,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 124.821,28	R\$ 133.641,28
VEICULOS		R\$ 528.104,56	R\$ 528.104,56
(-) (-) DEPRECIACAO - BENS S/ RESTRICAO		R\$ (594.867,24)	R\$ (692.337,09)
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (35.594,95)	R\$ (45.589,39)
(-) (-) EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ (359.319,99)	R\$ (428.449,36)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (92.055,43)	R\$ (99.343,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEICULOS		R\$ (107.896,87)	R\$ (118.954,87)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 154.294.466,80	R\$ 213.614.427,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.809.142,79	R\$ 104.254.885,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.764.892,59	R\$ 39.898.411,27
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR		R\$ 7.773.410,22	R\$ 9.530.953,55
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 6.543.419,91	R\$ 7.738.111,58
13A INFORMATICA ME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2M ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 550,80	R\$ 0,00
A C C ENGENHARIA EIRELI - ME		R\$ 19.521,96	R\$ 0,00
A C N FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M E ATEND. DE MAT. ESP. HOSP. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M L DE M CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13,25
A P S MARTINS SERVICOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R BARROS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A VISUAL IMP. E COM. DE SUPRIM. E SERV. PARA COMUM LTDA-ME		R\$ 8.365,98	R\$ 0,00
A. C. F. - ASSISTENCIA MEDICA E ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.C.M.NAVARRO - CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.J SOARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABREU COSTA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIO GONCALO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADM. PUBLICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.955,00
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADM2 COMUNICACAO VISUAL E LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO PEREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 3.240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 8 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGRO PECUARIA DELLAMUTTA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROTECH DEDE		R\$ 1.390,49	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 8.929,19	R\$ 9.600,54
AKAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA		R\$ 3.857,00	R\$ 0,00
ALCEU PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA TARQUINIO ROSSI BUDZISZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO DIAS FERNANDES		R\$ 10.166,00	R\$ 0,00
ALFALAGOS LTDA.		R\$ 45.534,22	R\$ 20.833,01
ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCATAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64.216,00
ALPHA LIMP EIRELI		R\$ 16.262,90	R\$ 0,00
AMAAS-ASSOCIACAO DOS MEDICOS E DOS PROFISSIONAIS		R\$ 46.070,00	R\$ 0,00
AMBARTA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUCIA ROSA DE SA INFORMATICA ME		R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
ANA MARIA BACHMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA ESPICALCKI LOURENCO VASCONCELOS 11593673701		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
ANA PAULA SANTOS LOCALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.		R\$ 159.646,39	R\$ 0,00
ANDERCLAU EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 299,99	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGUES ADMINISTRATIVO-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGEL ALVES SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELUS COMERCIAL CONSULTORIA TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 72.900,00	R\$ 0,00
ANNA RITA VANO SALATINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO TEZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SERGIO DA CUNHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APA MEDIC LTDA-ME.		R\$ 51.839,51	R\$ 33.499,08
APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA 19728958854		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARECIDA TAVARES TATUI LTDA		R\$ 269,72	R\$ 0,00
APG SERVICOS LTDA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA		R\$ 62.000,00	R\$ 0,00
AQUALAV SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 125.901,76	R\$ 299.686,77
AR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO E GEHRING CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENAS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S A		R\$ 338,43	R\$ 7.641,85
ARPEL ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA ME		R\$ 20.482,05	R\$ 0,00
ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 173.275,20
ATAH ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 3.920,00	R\$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 137.293,99	R\$ 131.889,13
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 144,41
AUDISA - AUDITORES ASSOCIADOS S/S		R\$ 7.508,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA JRR GRECHI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ELISETE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POPSTO BRILHANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.667,89
AUTO POSTO AVENIDA TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.418,77
AUTO POSTO FACULDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FALCON COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IMPERIAL C. LANGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NOVA CESARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO R COMERCIAL LTDA		R\$ 32.460,38	R\$ 0,00
AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA		R\$ 317,24	R\$ 0,00
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALLONE COMERCIO DE BORRACHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 10 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AVATO PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA		R\$ 241,10	R\$ 0,00
AVATO SERVICOS DE TI		R\$ 99,00	R\$ 0,00
BANSI DROGARIA EIRELI		R\$ 333,39	R\$ 0,00
BARALDI INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARATEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA HELENA DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		R\$ 16.350,00	R\$ 31.230,00
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		R\$ 111.349,05	R\$ 50.895,81
BEATRIZ TERESA INACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.084,70
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.639,10
BERIGO PANIZZA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTELLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAGIONI & INCROCCI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA APARECIDA CARDOSO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAZOTTI GESTÃO TREINAMENTO ASSESSORIA EM SAUDE		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLINE E FIOS CIRURGICOS		R\$ 8.283,95	R\$ 0,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.156,96
BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.232,00
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 990,00
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWISE SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA		R\$ 102.228,44	R\$ 55.087,00
BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.418,69
BOSCO PAPELARIA EIRELI		R\$ 134,03	R\$ 233,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 11 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOSTON SCIENTIC DO BRASIL LTDA		R\$ 5.050,00	R\$ 0,00
BOTUTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 384,80
BP CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR CONECTA LTDA ME		R\$ 189,90	R\$ 189,90
BRACOS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80.026,70
BRADISPAPEL PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGANÇA EMBALAGENS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 11.200,00
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 649,90	R\$ 1.032,78
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 15.036,00
BRITO GESTÃO E COORDENAÇÃO DE CLINICAS LTDA		R\$ 186,00	R\$ 186,00
BRUNA CAROLINA DA SILVA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO AUGUSTO DO CANTO E SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GOMES DE SA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 354,90	R\$ 354,90
BRUNO ORSI ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A P SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)		R\$ 12.625,20	R\$ 0,00
C O T I CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGICA E IMAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C11 CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.388,50
C2B MAX DISTRIBUIDORA DEMATERIAIS LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
CAETANO FERRAMENTAS, EPIS , CACA E CAMPING EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
CALAZANS PNEUS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.494,00
CAMARGO & MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA STRINGHINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA THAYNARA ADRIANO CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMP SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 12.710,00	R\$ 9.953,00
CAMPOS & CANELLA CUIDADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 12 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÉDICOS LTDA.			
CANUTO CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPI MEDICAL LTDA		R\$ 51.977,80	R\$ 18.468,40
CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELMAR TCS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUE DISTRIBUIDORA AGUA MINERAL E SUPRIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUTRONICA LTDA		R\$ 1.133,33	R\$ 0,00
CAVION E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO LOPES MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SP LTDA.		R\$ 799,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLOS PNEUS LTDA ME		R\$ 7.800,00	R\$ 1.300,00
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA		R\$ 26.006,82	R\$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS DE SAUDE MEDCAL		R\$ 208.899,99	R\$ 500.000,00
CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO PORANGABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUI EXTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTAIN, FOELKEL E MORETTI MEDICOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO ALFA ITAPETININGA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA CRAVINHOS LTDA - ME		R\$ 22.721,55	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 1.481,74	R\$ 17.783,60
CIRURGICA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 13 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CJMED CLINICA MÉDICA-LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARAMED DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 418,12	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUD MED BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE		R\$ 1.700,00	R\$ 7.630,00
CLEANPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLELIA CRISTINA MIRANDA TATUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMED MH DR. FELIPE MANCEBO HOLTZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIC MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.303,50	R\$ 0,00
CLINICA ACIM - GERENCIAMENTO ADM E PARTICIPACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA AGUILAR MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ESPECIALIDADES HUMBERTO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA LABORATORIO UNNIQUEL LTDA - ME		R\$ 45.592,33	R\$ 104.862,17
CLINICA MEDICA ALBUQUERQUE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CAMPOS & CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DOS ANJOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DRA.ADRIANA SANTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA JS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MIRAMONTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA BISTAFA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SANCHE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SOUZA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PEDIATRICA SONIA MIRANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PROCTO FEMME S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PSIQUIATRICA GOBBATO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SAO CAMILO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 14 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CM HOSPITALAR S.A (RPO)		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A. (LDA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMR MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODI BRASIL CURSOS E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 4.939,87	R\$ 2.218,45
COLUMBIA HEALTHCARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL APOLLO LTDA		R\$ 18.161,96	R\$ 0,00
COMERCIAL BIRIPLAST UTILIDADES PLASTICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 42.191,32	R\$ 77.798,78
COMERCIAL INVICTA DE TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 11.036,11	R\$ 9.416,18
COMERCIAL NEUSA T Y HIRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PABLOS LTDA		R\$ 9.491,34	R\$ 43.288,47
COMERCIAL PEIXOTO DE TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PIRATEM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRO CIRUG CAMPOS SALLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ		R\$ 250,26	R\$ 0,00
CONCHAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECOES AMIGUINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOLIN E PERES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO MARSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPOLFOOD COM. PROD. ALIMENTICIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREA & NATAL PAPELARIA LTDA - ME		R\$ 1.687,26	R\$ 0,00
CPFL PAULISTA		R\$ 490,97	R\$ 0,00
CPS COMERCIAL DE MAT. E EQUIP. MEDICOS IMPOR. EXPOR. LTDA		R\$ 33.585,00	R\$ 10.539,00
CPS MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 7.700,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 15 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREATIVE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.464,00	R\$ 41.895,68
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 43.888,65	R\$ 3.385,75
CRISTIANE CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
CRISTIANE DE CARLIS BECUZZI		R\$ 6.540,70	R\$ 0,00
CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CT MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 636.030,84	R\$ 0,00
D & K SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA		R\$ 10.101,21	R\$ 0,00
DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.		R\$ 52.910,00	R\$ 2.240,00
DANIEL GOLCALVES DOS SANTOS 37127772568		R\$ 450,00	R\$ 0,00
DANILO F. DE OLIVEIRA SERRALHERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI GOMES MARIANO ALAMBARI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARIANE BEATRIZ MARINO CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DAYS EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA SERVICOS MEDICOS E EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL SERV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL WEB COM DE PROD ODONTOL LTDA		R\$ 4.789,09	R\$ 8.019,08
DERMO CENTRO ACEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.109,79
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 980,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 16 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA E IMP IRMAOS AVELINO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.615,61
DISTRIBUIDORA SCAGLIONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ PLASTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DKS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNABELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ARIIVALDO DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS CRISTIANO BRANDÃO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADO & CARDOZO PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 744,00	R\$ 0,00
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R\$ 567,28	R\$ 1.705,92
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 50.125,05	R\$ 84.767,04
DZ7 TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M C DE LIMA PAPELARIA - ME		R\$ 2.897,00	R\$ 2.389,90
E. B. DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.		R\$ 18.116,50	R\$ 0,00
ECOLIFE CONTROLE DE PRAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLIMP DIST. ATACADISTA PROD.HIGIENE		R\$ 2.471,47	R\$ 0,00
ECQ-MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER LUIZ PORRO 33961087873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINE APARECIDA CAGNI		R\$ 0,00	R\$ 27.625,50
EDINO VIEIRA DE CAMARGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO KAWAKAMI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TOBIAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO MACEDO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEKTRO REDES S.A		R\$ 25.554,00	R\$ 30.792,18
ELFA MEDICAMENTOS S A		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
ELISUR DE OLIVEIRA 02700787897		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVIS VINICIUS DE LIMA SANTOS 09738106451		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 17 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBRAMAFI IND E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAQ EMPRESA BRAS RADIOPROTECAO E QUALID LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMILY THIFANY FARIAS DE MEDEIROS MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO HOSP COM PRO CIRURG HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO MEDICO COM. PROD CIRURG HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.926,50
EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEL/ELETROPAULO METROPOLITANA - SP		R\$ 133,88	R\$ 42,01
ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA		R\$ 66,73	R\$ 0,00
ENVOLVA GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R\$ 24.640,00	R\$ 21.400,00
ESCARPAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACIAL SUPRI. DE ESCRITORIO E INF. LTDA		R\$ 38.001,04	R\$ 42.133,61
ESPACO CRESCER CLINICA PEDIATRICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTERIMED - ESTERILILZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 7.992,96	R\$ 0,00
EXTINTORES ARMENIA VENDA E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G C SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 66.717,98	R\$ 0,00
F. BARATELLA DE ASSIS - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. E. DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER & TAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 30.266,62
FAKRI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMILY CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R\$ 7.735,00	R\$ 0,00
FARMA 22 FARMACIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.606,36
FELIPE GRIZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ARAUJO CALZA - ME		R\$ 825,00	R\$ 0,00
FERNANDO RIBEIRO ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FHL REFEICOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 18 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FICHMAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.		R\$ 2.100,00	R\$ 67.403,31
FIXA IMOBILIZACAO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 170.285,07	R\$ 0,00
FLIP TELECOMUNICACOES BIRIGUI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUKKA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN ASSISTENCIA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCOH COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREIRE SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWAODONTO REABILITACAO ORAL E MAXILOFACIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI		R\$ 91.121,71	R\$ 66.160,70
G. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA ME		R\$ 277,00	R\$ 0,00
G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 10.100,00	R\$ 10.000,00
G.C.F ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL CASSIANO DA SILVA COMPRESSORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL GARCIA CLINICA MEDICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL GODOI DE MELO 45080731826		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA SIQUEIRA TUROLLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANTIA IMOVEIS SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASBOM MARIO PERDIGÃO COM. DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE ALMEIDA CARDOSO CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIORDANO BRUNO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUCIA OLIVEIRA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 19 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 136.672,25
GMAN GESTAO E ENGENHARIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
GMP CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO E FISICA MEDICA ASSESSOR		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
GOLD MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN SEG SOLUCOES OCUPACIONAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.686,00
GON COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA CESARIO LANGE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANTEL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARULHOS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DE OLIVEIRA GOBBO APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 2.000,00	R\$ 4.600,00
H.C.P.DE COCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		R\$ 7.172,40	R\$ 94.189,16
HEALTY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.610,00
HEITOR PALMEIRA HIRATA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIDRAG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERCHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMB NEUROCIRURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
HMV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOFFELDER E RIBEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUDSON FAVORITO CLINICA MEDICA GERAL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 10.158,52	R\$ 27.547,16
HUMANIZA MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEIA COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR SANCHES DE OLIVEIRA		R\$ 21.143,33	R\$ 22.954,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 20 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMAGINOLOGIA DIGITAL RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 197.791,00
IMPERIO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 19.689,92	R\$ 0,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 29.221,56	R\$ 36.923,39
IMPRIMA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS E PU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND LOG TRNSPORTE PERSONALIZADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 780.354,40
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 139.348,99	R\$ 0,00
INTEGREL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.953,81	R\$ 89.355,62
ISP PREMIUM TELECOM SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR QUEIROZ LIMA - ME		R\$ 4.800,00	R\$ 5.520,00
ITAPESEG DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPETININGA PRODUTOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 735,00	R\$ 0,00
IZIMED - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J B O SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M B SERVICOS TECNICO HOSPITALARES E COMERCIO ME		R\$ 8.630,75	R\$ 0,00
J&Z EDUCACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.450,00
J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
JANAINA SILVA DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANE AP MONTEIRO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCA FOODS COM. DE PROD. ALIM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCAMPOS & CAMPOS SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR BRANDS CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,87
JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 49.270,10	R\$ 33.757,32
JEF SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESV - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFS REFORMAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JK DESCARETAVEIS TAUBATE EIRELI		R\$ 807,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 21 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JMG SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO CASTILHO - ME		R\$ 1.042,00	R\$ 731,00
JOAO SILVIO RAMOS SUDRE JUNIOR		R\$ 269,97	R\$ 0,00
JOAO SOARES GOVEIA 24819236857		R\$ 3.200,00	R\$ 4.435,00
JOFRAN COMER. DE PROD. PARA HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADRIANO LEITE SANTOS NUNES DE OLIVEIRA 37389614889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE GABRIEL 02830511913		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 597,20	R\$ 5.247,00
JTP MULTISSERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA BONELLI BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA CAROLINA FREITAS DE PROENCA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
JULIANA DE BARROS E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNQUEIRA DONATTI FERNANDES CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIROS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KCS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEICAMPS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIREI TECNOLAB EIRELI		R\$ 493,50	R\$ 2.690,00
KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 3.160,26	R\$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIMAGEM SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R\$ 14.120,20	R\$ 0,00
KOPECK MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUBACKI & CAMARGO PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES		R\$ 1.100,00	R\$ 5.350,00
L X OLIVEIRA EDITORA ME		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
L. B. DE CASTRO SLU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR-ATIVO-SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 22 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO LAMINA DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.132,63
LANGE PNEUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.995,00
LARISSA GYOVANNA GRANADO PALMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATINI & CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVSIM-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECYTA MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENZI CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DONIZETE GIANINI DE LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA MACHADO LAMBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG ARTIGOS GRAFICOS LTDA		R\$ 1.624,00	R\$ 0,00
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
LIDER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E ALONSO MEDICAL CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA MACHADO LTDA		R\$ 77,70	R\$ 0,00
LMB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 436,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.040,31
LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 9.980,00	R\$ 19.960,00
LOJA SANTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.302,70
LOJAO DE USADOS COMERCIO DE MOVEIS TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONGEVITY PHARMA EIRELI		R\$ 8.180,30	R\$ 33.525,76
LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA		R\$ 40.351,25	R\$ 51.467,00
LUCAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO & CIA LTDA ME		R\$ 190,00	R\$ 103,00
LUIS FERNANDO INADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.912,55
LUIZ CARLOS DA CRUZ BOITUVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.580,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA 38942689809		R\$ 7.366,61	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 23 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.760,30	R\$ 1.236,00
LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA FARMACIA EIRELI		R\$ 91,00	R\$ 0,00
M B PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C MESTRINER PARRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M P COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CESTARI COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
M.E.F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
M.F.R.GUIMARÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.L.L MATIAS & MATIAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M.C.B.ALBUQUERQUE BENEDITO - CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M4 SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CRISTIANI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFLA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGILI E ZEVALLOS - CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL DOS REIS BIRIGUI - ME		R\$ 439,11	R\$ 0,00
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA CRISTINA FOGACA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MARANHAO E PRIMO LTDA		R\$ 18.807,11	R\$ 0,00
MARC SERVIÇOS DE DIAGNÓESTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO J M NAZARETH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 1.971,20	R\$ 0,00
MARCIO HENRIQUE EDAES SIMOES RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MEDEIROS TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS G.B. CALDAS MESQUITA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.897,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 24 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO CARVALHO ALVES ME		R\$ 39,00	R\$ 0,00
MARIA DINE DE SOUZA 15803946800		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MARIA EMILIA DE ALMEIDA COSTA		R\$ 1.662,61	R\$ 0,00
MARIA VITORIA MAMEDE COSTA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO SERGIO CRUCILLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE TEREZINHA SOUZA DA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.624,00
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.917,10
MATHEUS PASA BLANS CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURA C.B.A. MORETTO SOCIEDADE INIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX SOLUTION SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 4.010,00	R\$ 0,00
MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDDEVICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDECIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD. SAUDE		R\$ 838,00	R\$ 0,00
MEDICAL TECH MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.704,90	R\$ 0,00
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 477,90
MEGA ONLINE SOLUCOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGANET SARAPUI TELETOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4,78
MERCEARIA CHORRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF EVIDENCE E LIMPO E DESCARTAVEIS - EIRELI		R\$ 33.432,95	R\$ 0,00
MHM HEALTH CARE CONSULTAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 4.990,00
MICHELE DE FATIMA TAVARES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILFONT E LEMOS LTDA		R\$ 2.589,92	R\$ 0,00
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 20.303,24	R\$ 34.886,25
ML MED CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 25 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MLA NASCIMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 146.216,46	R\$ 0,00
MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR		R\$ 6.322,20	R\$ 542,10
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 15.667,25	R\$ 18.454,25
MOUCACHEN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPREIS CONSULTORIA EM SERVICOS E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCOES ELETRICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.259,50	R\$ 0,00
MULTICARD IDENTIFICAÇÕES E CONTROLE DE ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,76
MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP LTDA ME		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
MWA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.685,00
NAZALAB DIAGNÓSTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCG GASES LTDA - ME		R\$ 24.170,00	R\$ 21.700,00
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 630,00	R\$ 0,00
NEURO ANSELMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON DE JESUS SCAGLIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 12.124,10	R\$ 0,00
NOVA MAXIMOS LTDA		R\$ 9.721,19	R\$ 8.356,54
NOVA VISÃO SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		R\$ 33.308,52	R\$ 11.933,64
OBJETIVO TELEMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEAN PROD.HOSP.LTDA.		R\$ 7.423,43	R\$ 9.590,05
OFFICIU'S UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OGZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 26 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.		R\$ 137.208,70	R\$ 0,00
OLIMPIO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E TANAKA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 7.000,00	R\$ 2.800,00
OPCAO CERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
OPEN COM E DIST ATACADISTA IMP E EXP DE ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTO TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.077,50
OSIRIS ANTUNES DA SILVA 39333318895		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO RISSI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE		R\$ 0,00	R\$ 48.916,31
P & M SERVIÇOS DE MARTELINHO DE OURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.J.SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGANINI INFORMATICA LTDA		R\$ 5.690,44	R\$ 0,00
PALUDETTO & SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA ALAMBARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS MINEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA MASSA REAL LTDA		R\$ 99.724,00	R\$ 149.680,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAROLINA ALVES UTILIDADES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO DONIZETTE DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRINI & PEDRINI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERRI & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSIO VISCELLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMAQ CONSULTORIA ESPECIALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 1.147,00
PHARMEDICE MANIPILAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 27 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIKE COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 234,00	R\$ 0,00
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRASA VEICULOS LTDA		R\$ 8.505,34	R\$ 22.169,56
PLASP COM DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOC E COMERCIO DE COMB		R\$ 0,00	R\$ 1.563,41
POSTO DO LAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPV IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		R\$ 7.306,00	R\$ 12.859,79
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME MED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA VIEIRA DE BARROS GUAREI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCARDIO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 53.240,99	R\$ 22.974,43
PROINFUSION S.A FILIAL		R\$ 14.808,00	R\$ 11.114,00
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTO CLINICA CENTRO MÉDICO LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVASI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITEC SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QWERTY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 28 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R A FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DA SILVA SOUZA ME		R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00
R F M RECHE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R ROMEA CLINICA MÉDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
RAFAEL CRIVELONE LEONARDI 32022403827		R\$ 0,00	R\$ 645,00
REALINO F. DE ANDRADE NETO		R\$ 0,00	R\$ 19.743,00
REALIZE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO BRILHANTE DE BRAGANCA PAULISTA - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO BARBOZA DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO APARECIDO DIAS THOMAZ - ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO DROIQUE SARAUZA		R\$ 190,00	R\$ 0,00
RICARDO VICENTE AMARAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO BRANCO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM TALARICO SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ROBINSON MATOS DA SILVA 259789782818		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CONDI FREZ 21259616878		R\$ 0,00	R\$ 10.119,99
RODRIGO GOMES MEDEIROS 30293653879		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.100,25
ROGERIO OSCAR DE SOUZA 07877004877		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA ANDRADE & ANDRADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI PELEGRIN DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSINEIDE ILOIA		R\$ 2.097,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 29 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RR MEDICAL LTDA		R\$ 31.107,00	R\$ 0,00
RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M S MASCHK STABOLI - ME		R\$ 1.774,60	R\$ 4.924,48
S O S PELE CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 74.342,41
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 735,00	R\$ 0,00
SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 10.814,58	R\$ 23.836,12
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 3.754,00	R\$ 0,00
SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 33.800,00	R\$ 31.778,00
SANCHEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA FURTADO DE PAIVA CONVENIENCIA LTDA ME		R\$ 395,16	R\$ 1.258,27
SANTA CASA DE MISERIC DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ (18.604,20)
SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 68,00
SANTA THEREZINHA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS & FERNANDES EIRELI		R\$ 6.884,34	R\$ 17.717,66
SANTOS SILVA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ENTREGAS INTELIGENTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE DISTR.		R\$ 121.657,41	R\$ 12.325,62
SAO SEBASTIAO COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 2.383,88	R\$ 459,90
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 6.461,58	R\$ 0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUTECH GESTAO E TECNOLOGIA EM SAUDE SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAF TECNOLOGIA		R\$ 14.320,63	R\$ 0,00
SCO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.997,79
SEM DOR PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.255,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 30 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 22.370,00	R\$ 0,00
SERENA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SEIJI FUJIMOTO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 908,00
SERVERLOC LOCACOES E SERV DE INF EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.364,01
SF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
SG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 561,35
SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGNORELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA VIEIRA DE CAMARGO DA COSTA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIME PRAG DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINCONNECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 59.640,00
SINDICATO DOS AUX E TEC DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTARESP SIND. TEC. E AUX. RAD. EST. SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIS REGINATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERPEL PAPELARIA EIRELI		R\$ 5.038,09	R\$ 8.296,55
SOBRAL MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 242.728,82	R\$ 153.218,96
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 776.146,91	R\$ 270.145,02
SPARTANVALE REPRESENTAÇÃO COMER		R\$ 4.048,00	R\$ 606,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 31 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPIX MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.		R\$ 4.407,81	R\$ 0,00
STEPHANIE AVELINO DA FONSECA VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERILE VITA AMBIENTAL LTDA		R\$ 4.499,07	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 2.190,58	R\$ 3.086,64
SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.		R\$ 74.807,01	R\$ 326.795,65
SUPERMERCADO ROGERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,38
SUPERMERCADOS MARCON LTDA 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMA SISTEMAS DE HIGIENE LTDA		R\$ 5.640,37	R\$ 0,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.		R\$ 1.044,70	R\$ 0,00
SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 62.841,72	R\$ 0,00
TACIANA MELLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMAD SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA CRISTINA BORGES FOGANNHOLI 21494564866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI - IMAGEM, MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI OXI SOLDAS AUTO PEÇAS E OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
TATUILAB ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXCO LOCADORA DE BENS		R\$ 7.973,88	R\$ 52.390,26
TCS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 17.261,66	R\$ 22.953,99
TECNIMED COM E IMP PROD MEDICOS E HOSP LTDA		R\$ 43.212,50	R\$ 37.150,00
TELEFONIA BRASIL S/A		R\$ 609,58	R\$ 1.241,97
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA		R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.		R\$ 840,00	R\$ 3.997,00
THIAGO REIS DE BRITO 31890902896		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO JOSE LUCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOK DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 32 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
TREMED M E H E		R\$ 27.252,50	R\$ 3.460,00
TRENTO & PIMENTEL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL FOOD LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAMEDICA PRIME LTDA ME		R\$ 6.480,00	R\$ 3.240,00
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.788,81
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI		R\$ 6.589,00	R\$ 0,00
UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPHEALTHMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPIX NETWORKS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
VALDEMIR TEZOTO & CIA LJ 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIG		R\$ 167.304,20	R\$ 499.301,09
VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA		R\$ 30.889,44	R\$ 30.889,44
VELAME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDRAMIN & GANASSIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA LOURENCO ROLIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGM FALCI EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
VIACAO LIRA LTDA		R\$ 3.754,35	R\$ 139,05
VIANOVA SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAPROTEC SOLUCOES EM LICENCIAMENTOS E CERTIFICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA MOURA LIMA 46388174833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRAL VIDROBOX - COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO-ASSESSORIA EM HIG E SEGUR DO TRABALHO S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISION MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLIN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 33 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.142,37
VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 18.552,00	R\$ 41.280,00
VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMR ASSESSORIA EM SAUDE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS GONCALVES SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMAR G DE PADUA JUNIOR LTDA		R\$ 4.813,76	R\$ 0,00
WEBMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 12.039,53	R\$ 19.861,60
YUSNIER GUALBERTO HERNANDEZ ESCRIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMMI ESTRUMENTAL EIRELI		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.		R\$ 9.581,66	R\$ 19.721,20
ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI		R\$ 38.446,66	R\$ 77.899,98
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 25.610,00	R\$ 72.600,00
EMPRESA JORN E EDITORA SANTOS E SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N R A MARTINS - IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARIONI		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
L D S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R F SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAE SERVIÇOS MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 188,43
GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.131,21
GIGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 14.995,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 34 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROJETO RH GERENCIAMENTO E GESTÃO LABORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.631,49
DISTRIBUIDORA HIPER CHAMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIA DE BORDADO CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.939,20
FORNACIARI BAYER SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
SIC SOLUCOES INTELIGENTES COLEBRUSCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
ARACA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
ARMARINHOS SAO CARLOS BIRIGUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA FRANCESCHINI FERRARI FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORT - SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82.345,79
SATO & CIA FARMACIA LTDA - ME		R\$ 75,15	R\$ 251,50
XCOLOR DO BRASIL INFORMATICA LTDA ME		R\$ 7.588,82	R\$ 0,00
NEWR QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAESTRO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO MARCHEZONI MANEIRO 10881870803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILO CESAR RODRIGUES ME		R\$ 140,69	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENE SARMENTO SARAIVA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELENT SOLUCOES DIGITAIS LTDA		R\$ 509,50	R\$ 0,00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUNDO CARTORIO DE PROTESTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A2 COM. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 35 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PETFARMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLLOWMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL ALEIXO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX JORNAIS E EDITORA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH TECH FARMACIA DE MANIP . LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.871,75
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLA MULTISSERVIÇOS EM PLENEJAMENTO E GESTÃO LTDA		R\$ 3.800,94	R\$ 3.800,94
VITACORE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B H INCACIO MODAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARUOFFICE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV MED EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUEART COMUNICACAO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.625,00
MATSELL COMERCIAL EIRELI		R\$ 72.735,00	R\$ 0,00
FER MEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ARTHUR FINOTTI ONO		R\$ 4.646,70	R\$ 0,00
L. M. L. HIDROQUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAFIM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.		R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
H.A. AVALLONE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHM SERVIÇO HOSPITALAR MULTIPROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NURSING SERVIÇOS DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 36 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEMPUS FUGIT SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA BIANCA OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHUS MULT COMERCIAL PRODUTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
HIMALAIA SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYSIANTHUS FARMACIA MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDON DO BRASIL PROD NEDICO-HOSP LTDA		R\$ 6.739,98	R\$ 6.600,00
M LOBATO JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W T MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCCN & SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSS MEDICAL LTDA		R\$ 3.790,00	R\$ 2.730,00
JL E S. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E PRESENTES AQUARELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.451,33
EP SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOLOGIA BOITUVA EIRELI		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
FIRMIANA DE FATIMA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA		R\$ 545,08	R\$ 711,31
CONSORCIO BUS+		R\$ 10.460,63	R\$ 173,04
TRANSURC		R\$ 1.814,25	R\$ 0,00
E.C DE CARVALHO SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLO CRED CONSULTORIA FOMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.B. BARCA PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPLIN SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR MEDICA COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANITEL E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTRATA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.358,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 37 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREENLAV SOLUTIONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCI & GRECCO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W5S SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M.R ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA MISQUITA SAVAZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE ELETRICA BRASIL LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALOCAMA LOCACAO DE CAMAS E MOVEIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SI TELECOMUNICACAO SERVICOS DE TELEFONIA LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES E RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.A.R. ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
VENCIGUERRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZETEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXT SHOP INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E D F DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 11.340,00
RV MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS CRISPIN DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO RIO HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIEMB EMBALAGENS PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.337,00
S.V.COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.F. DE SOUZA COMERCIO DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO PONTO RELIGIOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.J MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 38 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 11.586,85
M.C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 799,90
LUCENA COM EQUIP MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO ROBERTO MANT TUANE ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO DE MATERIAS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.V. ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSILENE MACHADO ZANQUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA COSTA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAV LAVANDERIA ESP . S.A		R\$ 0,00	R\$ 114.385,88
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANNA JESSICA DE LIMA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON MARQUES MARTINS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A EXTINGRILLO MANUT.COM. DE MAT. CONTRA INCENDIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL SAUDE EDUC.CIDAD. E POLIT. PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED ID COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA STAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.387,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUMED DISTR. MED SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXECUTIVE PAPER COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 39 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIVA FARMACEUTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 28.456,00
M&A DO BRASIL LTDA		R\$ 210.233,50	R\$ 0,00
RIBEIRO GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.205,77
VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
V B GODOI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASMED SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE DE LIMA E SILVA 36080090864		R\$ 0,00	R\$ 19.998,40
GEA COM MAT CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.398,20
MARF LOCACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIA GROUP COM. EQUIP. MEDICO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSM GERADORES COMERCIOS E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V B G CONSULTORIA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 6.533,00
ANTONIO DE JESUS SALLA 85396672820		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONFINITY COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.660,80
VM GESTAO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
LC CARTÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEBAND COM. IMP. DE ART. P/ EVENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.953,59
CALEFFI ARQUITETURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORI BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 40 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRICAMP ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITO ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-DINA TEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 205,00
CATHO ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,90
CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODEF COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETHERA IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTALMAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA SANDOVAL JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVITEC EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.062,50
MICRORAR INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,40
R.A DROGARIA BIRIGUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA IVONINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FERRO ALUMINIO E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. BARBOZA COMERCIO DE EXTINTORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEUZA DE CARVALHO CENERINO PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASABELA MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFISOLLI & FILHOS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. BERTAGLIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA A MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NICESIO PRODUTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 41 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO COLTRE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.D.V. COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO FRANSO JUNIOR BIRIGUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOHOUSE CPMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROBOX VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNATINI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERONIMO JOSE DE SOUZA JUNIOR 36781173847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REABILITA ALBUQUERQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MIGUEL FREITAS CLIN. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIKURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P2 HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIFIRE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA CANDIDO DA SILVA CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS RAINHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.475,81
RENATA LOPES FRANCO ALCANTARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDREA QUEIROZ GESTAO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA JANETA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIANS DIAS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO IPERO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA DE FREITAS COELHO		R\$ 0,00	R\$ 15.282,84
SUPERMERCADO IPERO EIRELI (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 3.254,22
DURAXX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.630,00
GISLAINE REGINA BERNARDO MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA CEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 42 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PITBULL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAINOTI CLINICA MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE DOS SANTOS MADRUGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA LEME DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAMAROTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LR SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BYANCA MARIA SILVEIRA DA CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA LAURA VALNEIROS CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANTAO MEDICO-CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLC CONSULTORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA AMARO DE SANTANA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID PED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES MAIA ATIVIDADES MEDICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA BOSISIO ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAG SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGDA SERVIÇOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C J S T SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARUAN ABOUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON DAS CHAGAS NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BRAGA VARELA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE EMERGENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO SERGIO MARQUES DE PAIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO DE CIRURGIA VASCULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEY PEREIRA RAMOS JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M. MANCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 43 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAURA GUAZELLI DE TOLEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARANTES ELIAS & DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOUTINHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDYA CAROLINE DURAES VAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LOPES FERREIRA DE SOUZA PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA DOMINGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH MERCEDES GARCIA GONZALEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENA DE OLIVEIRA CRISTIANO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAREN YUMI ONO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIUN DENTALIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 993,73
BRUNO BRIGUENTI CAMPANHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZABELLA TROVATTO PARENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPV TERRACLIN MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO SILVEIRA VILAS BOAS FILHO GESTÃO EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA CAVICHIA ASSIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIVIRUS COMERCIO E PREST SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINA DO TRABALHO CLINICA E CARDIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACEDO VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKOLIMP DESCARTAVEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR N A SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO GRANDE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BOATTO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA DE MESQUITA VILELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA CARDOSO SPAKAUSKAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 44 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
FV MEDICAL SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA SEGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRO MILLANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NMA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LEONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TLRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARBELINI CAVALCANTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO KENJI YAMADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSANA & OLIVEIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR CONTIERO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIENZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO NETO DE ALCANTARA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO TAKITO PASSARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE OLIVER LOPES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA GOMES DE CAMARGO 27336600808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA ALINE MARCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM BONILHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELA B CAJADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS M P DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS GONÇALVES PIRES DE OLIVEIRA 26285203890		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E S NAGASSAKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOC&ART CONSTRUÇÃO REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.J.M. MANUTENCOES DE MOROTES E GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 45 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASB SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANY HERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS SUL RESGATE COM E SEV DE SGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRADO & CORREIA SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA E CIRURGICA GOLDMAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP LINE MAT LIMP DESC E ESC EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURA SALUTIS CESARINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CARCIOFFI & CARCIOFFI SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO GADIANI FERRARINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUSSEAU BLANS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNIZ HISSA ELIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO MARCOS TORRES ME		R\$ 0,00	R\$ 2.650,46
ANTONIO FELIPE NETO SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVIS GERALDO BRANDÃO ME		R\$ 0,00	R\$ 430,00
DRA ANGELIGA PIMENTEL DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PACELLI & MARCON SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
K&N SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAM FERRAZ S S ORTOPEDIA ME		R\$ 14.346,00	R\$ 0,00
CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO.		R\$ 0,00	R\$ 1.073,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 46 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIEL COZZOLINO DE ARAUJO - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.980,00
PAULO GABRIEL MARTINS MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO GESTAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMED COM. IMPORT. E DISTRIBUICAO LTDA ITU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYLVIO MAURO PERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDASEG CONFECCOES UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACARIA A JUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATELLI ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE AUTO ELETRICA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS JOSE SALLES ROSEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.F.M - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARC CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA CONTI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO ESTILLO PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGI TELECOMUNICACOES SLU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 639,60
TRT 2A REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYNA VITORIA GOMES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA E FERREIRA		R\$ 22.858,31	R\$ 0,00
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 92.873,74	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTA E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO E SOUZA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C GESTAO E CONSULTORIA DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. R. HIGENIZAÇÃO TEXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MAREIRA 14049766809		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 47 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARVALHO CESTA BASICAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ABILIO DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 579,80
DROGARIA SANTA MONICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 292,00
DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECCAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETAL SERRALHERIA SANT ANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABR. ESPUMAS COLCHOES N. PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTRON SOM ACESSORIOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C CONSULTORIA E GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR FRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO PONTO TATUI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFFE CORREA DE TATUI EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORINETE MARTINS DO AMARAL CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTIETE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODC PREPARAÇÃO DE ARTIGOS D ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMC ROSSI INDUSTRIA E GESTAO DE SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L CECILIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UILAB - LAB. DE A. CLINICAS DE LINS EIREK=LI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASS SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA SANTOS SERVIÇO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBML SERVICOS EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA DE PROMISSAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IARA DAIANE ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOPREV S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.094,50
JOAO LIPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMENICA LOCAÇÕES DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 48 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS LTDA			
DROGAL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.064,23
M R DE CARVALHO MOTOFRETE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PEÇAS ALEIXO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRY BORGES SCARATTI ORTOPEDICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.960,00
NEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,00
ZINN E BIBANCOS EXCELENCIA EM ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTC MEDICAL MANUT. E COM. EQUIP. ACES HOSP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOURA TERADA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZZER SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ TERRA SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR GABRIEL BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANOTTI & GIANOTTI BOITUVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIZZOGAS COMERCIOS DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.M.W SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BEATRIZ VALIM ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUPERTINO & SOUZASERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVES & NEVES SOCIEDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIGIA ESCUDERO NARDONE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELK SERVICOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVE PLASTIC COMERCIO VAJERISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HONAIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGUS COMERCIO DE FERRAMENTAS, ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS AGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 49 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUPERTINO E REIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL GUERRA MED LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HOELZ BORGHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NRMB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE AKI MORIYA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSONALITA ANESTESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEGRADE MAQUINAS E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PL PRINT CARTUCHOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDOS INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH MEDICAL MANUTENCAO CLINICA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INK PRINTER DO BRASIL - COM. IMP. E EXP. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GK COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP MEDICA CIENTIFICA E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOQUIMICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARION COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME - ARION		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETE MENEGASSI CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANI PASQUINI DE SOUZA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCR COMERCIO MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.648,85
INFECTOLOGIU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLITEC SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTR UNIDADE DE TERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO T TONETTO COLNAGO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA ROCHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMED CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLORIA GAS COMERCIO DE GAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 50 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACESSORIOS LTDA ME			
MULTY COMPRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTA HOSPITALAR DIST			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1DOC TECNOLOGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGM ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTCALHAS - COBERTURAS E			
GALPOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGMOM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.729,99
KOLPLAS CI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITM IND. DE TECNOLOGIAS MEDICAS			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MARCIO AUGUSTO			
LOPES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAMEDTEC ASSISTENCIA E			
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE			
MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPM PROCTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPRIANO HENRIQUE AYALA			
ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER SOLUTION BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON BUENO DE CAMARGO			
CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICK MORAES SERVIÇOS MEDICOS			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H E S ADMINISTRAÇÃO E			
CONSULTORIA EM SERVIÇO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
FLAVIA FALCI SERVIÇOS MEDICOS			
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHS SERVIÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B & G MARKETIN PROMOCIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAN FACILITYS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBONE COMERCIO, IMPORTACAO E			
EXPORTACAO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
R.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 51 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIOLOGICOS LTDA			
ANA CAROLINA ARRIBIO LAMARCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAP GESTAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA NT S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES & SCHWARTZ GESTAO HOPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER GAS INTERCAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 450,00
MH ABREU ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMEX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.729,04
REAL BIRIGUI COM MAQ. FER. LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA VEIGA DA SILVA CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
JOSE CARLOS GRAVENA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT EMPRESA JONALISTICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA DROGAOESTE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFX METAIS SANITARIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BER COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMS ELEVADORES COMERCIO E MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE FRANSCISO DE ANDRADE GONCALVES FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPE AR CONDICIONADO AUTO AGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLCONT & ONO TAPECARIA E CORTINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO UNI SILVARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO MULATO BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS JACO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ANTONIO MEDEIROS 83660483884		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 52 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUCLEATA RADIOMETRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
50.990.695 DIMAS SILVEIRA SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS MOGOGAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47.332.656 SAMUEL DIAS GONCALVES CIPRIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LAURA PAES RODRIGUES 44023798819		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO ROVOA NAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX CAMARGO AGAPITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO ZANZINE - MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO MENDES ITAPETININGA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPE EXTINTORES E PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMARIS DE OLIVEIRA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATELIE DOS BORDADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCLINIC - CLINICA E CONS MED S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLN ADMMONISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVOS ADONAI\$ FUNDOS DE INVEST. EM DIREITOS CREDIT-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNERS SOLUCOES EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
SP SALUTE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GETCONNECT GESTÃO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUELMO VERONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS 17650857808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUMIERES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA FARMAXXI IMPERADOR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLI - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 53 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADINHO DAS MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTECIA AOS DEFICIENTES VISUAIS INSTITUTO SAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LR BUENO SERVICO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASTULEVITIE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PASCHOARELI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA 10 ABRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA CAMILA BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO PINHO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEODORO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE OLIVEIRA SILVA ALINHAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO DE CAPELA DO ALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRAS ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA HELENA RODRIGUES SOARES JOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMB3RS CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANE PAES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSL DIGITAL DOMINIO E HOSPEDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO E MARCAS WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 54 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Q A FERRAZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO DE GAS TREVISAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENELLAR COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA BOMBAS DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO SIQUEIRA REGUIM TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA SILVEIRA FOTO E ESTUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANATTA DECORACOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTIGNOLI & MAZZER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS PANSERINI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS AMARAL CAMPEZZI 33544025809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE GRANDE SAO PAULO DE COMUNICAÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE DORIGUELA LAGRECA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TATUIMOV COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIGERAL ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIMOBILE DESIGN DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26.070.360 GUILHERME DA COSTA GUERATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER MANOEL DE ALMEIDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGICA IND COM DE PECAS E EQUIPTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WP CONSULTORIA EM GESTAO DE SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODINEI DE LIMA MOREIRA 38484816850		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILOMENA CLARETE MOTTA NUNES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 55 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.A. COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL PORTAS E CORTINAS FLEXIVEIS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
LOJAS COLOMBO COM. UTIL. DOM. 454		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QPASSO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADVOCACIA MENDES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISLOTI & SILVA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR		R\$ 1.229.990,31	R\$ 1.792.841,97
CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952		R\$ 633.253,33	R\$ 986.313,36
INSS RETIDO S/ PJ COD 1162		R\$ 245.289,21	R\$ 358.151,34
IRRF S/ PJ COD 1708		R\$ 203.343,73	R\$ 305.068,80
ISS RETIDO S/ PJ		R\$ 148.104,04	R\$ 143.308,47
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 18.991.482,37	R\$ 30.367.457,72
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.738.508,41	R\$ 10.529.579,58
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.617.073,98	R\$ 10.390.264,19
RESCISOES A PAGAR		R\$ 88.045,63	R\$ 67.092,31
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 16.397,07	R\$ 32.157,14
PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIOS		R\$ 16.991,73	R\$ 40.065,94
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 945.898,91	R\$ 1.482.334,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 945.898,91	R\$ 1.482.334,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR		R\$ 1.264.176,03	R\$ 2.257.384,60
CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR		R\$ 26.584,73	R\$ 58.174,86
INSS S/ SALARIOS COD 1082		R\$ 931.207,09	R\$ 1.161.434,64
IRRF S/ SALARIOS COD 0561		R\$ 301.987,99	R\$ 1.023.844,15
EMPRESTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 388,02	R\$ 0,00
IRF S/ AUTONOMO 0588		R\$ 461,20	R\$ 5.579,13
INSS - PRO LABORE/AUTONOMO		R\$ 3.547,00	R\$ 8.351,82
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 8.042.899,02	R\$ 16.098.158,65
PROVISAO DE 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS + 1/3 A PAGAR		R\$ 8.042.899,02	R\$ 16.098.158,65
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR		R\$ 28.217.227,47	R\$ 46.693.521,87
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTITUICOES C/ REC. PROPRIOS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A REALIZAR		R\$ 15.758.070,05	R\$ 10.209.250,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 3.068.952,68	R\$ 7.453.701,19
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.398.110,30
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.398.110,30
EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.397.535,82
CREDITOS DE PARCERIAS PUBLICAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 574,48
FINANCIAMENTOS		R\$ 55.137,06	R\$ 55.590,89
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS		R\$ 36.635,28	R\$ 30.529,40
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340		R\$ (6.149,05)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 46.097,64	R\$ 44.531,16
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF		R\$ (21.446,81)	R\$ (19.469,67)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST - LONGO PRAZO		R\$ 30.529,40	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340 - LONGO PRAZO		R\$ (1.788,38)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 349.573,77	R\$ 303.476,13
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF - LONGO PRAZO		R\$ (84.968,94)	R\$ (65.499,27)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 57 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 58 de 58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro:

38

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS ATIVIDADES		R\$ 432.499.688,72	R\$ 702.718.620,06
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R\$ 427.780.888,46	R\$ 620.450.361,10
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICAO		R\$ 427.780.888,46	R\$ 620.450.361,10
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 4.718.800,26	R\$ 82.268.258,96
RECEITAS OPERACIONAIS S/ RESTRICAO		R\$ 4.718.800,26	R\$ 82.268.258,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXECÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 56.223.118,25	R\$ 28.929.587,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ

50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro:

38

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	RESULTADO ACUMULADO (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023		80.191.978,16
Lucro Líquido		28.929.587,05
Saldo Final em 31.12.2023		109.121.565,21
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

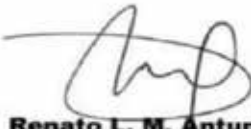
Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	28.929.587,05
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(40.269.066,95)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.194.691,67
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	27.103.185,38
Aumento (Redução) no Impostos	2.092.496,21
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	19.050.893,36
Aumento nas Disponibilidades	19.050.893,36
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	44.328.840,03
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	63.379.733,39

BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO
LANGE:503516
26000110

Assinado de forma digital por BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE:50351626000110
Dados: 2024.05.27 13:08:12 -03'00'


Renato L. M. Antunes
Contador responsável

Assinado de forma digital por ZELO ADMINISTRACAO CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM:23491896000154

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

DECLARAÇÃO

ROBERTO GONELLA JÚNIOR, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70 e **RENATO LUIS MOCHI ANTUNES**, contador, inscrito no CRC: 1SP-308623/0-6, declaram que após a verificação do Balanço Patrimonial do **exercício de 2023** de **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, encontramos os seguintes índices*:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC = AC/PC)

	212.359.918,19	104.254.885,04	2,04
ILC	AC	PC	ÍNDICE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG = AC+RLP / PC+PNC)

	212.359.918,19	104.492.861,90	2,03
ILG	AC RLP	PC PNC	ÍNDICE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG = PC+ELP / AT)

	104.492.861,90	213.614.427,11	0,49
IEG	PC ELP	AT	ÍNDICE

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG = AT / PC+PNC)

	213.614.427,11	104.492.861,90	2,04
ISG	AT	PC PNC	ÍNDICE

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ANC= Ativo Não Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cesário Lange, 27 de Maio de 2024.

BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE
CESARIO
LANGE:5035162600
0110

Assinado de forma digital
por BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE CESARIO
LANGE:50351626000110
Dados: 2024.05.27
13:08:27 -03'00'

PRESIDENTE**ROBERTO GONELLA JÚNIOR**


Renato L. M. Antunes
Contador responsável

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154

CONTADOR**RENATO LUIS MOCHI ANTUNES****CRC: 1SP-308623/0-6**

* Elaborado com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31dez2023.

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. desenvolver atividades assistenciais de natureza médico hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião
- II. oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- III. manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem finalidades previstas no "caput" deste artigo;
- IV. promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);
- V. Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental
- VI. desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- VII. contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde
- VIII. ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- IX. incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- X. apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas
- XI. promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
- XII. apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
- XIII. adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas
- XIV. apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
- XV. desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
- XVI. apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade- causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde
- XVII. Prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 e suas revisões, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a BHCL declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
 - v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
 - vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
 - vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

- Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

- Contas a receber:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

- **Imobilizado:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 R1.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São valores que a entidade possui para liquidez imediata, classificam-se de acordo com a possibilidade de utilização sendo os “recursos sem restrição” provenientes das receitas próprias, que podem ser alocados nas despesas gerais da Entidade, e os classificados como “recursos com restrição” provenientes de parcerias, convênios e contratos com o poder público, possuindo destinação específica afim de atingir os objetivos presentes nos termos acordados.

Em 31/12/2023 e 2022, as disponibilidades estavam assim constituídas

RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		
Caixa e Equivalentes	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Caixa	3.388,01	6.344,01
Bancos conta aplicação	8.792.392,23	2.578.589,34
Bancos contas movimentos	79.061,61	134.773,01
	8.874.841,85	2.719.706,36

RECURSOS COM RESTRIÇÕES		
Caixa e Equivalentes	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Bancos conta aplicação	54.502.457,88	41.608.528,87
Bancos contas movimentos	411,24	86,39
	54.502.869,12	41.608.615,26

TOTAL	63.377.710,97	44.328.321,62

5. CRÉDITOS A RECEBER

Representam os valores provenientes de direitos a receber no curto prazo, pela contraprestação de serviços em saúde, assim classificados:

CONTAS A RECEBER		
Contas a receber	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Parcerias Publicas	140.722.233,94	105.745.696,29
	140.722.233,94	105.745.696,29



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

6. OUTROS CRÉDITOS

Nessa rubrica constam valores de adiantamentos concedidos a empregados e outros valores a receber conforme o quadro a baixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		
Adiantamentos a funcionarios	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Adiantamentos a funcionarios	809.249,77	92.314,42
	809.248,77	92.314,42

OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Outras contas a receber	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Valores a recuperar	51.165,27	63.303,05
Transferencia entre unidades	7.397.535,82	3.013.815,62
	7.448.701,09	3.077.118,67

TOTAL	8.257.949,86	3.169.433,09

7. IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento mercantil. A depreciação é calculada pelo método linear. A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

IMOBILIZADO		
Imobilizado	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Terrenos	109.506,40	109.506,40
Predios e benfeitorias	161.564,62	161.564,62
Equipamentos e aparelhos hospitalares	1.014.029,15	721.367,77
Moveis e utensilios	133.641,28	124.821,28
Veiculos	528.104,56	528.104,56
	1.946.846,01	1.645.364,63



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Depreciacao acumulada	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
(-) Predios e benfeitorias	-45.589,39	-35.594,95
(-) equipamentos e aparelhos hospitalares	-428.449,36	-359.319,99
(-) Moveis e utensilios	-99.343,47	-92.055,43
(-) Veiculos	-118.954,87	-107.896,87
	692.337,09	-594.867,24
TOTAL	1.254.508,92	1.050.497,39

8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Compreendem os débitos em aberto com remunerações de funcionários, e encargos sociais conforme quadro a baixo:

SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Obrigações trabalhistas	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Obrigações com empregados	30.367.457,72	18.991.482,37
Encargos sociais a pagar	1.482.334,89	945.898,91
	31.849.792,61	19.937.381,28
TOTAL	31.849.792,61	19.937.381,28

9. FORNECEDORES

Apresentam os valores devidos aos fornecedores de produtos e serviços:

FORNECEDORES		
Credores	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Fornecedores e prestadores	7.738.111,58	6.543.419,91
	7.738.111,58	6.543.419,91
TOTAL	7.738.111,58	6.543.419,91



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Nesta rubrica, apresentamos os saldos de impostos e contribuições retidas na fonte a repassar, provisões trabalhistas no tocante a férias dos colaboradores e o valor contábil que representa as metas e objetivos a realizar pactuado com as parcerias públicas, conforme quadro a baixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Obrigações reeitas na fonte a repassar	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Impostos e contribuições retidas na fonte	1.792.841,97	1.229.990,31
Impostos e obrigações sociais reeitas na fonte	2.257.384,60	1.264.176,03
	4.050.226,57	2.494.166,34

PROVISÕES TRABALHISTAS		
Provisões trabalhistas	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Provisões de férias + 1/3	16.098.158,65	8.042.899,02
	16.098.158,65	8.042.899,02

Parcerias públicas a realizar		
Parcerias públicas a realizar	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Parcerias públicas a realizar	56.902.772,58	43.975.297,52
	56.902.772,58	43.975.297,52

TOTAL	77.051.157,80	54.512.362,88

11. EMPRÉSTIMOS

Refere-se a empréstimos bancários obtidos em instituições financeiras do país que se dividem em curto e longo prazo conforme quadro a baixo:

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		
Empréstimos de curto prazo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos de curto prazo	7.453.701,19	3.068.952,68
	7.453.701,19	3.068.952,68

EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO		
Empréstimos de longo prazo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos de longo prazo	237.976,86	293.345,85
	237.976,86	293.345,85

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

13. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14:

Resultado do exercício	28.929.587,05

14. CONTAS DE RESULTADO

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém contratos administrativos. As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais, recibos, relatório, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.

15. INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC = AC/PC)

	212.359.918,19	104.254.885,04	2,04
ILC	AC	PC	INDICE

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG = AC+RLP / PC+PNC)

	212.359.918,19	104.492.861,90	2,03
ILG	AC RLP	PC PNC	INDICE

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG = PC+ELP / AT)

	104.492.861,90	213.614.427,11	0,49
IEG	PC ELP	AT	INDICE

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG = AT / PC+PNC)

	213.614.427,11	104.492.861,90	2,04
ISG	AT	PC PNC	INDICE

Onde:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ANC= Ativo Não Circulante
PNC= Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Cesário Lange, 27 de Maio de 2024.

BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE
CESARIO
LANGE:5035162
6000110

Assinado de forma digital
por BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE CESARIO
LANGE:50351626000110
Dados: 2024.05.27
13:08:41 -03'00'

PRESIDENTE
ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Renato L. M. Antunes
Contador responsável

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154

CONTADOR
RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
CRC: 1SP-308623/0-6



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A VICENTE MISSIANO - "UPA CENTRO" - CG Nº 043/2021

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS	8.776.320,00	6.256.508,23	2.519.811,77 28,71
1.3.3 - ODONTOLOGIA	600.000,00	446.925,00	153.075,00 25,51
Total Por Categoria....>>>>	9.376.320,00	6.703.433,23	2.672.886,77

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.1 - TELEFONIA/INTERNET	48.000,00	42.095,46	5.904,54 12,30
10.2 - SISTEMAS	76.080,00	82.963,12	-6.883,12 0,00
Total Por Categoria....>>>>	124.080,00	125.058,58	-978,58

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.1 - ORDENADOS	5.985.284,28	5.009.939,05	975.345,23 16,30
1.2 - ENCARGOS/BENEFÍCIOS	720.591,84	810.518,08	-89.926,24 0,00
1.3 - PROVISÃO	2.019.834,00	482.794,16	1.537.039,84 76,10
Total Por Categoria....>>>>	8.725.710,12	6.303.251,29	2.422.458,83

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
2.1 - MEDICAMENTOS	1.591.195,20	1.361.462,80	229.732,40 14,44
Total Por Categoria....>>>>	1.591.195,20	1.361.462,80	229.732,40

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES MEDICINAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
3.1 - MATERIAIS HOSPITALARES	784.879,08	658.799,96	126.079,12 16,06
3.2 - GASES MEDICINAIS	118.860,00	84.825,12	34.034,88 28,63
Total Por Categoria....>>>>	903.739,08	743.625,08	160.114,00

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
4.1 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	184.066,20	129.142,80	54.923,40 29,84
4.1 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	552.557,04	403.869,65	148.687,39 26,91
4.2 - NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.130.215,80	804.350,55	325.865,25 28,83
4.3 - MATERIAL EXPEDIENTE	62.031,12	129.731,29	-67.700,17 0,00
4.4 - COMBUSTÍVEL	28.193,76	21.571,73	6.622,03 23,49
Total Por Categoria....>>>>	1.957.063,92	1.488.666,02	468.397,90

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.1 - LABORATÓRIO	1.187.343,00	1.044.869,13	142.473,87 12,00
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE	574.800,00	431.100,00	143.700,00 25,00
5.2 - RAIOS X	1.291.089,96	853.269,95	437.820,01 33,91
5.3 - LAVANDERIA	240.000,00	165.321,28	74.678,72 31,12
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA	1.071.081,12	646.471,22	424.609,90 39,64
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO	24.600,00	25.764,80	-1.164,80 0,00
5.8 - RELÓGIO DE PONTO	12.000,00		12.000,00 100,0
Total Por Categoria....>>>>	4.400.914,08	3.166.796,38	1.234.117,70



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A VICENTE MISSIANO - "UPA CENTRO" - CG Nº 043/2021

CATEGORIA....>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO	180.000,00	128.321,16	51.678,84 28,71
6.2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	420.000,00	482.538,15	-62.538,15 0,00
6.3 - ENGENHARIA CLÍNICA	151.460,04	80.453,40	71.006,64 46,88
Total Por Categoria....>>>>	751.460,04	691.312,71	60.147,33

CATEGORIA....>>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
7.1 - SEGUROS (IMÓVEL E VEÍCULOS)	6.300,00		6.300,00 100,0
7.2 - TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	7.200,00	41,11	7.158,89 99,43
7.3 - TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS	14.400,00	8.338,57	6.061,43 42,09
Total Por Categoria....>>>>	27.900,00	8.379,68	19.520,32

CATEGORIA....>>> 8-LOCAÇÕES

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
8.1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	51.600,00	45.684,90	5.915,10 11,46
8.2 - LOCAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR	497.880,00	298.221,28	199.658,72 40,10
8.5 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.	217.848,00	150.128,00	67.720,00 31,09
Total Por Categoria....>>>>	767.328,00	494.034,18	273.293,82

CATEGORIA....>>> 9-SERVIÇOS TERCEIROS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
9.1.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS	171.192,00	188.900,00	-17.708,00 0,00
9.1.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	166.332,00	267.554,64	-101.222,64 0,00
9.1.3 - SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	63.516,00	94.050,00	-30.534,00 0,00
9.1.5 - SERVIÇOS FINANCEIROS	192.900,00	91.470,00	101.430,00 52,58
9.1.6 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	220.608,00	149.400,00	71.208,00 32,28
9.1.8 - SERVIÇOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL	68.160,00	46.500,00	21.660,00 31,78
Total Por Categoria....>>>>	882.708,00	837.874,64	44.833,36

CATEGORIA....>>> DESPESAS NAO PREVISTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGIVEL	0,00		0,00 0,00
DESPESAS NÃO PREVISTA	0,00		0,00 0,00
PAGTO ESTORNADO	0,00		0,00 0,00
PAGTOS EM DUPLICIDADE	0,00		0,00 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	0,00		0,00 0,00
Total Por Categoria....>>>>	0,00	0,00	0,00

Total Geral....>>>> 29.508.418,44 21.923.894,59 7.584.523,85

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
NIRE	
CNPJ	50.351.626/0001-10
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CESARIO LANGE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1272
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	50.351.626/0001-10	
NOME EMPRESARIAL BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	38277368895	RENATO LUIS MOCHI ANTUNES:38277368895	823912044268315775 0	09/02/2023 a 09/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50351626000110	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE:50351626000110	203733994932077827 5	26/09/2022 a 26/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38277368895	RENATO LUIS MOCHI ANTUNES:38277368895	823912044268315775 0	09/02/2023 a 09/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3
A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2023 às 16:03:43

D6.9F.AF.0B.EC.AD.CA.8
6
D8.56.57.44.8F.D8.F5.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS ATIVIDADES		R\$ 210.021.451,26	R\$ 335.256.703,88
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R\$ 205.645.568,81	R\$ 331.025.701,54
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICAO		R\$ 205.645.568,81	R\$ 331.025.701,54
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 4.375.882,45	R\$ 4.231.002,34
RECEITAS OPERACIONAIS S/ RESTRICAO		R\$ 4.375.882,45	R\$ 4.231.002,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.888.069,83)	R\$ (185.147.649,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (105.888.069,83)	R\$ (185.147.649,45)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.888.069,83)	R\$ (185.147.649,45)
(-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SUPRAVIT		R\$ 104.133.381,43	R\$ 150.109.054,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	50.351.626/0001-10	Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		RESULTADO ACUMULADO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022		105.653.912,73		
Superávit do Período		149.949.872,18		
Saldo Final em 31.12.2022		255.603.784,91		
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 201.372.120,49	R\$ 487.872.135,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 133.972.017,52	R\$ 311.427.759,11
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 13.914.892,31	R\$ 32.012.282,08
DISPONIBILIDADES SEM RESTRICAO		R\$ 1.108.874,05	R\$ 5.528.872,30
DISPONIBILIDADES EM CAIXA - SEM RESTRICAO		R\$ 2.122,49	R\$ 3.469,05
CAIXA B.H.C.L.		R\$ 2.122,49	R\$ 3.469,05
BANCOS C/ MOVIMENTO - S/ RESTRICAO		R\$ 602.940,42	R\$ 4.467.365,30
CEF AG. 1689 C/C 532-5 - CONTA OS		R\$ 602.585,29	R\$ 4.466.969,30
BRABESCO A.G 5989 C.C 0030381-0		R\$ 355,13	R\$ 396,00
BHCL			
SANTANDER AG. 0151 C/C 13005860-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 - C/C 159-7 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BHCL			
CEF AG. 1689 - C/C 582-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - S/ RESTRICAO		R\$ 503.811,14	R\$ 1.058.037,95
BB AUTOMATICO MAIS - AG 6876-4 C.C 125		R\$ 451,48	R\$ 932,49
BB AUTOMATICO MAIS AG. 6876-4 APLIC. 159-7 - CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 264.545,99	R\$ 581.694,32
BB RF MAIS AUT SIMPL - AG 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF MAIS AUTOMATICO - AG 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER APLIC. AUT CONTAMAX 130058608		R\$ 486,99	R\$ 518,84
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - AG. 1689 APLIC. 532-5		R\$ 1.961,43	R\$ 3.910,44
CAIXA FIC SIGMA REF DI - AG. 1689 APLIC. 532-5		R\$ 236.365,25	R\$ 470.981,86
DISPONIBILIDADES COM RESTRICAO		R\$ 12.806.018,26	R\$ 26.483.409,78
CAIXA - C/ RESTRICAO		R\$ 384,49	R\$ 3.294,12
CAIXA - CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 29,85	R\$ 561,65
CAIXA - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CAIXA - CG 033/2021 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 321,00	R\$ 1.162,99
CAIXA SAMU CG 050/2021 BRAGANCA PAULISTA		R\$ 33,64	R\$ 1.069,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA - CG 034/2021 - UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32348-9-CG.034/2021-NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32358-6-CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32359-4-CG 043/2021-UPA CENTRO -OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-XXC/C. 32354-3 CG 033/2021- UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768 X C.C. 32229-6 CANDIDO FONTOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG-1768X C/C 30673-8 -CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 30674-6 - CG 02/2020 - PRESIDIO - GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 31365-3 - CG 15/2020 - ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 C/C 510-X CONVENIO 01/2021 - PA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 - C/C 8073-X - CONVENIO 02/2021 - ESF - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32355-1 - CG 033/2021 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X CC 32768-9 CG 214/2021 - SALTO HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32770 CG 214/2021 SALTO AME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X CG 32772-7 CG 214/2021 - SALTO COVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768 C/C 32357-8 - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32452-3 CG 34/2021 - TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32530-9 CG 050/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32531-7 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32532-5 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32579-1 UPA BIRIGUI - CG 9806/2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32533-3 CG 050/2021 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32534-1 CG 050/2021 - SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32535-X CG 050/2021		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
- SAMU			
BB 1768-X CC 32196-6 CG 001/2021 - BOM SUCESSO DE ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32242-3 - BENEFICENCIA HELIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32774-3 - CG 214/2021 - COVID PROVIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X CC 32769-7 CG 214/2021 - SALTO HOSPITAL PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32771-9 PROVIS - CGE 214/2021 - SALTO AME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.31970-8-NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG. 1768-X B.B. 32192-3 CG 017/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 31143-X - TC 253/2020 - ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO		R\$ 12.805.633,77	R\$ 26.480.115,66
BB RF REF DI PLUS ÁGIL APLIC.32348-9-CG 034/2021-NAZARE PAUL		R\$ 249.258,38	R\$ 286.069,30
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X-C/C- APLIC.32358-6- CG.		R\$ 1.528.051,90	R\$ 3.136.472,50
BB RF Mais Automatico-AG 1768-X- APLIC.32358-6-CG 043/2021- U		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil- AG. 1768-X-C/C- APLIC.32354-3 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 1.601.839,66	R\$ 2.667.420,19
BB AUTOMATICO MAIS - AG. 1768-X APLIC. 32229-6 - CANDIDO FONTOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO MAIS - AG. 1768-X APLIC. 30674-6 - CG 02/2020 - PRESIDIO- GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO MAIS - AG. 6876-4 APLIC. 510-X - MATRIZ - PA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO MAIS - AG. 6876-4 APLIC. 8073-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Mais Automatico AG.1768-X - APLIC 32354-3 - CG 033/2021- UPA MENK- OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB Ref DI Plus Ágil - AG.1768-X APLIC 32359-4 - CG 043/2021 - UPA CENTRO - OSASCO		R\$ 2.851,97	R\$ 20.021,26
BB RF Mais Automatico - AG.1768-X - APLIC. 32359-4 - CG 043/2021 - UPA CENTRO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 925,57
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-X APLIC 32768-9 - CG 214/2021 - SALTO HOSPITAL		R\$ 632.910,36	R\$ 3.056.005,52
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-X APLIC 32355-1 - CG 033/2021- UPA MENK - OSASCO		R\$ 142.713,03	R\$ 313.309,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB AUTOMATICO MAIS - AG 1768-X APLIC 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768-X APLIC 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO		R\$ 1.092.796,94	R\$ 1.480.594,81
BB RF Mais Automatico - AG. 1768-X APLIC 32355-1 - CG 033/2021 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF MAIS AUT SIMPL AG 1768-X APLIC 32356-X - UPA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF MAIS AUTOMATICO - AG 1768-X APLIC 32357-8 - UPA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC 32357-8 - UPA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 68,43
BB RF Ref DI Plus Agil - AG. 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBARI		R\$ 187.609,98	R\$ 408.349,88
BB Automatico Mais AG. 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Mais Aut Simpl - AG 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768-X APLIC 32772-7 - SALTO COVID		R\$ 101.784,99	R\$ 480.450,24
BB RF REF DI PLUS AGIL AG. 1768-X APLIC. 32774-3 COVID PROVIS		R\$ 193.222,51	R\$ 386.558,24
BB RF Ref Di Plus Agil 32769-7 SALTO HOSPITAL PROVISAO		R\$ 691.572,54	R\$ 1.378.717,17
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 32770-0 - SALTO AME		R\$ 494.112,07	R\$ 1.537.928,69
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 32771-9 PROVIS. - SALTO AME		R\$ 343.627,87	R\$ 685.053,75
BB AUTOMATICO MAIS AG. 1768-X APLIC. 32242-3 - HELIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 32242-3 - HELIOPOLIS		R\$ 211.289,15	R\$ 421.163,63
BB REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 32229-6 - CANDIDO FONTOURA		R\$ 1.828.666,70	R\$ 3.060.769,21
BB AUTOMATICO MAIS - AG. 1768-X APLIC. 32196-6 - ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 32196-6 - ITARARE		R\$ 0,69	R\$ 2,02
BB RF MAIS AUT SIMPL - AG 1768-X APLIC. 32196-6 - ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF MAIS AUTOMATICO - AG. 1768-X APLIC. 32196-6 - ITARARE		R\$ 11,74	R\$ 641,25
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - C/C - APLIC 32530-9 - CG 050/2021 UPA BOM JESUS - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 1.148,06	R\$ 12.530,38
BB AUTOMATICO MAIS - AG 1768-X APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X		R\$ 184.983,72	R\$ 373.375,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - ESF GUAREI			
BB RF MAIS AUT SIMPL - AG. 1768-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - GUAREI ESF			
BB RF MAIS AUTOMATICO - AG. 1768-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. 30673-8 - CG 01/2021 - ESF GUAREI			
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.			
C.32533-3 - CG 050/2021 - SAMU		R\$ 315,34	R\$ 945,19
MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA			
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X			
C.C. 32535 - CG 050/2021 - SAMU		R\$ 38.947,27	R\$ 87.327,86
REGIONAL - BRAGANCA PAULISTA			
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X			
C.C. 32534-1 - CG 050/2021 - SAMU		R\$ 92.495,07	R\$ 195.381,96
FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA			
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X			
C.C. 32532-5 - CG 050/2021 - UPA VILA		R\$ 194.865,32	R\$ 466.261,10
DAVI FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA			
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X			
C.C. 32531-7 - CG 050/2021 - UPA VILA		R\$ 360,42	R\$ 1.035,11
DAVI MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA			
BB RF CP AUT MAIS - AG. 1768-X APLIC.			
32452-3 - CG 034/2021 - UPA TATUI		R\$ 1.010.787,69	R\$ 2.422.362,04
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X			
APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 62.388,10	R\$ 128.895,34
BB RF MAIS AUT SIMPL - AG 1768-X			
APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF MAIS AUTOMATICO - AG 1768-X			
APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DL PLUS ÁGIL - AG. 1768-X -			
APLIC. 32579-1 - CG 9806/2021 - BIRIGUI		R\$ 1.004.417,24	R\$ 2.102.283,80
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 -			
APLIC. 510-X - MATRIZ - PA		R\$ 596.347,02	R\$ 998.156,34
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 -			
APLIC. 8073-X		R\$ 316.258,04	R\$ 371.039,97
BB RF MAIS AUT SIMPL - AG 6876-4 -			
APLIC. 8073-X - ESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF REF DL PLUS AGIL APLIC. 31970-			
8 - CG 101/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. BB CDB AUTOMATICO 32192-3 -			
CG 017/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB REF DL PLUS AGIL APLIC. 32192-3 -			
CG 017/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB REF AUTOMATICO MAIS APLIC.			
32348-9/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB REF AUTOMATICO MAIS APLIC.			
31970-8/2021 - NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AUTOMATICO MAIS AG. 1768-X			
APLIC. 31143-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 119.664.313,95	R\$ 279.322.834,24
SUBVENCOES E AUXILIOS		R\$ 119.664.313,95	R\$ 279.322.834,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNAMENTAIS A RECEBER			
PARCERIAS PUBLICAS A RECEBER		R\$ 119.664.313,95	R\$ 279.322.834,24
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER		R\$ 117.236.756,07	R\$ 275.851.079,28
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A RECEBER		R\$ 2.427.557,88	R\$ 3.471.754,96
CREDITOS A RECEBER		R\$ 392.811,26	R\$ 92.642,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 58.183,40	R\$ 92.642,79
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 58.183,40	R\$ 92.642,79
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 58.183,40	R\$ 86.142,79
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 334.627,86	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 334.627,86	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIA ENTRE UNIDADES A RECEBER		R\$ 329.627,86	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 67.400.102,97	R\$ 176.444.376,54
REALIZAVEL A LONGO RPAZO		R\$ 66.660.034,73	R\$ 175.688.049,10
RECURSOS COM RESTRICAO - LONGO PRAZO		R\$ 66.660.034,73	R\$ 175.688.049,10
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS - LONGO PRAZO		R\$ 66.660.034,73	R\$ 175.688.049,10
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER - LONGO PRAZO		R\$ 66.660.034,73	R\$ 175.688.049,10
IMOBILIZADO		R\$ 740.068,24	R\$ 756.327,44
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 740.068,24	R\$ 756.327,44
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.210.665,63	R\$ 1.334.655,38
TERRENOS		R\$ 109.506,40	R\$ 109.506,40
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 161.564,62	R\$ 161.564,62
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ 721.367,77	R\$ 845.357,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 119.122,28	R\$ 119.122,28
VEICULOS		R\$ 99.104,56	R\$ 99.104,56
(-) (-) DEPRECIACAO - BENS S/ RESTRICAO		R\$ (470.597,39)	R\$ (578.327,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (25.600,51)	R\$ (35.594,95)
(-) (-) EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ (290.190,62)	R\$ (365.319,99)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (84.767,39)	R\$ (96.316,13)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (70.038,87)	R\$ (81.096,87)
BENS C/ RESTRICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROMED COM EMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUID BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 201.372.120,49	R\$ 487.872.135,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 63.647.115,36	R\$ 132.758.668,89
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.213.790,97	R\$ 20.951.518,63
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR		R\$ 2.653.274,81	R\$ 8.877.175,74
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.253.503,54	R\$ 7.710.953,98
M G T SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1000 MARCAS SAFETY BRASIL EIRELI		R\$ 1.932,70	R\$ 8.044,62
13A INFORMATICA ME LTDA		R\$ 8.591,36	R\$ 26.372,04
2M ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 1.245,70	R\$ 3.502,50
3MF GO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C G SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C N FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A E S SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M E ATEND. DE MAT. ESP. HOSP. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M L DE M CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 145,40	R\$ 300,92
A R RODRIGUES DETETIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 803,20
A. C. F. - ASSISTENCIA MEDICA E ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.692,50
A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. MENESES ALVES EMPACOTAMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.C.M.NAVARRO - CLINICA MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA.			
A.M.E ATEND. MATS ESP. P/HOSPITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 14.727,31	R\$ 40.513,75
ACACIO GONCALO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOS GOLDONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACRILUXO BOX ARTEFATOS DE ALUMINIO EIRELI		R\$ 315,00	R\$ 651,92
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO ALVES BATISTA SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO PEREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO PECUARIA DELLAMUTTA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGS DESINTETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 2.420,80	R\$ 7.430,89
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 12.361,92	R\$ 39.157,70
ALCEU PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 35527793889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX FERNANDO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE HORACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE VENANCIO PEREZ ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFALAGOS LTDA.		R\$ 104.319,80	R\$ 273.557,97
ALIANCA ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAR E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIDE ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA LIMP EIRELI		R\$ 1.260,00	R\$ 2.607,70
ALPHA MEDIC TOTAL LIFE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES & NAKANO MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 8 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVES E COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.970,85
AMAAS - ASSOCIACAO DOS MEDICOS E DOS PROFISSIONAIS DE ASSIST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAAS-ASSOCIACAO DOS MEDICOS E DOS PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAL CAMPOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAUARI CAMARGO LEONEL JR-BATERIAS ITAPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBARTA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA VENTURA BARROS & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA FLAVIA CAMARGO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA 31152378805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA SANTOS LOCALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.		R\$ 18.582,42	R\$ 55.871,30
ANDERCLAU EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 207,96
ANDERSON FERNANDO GOMES ROSA 43726595805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGUES ADMINISTRATIVO-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGEL ALVES SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO & LIMA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA RITA VANO SALATINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO TEZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTUERPIA TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APA MEDIC LTDA-ME.		R\$ 133.420,88	R\$ 448.148,85
APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA 19728958854		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA TAVARES TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR SPOLADORE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARACATUBAGRILL RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO E GEHRING CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 9 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCANJO GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
ARENAS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MEDICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARS REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTVENUS SERVICOS MEDICOS E VASCULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRO DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATEND RAD RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 102.551,92	R\$ 297.448,64
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDI VALINHOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDION SERV ESPE. EM FONO CLIN. OCU. E PER. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ELISETE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO APARECIDA DE ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO AVENIDA TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281,00
AUTO POSTO CERRADO BL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FACULDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IMPERIAL C. LANGE LTDA		R\$ 144,00	R\$ 299,46
AUTO POSTO NOVA CESARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO REY MACO CHAN II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO R COMERCIAL LTDA		R\$ 5.500,32	R\$ 15.788,85
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARALDI INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARATEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARUAGUA TRANSP. DE AGUA POTAVEL COM. DE AGUA MINERAL		R\$ 350,00	R\$ 1.077,86
BARUSSO & GRUNINJGER FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC MEDICINA HUMANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 10 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCR COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA		R\$ 1.215,30	R\$ 3.627,44
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		R\$ 18.160,95	R\$ 52.147,86
BEATRIZ TERESA INACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 13.603,80	R\$ 80.545,26
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 785,00	R\$ 2.417,49
BELLOTO CLINICA MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENAI'S GESTAO E SOLUCOES INOVADORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERGAMINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERIGO PANIZZA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMED COMERCIO EIRELI		R\$ 75.520,00	R\$ 157.051,39
BERTELLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAGIONI & INCROCCI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIELA E SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILMARTINS SOLUÇÕES MEDICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 22.054,75
BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 520,00	R\$ 1.601,39
BIOLINE E FIOS CIRURGICOS		R\$ 7.010,76	R\$ 18.949,98
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.650,00
BIRIMED COM PROD MED HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 807,75
BOCCATO PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCO PAPELARIA EIRELI		R\$ 3.312,65	R\$ 9.624,19
BRADISPAPEL PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAG AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,00
BRAGANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGANÇA EMBALAGENS - EIRELI - ME		R\$ 2.098,20	R\$ 5.740,42
BRANDAO SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 11 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL PALMEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRENDA MARTINS SERRA - ME		R\$ 1.521,50	R\$ 4.685,61
BRESCIA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRESCIANI & TAVERNARO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITO GESTÃO E COORDENAÇÃO DE CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.754,00
BRJ SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA CAROLINA DA SILVA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO AUGUSTO DO CANTO E SILVA - ME		R\$ 1.298,00	R\$ 2.699,32
BRUNO MESSIAS RODRIGUES CORAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 828,00
BUENO SAUDE EIRELI		R\$ 8.229,15	R\$ 26.447,49
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)		R\$ 14.788,50	R\$ 48.765,86
C M SCARAZATTI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CADONA PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIO SAAD DE BIAZI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALAZANS PNEUS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO & MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA CAMILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA STRINGHINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA THAYNARA ADRIANO CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMP SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 12.250,00	R\$ 33.455,10
CAMPOS & CANELLA CUIDADOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS MEDICINA E CIRURGIA LTDA		R\$ 1.558,68	R\$ 9.422,24
CAMPOSMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANUTO CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 12 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMBULATORIAL LTDA			
CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 660,50
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 638,84
CARDIO CENTER - SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARIMBOS ARARAQUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DA SILVA PALMA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA AKIKO DIAS EGUCHI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSAINIVO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUTRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.100,00
CAVION E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO LOPES MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELULA LAB LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS DE SAUDE MEDCAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO PORANGABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO RADIOLOGICO TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO UROLOGIA PORTO FELIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTAIN, FOELKEL E MORETTI MEDICOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESARIO LANGE ELETRO MOTORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S/A		R\$ 1.462,78	R\$ 3.042,00
CIASCA & CIASCA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINCO CONFIANCA IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIR SAO LUIS DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA BONAPARTE LTDA		R\$ 847,60	R\$ 2.610,27
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA IPANEMA LTDA ME		R\$ 3.921,00	R\$ 9.705,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 13 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA PARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIT CENTRAL DE IMAGEM TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CJMED CLINICA MÉDICA-LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUD MED BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA LUCIANA PROENCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DUARTE PEREIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE		R\$ 37.120,51	R\$ 113.706,64
CLELIA CRISTINA MIRANDA TATUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIM PEC SERVIÇOS MEDICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 6.667,37
CLIMED MH DR. FELIPE MANCEBO HOLTZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ESPECIALIDADES HUMBERTO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E PATOLOGIA SERVIÇO FÁCIA LTDA		R\$ 7,20	R\$ 22,17
CLINICA DE SAUDE INTEGRAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ILITIA GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.900,00
CLINICA LUND DE NEFROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.215,07
CLINICA MEDICA ALBUQUERQUE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CAMPOS & CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA D P MARQUEZONI EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DOS ANJOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DR.LEOPOLDO MOREIRA E DR.MILTON KURIMORI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DRA.ADRIANA SANTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MENINO DE JESUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MINIELLO E CUNHA S/S LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.889,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 14 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA MIRAMONTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CLINICA MEDICA MIRANDA CAMPOS LTDA		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA BISTAFA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA PENNABEL S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.313,90
CLINICA PROCTO FEMME S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PSIQUIATRICA GOBBATO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SANTOS & GUIMARAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.569,50
CM HOSPITALAR S.A (RPO)		R\$ 2.009,38	R\$ 14.811,19
CM HOSPITALAR S.A. (LDA)		R\$ 1.618,00	R\$ 3.329,28
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R\$ 2.953,54	R\$ 9.095,72
CM HOSPITALAR SA RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CML PEIXOTO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMR MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 829,28
COLUMBIA HEALTHCARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 599,00	R\$ 2.035,77
COMERCIAL INVICTA DE TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 10.770,89	R\$ 21.129,76
COMERCIAL LAZARO SOARES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PABLOS LTDA		R\$ 22.788,17	R\$ 60.986,60
COMERCIAL PIRATEM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SANTO ONOFRE DE TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE MOTORES E COMPONENTES		R\$ 1.044,16	R\$ 4.259,76
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PORATININGA DE FORÇA E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 73.430,54
CONCHAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCILIO ASSESSORIA ESTRATEGICA E INOVAÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 15 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONFECOES AMIGUINHAS LTDA		R\$ 3.221,75	R\$ 11.283,45
CONRADO A. VASSELAI - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 3.490,65
CONSTANCE PRO SAUDE SERVICOS MED SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO CARBONELL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO MARSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 6.252,00	R\$ 19.253,66
COSTA ANDRADE & CALOI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA QUIROZ CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPFL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 503,42
CREATIVE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 20.546,59	R\$ 67.170,85
CRICAMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 16.100,75	R\$ 84.842,47
CRISTIANE CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 4.533,33
CRISTIANE DE CARLIS BECUZZI		R\$ 5.796,00	R\$ 16.397,36
CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 429,30	R\$ 1.322,07
CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D & K SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D E M CLINICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 3.941,70
D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA		R\$ 3.500,56	R\$ 3.779,20
DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.		R\$ 11.480,00	R\$ 35.353,81
DANIEL ANDRES ORTIZ CABRERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELE DE CASTRO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO F. DE OLIVEIRA SERRALHERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 16 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI GOMES MARIANO ALAMBARI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 826,40
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DBS HIGIENIZACAO TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA CRISTINA PECANHA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA PADRECA SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
DEIBE APARECIDA BRITO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL SERV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTELLO E TAMBURUS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERMO CENTRO ACEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESY SAUDE - SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.529,26
DIEGO ROBERTO CAVALARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMICA CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISQUE CHAVEIRO DE BIRIGUI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA E IMP IRMAOS AVELINO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA SCAGLIONI		R\$ 0,00	R\$ 138,92
DOCMEDICI SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGUES E SILVA CLILNICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.069,53
DORA TARSITANODE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS CRISTIANO BRANDÃO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUTOR ANDRE AMERICO SERVIÇOS MEDICOS EIRELIQ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 17 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 6.786,00	R\$ 19.636,37
DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DSR HOSPITALAR - SAO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 120.569,09	R\$ 355.196,65
E M C DE LIMA PAPELARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E RODRIGUES MATERIAIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. JHON DA S. SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.J.R. FIRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 14.302,50
ECO DIAGNOSTICO LTDA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLIFE CONTROLE DE PRAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECQ-MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER LUIZ PORRO 33961087873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMAS ATACADISTA E IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINO VIEIRA DE CAMARGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDNA GRASSON MORIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO K ARAUJO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO KAWAKAMI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TOBIAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
EGR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EJ&A SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEKTRO REDES S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.135,61
ELEVEN DISTRIBUIDORA E FACILITIES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELGE SERVICOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISUR DE OLIVEIRA 02700787897		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELPACKING EMBALAGENS E PRODUTOS		R\$ 12.823,10	R\$ 43.056,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 18 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBRAMAFI IND E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 614,00	R\$ 2.504,87
EMBRAQ EMPRESA BRAS RADIOPROTECAO E QUALID LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMELILNE BERNADES ATIVAS MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO HOSP COM PRO CIRURG HOSP LTDA		R\$ 5.163,00	R\$ 11.757,45
EMPORIO MEDICO COM. PROD CIRURG HOSP LTDA		R\$ 2.623,00	R\$ 8.077,79
ENDOCIR SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 24.244,76
ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERICK BACARNE CASTRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 5.857,50	R\$ 17.020,36
ESTERIMED - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.578,01	R\$ 4.859,64
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI		R\$ 375,00	R\$ 1.154,85
ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.021,50
ETICO FARMA 360 INTELIGENCIA FARMACEUTICA E GESTAO		R\$ 7.005,00	R\$ 21.572,60
EUDO QUARESMA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXELLANCE GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F & F ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. BARATELLA DE ASSIS - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. E. DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA MUNHOZ TORRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRI & DINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO CABRAL PRESTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILIMP COMERCIAL E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 19 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAGNER & TAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAKRI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 864,11
FANDINHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 25.600,00
FARMA MED EIRELI		R\$ 15.784,00	R\$ 48.608,41
FARMA VISION IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		R\$ 410,00	R\$ 852,64
FELIPE GRIZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE KORMANN STEFANI 29659781873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA D ANDREA ANESTESIOLOGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.627,80
FERNANDO RIBEIRO ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FHS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FICHMAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.		R\$ 1.400,00	R\$ 4.311,44
FLIP TELECOMUNICACOES BIRIGUI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLOM MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN ASSISTENCIA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMULA PAULISTA MANIPULACAO E DROGARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTUNATO E BOTELHO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX IND.COM.MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 2.239,68	R\$ 6.897,32
FRAN S PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO		R\$ 236,00	R\$ 484,18
FRANÇA - ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
FRANCISCO GOMES FELIX DA SILVEIRA		R\$ 340,00	R\$ 1.717,54
FRANCISCO ROBERTO BONATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANGINI & LO SARDO CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.180,95
FRANLAB COM E REPRES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA		R\$ 1.091,00	R\$ 3.329,30
FREIRE SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWAODONTO REABILITACAO ORAL E MAXILOFACIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA		R\$ 741,54	R\$ 1.521,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 20 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI		R\$ 40.317,17	R\$ 102.218,65
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD.DE SAUDE LTDA.		R\$ 41.853,18	R\$ 113.439,16
G. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA ME		R\$ 250,00	R\$ 512,90
G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.C.F ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAIANE, BARCONI & CONTESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALINDO CLINICA MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALVAO SERVICOS DE SAUDE ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIA & CARDOSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASBOM MARIO PERDIGÃO COM. DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE ALMEIDA CARDOSO CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON LUIZ KLEIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA ITAPEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOCONDA FREITAS DE ALMEIDA 31661470807		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRAO SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMAN GESTAO E ENGENHARIA EM SAUDE LTDA		R\$ 27.790,84	R\$ 58.523,92
GOLD MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN SEG SOLUCOES OCUPACIONAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 941,60
GON COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA CESARIO LANGE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANTEL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GT CLINICA MEDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 21 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H. SCALET SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.C.P.DE COCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		R\$ 105.738,82	R\$ 273.819,88
HDM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEITOR PALMEIRA HIRATA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.808,00	R\$ 8.568,89
HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HHMD - SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGH TECH ELEVADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIDRAG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPOMED COMERCIO ATACADISTA PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOFFELDER E RIBEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP CONFECCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR DIST MEDICAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPVIDA LTDA - EPP		R\$ 10.925,00	R\$ 33.338,73
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.550,00
HTV SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUDSON FAVORITO CLINICA MEDICA GERAL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 2.594,20	R\$ 12.612,56
IARI FERNANDO FRANCO 33496812800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBNE SINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDUE - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR SANCHES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGEM SISTEMAS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAGINOLOGIA DIGITAL RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILI IMOBIZACAO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA LIBERMED CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 22 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 22.512,52	R\$ 46.186,69
IMPRESSOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRIMA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS E PU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IN ASSESSORIA E SERVICOS MEDICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFECTOCONTROL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.161,75
INSTITUTO LUBECK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.941,70
INSTITUTO MEDICO DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGREL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAR LEME IANNAONI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISP PREMIUM TELECOM SA		R\$ 31,80	R\$ 97,04
ITAPETININGA PRODUTOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 200,00
IZIMED - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J B O SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J K MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J N CAMARGO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.255,60
J R ANDRADE TUPA		R\$ 534,00	R\$ 1.095,55
J&Z EDUCACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
J.P.GOLLEM IND. E COM/ DENTAL GUAIBA		R\$ 691,20	R\$ 2.109,27
J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.T.T SERVICOS, EXAMES E DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADE APARECIDA LOPES MAEZURU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANE AP MONTEIRO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCAMPOS & CAMPOS SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEF SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESV - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 23 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JETRO - GESTAO E INOVACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JM SERVIÇOS DE IMAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMG SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.504,80
JOAO BATISTA CARDOSO SALTO - ME		R\$ 170,00	R\$ 348,77
JOAO FLAVIO DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 260,00
JOAO PAULO DE FARIA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PIO MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO CASTILHO - ME		R\$ 3.967,00	R\$ 12.105,70
JOAO SILVIO RAMOS SUDRE JUNIOR		R\$ 269,97	R\$ 823,84
JOAO SOARES GOVEIA 24819236857		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR FORNARI RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOFRAN COMER. DE PROD. PARA HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.190,15
JOSE ADRIANO LEITE SANTOS NUNES DE OLIVEIRA 37389614889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ARIIVALDO DA CUNHA 06882980870		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HENRIQUE CAPELARI DA COSTA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HENRIQUE DA SILVA SOROCABA - ME		R\$ 0,00	R\$ 14.300,00
JOSE LUIZ SEIXAS E SEIXAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIAS MARIANO FERRADAS 10605947813		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP MED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRC BRANDS CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRX MEDICAL COMERCIO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA CAROLINA FREITAS DE PROENCA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA PALMA CELESTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR DE MIRANDA E SILVA CESARIO LANGE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNQUEIRA DONATTI FERNANDES CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 24 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAISOS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHEIRON CONSULTORIA, GESTÃO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.		R\$ 8.000,00	R\$ 24.412,80
KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIMAGEM SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R\$ 14.120,20	R\$ 23.188,40
KUBACKI & CAMARGO PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA		R\$ 3.914,71	R\$ 163.123,13
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO LABG7 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 301,25
LABORATORIO LAMINA DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABRUNA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMANARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.700,00
LANGE AUTO ELETRICA E PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LANGE PNEUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARA VERGILIO VALLE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATINI & CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA CASAGRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAV COMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVSIM-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL SA		R\$ 63.683,19	R\$ 190.412,74
LEANDRO COLOMBO ANDREAZE - ME SIGMA ROTULOS E ETIQUETAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENZI CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO SANTIAGO SILVA FEITOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVIT COM IMP E EXP PROD TECNOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.165,22
LF BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
LHB CLINICAMEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 25 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIFE QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE		R\$ 2.500,00	R\$ 5.129,00
LIG LUZ E POLLUX COM DE MAT ELETRICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA MACHADO LTDA		R\$ 506,00	R\$ 1.038,11
LIZETE LOMBARDI AWAZU EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 19.600,00
LM ASSESSORIA MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LNA SLT DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 416,00
LOCALIZA RENT A CAR S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.086,24
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.114,80
LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DE USADOS COMERCIO DE MOVEIS TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA OLIVEIRA DA SILVA 33989276883		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCILENE BUENO DE MENDONCA MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCKMEYER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.255,60
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 11.322,60	R\$ 34.552,05
LUIS ANEZ SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.232,85
LUIS FERNANDO INADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 630,00
LUIZ ANTONIO DE CAMARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AUGUSTO SPINOLA OLIANI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
LUIZ CARLOS DA CRUZ BOITUVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA 38942689809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMAK SERVICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 150,00	R\$ 657,74
LUSTOSA & DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 26 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUX ASSESSORIA EM SAUDE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M A DIB CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E C IMOBILIZACOES ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E M COMERCIO DE SOFTWARES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CESTARI COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 7.820,00	R\$ 19.223,51
M.F.R.GUIMARÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M.C.B.ALBQUERQUE BENEDITO - CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M3 INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E GESTAO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 22.524,00
M4 SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MABE MEDICAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.075,00
MAFER CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.699,20
MAFLA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIORINO, CARVALHO E SILA SERVIÇOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAITTO OSMAS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFRIM & MANFRIM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL DOS REIS BIRIGUI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARC SERVIÇOS DE DIAGNÓESTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA REGINA RAITZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO GAMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO LOPES DE ARAUJO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 13.881,40	R\$ 36.863,18
MARCIA D. JAKIMIU SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.918,95
MARCIO HENRIQUE EDAES SIMOES RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MEDEIROS TATUI		R\$ 0,00	R\$ 400,00
MARCO A.M. DA SILVA - SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS FREDERICO TELLES BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 27 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCUS VINICIUS G.B. CALDAS MESQUITA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO CARVALHO ALVES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES DE OLIV ROMA E CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DINE DE SOUZA 15803946800		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA EMILIA DE ALMEIDA COSTA		R\$ 2.443,78	R\$ 7.457,44
MARIA JUARES BIECO TATUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA PERALTE PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.400,00
MARIANGELA FRANCO DE LIMA 27933424830		R\$ 560,00	R\$ 1.148,90
MARIANO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA HENRIQUETA GESTAO E SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 11.262,00
MARIO ARRUDA BARCELOS - EPP		R\$ 1.100,00	R\$ 5.006,76
MARIO SERGIO CRUCILLO		R\$ 4.413,34	R\$ 13.467,75
MARLENE TEREZINHA SOUZA DA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES & ROBERT CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINELLI ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS & ARCHANGELO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
MATERIAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHIAS E FEITOZA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATSUNAGA E MIZUMOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAUAD SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURA C.B.A. MORETTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANO PACK EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED - LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED - LIFE CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 28 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED PRESTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 32.350,09
MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCLIM SALDANHA MENDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCONTROL COM. MAT. HOSP EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDDEVICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICA MENTAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL TECH MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.757,80	R\$ 1.848,50
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.725,00	R\$ 8.315,61
MEDICOR SERVICOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 14.549,75	R\$ 44.400,02
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 11.587,50	R\$ 51.396,11
MEDTECH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.973,05
MEDWORK BRASIL MANUTENCAO DE APARELHOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
MEGA ONLINE SOLUCOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEHCA MONTAGEM E MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS HOME HEALTH CARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDONCA CLINICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENINO DA AGUA - TRATAMENTO E PURIFICADORES DE AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCEARIA CHORRO LTDA		R\$ 6,87	R\$ 20,96
MESSER GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.621,14
MESTIERI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
META VIA PUBLICA GESTAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF CONSULTORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.407,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 29 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.144,32
MHM HEALTH CARE CONSULTAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE DOS SANTOS TORRES 31380898870		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROAMBIENTAL LABORATÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁGUA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRANDA ENTREGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 134.855,51	R\$ 358.792,33
MITELPUNKT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ML MED CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLNLYKE HC VENDA DE PROD MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.275,00
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 19.419,12	R\$ 50.379,96
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 46.750,32	R\$ 145.131,70
MOUTONEE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCOES ELETRICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 652,70	R\$ 14.079,61
MULTICARD IDENTIFICAÇÕES E CONTROLE DE ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTITEC COPIADORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO DAS ARTES ARTESANATOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MWA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N & J SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NALCON COMPOSTOS		R\$ 1.200,00	R\$ 3.661,92
NARCISO ORLANDO CAPELLI EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 9.197,30
NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA DE AVIZ LISBOA 01659521211		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAZALAB DIAGNÓSTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 30 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NCG GASES LTDA - ME		R\$ 19.780,00	R\$ 57.200,65
NETPG APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 1.048,95	R\$ 3.201,92
NEW LACRE INDI ECOM DE LACRES E ABRACADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON DE JESUS SCAGLIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NINI E BITTENCOURT SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NINOMIYA & AISAKA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 23.765,90	R\$ 62.394,51
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 520,00	R\$ 1.067,30
NOVA MAXIMOS LTDA		R\$ 8.866,27	R\$ 32.736,47
NOVA VISÃO SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO RUMO SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOXTER DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		R\$ 18.015,56	R\$ 63.684,33
NUTRITO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBGYN MS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
OCEAN PROD.HOSP.LTDA.		R\$ 6.205,32	R\$ 14.629,74
OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPOTAÇÕES LTDA-ME		R\$ 21.741,04	R\$ 66.872,52
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E TANAKA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVIA SANTA CRUZ CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.461,00	R\$ 13.617,20
ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP.		R\$ 1.840,00	R\$ 3.776,60
ORTIZ E CABRERA SOCIEDADE MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.511,20
ORTO SAUDE SOLUÇÕES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 25.468,88	R\$ 64.550,72
OSIRIS ANTUNES DA SILVA 39333318895		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO HENRIQUE COST RAMALHO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 31 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OTAVIO RISSI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE		R\$ 0,00	R\$ 700,00
OZ & JQ RIVERMED SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P&I SERVCOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.J.SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADUA & PIOLO CLINICA MEDICA UROLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAR ME PAGAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALLIUM UNIDADE DE CUIDADOS E HOMECARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALUDETTO & SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANGONI ALVES S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA ALAMBARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA		R\$ 1.185,54	R\$ 4.324,73
PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPER-MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARENTE & PASSOS SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA DE MALORE E SILVA UNIPESSOAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA AMATUZI TOSI SERVICOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PAULA CAROLINA ALVES UTILIDADES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CARNEIRO DE LUCENA ME		R\$ 675,00	R\$ 2.060,44
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS		R\$ 550,00	R\$ 1.678,88
PAULO DONIZETTE DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO EDUARDO SHIKOSKI 03054515109		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO JOSE LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO DE MIRANDA PORANGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO TOSHIKAZU MITSUUCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVANELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRINI & PEDRINI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 32 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDRO FERRAZ DA COSTA FILHO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE DUARTE GUERRA ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO SIMOES ROLIM JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENITENTE E PENITENTE SERVIÇOS MEDICOS SOC SIMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSIO VISCELLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMAQ CONSULTORIA ESPECIALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIKE COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 234,00	R\$ 714,29
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 515,00
PIRASA VEICULOS LTDA		R\$ 598,00	R\$ 3.881,88
PLANETA COM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASP COM DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUMOGIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.255,60
POLI TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (HOSP)		R\$ 2.762,40	R\$ 7.519,83
POLICLINICA GERAL DE ITAPEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIFLORA PRODUTOS NATURAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLLTEX IND COM PROD MEDICOS HOSP EIRELI EPP		R\$ 643,20	R\$ 1.963,37
POMPEU GUIMARAES E GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO FELIZ SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.700,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO 9 DE JULHO DE ITU EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.286,45
POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOC E COMERCIO DE COMB		R\$ 0,00	R\$ 2.759,79
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS GRF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 33 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRESTES E SANTOS MINIMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.		R\$ 6.430,00	R\$ 19.627,58
PROCARDIO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.123,35
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTO CLINICA CENTRO MÉDICO LTDA-EPP.		R\$ 246,00	R\$ 750,92
PROSPER COM E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 6.184,50	R\$ 12.693,69
PROTECAMP MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVASI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PS COOPERATIVA DE TRAB DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PZ CASTELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITEC SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITYCLEAN SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI		R\$ 7.005,00	R\$ 27.257,76
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PAA SAUDE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEIROZ CARNEIRO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QWERTY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & C ASSISTENCIA MEDICA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 3.672,00	R\$ 11.208,78
R NUNES AGUAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R S C SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. CASSANI SERV. MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.621,76
R.O. SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
RADIADORES SAO JUDAS E COMER DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CRIVELONE LEONARDI 32022403827		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAELA DE OLIVEIRA COMPOS SERVÇO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 12.012,80
RAFAELLI FAVORITTO ROLIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDV SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 34 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALINO F. DE ANDRADE NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECOB SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.100,00
REDEMO SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINA FRANCINETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA RIERA SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.721,65
RENATO BARBOZA DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESOLVE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REUNIDAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REZENDE & FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGV CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBERANIA COBRANÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO APARECIDO DIAS THOMAZ - ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO VICENTE AMARAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.960,00
RIIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		R\$ 13.201,50	R\$ 57.355,48
RIO BRANCO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD ME E COSM LTDA		R\$ 9.200,00	R\$ 28.083,00
RIZZIOLLI & LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM TALARICO SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
RME - TANAKA COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.870,00
RML INFORMATICA ITAPEVA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT E ARAUJO SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBINSON MATOS DA SILVA 259789782818		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON DE CAMARGO SARTORI EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 729,20
RODOLFO AFONSO CASSANIGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO BECUZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 35 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODRIGO CONDI FREZ 21259616878		R\$ 5.000,00	R\$ 15.262,50
RODRIGO DE PAIVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 14.800,00
RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.254,53
RODRIGUES E ESPINDOLA MEDICAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES E GUERRA SERVICOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROFEP SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO SANTOS FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMULLO DE OLIVEIRA PIRES EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO RIBEIRO 292679828816		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONCOLETA & NASCIMENTO PRESTACAO DE SERVOCOS MEDICOS E PSICOLOGICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI PELEGRIN DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSINI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR AUTO SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.695,95
RSH SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUIZ E SILVESTRE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.941,70
RWFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M S MASCHK STABOLI - ME		R\$ 3.096,04	R\$ 8.396,18
S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R DIGITALIZACOES E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 599,00	R\$ 14.079,45
SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 41,06	R\$ 243,11
SAFETECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAIGA DOUETTS & SAIGA PREST. SERV. MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA		R\$ 1.681,90	R\$ 5.134,00
SALTENSE COMERCIO DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 36 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAMAPI PRO HOSPIT LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA EPP		R\$ 32.084,38	R\$ 65.853,19
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANITY CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERIC DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 4.170,20
SANTOS SILVA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO GABRIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE DISTR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARA DE FREITAS RUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUTECH GESTAO E TECNOLOGIA EM SAUDE SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAF TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCALA SERVICOS DE SAUDE SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHIEVANO E SCHIEVANO COM GASES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHMID MEDICOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO GOLCALVES DE GODOY 08600372828		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUNDA MAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEM DOR PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.245,71
SEMEST SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO MOREIRA DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SEIJI FUJIMOTO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICE CONNECT - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.		R\$ 49.475,14	R\$ 151.022,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 37 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS MEDICOS SIQUEIRA S.M.S. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 3.331,14	R\$ 9.206,01
SF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SF VIEIRA SERVICOS EMPRESARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGMA DIST DE MAT ESCT EIREL EPP - SGMA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA E BARBOSA COM DE ALIMENTOS LTDA - LOJA16		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 220,00
SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES - EPP		R\$ 4.535,49	R\$ 19.224,58
SILVANA MARIA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - EPP		R\$ 100,00	R\$ 305,25
SILVANA VIEIRA DE CAMARGO DA COSTA TATUI		R\$ 5.740,00	R\$ 11.781,35
SILVEIRA BUENO JESUATTO COMERCIAL LTDA		R\$ 4.022,30	R\$ 12.278,07
SINCONECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINHA MOCA TECIDOS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIS REGINATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIST. DE SERV. RB QUALITY COM. DE EMB. LTDA - SISTEMAS		R\$ 548,76	R\$ 1.392,33
SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.674,78
SIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLYWTCH & PASCHOALINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMART LINE SAUDE II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBRAL MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOGAMAX DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME		R\$ 2.318,40	R\$ 7.076,92
SOLUTION GESTAO PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 8.782,45	R\$ 23.303,23
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 128.669,18	R\$ 354.953,57
SONIA REGINA GOMES BARBOSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA		R\$ 15.924,00	R\$ 32.684,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 38 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOROMED MARILIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPIX MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEPHANIE AVELINO DA FONSECA VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERILE VITA AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STETICAR FUNILARIA E PINTURA LTDA		R\$ 2.350,00	R\$ 10.516,38
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.		R\$ 72.358,07	R\$ 218.672,80
SUPERMERCADOS MARCON LTDA 5		R\$ 266,38	R\$ 546,74
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.		R\$ 13.778,30	R\$ 37.249,30
T B FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.A.R.F. IND COM DE EQUIP. PROT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAG COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP		R\$ 4.247,00	R\$ 9.376,97
TALITA ROSA BICUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATOTELL INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI - IMAGEM, MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI OXI SOLDAS AUTO PEÇAS E OXIGENIO LTDA		R\$ 280,00	R\$ 574,70
TATUIFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUILAB ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXCO LOCADORA DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TC TECNICA CIRURGICA COM MAT HOSP ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 1.145,00	R\$ 3.495,11
TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA E RAMOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.252,40
TEJOMA ASSESSORIA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 39 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONIA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TENDA ATACADO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERESAKA SERVIÇOS MONCOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.228,04
TERESINHA IZONETE ANTUNES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.		R\$ 3.778,80	R\$ 13.954,79
THIAGO REIS DE BRITO 31890902896		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO JOSE LUCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICHAUER CLINICA E TERAPEUTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITO ARTURO VALENCIA MONAROEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIVELSISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOSEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAVASSOS MEDICINA E CIENCIA NA UROLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREEBUUCHET O COM. EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRENTO & PIMENTEL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL FOOD LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEMURA & BARBARO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UHT BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP MEDICAL E MANUTENCAO DE EMH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPELIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.555,00
VALDEMIR TEZOTO & CIA LJ 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 40 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALIDA ELAB DE REL TERM IND E COM - EIRELI		R\$ 615,00	R\$ 1.877,29
VANDERLEI GALVAO ANDREOZI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA ALESSANDRA LUI DO NASCIMENTO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.255,60
VANESSA PAES OSCAR RESTAURANTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VASCULAR SALTO/ITU E ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.036,38
VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA		R\$ 30.889,44	R\$ 94.290,02
VB TRANSPORTES E TURISMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELAME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.485,25
VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 210,00	R\$ 851,03
VENDRAMIN & GANASSIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA GABRIEL DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANOVA SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA MOURA LIMA 46388174833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDIART GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACARIA PARAISO TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRAL VIDROBOX - COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA E BRIGATTI INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLA & PASINI SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.255,60
VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS DE JESUS RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS OLIVEIRA NOTTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.313,90
VISAO-ASSESSORIA EM HIG E SEGUR DO TRABALHO S/C LTDA		R\$ 2.095,68	R\$ 4.301,38
VISIOBAND SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.		R\$ 8.030,00	R\$ 27.031,58
VISUAL PRODUÇÕES ARTE E IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLIN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL CLINICA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 41 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR ROQUE DINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 34.880,00	R\$ 110.831,20
VIVIANE BERNARDES DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLGEN HOSPITALAR LTDA. ME		R\$ 1.110,00	R\$ 2.278,28
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS E PROCESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VVM CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W. SA DOS SANTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
WALDIVINO G. DOS SANTOS MALHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WATER CONTROL TECNOLOGISAS EM AGUA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
WDMR SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBER & WEBER SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 875,00	R\$ 2.670,94
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 10.159,02	R\$ 23.259,51
WINDMILL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WLADIMIR BRITHETTI E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WRMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.329,90
Y.K. DERMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.854,25
YMACAKE E COUTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMMI ESTRUMENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 11.116,66
ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI		R\$ 0,00	R\$ 17.050,50
ZILDA MARIA QUEIROZ 14412011810		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
SHIRLEY DE FATIMA PAES DANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 42 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA LUIZA MORBIDELI DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA COELHO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAZUL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q A FERRAZ COMPRESSORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILITA HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAIANE WIDMER ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO FERREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. ALVES CONSULTORIA, GESTAO E SUPERVISAO DE OBRAS LTDA		R\$ 79.865,96	R\$ 243.790,84
OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR		R\$ 399.771,27	R\$ 1.166.221,76
CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952		R\$ 222.486,20	R\$ 656.967,20
INSS RETIDO S/ PJ COD 1162		R\$ 89.618,27	R\$ 258.892,41
IRRF S/ PJ COD 1708		R\$ 79.148,37	R\$ 224.517,64
ISS RETIDO S/ PJ		R\$ 8.518,43	R\$ 25.844,51
PIS - FOLHA DE PAGAMENTO DARF 8301		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 5.560.516,16	R\$ 12.074.342,89
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.490.680,21	R\$ 4.784.585,98
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.433.881,91	R\$ 4.701.167,98
RESCISOES A PAGAR		R\$ 53.397,43	R\$ 76.709,72
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIOS		R\$ 3.400,87	R\$ 6.708,28
PIS SOBRE FOLHA - 8301		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 413.332,26	R\$ 549.579,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 413.332,26	R\$ 549.579,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR		R\$ 627.614,98	R\$ 826.259,13
CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR		R\$ 10.381,67	R\$ 28.754,35
INSS S/ SALARIOS COD 1082		R\$ 423.856,48	R\$ 591.278,13
IRRF S/ SALARIOS COD 0561		R\$ 193.376,83	R\$ 206.226,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 43 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ AUTONOMO 0588		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.028.888,71	R\$ 5.913.918,67
PROVISÃO DE 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS + 1/3 A PAGAR		R\$ 2.028.888,71	R\$ 5.913.918,67
SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 55.054.235,46	R\$ 111.659.574,08
SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 55.054.235,46	R\$ 111.659.574,08
PARCERIAS PÚBLICAS A REALIZAR		R\$ 55.054.235,46	R\$ 111.659.574,08
PARCERIAS PÚBLICAS C/ CONTRATO DE GESTÃO A REALIZAR		R\$ 50.606.593,23	R\$ 98.355.912,99
PARCERIAS PÚBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A REALIZAR		R\$ 4.447.642,23	R\$ 13.303.661,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 379.088,93	R\$ 147.576,18
EMPRESTIMO ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 329.627,86	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 329.627,86	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS / TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 329.627,86	R\$ 0,00
CREDITOS DE PARCERIAS PÚBLICAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 49.461,07	R\$ 147.576,18
FINANCIAMENTOS		R\$ 49.461,07	R\$ 147.576,18
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST		R\$ 36.635,28	R\$ 39.566,10
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340		R\$ (9.994,71)	R\$ (12.555,68)
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO SUS		R\$ 46.097,64	R\$ 141.980,73
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF		R\$ (23.277,14)	R\$ (21.414,97)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 32.071.092,40	R\$ 99.509.681,85
SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 31.660.034,73	R\$ 98.229.510,49
PARCERIAS PÚBLICAS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 31.660.034,73	R\$ 98.229.510,49
PARCERIAS PÚBLICAS A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 31.660.034,73	R\$ 98.229.510,49
PARCERIAS PÚBLICAS C/ CONTRATO DE GESTÃO A REALIZAR - LONGO PRAZO		R\$ 31.660.034,73	R\$ 98.229.510,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 411.057,67	R\$ 1.280.171,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 411.057,67	R\$ 1.280.171,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 44 de 45

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	37		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 411.057,67	R\$ 1.280.171,36
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST - LONGO PRAZO		R\$ 67.164,68	R\$ 178.649,88
(-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340 - LONGO PRAZO		R\$ 54.637,33	R\$ (19.243,97)
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO SUS - LONGO PRAZO		R\$ 395.671,41	R\$ 1.218.667,94
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF - LONGO PRAZO		R\$ (106.415,75)	R\$ (97.902,49)
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE COMODATO LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROMED COM. EMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUID BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 105.653.912,73	R\$ 255.603.784,91
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 105.653.912,73	R\$ 255.603.784,91
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 105.653.912,73	R\$ 255.603.784,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.B5.B2.F5.65.F7.33.10.76.43.F3.03.3A.FD.F0.28.DB.D4.4E.A0-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 45 de 45



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A JOSE SANTOS SASSO - "UPA CONCEIÇÃO" - CG Nº 032/2021

CATEGORIA....>>>

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
		67.729,01	-67.729,01 0,00
Total Por Categoria....>>>>	0,00	67.729,01	-67.729,01

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS	9.730.560,00	6.819.718,90	2.910.841,10 29,91
1.3.3 - ODONTOLOGIA	300.000,00	223.248,10	76.751,90 25,58
Total Por Categoria....>>>>	10.030.560,00	7.042.967,00	2.987.593,00

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.1 - TELEFONIA/INTERNET	48.000,00	21.259,69	26.740,31 55,71
10.2 - SISTEMAS	52.080,00	55.382,80	-3.302,80 0,00
Total Por Categoria....>>>>	100.080,00	76.642,49	23.437,51

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.1 - ORDENADOS	3.858.241,08	3.547.367,69	310.873,39 8,06
1.2 - ENCARGOS/BENEFÍCIOS	527.693,28	436.383,73	91.309,55 17,30
1.3 - PROVISÃO	1.302.027,72	444.995,28	857.032,44 65,82
Total Por Categoria....>>>>	5.687.962,08	4.428.746,70	1.259.215,38

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
2.1 - MEDICAMENTOS	753.689,88	946.875,94	-193.186,06 0,00
Total Por Categoria....>>>>	753.689,88	946.875,94	-193.186,06

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES MEDICINAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
3.1 - MATERIAIS HOSPITALARES	712.661,16	531.981,13	180.680,03 25,35
3.2 - GASES MEDICINAIS	118.860,00	212.089,98	-93.229,98 0,00
Total Por Categoria....>>>>	831.521,16	744.071,11	87.450,05

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
4.1 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	184.066,20	81.733,98	102.332,22 55,60
4.1 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	742.056,96	428.002,15	314.054,81 42,32
4.2 - NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.122.069,48	735.751,26	386.318,22 34,43
4.3 - MATERIAL EXPEDIENTE	62.031,12	75.303,46	-13.272,34 0,00
4.4 - COMBUSTÍVEL	28.193,76		28.193,76 100,0
Total Por Categoria....>>>>	2.138.417,52	1.320.790,85	817.626,67

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.1 - LABORATÓRIO	428.784,00	772.399,10	-343.615,10 0,00
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE	574.800,00	431.100,00	143.700,00 25,00
5.2 - RAIO X	1.291.089,96	320.814,28	970.275,68 75,15
5.3 - LAVANDERIA	148.096,80	155.270,41	-7.173,61 0,00
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA	1.071.081,12	661.407,49	409.673,63 38,25



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A JOSE SANTOS SASSO - "UPA CONCEIÇÃO" - CG Nº 032/2021

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO	20.400,00	66.850,86	-46.450,86 0,00
5.8 - RELÓGIO DE PONTO	12.000,00		12.000,00 100,0
Total Por Categoria....>>>>	3.546.251,88	2.407.842,14	1.138.409,74

CATEGORIA....>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO	168.000,00	92.385,28	75.614,72 45,01
6.2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	240.000,00	237.024,88	2.975,12 1,24
6.3 - ENGENHARIA CLÍNICA	127.460,04	73.790,20	53.669,84 42,11
Total Por Categoria....>>>>	535.460,04	403.200,36	132.259,68

CATEGORIA....>>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
7.2 - TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	7.200,00	2.950,11	4.249,89 59,03
7.3 - TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS	12.000,00	6.501,21	5.498,79 45,82
Total Por Categoria....>>>>	19.200,00	9.451,32	9.748,68

CATEGORIA....>>> 8-LOCAÇÕES

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
8.1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	51.600,00	56.874,31	-5.274,31 0,00
8.2 - LOCAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR	473.720,04	366.153,21	107.566,83 22,71
8.5 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.	209.328,00	118.592,00	90.736,00 43,35
Total Por Categoria....>>>>	734.648,04	541.619,52	193.028,52

CATEGORIA....>>> 9-SERVIÇOS TERCEIROS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
9.1.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS	109.608,00	87.000,00	22.608,00 20,63
9.1.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	106.500,00	255.181,50	-148.681,50 0,00
9.1.3 - SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40.668,00	20.520,00	20.148,00 49,54
9.1.5 - SERVIÇOS FINANCEIROS	123.516,00	58.470,00	65.046,00 52,66
9.1.6 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	141.252,00	61.200,00	80.052,00 56,67
9.1.8 - SERVIÇOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL	43.644,00	45.000,00	-1.356,00 0,00
Total Por Categoria....>>>>	565.188,00	527.371,50	37.816,50

CATEGORIA....>>> DESPESAS NAO PREVISTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGIVEL	0,00		0,00 0,00
DESPESAS NÃO PREVISTA	0,00		0,00 0,00
PAGTO ESTORNADO	0,00		0,00 0,00
PAGTOS EM DUPLICIDADE	0,00		0,00 0,00
SALDO ANTERIOR		874.274,19	-874.274,19 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	0,00		0,00 0,00
Total Por Categoria....>>>>	0,00	874.274,19	-874.274,19
Total Geral....>>>>	24.942.978,60	19.391.582,13	5.551.396,47

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 14 - OSASCO - UPA MENCK

Página: 0001
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:15:27

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	564.455,57D	94.861.002,56	93.894.629,21	1.530.828,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	564.455,57D	94.861.002,56	93.894.629,21	1.530.828,92D
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES	1.108.842,27D	69.812.301,88	69.482.179,39	1.438.964,76D
5	1.1.01.02	DISPONIBILIDADES COM RESTRICAO	1.108.842,27D	69.812.301,88	69.482.179,39	1.438.964,76D
10	1.1.01.02.001	CAIXA - C/ RESTRICAO	359,31C	359,31	0,00	0,00
711757	1.1.01.02.001.0007	CAIXA - CG 033/2021 - UPA MENCK - OSASCO	359,31C	359,31	0,00	0,00
9	1.1.01.02.002	BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRICAO	0,00	47.271.512,88	47.271.512,88	0,00
711439	1.1.01.02.002.0004	BB-AG.1768-XXC/C. 32354-3 CG 033/2021- UPA MENCK - OSASCO	0,00	47.271.512,88	47.271.512,88	0,00
11	1.1.01.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO	1.109.201,58D	22.540.429,69	22.210.666,51	1.438.964,76D
711440	1.1.01.02.003.0008	BB RF Ref DI Plus Ágil- AG. 1768-X-C/C- APLIC.32354-3 - UPA	1.109.201,58D	22.540.429,69	22.210.666,51	1.438.964,76D
12	1.1.02	CONTAS A RECEBER	549.111,66C	23.721.800,16	23.092.411,69	80.276,81D
13	1.1.02.01	SUBVENCOES E AUXILIOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	549.111,66C	23.721.800,16	23.092.411,69	80.276,81D
14	1.1.02.01.001	PARCERIAS MUNICIPAIS A RECEBER	549.111,66C	23.721.800,16	23.092.411,69	80.276,81D
711397	1.1.02.01.001.0001	PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER	549.111,66C	23.721.800,16	23.092.411,69	80.276,81D
19	1.1.03	CREDITOS A RECEBER	4.724,96D	1.326.900,52	1.320.038,13	11.587,35D
20	1.1.03.01	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.736,55C	542.341,79	536.880,10	3.725,14D
21	1.1.03.01.001	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.736,55C	542.341,79	536.880,10	3.725,14D
175302	1.1.03.01.001.0002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.736,55C	391.760,53	386.298,84	3.725,14D
711962	1.1.03.01.001.0003	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	0,00	150.581,26	150.581,26	0,00
23	1.1.03.02	OUTROS CREDITOS	6.461,51D	784.558,73	783.158,03	7.862,21D
711417	1.1.03.02.001	OUTROS CREDITOS	6.461,51D	784.558,73	783.158,03	7.862,21D
711418	1.1.03.02.001.0001	VALORES A RECUPERAR	4.767,50D	44.558,73	43.158,03	6.168,20D
712593	1.1.03.02.001.0004	EMPRESTIMOS/TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A RECEBER	1.694,01D	740.000,00	740.000,00	1.694,01D
40	2	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	2.149.982,17C	48.391.039,95	49.741.802,58	3.500.744,80C
41	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.149.982,17C	48.391.039,95	49.741.802,58	3.500.744,80C
44	2.1.01	CONTAS A PAGAR	1.160.865,58C	24.815.230,64	24.671.257,33	1.016.892,27C
45	2.1.01.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR	252.080,10C	17.181.675,00	17.344.037,47	414.442,57C
46	2.1.01.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	73.152,47C	16.477.394,98	16.603.967,99	199.725,48C
711974	2.1.01.01.001.0002	13A INFORMATICA ME LTDA	0,00	2.369,60	2.369,60	0,00
712440	2.1.01.01.001.0003	2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE TATUI	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
711986	2.1.01.01.001.0032	ACTIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADM. PUBLICA - EIRELI	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
711020	2.1.01.01.001.0039	AGROTECH DEDE	508,27C	1.079,36	571,09	0,00
710530	2.1.01.01.001.0053	ALFALAGOS LTDA.	4.022,37C	7.130,31	4.779,21	1.671,27C
712716	2.1.01.01.001.0059	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCATAVEIS LTDA	0,00	52.585,41	63.749,64	11.164,23C
710887	2.1.01.01.001.0060	ALPHA LIMP EIRELI	0,00	21.326,03	21.326,03	0,00
710287	2.1.01.01.001.0083	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.	4.131,00C	49.267,58	45.136,58	0,00
710888	2.1.01.01.001.0097	APA MEDIC LTDA-ME.	7.878,50C	34.045,80	29.021,82	2.854,52C
712393	2.1.01.01.001.0102	AQUALAV SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA	0,00	36.513,41	59.862,26	23.348,85C
711494	2.1.01.01.001.0126	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	5.194,24	6.387,82	1.193,58C
710276	2.1.01.01.001.0138	AUTO POSTO FACULDADES LTDA.	0,00	1.528,50	1.528,50	0,00
710283	2.1.01.01.001.0164	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2.615,60C	43.575,73	40.960,13	0,00
711401	2.1.01.01.001.0180	BIAZOTTI GESTÃO TREINAMENTO ASSESSORIA EM SAUDE	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
712608	2.1.01.01.001.0187	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	0,00	688,32	688,32	0,00
711987	2.1.01.01.001.0189	BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA	0,00	2.340,00	4.000,00	1.660,00C
712280	2.1.01.01.001.0192	BIOWISE SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
711616	2.1.01.01.001.0214	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA	0,00	9.755,75	9.755,75	0,00
712447	2.1.01.01.001.0231	C A P SERVICOS MEDICOS	0,00	431.100,00	431.100,00	0,00
712425	2.1.01.01.001.0253	CAPI MEDICAL LTDA	0,00	56.830,28	56.830,28	0,00
710642	2.1.01.01.001.0258	CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
712409	2.1.01.01.001.0266	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EPP	0,00	4.338,00	4.338,00	0,00
710846	2.1.01.01.001.0275	CAUTRONICA LTDA	0,00	13.956,67	13.956,67	0,00
710641	2.1.01.01.001.0281	CENTRAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SP LTDA.	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
711636	2.1.01.01.001.0283	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
711595	2.1.01.01.001.0310	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	0,00	4.665,08	5.300,53	635,45C
710238	2.1.01.01.001.0331	CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	0,00	1.633,40	1.633,40	0,00
712717	2.1.01.01.001.0332	CLEANPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	0,00	12.762,70	12.762,70	0,00
710634	2.1.01.01.001.0373	CMR MARTINS EIRELI	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
711507	2.1.01.01.001.0381	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	16.932,78	16.932,78	0,00
711578	2.1.01.01.001.0426	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	2.510,14	14.031,28	11.521,14C
710630	2.1.01.01.001.0434	CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.	0,00	2.891.430,00	2.891.430,00	0,00

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Centros de Custos: 14 - OSASCO - UPA MENCK

Página: 0002

Emissão: 27/05/2024

Hora: 13:15:27

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
710289	2.1.01.01.001.0438	DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	3.500,00C	3.500,00	698,00	698,00C
710629	2.1.01.01.001.0447	DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
710947	2.1.01.01.001.0453	DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL	0,00	26.508,48	26.508,48	0,00
712439	2.1.01.01.001.0459	DELTA SERVICOS MEDICOS E EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	12.915,50	12.915,50	0,00
710637	2.1.01.01.001.0460	DENTAL SERV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SCP	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
712418	2.1.01.01.001.0461	DENTAL WEB COM DE PROD ODONTOL LTDA	0,00	6.564,49	7.030,79	466,30C
711639	2.1.01.01.001.0477	DJ PLASTICOS LTDA EPP	0,00	516,00	516,00	0,00
710104	2.1.01.01.001.0495	DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.	0,00	74.961,85	83.135,97	8.174,12C
710361	2.1.01.01.001.0505	ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.	7.628,00C	7.628,00	0,00	0,00
711632	2.1.01.01.001.0512	EDER LUIZ PORRO 33961087873	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
712442	2.1.01.01.001.0529	ELFA MEDICAMENTOS S A	0,00	1.147,20	1.147,20	0,00
711720	2.1.01.01.001.0553	ESPACIAL SUPRI. DE ESCRITORIO E INF. LTDA	745,31C	39.500,50	41.483,38	2.728,19C
712715	2.1.01.01.001.0566	EXTINTORES ARMENIA VENDA E MANUTENCAO LTDA	0,00	2.359,00	2.359,00	0,00
711627	2.1.01.01.001.0598	FHL REFEICOES LTDA	0,00	1.026.641,74	1.026.641,74	0,00
710891	2.1.01.01.001.0603	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.	700,00C	70.690,00	89.340,00	19.350,00C
712436	2.1.01.01.001.0613	FOCOH COMUNICACAO LTDA	0,00	46.640,00	46.640,00	0,00
710108	2.1.01.01.001.0631	FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI	2.883,63C	48.395,63	50.597,32	5.085,32C
710885	2.1.01.01.001.0636	G.C.F ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
710914	2.1.01.01.001.0641	GABRIEL GODOI DE MELO 45080731826	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
712605	2.1.01.01.001.0664	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A	0,00	95.945,98	106.976,76	11.030,78C
711394	2.1.01.01.001.0688	HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI	0,00	637,00	637,00	0,00
712430	2.1.01.01.001.0700	HMB NEUROCIRURGIA LTDA	0,00	5.073.996,00	5.073.996,00	0,00
712097	2.1.01.01.001.0702	HOFFELDER E RIBEIRO LTDA	0,00	216,40	216,40	0,00
711625	2.1.01.01.001.0704	HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA	0,00	377.005,69	377.005,69	0,00
710927	2.1.01.01.001.0705	HORIZONS	0,00	28.250,13	28.250,13	0,00
710628	2.1.01.01.001.0721	IGOR SANCHES DE OLIVEIRA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
710624	2.1.01.01.001.0763	J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
711823	2.1.01.01.001.0855	LAVSIM-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL SA	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
712398	2.1.01.01.001.0867	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
710632	2.1.01.01.001.0883	LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
710644	2.1.01.01.001.0905	LUIZ HENRIQUE DA SILVA 38942689809	0,00	31.081,00	31.081,00	0,00
711274	2.1.01.01.001.0924	M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0,00	235.000,00	235.000,00	0,00
711630	2.1.01.01.001.0927	M.E.F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	0,00	69.960,00	69.960,00	0,00
712391	2.1.01.01.001.0999	MAX SOLUTION SAUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
711679	2.1.01.01.001.1009	MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	22.730,86	22.730,86	0,00
710935	2.1.01.01.001.1010	MEDDEVICES	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
712848	2.1.01.01.001.1012	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD. SAUDE	838,00C	838,00	0,00	0,00
711488	2.1.01.01.001.1016	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	0,00	1.296,21	1.296,21	0,00
711395	2.1.01.01.001.1039	MF EVIDENCE E LIMPO E DESCARTAVEIS - EIRELI	0,00	15.403,60	15.403,60	0,00
710646	2.1.01.01.001.1054	MLA NASCIMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA	0,00	158.165,00	158.165,00	0,00
710945	2.1.01.01.001.1056	MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00
710892	2.1.01.01.001.1060	MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI	0,00	30.742,42	38.225,62	7.483,20C
710267	2.1.01.01.001.1087	NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	0,00	12.265,50	12.265,50	0,00
710295	2.1.01.01.001.1108	OCEAN PROD.HOSP.LTDA.	0,00	26.178,12	28.168,64	1.990,52C
710626	2.1.01.01.001.1114	OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.	0,00	836.880,92	836.880,92	0,00
710241	2.1.01.01.001.1139	OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE	0,00	126.877,45	128.600,67	1.723,22C
711733	2.1.01.01.001.1147	PAGANINI INFORMATICA LTDA	0,00	85.600,00	85.600,00	0,00
711693	2.1.01.01.001.1156	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	0,00	1.678,35	1.678,35	0,00
712499	2.1.01.01.001.1219	PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
710284	2.1.01.01.001.1223	PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.	0,00	3.068,00	3.068,00	0,00
710775	2.1.01.01.001.1294	RIBEIRO ENGENHARIA CLINICA LTDA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
712463	2.1.01.01.001.1336	RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.980,50	5.980,50	0,00
711629	2.1.01.01.001.1345	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.175,00	1.175,00	0,00
711637	2.1.01.01.001.1369	SAO PAULO ENTREGAS INTELIGENTES LTDA EPP	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00
710952	2.1.01.01.001.1371	SAO ROQUE DISTR.	6.109,84C	63.973,31	61.229,29	3.365,82C
711617	2.1.01.01.001.1376	SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	0,00	1.215,00	1.215,00	0,00
710939	2.1.01.01.001.1378	SCAF TECNOLOGIA	0,00	115.281,00	115.281,00	0,00
712064	2.1.01.01.001.1418	SINCONNECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME	0,00	46.947,28	52.947,28	6.000,00C
711893	2.1.01.01.001.1425	SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	45.320,00	45.320,00	0,00
712441	2.1.01.01.001.1430	SOBERPEL PAPELARIA EIRELI	0,00	48.689,47	48.689,47	0,00
710240	2.1.01.01.001.1434	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1.287,00C	109.569,00	112.150,00	3.868,00C
710118	2.1.01.01.001.1435	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	17.742,75C	321.971,35	312.686,50	8.457,90C
710946	2.1.01.01.001.1439	SPARTANVALE REPRESENTAÇÃO COMER	0,00	14.321,49	14.321,49	0,00
710119	2.1.01.01.001.1449	SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.	0,00	66.093,60	88.546,96	22.453,36C
710232	2.1.01.01.001.1454	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.	0,00	2.766,60	2.766,60	0,00
710934	2.1.01.01.001.1471	TAXCO LOCADORA DE BENS	0,00	97.234,65	97.234,65	0,00
710894	2.1.01.01.001.1475	TEC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	0,00	27.360,00	27.360,00	0,00
710635	2.1.01.01.001.1497	TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 14 - OSASCO - UPA MENCK

Página: 0003

Emissão: 27/05/2024

Hora: 13:15:27

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
711019	2.1.01.01.001.1509	TREMED M E H E	0,00	3.308,00	3.308,00	0,00
712811	2.1.01.01.001.1516	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	6.589,00C	6.589,00	0,00	0,00
710929	2.1.01.01.001.1526	VALMIG	5.973,20C	333.020,11	346.930,67	19.883,76C
710930	2.1.01.01.001.1547	VIANOVA SERVIÇOS	0,00	278.619,70	278.619,70	0,00
711682	2.1.01.01.001.1571	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	0,00	253.515,00	253.515,00	0,00
711442	2.1.01.01.001.1604	ZAMMI ESTRUMENTAL EIRELI	0,00	880,00	880,00	0,00
710640	2.1.01.01.001.1605	ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
710779	2.1.01.01.001.1606	ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
710194	2.1.01.01.001.1609	ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
712896	2.1.01.01.001.1615	L D S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	869.100,00	869.100,00	0,00
712900	2.1.01.01.001.1619	GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	0,00	31.200,00	31.200,00	0,00
712903	2.1.01.01.001.1622	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - SP	0,00	4.547,42	6.115,32	1.567,90C
712904	2.1.01.01.001.1623	PROJETO RH GERENCIAMENTO E GESTÃO LABORAL LTDA	0,00	7.392,00	7.392,00	0,00
712603	2.1.01.01.001.1643	MANIA DE BORDADO CONFECOES LTDA	0,00	0,00	4.939,20	4.939,20C
713003	2.1.01.01.001.1724	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	640,00	640,00	0,00
713258	2.1.01.01.001.1957	CIRURGICA STAR LTDA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
713266	2.1.01.01.001.1965	VIVA FARMACEUTICA SA	0,00	10.036,00	15.074,00	5.038,00C
713269	2.1.01.01.001.1968	RIBEIRO GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA	0,00	94.283,85	95.769,62	1.485,77C
713270	2.1.01.01.001.1969	VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	0,00	3.250,00	3.250,00C
713273	2.1.01.01.001.1972	YASMED SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
713276	2.1.01.01.001.1975	DENISE DE LIMA E SILVA 36080090864	0,00	34.082,51	39.758,40	5.675,89C
713277	2.1.01.01.001.1976	GEA COM MAT CONSTRUCAO EIRELI	0,00	1.688,08	1.688,08	0,00
713280	2.1.01.01.001.1979	DS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	8.000,31	8.000,31	0,00
713282	2.1.01.01.001.1981	MARF LOCACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	0,00	31.328,08	31.328,08	0,00
713285	2.1.01.01.001.1984	V B G CONSULTORIA LIMITADA	0,00	459,20	459,20	0,00
713297	2.1.01.01.001.1996	MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	13.201,77	13.382,96	181,19C
713322	2.1.01.01.001.2018	MICRORAR INFORMATICA LTDA	0,00	327,50	327,50	0,00
713356	2.1.01.01.001.2051	TINTAS RAINHA LTDA - EPP	0,00	1.368,09	1.368,09	0,00
713367	2.1.01.01.001.2063	DURAXX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	780,00	780,00C
713374	2.1.01.01.001.2068	PITBULL SERVICOS LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
713493	2.1.01.01.001.2183	CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO	0,00	1.126,00	1.126,00	0,00
48	2.1.01.01.002	OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR	178.927,63C	704.280,02	740.069,48	214.717,09C
711380	2.1.01.01.002.0001	CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952	144.506,02C	460.279,17	473.752,33	157.979,18C
711381	2.1.01.01.002.0002	INSS RETIDO S/ PJ COD 1162	21.607,67C	79.793,14	95.663,82	37.478,35C
711379	2.1.01.01.002.0004	IRRF S/ PJ COD 1708	12.757,53C	149.522,71	153.127,74	16.362,56C
711378	2.1.01.01.002.0005	ISS RETIDO S/ PJ	56,41C	14.685,00	17.525,59	2.897,00C
47	2.1.01.02	OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS	908.785,48C	7.633.555,64	7.327.219,86	602.449,70C
49	2.1.01.02.001	ORDENADOS A PAGAR	329.477,41C	5.500.707,39	5.446.060,33	274.830,35C
230001	2.1.01.02.001.0001	ORDENADOS A PAGAR	322.583,43C	5.159.459,77	5.111.706,69	274.830,35C
711355	2.1.01.02.001.0002	RESCISOES A PAGAR	6.893,98C	341.247,62	334.353,64	0,00
50	2.1.01.02.002	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	43.159,09C	462.206,16	456.411,67	37.364,60C
230007	2.1.01.02.002.0009	FGTS A RECOLHER	43.159,09C	462.206,16	456.411,67	37.364,60C
51	2.1.01.02.003	OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR	60.955,83C	650.326,67	643.080,17	53.709,33C
711403	2.1.01.02.003.0001	CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR	2.530,00C	44.630,00	44.016,00	1.916,00C
711392	2.1.01.02.003.0002	INSS S/ SALARIOS COD 1082	30.874,98C	431.578,38	427.741,27	27.037,87C
711391	2.1.01.02.003.0003	IRRF S/ SALARIOS COD 0561	27.550,85C	174.118,29	171.322,90	24.755,46C
52	2.1.01.02.004	PROVISOES TRABALHISTAS	475.193,15C	1.020.315,42	781.667,69	236.545,42C
230004	2.1.01.02.004.0001	PROVISAO DE 13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	347.260,82	347.260,82	0,00
711354	2.1.01.02.004.0002	PROVISAO DE FERIAS + 1/3 A PAGAR	475.193,15C	673.054,60	434.406,87	236.545,42C
53	2.1.02	SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	557.520,47C	21.921.809,31	23.841.545,25	2.477.256,41C
54	2.1.02.01	SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	557.520,47C	21.921.809,31	23.841.545,25	2.477.256,41C
55	2.1.02.01.001	PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR	557.520,47C	21.921.809,31	23.841.545,25	2.477.256,41C
711399	2.1.02.01.001.0001	PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR	557.520,47C	21.802.384,23	23.722.120,17	2.477.256,41C
712612	2.1.02.01.001.0002	RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA A REALIZAR	0,00	117.981,38	117.981,38	0,00
712615	2.1.02.01.001.0003	RESTITUICOES C/ REC. PROPRIOS A REALIZAR	0,00	1.443,70	1.443,70	0,00
57	2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	431.596,12C	1.654.000,00	1.229.000,00	6.596,12C
712590	2.1.03.01	TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES	431.596,12C	1.654.000,00	1.229.000,00	6.596,12C
712591	2.1.03.01.001	TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES	431.596,12C	1.654.000,00	1.229.000,00	6.596,12C
712592	2.1.03.01.001.0001	EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A PAGAR	431.596,12C	1.654.000,00	1.229.000,00	6.596,12C
70	3	RECEITAS	24.664.723,55C	0,00	21.921.809,31	46.586.532,86C
71	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	24.664.723,55C	0,00	21.921.809,31	46.586.532,86C

Sistema licenciado para ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Centros de Custos: 14 - OSASCO - UPA MENCK

Página: 0004
Emissão: 27/05/2024
Hora: 13:15:27

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
78	3.1.02	RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICAO	24.664.723,55C	0,00	21.921.809,31	46.586.532,86C
79	3.1.02.01	RECEITAS COM ATIVIDADES DE SAUDE COM RESTRICAO	24.587.127,25C	0,00	21.802.384,23	46.389.511,48C
80	3.1.02.01.001	RECEITAS DE PARCERIAS PUBLICAS MUNICIPAIS	24.587.127,25C	0,00	21.802.384,23	46.389.511,48C
711400	3.1.02.01.001.0001	RECEITAS COM CONTRATO DE GESTAO-PARCERIAS MUNICIPAIS	22.251.034,19C	0,00	21.802.384,23	44.053.418,42C
712616	3.1.02.01.001.0002	RECEITAS COM INDENIZACOES S/ CONTRATO DE GESTAO	2.336.093,06C	0,00	0,00	2.336.093,06C
83	3.1.02.03	RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRICAO	77.318,36C	0,00	117.981,38	195.299,74C
711398	3.1.02.03.001	RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA COM RESTRICAO	77.318,36C	0,00	117.981,38	195.299,74C
711396	3.1.02.03.001.0001	RECEITA S/ RENDIMENTO FINANCEIRO C/ RESTRICAO	77.318,36C	0,00	117.981,38	195.299,74C
85	3.1.02.04	OUTRAS RECEITAS COM RESTRICAO	277,94C	0,00	1.443,70	1.721,64C
711415	3.1.02.04.001	OUTRAS RECEITAS COM RESTRICAO	277,94C	0,00	1.443,70	1.721,64C
711416	3.1.02.04.001.0001	RESTITUICOES COM RECURSO PROPRIO OS	277,94C	0,00	1.443,70	1.721,64C
86	4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	26.853.538,68D	22.549.004,12	242.805,53	49.159.737,27D
87	4.1	CUSTOS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	26.853.538,68D	22.549.004,12	242.805,53	49.159.737,27D
88	4.1.01	CUSTOS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	26.853.538,68D	22.549.004,12	242.805,53	49.159.737,27D
89	4.1.01.01	CUSTOS E DESPESAS COM SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS	26.853.538,68D	22.549.004,12	242.805,53	49.159.737,27D
90	4.1.01.01.001	CUSTOS COM PESSOAL	8.085.556,02D	6.164.597,16	242.805,53	14.007.347,65D
410102	4.1.01.01.001.0001	CUSTOS COM FGTS	568.992,70D	456.411,67	0,00	1.025.404,37D
711376	4.1.01.01.001.0004	SALARIOS E ORDENADOS	6.018.454,42D	4.630.106,55	242.805,53	10.405.755,44D
710132	4.1.01.01.001.0005	VALE ALIMENTAÇÃO	318.194,00D	292.145,00	0,00	610.339,00D
711410	4.1.01.01.001.0009	13º SALARIO	491.345,74D	344.020,67	0,00	835.366,41D
711411	4.1.01.01.001.0010	FERIAS	686.902,56D	434.406,87	0,00	1.121.309,43D
711640	4.1.01.01.001.0011	DESPESAS JUDICIAIS E TRABALHISTAS	1.666,60D	7.506,40	0,00	9.173,00D
91	4.1.01.01.002	CUSTOS COM SERVICOS DE TERCEIROS	15.330.697,93D	13.442.682,74	0,00	28.773.380,67D
711370	4.1.01.01.002.0001	LOCACOES DIVERSAS	1.394.072,42D	1.143.932,58	0,00	2.538.005,00D
711369	4.1.01.01.002.0002	SERVICOS DE TERCEIROS	3.607.553,59D	3.956.324,16	0,00	7.563.877,75D
711368	4.1.01.01.002.0003	SERVICOS MEDICOS	10.329.071,92D	8.342.426,00	0,00	18.671.497,92D
92	4.1.01.01.003	CUSTOS COM MATERIAIS E INSUMOS	3.348.383,17D	2.856.910,73	0,00	6.205.293,90D
711375	4.1.01.01.003.0001	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	15.310,00D	1.528,50	0,00	16.838,50D
711377	4.1.01.01.003.0002	GENEROS ALIMENTICIOS	956.983,11D	1.027.281,74	0,00	1.984.264,85D
711367	4.1.01.01.003.0003	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	282.408,37D	204.765,46	0,00	487.173,83D
712589	4.1.01.01.003.0006	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	2.093.681,69D	1.623.335,03	0,00	3.717.016,72D
93	4.1.01.01.004	CUSTOS E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	14.135,26D	25.850,00	0,00	39.985,26D
711371	4.1.01.01.004.0001	DESPESA COM AGUA LUZ E TELEFONE	14.135,26D	25.850,00	0,00	39.985,26D
94	4.1.01.01.005	OUTROS CUSTOS E DESPESAS	74.766,30D	58.963,49	0,00	133.729,79D
711372	4.1.01.01.005.0006	OUTRAS DESPESAS	2.286,68D	0,00	0,00	2.286,68D
425002	4.1.01.01.005.0010	IOF S/ RENDIMENTO FINANCEIRO	21.380,36D	25.769,32	0,00	47.149,68D
711406	4.1.01.01.005.0011	IRRF S/ RENDIMENTO FINANCEIRO	19.120,85D	19.387,13	0,00	38.507,98D
425001	4.1.01.01.005.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	0,00	41,11	0,00	41,11D
710079	4.1.01.01.005.0014	MULTAS E JUROS DE MORA	8.331,89D	6.076,54	0,00	14.408,43D
710356	4.1.01.01.005.0025	TARIFAS BANCARIAS	23.646,52D	7.689,39	0,00	31.335,91D
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			564.455,57D	94.861.002,56	93.894.629,21	1.530.828,92D
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO			2.149.982,17C	48.391.039,95	49.741.802,58	3.500.744,80C
RECEITAS			24.664.723,55C	0,00	21.921.809,31	46.586.532,86C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			26.853.538,68D	22.549.004,12	242.805,53	49.159.737,27D
CONTAS DEVEDORAS			27.417.994,25D	117.410.006,68	94.137.434,74	50.690.566,19D
CONTAS CREDORAS			26.814.705,72C	48.391.039,95	71.663.611,89	50.087.277,66C
RESULTADO DO MES			0,00	22.306.198,59	21.921.809,31	384.389,28D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			2.188.815,13D	49.159.737,27	46.586.532,86	2.573.204,41D



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Beneficencia Hospitalar de Cesário Lange BHCL

**Demonstrações Contábeis
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	50.351.626/0001-10	
NOME EMPRESARIAL BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38277368895	RENATO LUIS MOCHI ANTUNES:38277368895	859757727640363192 7	12/03/2024 a 12/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50351626000110	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE:50351626000110	485897804027028199	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.7
4.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2024 às 16:55:39
B2.E7.00.06.17.0C.94.FA
C1.23.B5.AB.7C.57.1D.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
NIRE	
CNPJ	50.351.626/0001-10
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	CESARIO LANGE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369718

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	369718
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 154.294.466,80	R\$ 213.614.427,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 153.243.969,41	R\$ 212.359.918,19
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 44.328.840,03	R\$ 63.379.733,39
DISPONIBILIDADES SEM RESTRICAO		R\$ 2.719.706,36	R\$ 8.874.841,85
DISPONIBILIDADES EM CAIXA - SEM RESTRICAO		R\$ 6.344,01	R\$ 3.388,01
CAIXA B.H.C.L.		R\$ 6.344,01	R\$ 3.388,01
BANCOS C/ MOVIMENTO - S/ RESTRICAO		R\$ 134.773,01	R\$ 79.061,61
CEF AG.1689-X C.C 532-5 - CONTA O.S		R\$ 130.831,52	R\$ 75.287,31
BRADESCO A.G 5989 C.C 0030381-0 BHCL		R\$ 2.021,02	R\$ 2.283,61
SANTANDER AG. 0151 C/C 13005860-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF. AG. 1689 - C/C 582-1		R\$ 0,00	R\$ 1.490,69
BB AG.6876-4 - C/C 159-7 - MATRIZ BHCL		R\$ 1.920,47	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34776-0 CG 94/2022 SEDE ADM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34254 - CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - S/ RESTRICAO		R\$ 2.578.589,34	R\$ 8.792.392,23
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP - AG.1689 APLIC 532-5		R\$ 1.967.194,94	R\$ 4.240.315,13
CAIXA FIC SIGMA REF DI - AG. 1689 APLIC. 532-5		R\$ 260.893,49	R\$ 288.906,64
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 APLIC. 159-7		R\$ 346.788,98	R\$ 1.300.698,74
SANTANDER APLIC. AUT CONTAMAX 130058608		R\$ 3.711,93	R\$ 3.349,94
BB RF REF DI PLUS AGIL APLIC - AG 1768-X C/C 34776-0 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 25.301,21
BB RF DI PLU AGIL 1768 - X C/C 34254 CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 1.389.182,44
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34254 - 8 CEMEG		R\$ 0,00	R\$ 221.244,07
CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - AG 1689 - APLIC. 532-5		R\$ 0,00	R\$ 1.323.394,06
DISPONIBILIDADES COM RESTRICAO		R\$ 41.609.133,67	R\$ 54.504.891,54
CAIXA - C/ RESTRICAO		R\$ 518,41	R\$ 2.022,42
CAIXA - CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 3,14	R\$ 0,00
(-) CAIXA - CG 033/2021 - UPA MENK - OSASCO		R\$ (359,31)	R\$ 0,00
CAIXA - CG 089/2022 - UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA SAMU CG 050/2021 BRAGANCA PAULISTA		R\$ 632,50	R\$ 1.161,34
CAIXA - CG 075/2021 - UPA TATUI		R\$ 242,08	R\$ 0,00
CAIXA - CG 3422/2022 - UPA SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA- CG N° 032/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA- CG N° 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 56,08
CAIXA UPA CUMBICA - CG 3422/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA UPA MARIA DIRCE - CG 3422/2022		R\$ 0,00	R\$ 805,00
CAIXA UPA TABOAO DA SERRA CG - 755/23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA HMCA 5922/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/ MOVIMENTO - C/ RESTRIÇÃO		R\$ 86,39	R\$ 411,24
BB-AG.1768-X-C/C.32348-9-CG.034/2021-NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-X-C/C.32358-6-CG 043/2021-UPA CENTRO-OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB-AG.1768-XXC/C. 32354-3 CG 033/2021- UPA MENK - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG-1768X C/C 30673-8 -CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 30674-6 - CG 02/2020 - PRESIDIO - GUAREI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 31365-3 - CG 15/2020 - ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 C/C 510-X CONVENIO 01/2021 - PA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.6876-4 - C/C 8073-X - CONVENIO 02/2021 - ESF - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 32530-9 CG 050/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32531-7 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32532-5 CG 050/2021 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 33041-8 CG 10010/2021 - PS BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32533-3 CG 050/2021 SAMU MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32534-1 CG 050/2021 - SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X C/C 32535-X CG 050/2021 - SAMU REGIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB 1768-X C/C 34069-3 CG 089/2022 -		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UPA TATUI			
BB AG 1768-X C/C 33073-6 CG 002/2022 - FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 0,30
BB 1768-X CC 33056-6 CG 5922/2022 - FMS HMCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG 1768X C.C 34034-0 CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 410,94
BB AG 1768-X CC33649-1 CG 3422/2022 - PA MARIA DIRCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33659-9 CG3422/2022 - UPA SAO JOAO LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33658-0 CG 3422/2022 - UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C. 33055-8 HOSPITAL HMCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33070-1 - MAIS STAS CASAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33135-X - H. LEONIDAS PEREIRA - BELMON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 32972-X SÃO MATEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33193-7 FLORESTA PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG.1768-X - C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG 1768-X CC 33821-4 OSASCO ENDOSCOPIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33740-4 - UTI PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33915 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 33741-2 CONV N183/2022 UTI TAIPAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35162- 8 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C/C 35150 - 4 - CG 050/2021 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-0 C/C 33991-1 CONV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 86,39	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34656-X CG 94/2022 MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34653-5 CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34941-0 CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB AG. 1768-X C.C 32357-8 CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35155-5 CONVENIO 02/2021 MATRIZ -ESF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 35154-7 UPA BOM JESUS - PISO ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34256 UPA TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 34257 TORRE DE PEDRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB AG. 1768-X C.C 32355 MAE MOGIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS - C/ RESTRICAO		R\$ 41.608.528,87	R\$ 54.502.457,88
BB RF REF DI PLUS ÁGIL APLIC.32348-9-CG 034/2021-NAZARE PAUL		R\$ 345.533,24	R\$ 555.846,65
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X-C/C- APLIC.32358-6- CG.		R\$ 947.004,11	R\$ 2.094.874,99
BB RF Ref DI Plus Ágil- AG. 1768-X-C/C- APLIC.32354-3 - UPA MENK - OSASCO		R\$ 1.109.201,58	R\$ 1.438.964,76
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 30674-6 - GUAREI - PRESIDIO		R\$ 52.439,72	R\$ 100.545,54
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 510-X - MATRIZ - PA		R\$ 623.678,68	R\$ 902.727,01
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 6876-4 - APLIC. 8073-X		R\$ 578.509,07	R\$ 1.241.176,98
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 1768-X APLIC 32356-X - CG 032/2021 - UPA CONCEICAO		R\$ 608.418,64	R\$ 1.558.783,23
BB RF Ref DI Plus Agil - AG. 1768-X APLIC. 31365-3 - ALAMBARI		R\$ 194.855,96	R\$ 287.901,76
BB RF Ref DI Plus Agil - Ag. 1768-X APLIC. 34069-3 - CG 089/2022 - UPA TATUI		R\$ 1.498.704,04	R\$ 0,00
BB RF Ref DI PLUS AGIL -1768X C.C 34034-0 APLICACAO		R\$ 2.490.567,89	R\$ 1.942.046,85
BB RF REF DI PLUS AGIL AG 178X C.C 33056-6 APLICACAO		R\$ 4.816.174,28	R\$ 8.292.735,92
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC 33658-0 - UPA CUMBICA		R\$ 3.440.357,85	R\$ 2.607.964,29
RF LP Empresa - B.B 1768-X APLICACAO 34034-0		R\$ 287.615,87	R\$ 1.622.856,34
BB RF REF. DI PLUS AGIL - 33659-9 - CG 3422/2022 UPA SAO JOAO		R\$ 5.070.110,86	R\$ 2.025.075,06
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X - C/C - APLIC 32530-9 - CG 050/2021 UPA BOM JESUS - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 324.295,92	R\$ 250.636,10
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 30673-8 - CG 01/2020 - ESF GUAREI		R\$ 147.780,11	R\$ 189.728,07
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C. C.32533-3 - CG 050/2021 - SAMU MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 119.820,24	R\$ 1.026.609,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32535 - CG 050/2021 - SAMU REGIONAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 173.240,62	R\$ 924,40
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32534-1 - CG 050/2021 - SAMU FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 411.394,65	R\$ 147.950,60
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32532-5 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI FEDERAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 416,17	R\$ 101.742,12
BB RF REF DL PLUS AGIL AG 1768-X C.C. 32531-7 - CG 050/2021 - UPA VILA DAVI MUNICIPAL - BRAGANCA PAULISTA		R\$ 173.836,67	R\$ 34.356,35
RF LP EMPRESA AG 1768-X CC 33056-6 - CG 5922/2022 - HMCA		R\$ 1.725.037,45	R\$ 210.781,41
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 33073-6 - FLORESTA		R\$ 370.273,15	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG. 1768-X APLIC. 34160-6 - HORTOLANDIA		R\$ 9.177.966,58	R\$ 3.735.972,39
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33041-8 - BIRIGUI		R\$ 3.955,08	R\$ 29.071,27
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 33055-8 HMCA		R\$ 22.060,65	R\$ 199.470,48
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. 32972-X SÃO MATEUS		R\$ 534.381,65	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33070-1 MAIS STAS CASAS		R\$ 65,32	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33135-X CG 001/2022 H. LEONIDAS PEREIRA - BELMON		R\$ 382,78	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33376-X UTI MIRANDOPOLIS		R\$ 1.110.557,53	R\$ 1.793.953,52
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33649-1 UPA MARIA DIRCE		R\$ 910.154,28	R\$ 802.283,07
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33194-5 UTI - OSASCO		R\$ 2.697.739,61	R\$ 3.003.234,06
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33740-4 UTI PROMISSA		R\$ 731.087,14	R\$ 1.227.095,50
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33741-2 UTI TAIPAS		R\$ 542.768,40	R\$ 731.336,00
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33821-4 OSASCO ENDOSCO		R\$ 243.996,61	R\$ 307.984,09
BB RF REF DI PLUS AGIL - AG 1768-X APLIC. C/C 33915-6 IPERO		R\$ 73.902,64	R\$ 44.983,55
BB RF LP EMPRESA 34160-6 HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 5.629.788,48
BB RF LP EMPRESA C/C 33915 - 6 CG 88/2022 - IPERO		R\$ 0,00	R\$ 99.751,67
BB RF LP EMPRESA C/C 33659-9 SAO JOAO		R\$ 0,00	R\$ 1.185.441,80
RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35162 - 8 CG 88/2022 IPERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 35153-9 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 365,32
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32531-7 - UPA VILA DAVI		R\$ 0,00	R\$ 956.475,62
BB RF Ref DI Plus Agil - AG 1768-X APLIC. C/C 33193 - 7 - FLORESTA PROVISÃO		R\$ 50.243,83	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 34069-3 - UPA TATUI 089/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG. 1768-X APLIC. 33658-0 UPA CUMBICA		R\$ 0,00	R\$ 1.077.206,10
BB RF DI PLUS ÁGIL - AG. 1768-X APLIC. 34656-X APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.623.911,25
BB RF DI PLUS ÁGIL - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CP EMPRESA AGIL - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG. 1768-X APLICACÃO 34653-5 - CG 32/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICACÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 57.240,43
BB RF LP Empresa - AG. 1768-X APLICACÃO 34941-0 - CG 069/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG. 1768-X APLICACÃO 32357-8 - CG 69/2023 UPA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 35.875,32
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-0 APLICACÃO C/C 33991 CV 1518/2022 HOSPITAL IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 1.073.826,73
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768-0 APLICACÃO C/C 35155-5 CV02/2021 MATRIZ ESF		R\$ 0,00	R\$ 33.240,34
BB RF Ref DI Plus Ágil - AG 1768 34256 TABOAO DA SERRA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.798.116,86
BB RF LP EMPRESA - C/C 33041-8 CG 10010/2021 PS BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 100.447,04
BB 1768 CC 34257 TORRE DE PEDRA - APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 11.341,43
BB RF LP EMPRESA - C/C 32530-9 CG 50/2021 - UPA BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 453.568,16
BB RF DI PLU AGIL 1768 32355 MAE MOGIANA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 253.323,21
BB RF DI PLU AGIL 1768 35150-4 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA - AG 1768-X C/C 32533-3 SAMU		R\$ 0,00	R\$ 246.060,61
BB RF LP TESOURO SELIC - AG 1768-X		R\$ 0,00	R\$ 356.865,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C/C 33056 - 6 CG 5922/2022 HMCA			
CONTAS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
SUBVENCOES E AUXILIOS GOVERNAMENTAIS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
PARCERIAS MUNICIPAIS A RECEBER		R\$ 105.745.696,29	R\$ 140.722.233,94
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A RECEBER		R\$ 93.417.096,35	R\$ 136.042.262,45
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A RECEBER		R\$ 12.328.599,94	R\$ 4.679.971,49
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.169.433,09	R\$ 8.257.950,86
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 92.314,42	R\$ 809.249,77
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.077.118,67	R\$ 7.448.701,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.077.118,67	R\$ 7.448.701,09
VALORES A RECUPERAR		R\$ 63.303,05	R\$ 51.165,27
EMPRESTIMOS/TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A RECEBER		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.397.535,82
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
IMOBILIZADO		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.050.497,39	R\$ 1.254.508,92
BENS S/ RESTRICAO		R\$ 1.645.364,63	R\$ 1.946.846,01
TERRENOS		R\$ 109.506,40	R\$ 109.506,40
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 161.564,62	R\$ 161.564,62
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ 721.367,77	R\$ 1.014.029,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 124.821,28	R\$ 133.641,28
VEICULOS		R\$ 528.104,56	R\$ 528.104,56
(-) (-) DEPRECIACAO - BENS S/ RESTRICAO		R\$ (594.867,24)	R\$ (692.337,09)
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (35.594,95)	R\$ (45.589,39)
(-) (-) EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES		R\$ (359.319,99)	R\$ (428.449,36)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (92.055,43)	R\$ (99.343,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) VEICULOS		R\$ (107.896,87)	R\$ (118.954,87)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 154.294.466,80	R\$ 213.614.427,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.809.142,79	R\$ 104.254.885,04
CONTAS A PAGAR		R\$ 26.764.892,59	R\$ 39.898.411,27
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR		R\$ 7.773.410,22	R\$ 9.530.953,55
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 6.543.419,91	R\$ 7.738.111,58
13A INFORMATICA ME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2M ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 550,80	R\$ 0,00
A C C ENGENHARIA EIRELI - ME		R\$ 19.521,96	R\$ 0,00
A C N FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M E ATEND. DE MAT. ESP. HOSP. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A M L DE M CAMARGO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13,25
A P S MARTINS SERVICOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R BARROS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A VISUAL IMP. E COM. DE SUPRIM. E SERV. PARA COMUM LTDA-ME		R\$ 8.365,98	R\$ 0,00
A. C. F. - ASSISTENCIA MEDICA E ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.C.M.NAVARRO - CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.J SOARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.T.I. INTEGRADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABREU COSTA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIO GONCALO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADM. PUBLICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.955,00
ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADM2 COMUNICACAO VISUAL E LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO PEREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 3.240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 8 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGRO PECUARIA DELLAMUTTA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROTECH DEDE		R\$ 1.390,49	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 8.929,19	R\$ 9.600,54
AKAD COMPUTACAO GRAFICA LTDA		R\$ 3.857,00	R\$ 0,00
ALCEU PEIXOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA TARQUINIO ROSSI BUDZISZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO DIAS FERNANDES		R\$ 10.166,00	R\$ 0,00
ALFALAGOS LTDA.		R\$ 45.534,22	R\$ 20.833,01
ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCATAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64.216,00
ALPHA LIMP EIRELI		R\$ 16.262,90	R\$ 0,00
AMAAS-ASSOCIACAO DOS MEDICOS E DOS PROFISSIONAIS		R\$ 46.070,00	R\$ 0,00
AMBARTA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUCIA ROSA DE SA INFORMATICA ME		R\$ 2.109,00	R\$ 2.109,00
ANA MARIA BACHMANN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA ESPICALCKI LOURENCO VASCONCELOS 11593673701		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
ANA PAULA SANTOS LOCALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.		R\$ 159.646,39	R\$ 0,00
ANDERCLAU EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 299,99	R\$ 0,00
ANDERSON RODRIGUES ADMINISTRATIVO-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGEL ALVES SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELUS COMERCIAL CONSULTORIA TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 72.900,00	R\$ 0,00
ANNA RITA VANO SALATINE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO TEZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SERGIO DA CUNHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APA MEDIC LTDA-ME.		R\$ 51.839,51	R\$ 33.499,08
APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA 19728958854		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APARECIDA TAVARES TATUI LTDA		R\$ 269,72	R\$ 0,00
APG SERVICOS LTDA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA		R\$ 62.000,00	R\$ 0,00
AQUALAV SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 125.901,76	R\$ 299.686,77
AR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO E GEHRING CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENAS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS S A		R\$ 338,43	R\$ 7.641,85
ARPEL ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA ME		R\$ 20.482,05	R\$ 0,00
ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MÉDICA		R\$ 0,00	R\$ 173.275,20
ATAH ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 3.920,00	R\$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 137.293,99	R\$ 131.889,13
ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 144,41
AUDISA - AUDITORES ASSOCIADOS S/S		R\$ 7.508,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS E MECANICA JRR GRECHI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ELISETE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POPSTO BRILHANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.667,89
AUTO POSTO AVENIDA TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.418,77
AUTO POSTO FACULDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO FALCON COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IMPERIAL C. LANGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NOVA CESARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO R COMERCIAL LTDA		R\$ 32.460,38	R\$ 0,00
AUTO VIACAO OURO VERDE LTDA		R\$ 317,24	R\$ 0,00
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVALLONE COMERCIO DE BORRACHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AVATO PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA		R\$ 241,10	R\$ 0,00
AVATO SERVICOS DE TI		R\$ 99,00	R\$ 0,00
BANSI DROGARIA EIRELI		R\$ 333,39	R\$ 0,00
BARALDI INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARATEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA HELENA DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA		R\$ 16.350,00	R\$ 31.230,00
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		R\$ 111.349,05	R\$ 50.895,81
BEATRIZ TERESA INACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.084,70
BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.639,10
BERIGO PANIZZA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTELLI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAGIONI & INCROCCI SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCA APARECIDA CARDOSO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIAZOTTI GESTÃO TREINAMENTO ASSESSORIA EM SAUDE		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLINE E FIOS CIRURGICOS		R\$ 8.283,95	R\$ 0,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.156,96
BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.232,00
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 990,00
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOWISE SOLUCOES E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA		R\$ 102.228,44	R\$ 55.087,00
BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.418,69
BOSCO PAPELARIA EIRELI		R\$ 134,03	R\$ 233,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 11 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOSTON SCIENTIC DO BRASIL LTDA		R\$ 5.050,00	R\$ 0,00
BOTUTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 384,80
BP CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR CONECTA LTDA ME		R\$ 189,90	R\$ 189,90
BRACOS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80.026,70
BRADISPAPEL PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGANÇA EMBALAGENS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 11.200,00
BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 649,90	R\$ 1.032,78
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 0,00	R\$ 15.036,00
BRITO GESTÃO E COORDENAÇÃO DE CLINICAS LTDA		R\$ 186,00	R\$ 186,00
BRUNA CAROLINA DA SILVA COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO AUGUSTO DO CANTO E SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO GOMES DE SA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 354,90	R\$ 354,90
BRUNO ORSI ATIVIDADES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A P SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M HOSPITALAR S.A. (CTL)		R\$ 12.625,20	R\$ 0,00
C O T I CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGICA E IMAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C11 CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.388,50
C2B MAX DISTRIBUIDORA DEMATERIAIS LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
CAETANO FERRAMENTAS, EPIS , CACA E CAMPING EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
CALAZANS PNEUS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.494,00
CAMARGO & MACEDO ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA STRINGHINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA THAYNARA ADRIANO CALIXTO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMP SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 12.710,00	R\$ 9.953,00
CAMPOS & CANELLA CUIDADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 12 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÉDICOS LTDA.			
CANUTO CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPI MEDICAL LTDA		R\$ 51.977,80	R\$ 18.468,40
CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIO T I - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELMAR TCS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUE DISTRIBUIDORA AGUA MINERAL E SUPRIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUTRONICA LTDA		R\$ 1.133,33	R\$ 0,00
CAVION E SANTOS FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO LOPES MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO SP LTDA.		R\$ 799,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLOS PNEUS LTDA ME		R\$ 7.800,00	R\$ 1.300,00
CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA		R\$ 26.006,82	R\$ 0,00
CENTRO DE SERVIÇOS DE SAUDE MEDCAL		R\$ 208.899,99	R\$ 500.000,00
CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO PORANGABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUI EXTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTAIN, FOELKEL E MORETTI MEDICOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO ALFA ITAPETININGA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA ULTRAGAZ S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA CRAVINHOS LTDA - ME		R\$ 22.721,55	R\$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 1.481,74	R\$ 17.783,60
CIRURGICA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 13 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CJMED CLINICA MÉDICA-LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARAMED DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 418,12	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUD MED BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE		R\$ 1.700,00	R\$ 7.630,00
CLEANPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLELIA CRISTINA MIRANDA TATUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMED MH DR. FELIPE MANCEBO HOLTZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIC MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.303,50	R\$ 0,00
CLINICA ACIM - GERENCIAMENTO ADM E PARTICIPACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA AGUILAR MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ESPECIALIDADES HUMBERTO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA LABORATORIO UNNIQUEL LTDA - ME		R\$ 45.592,33	R\$ 104.862,17
CLINICA MEDICA ALBUQUERQUE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CAMPOS & CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DOS ANJOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DRA.ADRIANA SANTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA JS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MIRAMONTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA OFTALMOLOGICA BISTAFA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SANCHE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA SOUZA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PEDIATRICA SONIA MIRANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PROCTO FEMME S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA PSIQUIATRICA GOBBATO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA SAO CAMILO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 14 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CM HOSPITALAR S.A (RPO)		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A. (LDA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMR MARTINS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODI BRASIL CURSOS E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 4.939,87	R\$ 2.218,45
COLUMBIA HEALTHCARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL APOLLO LTDA		R\$ 18.161,96	R\$ 0,00
COMERCIAL BIRIPLAST UTILIDADES PLASTICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 42.191,32	R\$ 77.798,78
COMERCIAL INVICTA DE TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 11.036,11	R\$ 9.416,18
COMERCIAL NEUSA T Y HIRATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PABLOS LTDA		R\$ 9.491,34	R\$ 43.288,47
COMERCIAL PEIXOTO DE TATUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL PIRATEM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PRO CIRUG CAMPOS SALLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ		R\$ 250,26	R\$ 0,00
CONCHAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFECOES AMIGUINHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSOLIN E PERES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULT CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SSL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO MEDICO E ODONTOLOGICO MARSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPOLFOOD COM. PROD. ALIMENTICIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREA & NATAL PAPELARIA LTDA - ME		R\$ 1.687,26	R\$ 0,00
CPFL PAULISTA		R\$ 490,97	R\$ 0,00
CPS COMERCIAL DE MAT. E EQUIP. MEDICOS IMPOR. EXPOR. LTDA		R\$ 33.585,00	R\$ 10.539,00
CPS MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 7.700,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 15 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREATIVE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREMESP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.464,00	R\$ 41.895,68
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 43.888,65	R\$ 3.385,75
CRISTIANE CHAVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
CRISTIANE DE CARLIS BECUZZI		R\$ 6.540,70	R\$ 0,00
CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CT MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUBA MED - SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 636.030,84	R\$ 0,00
D & K SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.A.I. DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO INTELIGENTE LTDA		R\$ 10.101,21	R\$ 0,00
DALMEC ASSISTENCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.		R\$ 52.910,00	R\$ 2.240,00
DANIEL GOLCALVES DOS SANTOS 37127772568		R\$ 450,00	R\$ 0,00
DANILO F. DE OLIVEIRA SERRALHERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAPROTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARCI GOMES MARIANO ALAMBARI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARIANE BEATRIZ MARINO CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DARLA CAROLINE RAFAEL BITTENCOURT 21469694824		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
DAYS EMANOELA DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
DBS HIGIENIZAÇÃO TEXTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA SERVICOS MEDICOS E EXAMES DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL SERV SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL WEB COM DE PROD ODONTOL LTDA		R\$ 4.789,09	R\$ 8.019,08
DERMO CENTRO ACEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGI RAX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.109,79
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 980,65

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA E IMP IRMAOS AVELINO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.615,61
DISTRIBUIDORA SCAGLIONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ PLASTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DKS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNABELLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ARIIVALDO DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS CRISTIANO BRANDÃO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADO & CARDOZO PAPELARIA LTDA EPP		R\$ 744,00	R\$ 0,00
DROGARIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO LTDA ME		R\$ 567,28	R\$ 1.705,92
DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 50.125,05	R\$ 84.767,04
DZ7 TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E M C DE LIMA PAPELARIA - ME		R\$ 2.897,00	R\$ 2.389,90
E. B. DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECLIN GESTÃO EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.		R\$ 18.116,50	R\$ 0,00
ECOLIFE CONTROLE DE PRAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOLIMP DIST. ATACADISTA PROD.HIGIENE		R\$ 2.471,47	R\$ 0,00
ECQ-MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER LUIZ PORRO 33961087873		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINE APARECIDA CAGNI		R\$ 0,00	R\$ 27.625,50
EDINO VIEIRA DE CAMARGO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO KAWAKAMI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO TOBIAS SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO MACEDO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEKTRO REDES S.A		R\$ 25.554,00	R\$ 30.792,18
ELFA MEDICAMENTOS S A		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
ELISUR DE OLIVEIRA 02700787897		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVIS VINICIUS DE LIMA SANTOS 09738106451		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 17 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBRAMAFI IND E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRAQ EMPRESA BRAS RADIOPROTECAO E QUALID LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMILY THIFANY FARIAS DE MEDEIROS MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO HOSP COM PRO CIRURG HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPORIO MEDICO COM. PROD CIRURG HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.926,50
EMS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEL/ELETROPAULO METROPOLITANA - SP		R\$ 133,88	R\$ 42,01
ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA		R\$ 66,73	R\$ 0,00
ENVOLVA GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R\$ 24.640,00	R\$ 21.400,00
ESCARPAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACIAL SUPRI. DE ESCRITORIO E INF. LTDA		R\$ 38.001,04	R\$ 42.133,61
ESPACO CRESCER CLINICA PEDIATRICA E MULTIDISCIPLINAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTERIMED - ESTERILILZAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 7.992,96	R\$ 0,00
EXTINTORES ARMENIA VENDA E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G C SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 66.717,98	R\$ 0,00
F. BARATELLA DE ASSIS - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. E. DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER & TAMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 30.266,62
FAKRI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAMILY CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R\$ 7.735,00	R\$ 0,00
FARMA 22 FARMACIA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.606,36
FELIPE GRIZZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ARAUJO CALZA - ME		R\$ 825,00	R\$ 0,00
FERNANDO RIBEIRO ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FHL REFEICOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FICHMAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.		R\$ 2.100,00	R\$ 67.403,31
FIXA IMOBILIZACAO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 170.285,07	R\$ 0,00
FLIP TELECOMUNICACOES BIRIGUI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUKKA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FN ASSISTENCIA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOCOH COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREIRE SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURUKAWAODONTO REABILITACAO ORAL E MAXILOFACIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COM.PRODS.MED.HOSP.EIRELI		R\$ 91.121,71	R\$ 66.160,70
G. M. DE ARAUJO TECNOLOGIA ME		R\$ 277,00	R\$ 0,00
G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 10.100,00	R\$ 10.000,00
G.C.F ASSESSORIA E GESTÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL CASSIANO DA SILVA COMPRESSORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL GARCIA CLINICA MEDICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL GODOI DE MELO 45080731826		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
GABRIEL LUCAS PEREIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA SIQUEIRA TUROLLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANTIA IMOVEIS SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASBOM MARIO PERDIGÃO COM. DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON DE ALMEIDA CARDOSO CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIORDANO BRUNO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUCIA OLIVEIRA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 19 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

50.351.626/0001-10

Número de Ordem do Livro:

38

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 136.672,25
GMAN GESTAO E ENGENHARIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
GMP CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO E FISICA MEDICA ASSESSOR		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
GOLD MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN SEG SOLUCOES OCUPACIONAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.686,00
GON COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA CESARIO LANGE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANTEL COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARULHOS TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO DE OLIVEIRA GOBBO APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 2.000,00	R\$ 4.600,00
H.C.P.DE COCT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		R\$ 7.172,40	R\$ 94.189,16
HEALTY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.610,00
HEITOR PALMEIRA HIRATA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIGIDRAG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE AGUA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERCHAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HMB NEUROCIRURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
HMV CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOFFELDER E RIBEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORIZONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUDSON FAVORITO CLINICA MEDICA GERAL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 10.158,52	R\$ 27.547,16
HUMANIZA MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEIA COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR SANCHES DE OLIVEIRA		R\$ 21.143,33	R\$ 22.954,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 20 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMAGINOLOGIA DIGITAL RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 197.791,00
IMPERIO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 19.689,92	R\$ 0,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 29.221,56	R\$ 36.923,39
IMPRIMA COMUNICACAO VISUAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS E PU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND LOG TRNSPORTE PERSONALIZADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 780.354,40
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 139.348,99	R\$ 0,00
INTEGREL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.953,81	R\$ 89.355,62
ISP PREMIUM TELECOM SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAMAR QUEIROZ LIMA - ME		R\$ 4.800,00	R\$ 5.520,00
ITAPESEG DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPETININGA PRODUTOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 735,00	R\$ 0,00
IZIMED - MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J B O SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M B SERVICOS TECNICO HOSPITALARES E COMERCIO ME		R\$ 8.630,75	R\$ 0,00
J&Z EDUCACIONAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.450,00
J.RODRIGUES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
JANAINA SILVA DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANE AP MONTEIRO TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCA FOODS COM. DE PROD. ALIM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCAMPOS & CAMPOS SOLUCOES OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCR BRANDS CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,87
JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 49.270,10	R\$ 33.757,32
JEF SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESV - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JFS REFORMAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JK DESCARETAVEIS TAUBATE EIRELI		R\$ 807,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 21 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JMG SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO CASTILHO - ME		R\$ 1.042,00	R\$ 731,00
JOAO SILVIO RAMOS SUDRE JUNIOR		R\$ 269,97	R\$ 0,00
JOAO SOARES GOVEIA 24819236857		R\$ 3.200,00	R\$ 4.435,00
JOFRAN COMER. DE PROD. PARA HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ADRIANO LEITE SANTOS NUNES DE OLIVEIRA 37389614889		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE GABRIEL 02830511913		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 597,20	R\$ 5.247,00
JTP MUITISSERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA BONELLI BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA CAROLINA FREITAS DE PROENCA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
JULIANA DE BARROS E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNQUEIRA DONATTI FERNANDES CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIROS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KCS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEICAMPS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIREI TECNOLAB EIRELI		R\$ 493,50	R\$ 2.690,00
KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 3.160,26	R\$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONIMAGEM SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R\$ 14.120,20	R\$ 0,00
KOPECK MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUBACKI & CAMARGO PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES		R\$ 1.100,00	R\$ 5.350,00
L X OLIVEIRA EDITORA ME		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
L. B. DE CASTRO SLU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR-ATIVO-SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 22 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO LAMINA DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.132,63
LANGE PNEUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.995,00
LARISSA GYOVANNA GRANADO PALMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATINI & CARVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVSIM-HIGIENIZAÇÃO TEXTIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECYTA MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENZI CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E NUTRIÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DONIZETE GIANINI DE LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA MACHADO LAMBERT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG ARTIGOS GRAFICOS LTDA		R\$ 1.624,00	R\$ 0,00
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
LIDER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E ALONSO MEDICAL CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA MACHADO LTDA		R\$ 77,70	R\$ 0,00
LMB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALIZA CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 436,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.040,31
LOHO BRASIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.		R\$ 9.980,00	R\$ 19.960,00
LOJA SANTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.302,70
LOJAO DE USADOS COMERCIO DE MOVEIS TATUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONGEVITY PHARMA EIRELI		R\$ 8.180,30	R\$ 33.525,76
LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA		R\$ 40.351,25	R\$ 51.467,00
LUCAS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO & CIA LTDA ME		R\$ 190,00	R\$ 103,00
LUIS FERNANDO INADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.912,55
LUIZ CARLOS DA CRUZ BOITUVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.580,00
LUIZ HENRIQUE DA SILVA 38942689809		R\$ 7.366,61	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 23 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.760,30	R\$ 1.236,00
LUZIA DE OLIVEIRA ALMEIDA FARMACIA EIRELI		R\$ 91,00	R\$ 0,00
M B PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C MESTRINER PARRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L DE SOUZA SUPERMERCADO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M P COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
M. ANTONIO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CESTARI COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
M.E.F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
M.F.R.GUIMARÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.L.L MATIAS & MATIAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.M.C.B.ALBUQUERQUE BENEDITO - CLINICA ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M4 SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA CRISTIANI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER CARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFLA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGILI E ZEVALLOS - CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL DOS REIS BIRIGUI - ME		R\$ 439,11	R\$ 0,00
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA CRISTINA FOGACA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MARANHAO E PRIMO LTDA		R\$ 18.807,11	R\$ 0,00
MARC SERVIÇOS DE DIAGNÓESTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO J M NAZARETH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCHE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 1.971,20	R\$ 0,00
MARCIO HENRIQUE EDAES SIMOES RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MEDEIROS TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS G.B. CALDAS MESQUITA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.897,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 24 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO CARVALHO ALVES ME		R\$ 39,00	R\$ 0,00
MARIA DINE DE SOUZA 15803946800		R\$ 0,00	R\$ 200,00
MARIA EMILIA DE ALMEIDA COSTA		R\$ 1.662,61	R\$ 0,00
MARIA VITORIA MAMEDE COSTA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO SERGIO CRUCILLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE TEREZINHA SOUZA DA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.624,00
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.917,10
MATHEUS PASA BLANS CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURA C.B.A. MORETTO SOCIEDADE INIPESOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX SOLUTION SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 4.010,00	R\$ 0,00
MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDDEVICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDECIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD. SAUDE		R\$ 838,00	R\$ 0,00
MEDICAL TECH MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 1.704,90	R\$ 0,00
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 477,90
MEGA ONLINE SOLUCOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGANET SARAPUI TELETOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4,78
MERCEARIA CHORRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF EVIDENCE E LIMPO E DESCARTAVEIS - EIRELI		R\$ 33.432,95	R\$ 0,00
MHM HEALTH CARE CONSULTAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 4.990,00
MICHELE DE FATIMA TAVARES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILFONT E LEMOS LTDA		R\$ 2.589,92	R\$ 0,00
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 20.303,24	R\$ 34.886,25
ML MED CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 25 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MLA NASCIMENTO SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 146.216,46	R\$ 0,00
MNP CUSTODIO COM. DE PROD HOSPITALAR		R\$ 6.322,20	R\$ 542,10
MOREIRA LOZANO PRODUTOS HOSPITALAR PROFISSIONAIS EIRELI		R\$ 15.667,25	R\$ 18.454,25
MOUCACHEN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPREIS CONSULTORIA EM SERVICOS E SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCOES ELETRICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.259,50	R\$ 0,00
MULTICARD IDENTIFICAÇÕES E CONTROLE DE ACESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,76
MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP LTDA ME		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
MWA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARDAC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.685,00
NAZALAB DIAGNÓSTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCG GASES LTDA - ME		R\$ 24.170,00	R\$ 21.700,00
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		R\$ 630,00	R\$ 0,00
NEURO ANSELMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON DE JESUS SCAGLIONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 12.124,10	R\$ 0,00
NOVA MAXIMOS LTDA		R\$ 9.721,19	R\$ 8.356,54
NOVA VISÃO SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		R\$ 33.308,52	R\$ 11.933,64
OBJETIVO TELEMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEAN PROD.HOSP.LTDA.		R\$ 7.423,43	R\$ 9.590,05
OFFICIU'S UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OGZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 26 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OLAUDO TELERRADIOLOGIA LTDA.		R\$ 137.208,70	R\$ 0,00
OLIMPIO DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI GRANJEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E TANAKA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 7.000,00	R\$ 2.800,00
OPCAO CERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
OPEN COM E DIST ATACADISTA IMP E EXP DE ELET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTO TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.077,50
OSIRIS ANTUNES DA SILVA 39333318895		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO RISSI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARE		R\$ 0,00	R\$ 48.916,31
P & M SERVIÇOS DE MARTELINHO DE OURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.J.SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGANINI INFORMATICA LTDA		R\$ 5.690,44	R\$ 0,00
PALUDETTO & SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA ALAMBARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS MINEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA MASSA REAL LTDA		R\$ 99.724,00	R\$ 149.680,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAROLINA ALVES UTILIDADES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO DONIZETTE DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRINI & PEDRINI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERRI & FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSIO VISCELLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHARMAQ CONSULTORIA ESPECIALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 1.147,00
PHARMEDICE MANIPILAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 27 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIKE COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 234,00	R\$ 0,00
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRASA VEICULOS LTDA		R\$ 8.505,34	R\$ 22.169,56
PLASP COM DE EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ESTOQUE ONLINE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE SERVICOS AUTOMOTIVOC E COMERCIO DE COMB		R\$ 0,00	R\$ 1.563,41
POSTO DO LAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPV IMPRESSOS GRAFICOS LTDA		R\$ 7.306,00	R\$ 12.859,79
PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD MEDICO HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED LOCACAO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMED-SERVICOS MEDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA E REMOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME MED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISCILA VIEIRA DE BARROS GUAREI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCARDIO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.770,00
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUMED - SERVICOS,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 53.240,99	R\$ 22.974,43
PROINFUSION S.A FILIAL		R\$ 14.808,00	R\$ 11.114,00
PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTO CLINICA CENTRO MÉDICO LTDA-EPP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVASI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITEC SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QWERTY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 28 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R A FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R DA SILVA SOUZA ME		R\$ 3.812,00	R\$ 3.812,00
R F M RECHE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R R INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R ROMEA CLINICA MÉDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOUS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
RAFAEL CRIVELONE LEONARDI 32022403827		R\$ 0,00	R\$ 645,00
REALINO F. DE ANDRADE NETO		R\$ 0,00	R\$ 19.743,00
REALIZE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO BRILHANTE DE BRAGANCA PAULISTA - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELIAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO BARBOZA DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO ENGENHARIA CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO APARECIDO DIAS THOMAZ - ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO DROIQUE SARAUZA		R\$ 190,00	R\$ 0,00
RICARDO VICENTE AMARAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO BRANCO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM TALARICO SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ROBINSON MATOS DA SILVA 259789782818		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CONDI FREZ 21259616878		R\$ 0,00	R\$ 10.119,99
RODRIGO GOMES MEDEIROS 30293653879		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.100,25
ROGERIO OSCAR DE SOUZA 07877004877		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA ANDRADE & ANDRADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI PELEGRIN DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSINEIDE ILOIA		R\$ 2.097,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 29 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RR MEDICAL LTDA		R\$ 31.107,00	R\$ 0,00
RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M S MASCHK STABOLI - ME		R\$ 1.774,60	R\$ 4.924,48
S O S PELE CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 74.342,41
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 735,00	R\$ 0,00
SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 10.814,58	R\$ 23.836,12
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 3.754,00	R\$ 0,00
SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 33.800,00	R\$ 31.778,00
SANCHEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA FURTADO DE PAIVA CONVENIENCIA LTDA ME		R\$ 395,16	R\$ 1.258,27
SANTA CASA DE MISERIC DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ (18.604,20)
SANTA INES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 68,00
SANTA THEREZINHA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS & FERNANDES EIRELI		R\$ 6.884,34	R\$ 17.717,66
SANTOS SILVA SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO ENTREGAS INTELIGENTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO ROQUE DISTR.		R\$ 121.657,41	R\$ 12.325,62
SAO SEBASTIAO COMERCIO DE EMBALAGENS		R\$ 2.383,88	R\$ 459,90
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 6.461,58	R\$ 0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUTECH GESTAO E TECNOLOGIA EM SAUDE SP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAF TECNOLOGIA		R\$ 14.320,63	R\$ 0,00
SCO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.997,79
SEM DOR PRESTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 4.255,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 30 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 22.370,00	R\$ 0,00
SERENA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO SEIJI FUJIMOTO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 908,00
SERVERLOC LOCACOES E SERV DE INF EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.364,01
SF APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
SG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 561,35
SHEILA CARVALHO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGNORELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA BAIOSCHI GONÇALVES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA VIEIRA DE CAMARGO DA COSTA TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIME PRAG DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINCONNECTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 59.640,00
SINDICATO DOS AUX E TEC DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTARESP SIND. TEC. E AUX. RAD. EST. SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIS REGINATO SERVIÇOS MÉDICOS S/S.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SITCON TECNOLOGIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMP SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERPEL PAPELARIA EIRELI		R\$ 5.038,09	R\$ 8.296,55
SOBRAL MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 242.728,82	R\$ 153.218,96
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 776.146,91	R\$ 270.145,02
SPARTANVALE REPRESENTAÇÃO COMER		R\$ 4.048,00	R\$ 606,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 31 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPIX MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.		R\$ 4.407,81	R\$ 0,00
STEPHANIE AVELINO DA FONSECA VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERILE VITA AMBIENTAL LTDA		R\$ 4.499,07	R\$ 0,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 2.190,58	R\$ 3.086,64
SUPERMED COM.IMP.PROD.MED.HOSP.LTDA.		R\$ 74.807,01	R\$ 326.795,65
SUPERMERCADO ROGERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 315,38
SUPERMERCADOS MARCON LTDA 5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMA SISTEMAS DE HIGIENE LTDA		R\$ 5.640,37	R\$ 0,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA.		R\$ 1.044,70	R\$ 0,00
SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 62.841,72	R\$ 0,00
TACIANA MELLO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMAD SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA CRISTINA BORGES FOGANNHOLI 21494564866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI - IMAGEM, MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATUI OXI SOLDAS AUTO PEÇAS E OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
TATUILAB ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXCO LOCADORA DE BENS		R\$ 7.973,88	R\$ 52.390,26
TCS SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 17.261,66	R\$ 22.953,99
TECNIMED COM E IMP PROD MEDICOS E HOSP LTDA		R\$ 43.212,50	R\$ 37.150,00
TELEFONIA BRASIL S/A		R\$ 609,58	R\$ 1.241,97
TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA		R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.		R\$ 840,00	R\$ 3.997,00
THIAGO REIS DE BRITO 31890902896		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO JOSE LUCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK TREINAMENTO, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOK DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 32 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
TREMED M E H E		R\$ 27.252,50	R\$ 3.460,00
TRENTO & PIMENTEL CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL FOOD LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAMEDICA PRIME LTDA ME		R\$ 6.480,00	R\$ 3.240,00
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.788,81
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI		R\$ 6.589,00	R\$ 0,00
UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPHEALTHMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPIX NETWORKS DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
VALDEMIR TEZOTO & CIA LJ 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIG		R\$ 167.304,20	R\$ 499.301,09
VB SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA		R\$ 30.889,44	R\$ 30.889,44
VELAME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDRAMIN & GANASSIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA LOURENCO ROLIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGM FALCI EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
VIACAO LIRA LTDA		R\$ 3.754,35	R\$ 139,05
VIANOVA SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAPROTEC SOLUCOES EM LICENCIAMENTOS E CERTIFICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTORIA MOURA LIMA 46388174833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRAL VIDROBOX - COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILLABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS VICTOR DA SILVA MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAO-ASSESSORIA EM HIG E SEGUR DO TRABALHO S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISION MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLIN LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 33 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.142,37
VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 18.552,00	R\$ 41.280,00
VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMR ASSESSORIA EM SAUDE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VS GONCALVES SERVICOS MEDICOS S S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMAR G DE PADUA JUNIOR LTDA		R\$ 4.813,76	R\$ 0,00
WEBMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 12.039,53	R\$ 19.861,60
YUSNIER GUALBERTO HERNANDEZ ESCRIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMMI ESTRUMENTAL EIRELI		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
ZELLUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.		R\$ 9.581,66	R\$ 19.721,20
ZELO ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTAO EI		R\$ 38.446,66	R\$ 77.899,98
ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 25.610,00	R\$ 72.600,00
EMPRESA JORN E EDITORA SANTOS E SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N R A MARTINS - IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARIONI		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
L D S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R F SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAE SERVIÇOS MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 188,43
GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRO TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.131,21
GIGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 14.995,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 34 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROJETO RH GERENCIAMENTO E GESTÃO LABORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.631,49
DISTRIBUIDORA HIPER CHAMA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.939,20
FORNACIARI BAYER SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXI SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
SIC SOLUCOES INTELIGENTES COLEBRUSCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
ARACA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
ARMARINHOS SAO CARLOS BIRIGUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA FRANCESCHINI FERRARI FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORT - SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82.345,79
SATO & CIA FARMACIA LTDA - ME		R\$ 75,15	R\$ 251,50
XCOLOR DO BRASIL INFORMATICA LTDA ME		R\$ 7.588,82	R\$ 0,00
NEWR QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAESTRO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO MARCHEZONI MANEIRO 10881870803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILO CESAR RODRIGUES ME		R\$ 140,69	R\$ 0,00
HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENE SARMENTO SARAIVA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCELENT SOLUCOES DIGITAIS LTDA		R\$ 509,50	R\$ 0,00
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUNDO CARTORIO DE PROTESTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A2 COM. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 35 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PETFARMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLLOWMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL ALEIXO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX JORNAIS E EDITORA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH TECH FARMACIA DE MANIP . LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GFE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.871,75
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLA MULTISSERVIÇOS EM PLENEJAMENTO E GESTÃO LTDA		R\$ 3.800,94	R\$ 3.800,94
VITACORE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B H INCACIO MODAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARUOFFICE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV MED EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUEART COMUNICACAO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.625,00
MATSELL COMERCIAL EIRELI		R\$ 72.735,00	R\$ 0,00
FER MEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS ARTHUR FINOTTI ONO		R\$ 4.646,70	R\$ 0,00
L. M. L. HIDROQUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAFIM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.		R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
H.A. AVALLONE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHM SERVIÇO HOSPITALAR MULTIPROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NURSING SERVIÇOS DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 36 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEMPUS FUGIT SERVICOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA BIANCA OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHUS MULT COMERCIAL PRODUTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
HIMALAIA SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LYSIANTHUS FARMACIA MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDON DO BRASIL PROD NEDICO-HOSP LTDA		R\$ 6.739,98	R\$ 6.600,00
M LOBATO JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W T MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VCCN & SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSS MEDICAL LTDA		R\$ 3.790,00	R\$ 2.730,00
JL E S. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E PRESENTES AQUARELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.451,33
EP SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOLOGIA BOITUVA EIRELI		R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
FIRMIANA DE FATIMA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA		R\$ 545,08	R\$ 711,31
CONSORCIO BUS+		R\$ 10.460,63	R\$ 173,04
TRANSURC		R\$ 1.814,25	R\$ 0,00
E.C DE CARVALHO SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLO CRED CONSULTORIA FOMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.B. BARCA PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAPLIN SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GR MEDICA COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANITEL E SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOTRATA - SANEAMNENTO AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.358,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 37 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREENLAV SOLUTIONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALCI & GRECCO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W5S SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.M.R ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA MISQUITA SAVAZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE ELETRICA BRASIL LTDA- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALOCAMA LOCACAO DE CAMAS E MOVEIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SI TELECOMUNICACAO SERVICOS DE TELEFONIA LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES E RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.A.R. ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 230,00
VENCIGUERRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZETEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXT SHOP INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E D F DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 11.340,00
RV MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS CRISPIN DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO RIO HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIEMB EMBALAGENS PLASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.337,00
S.V.COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.F. DE SOUZA COMERCIO DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO PONTO RELIGIOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.J MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 38 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro: 38
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 11.586,85
M.C. POINT RELOGIOS INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 799,90
LUCENA COM EQUIP MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO ROBERTO MANT TUANE ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPI MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO DE MATERIAS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.V. ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSILENE MACHADO ZANQUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRA COSTA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA HORTOLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXLAV LAVANDERIA ESP . S.A		R\$ 0,00	R\$ 114.385,88
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANNA JESSICA DE LIMA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON MARQUES MARTINS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A EXTINGRILLO MANUT.COM. DE MAT. CONTRA INCENDIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENCIAL SAUDE EDUC.CIDAD. E POLIT. PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED ID COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA STAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.387,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUMED DISTR. MED SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXECUTIVE PAPER COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 39 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIVA FARMACEUTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 28.456,00
M&A DO BRASIL LTDA		R\$ 210.233,50	R\$ 0,00
RIBEIRO GERENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.205,77
VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
V B GODOI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASMED SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE DE LIMA E SILVA 36080090864		R\$ 0,00	R\$ 19.998,40
GEA COM MAT CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.398,20
MARF LOCACAO, AUTOMACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIA GROUP COM. EQUIP. MEDICO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSM GERADORES COMERCIOS E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V B G CONSULTORIA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 6.533,00
ANTONIO DE JESUS SALLA 85396672820		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONFINITY COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.660,80
VM GESTAO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
LC CARTÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEBAND COM. IMP. DE ART. P/ EVENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIADE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.953,59
CALEFFI ARQUITETURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORI BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 40 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRE COMUNICAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRICAMP ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITO ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-DINA TEC COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 205,00
CATHO ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,90
CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODEF COMERCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOGERAIS MEDICAL COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETHERA IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTALMAXXI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MA SANDOVAL JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVITEC EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.062,50
MICRORAR INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,40
R.A DROGARIA BIRIGUI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA IVONINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA FERRO ALUMINIO E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. BARBOZA COMERCIO DE EXTINTORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEUZA DE CARVALHO CENERINO PAPELARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRA SOM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASABELA MOVEIS PLANEJADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFISOLLI & FILHOS ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. BERTAGLIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA A MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NICESIO PRODUTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 41 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO COLTRE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.D.V. COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO FRANZO JUNIOR BIRIGUI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOHOUSE CPMEERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROBOX VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DONNATINI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERONIMO JOSE DE SOUZA JUNIOR 36781173847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REABILITA ALBUQUERQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE MIGUEL FREITAS CLIN. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIKURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P2 HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIFIRE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA CANDIDO DA SILVA CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS RAINHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.475,81
RENATA LOPES FRANCO ALCANTARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDREA QUEIROZ GESTAO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA JANETA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAMS DIAS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO IPERO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA DE FREITAS COELHO		R\$ 0,00	R\$ 15.282,84
SUPERMERCADO IPERO EIRELI (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 3.254,22
DURAXX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.630,00
GISLAINE REGINA BERNARDO MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DATA SOLUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA CEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 42 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PITBULL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAINOTI CLINICA MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE DOS SANTOS MADRUGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA LEME DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA CAMAROTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LR SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BYANCA MARIA SILVEIRA DA CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA LAURA VALNEIROS CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANTAO MEDICO-CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLC CONSULTORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELA AMARO DE SANTANA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID PED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES MAIA ATIVIDADES MEDICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA BOSISIO ALEXANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAG SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGDA SERVIÇOS MEDICOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C J S T SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARUAN ABOUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON DAS CHAGAS NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO BRAGA VARELA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE EMERGENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO SERGIO MARQUES DE PAIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO DE CIRURGIA VASCULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEY PEREIRA RAMOS JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M. MANCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 43 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAURA GUAZELLI DE TOLEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARANTES ELIAS & DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOUTINHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDYA CAROLINE DURAES VAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA LOPES FERREIRA DE SOUZA PRADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA DOMINGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH MERCEDES GARCIA GONZALEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILENA DE OLIVEIRA CRISTIANO NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAREN YUMI ONO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIUN DENTALIS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 993,73
BRUNO BRIGUENTI CAMPANHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZABELLA TROVATTO PARENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPV TERRACLIN MEDICINA E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO SILVEIRA VILAS BOAS FILHO GESTÃO EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA CAVICHIA ASSIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTIVIRUS COMERCIO E PREST SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICINA DO TRABALHO CLINICA E CARDIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACEDO VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKOLIMP DESCARTAVEIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR N A SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPO GRANDE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO BOATTO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA DE MESQUITA VILELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA CARDOSO SPAKAUSKAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 44 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
FV MEDICAL SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA SEGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINHEIRO MILLANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NMA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS LEONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TLRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARBELINI CAVALCANTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO KENJI YAMADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSANA & OLIVEIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR CONTIERO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIENZE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO NETO DE ALCANTARA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO TAKITO PASSARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONE OLIVER LOPES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA GOMES DE CAMARGO 27336600808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA ALINE MARCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM BONILHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELA B CAJADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS M P DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS GONÇALVES PIRES DE OLIVEIRA 26285203890		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E S NAGASSAKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOC&ART CONSTRUÇÃO REFORMA E INSTALAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.J.M. MANUTENCOES DE MOROTES E GERADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 45 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASB SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANY HERO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS SUL RESGATE COM E SEV DE SGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRADO & CORREIA SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA E CIRURGICA GOLDMAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP LINE MAT LIMP DESC E ESC EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURA SALUTIS CESARINO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CARCIOFFI & CARCIOFFI SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIO GADIANI FERRARINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUSSEAU BLANS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNIZ HISSA ELIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO MARCOS TORRES ME		R\$ 0,00	R\$ 2.650,46
ANTONIO FELIPE NETO SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVIS GERALDO BRANDÃO ME		R\$ 0,00	R\$ 430,00
DRA ANGELIGA PIMENTEL DIAS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PACELLI & MARCON SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
K&N SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAM FERRAZ S S ORTOPEDIA ME		R\$ 14.346,00	R\$ 0,00
CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO.		R\$ 0,00	R\$ 1.073,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 46 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANIEL COZZOLINO DE ARAUJO - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.980,00
PAULO GABRIEL MARTINS MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO GESTAO E TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMED COM. IMPORT. E DISTRIBUICAO LTDA ITU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SYLVIO MAURO PERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDASEG CONFECÇOES UNIFORMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSORES E BOMBAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRACARIA A JUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATELLI ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE AUTO ELETRICA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS JOSE SALLES ROSEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.F.M - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARC CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA CONTI ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO ESTILLO PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOGI TELECOMUNICACOES SLU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 639,60
TRT 2A REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYNA VITORIA GOMES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA E FERREIRA		R\$ 22.858,31	R\$ 0,00
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 92.873,74	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTA E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO E SOUZA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J C GESTAO E CONSULTORIA DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. R. HIGENIZAÇÃO TEXTIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MAREIRA 14049766809		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 47 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARVALHO CESTA BASICAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ABILIO DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 579,80
DROGARIA SANTA MONICA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 292,00
DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECCAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETAL SERRALHERIA SANT ANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABR. ESPUMAS COLCHOES N. PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTRON SOM ACESSORIOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C CONSULTORIA E GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR FRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO PONTO TATUI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFFE CORREA DE TATUI EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORINETE MARTINS DO AMARAL CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTIETE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODC PREPARAÇÃO DE ARTIGOS D ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMC ROSSI INDUSTRIA E GESTAO DE SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L CECILIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UILAB - LAB. DE A. CLINICAS DE LINS EIREK=LI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASS SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIA SANTOS SERVIÇO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LBML SERVICOS EM MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA DE PROMISSAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IARA DAIANE ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOPREV S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.094,50
JOAO LIPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMENICA LOCAÇÕES DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 48 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS LTDA			
DROGAL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.064,23
M R DE CARVALHO MOTOFRETE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PEÇAS ALEIXO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRY BORGES SCARATTI ORTOPEDICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH QUALITY IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.960,00
NEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITAN SERVICOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,00
ZINN E BIBANCOS EXCELENCIA EM ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RTC MEDICAL MANUT. E COM. EQUIP. ACES HOSP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOURA TERADA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZZER SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ TERRA SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR GABRIEL BASTON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANOTTI & GIANOTTI BOITUVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIZZOGAS COMERCIOS DE GAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.M.W SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BEATRIZ VALIM ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUPERTINO & SOUZASERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVES & NEVES SOCIEDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIGIA ESCUDERO NARDONE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELK SERVICOS MEDICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVE PLASTIC COMERCIO VAJERISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HONAIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGUS COMERCIO DE FERRAMENTAS, ELETRODOMESTICOS E PRODUTOS AGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 49 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CUPERTINO E REIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL GUERRA MED LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HOELZ BORGHI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NRMB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANE AKI MORIYA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERSONALITA ANESTESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEGRADE MAQUINAS E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PL PRINT CARTUCHOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANDOS INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEALTH MEDICAL MANUTENCAO CLINICA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INK PRINTER DO BRASIL - COM. IMP. E EXP. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GK COMERCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP MEDICA CIENTIFICA E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOQUIMICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARION COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME - ARION		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETE MENEGASSI CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANI PASQUINI DE SOUZA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL 3 ALBE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCR COMERCIO MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.648,85
INFECTOLOGIU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLITEC SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTR UNIDADE DE TERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO T TONETTO COLNAGO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA ROCHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMED CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLORIA GAS COMERCIO DE GAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 50 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACESSORIOS LTDA ME			
MULTY COMPRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTA HOSPITALAR DIST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS			
1DOC TECNOLOGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LGM ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTCALHAS - COBERTURAS E GALPOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGMOM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.729,99
KOLPLAS CI SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITM IND. DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA MARCIO AUGUSTO LOPES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAMEDTEC ASSISTENCIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPM PROCTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPRIANO HENRIQUE AYALA ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAFER SOLUTION BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON BUENO DE CAMARGO CESARIO LANGE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICK MORAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H E S ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EM SERVIÇO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIA FALCI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHS SERVIÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B & G MARKETIN PROMOCIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
URBAN FACILITYS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBONE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
R.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 51 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIOLOGICOS LTDA			
ANA CAROLINA ARRIBIO LAMARCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAP GESTAO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICA NT S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGUES & SCHWARTZ GESTAO HOPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER GAS INTERCAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 450,00
MH ABREU ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMEX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOXDOCK ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARDAPAR EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA CLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.729,04
REAL BIRIGUI COM MAQ. FER. LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA VEIGA DA SILVA CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
JOSE CARLOS GRAVENA JUNIOR - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT EMPRESA JONALISTICA E EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA DROGAOESTE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFX METAIS SANITARIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BER COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMS ELEVADORES COMERCIO E MANUTENCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLENE FRANSCISO DE ANDRADE GONCALVES FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPE AR CONDICIONADO AUTO AGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLCONT & ONO TAPECARIA E CORTINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO UNI SILVARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO MULATO BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS JACO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ANTONIO MEDEIROS 83660483884		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ROSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 52 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUCLEATA RADIOMETRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
50.990.695 DIMAS SILVEIRA SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS MOGOGAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47.332.656 SAMUEL DIAS GONCALVES CIPRIANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LAURA PAES RODRIGUES 44023798819		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO PECAS E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO ROVOA NAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX CAMARGO AGAPITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO ZANZINE - MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROBERTO MENDES ITAPETININGA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAPE EXTINTORES E PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMARIS DE OLIVEIRA FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATELIE DOS BORDADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCLINIC - CLINICA E CONS MED S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLN ADMMONISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVOS ADONAI\$ FUNDOS DE INVEST. EM DIREITOS CREDIT-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNERS SOLUCOES EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
SP SALUTE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GETCONNECT GESTÃO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIQUELMO VERONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS 17650857808		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LUMIERES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA FARMAXXI IMPERADOR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOLLI - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 53 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADINHO DAS MAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO ITUANA DE ASSISTECIA AOS DEFICIENTES VISUAIS INSTITUTO SAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LR BUENO SERVICO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASTULEVITIE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PASCHOARELI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA 10 ABRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRA CAMILA BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO PINHO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEODORO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO & PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE OLIVEIRA SILVA ALINHAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO DE CAPELA DO ALTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRAS ESQUADRIAS E VIDRACARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA HELENA RODRIGUES SOARES JOIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUMB3RS CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANE PAES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSL DIGITAL DOMINIO E HOSPEDAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO E MARCAS WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 54 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Q A FERRAZ COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ALAMBARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO DE GAS TREVISAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENELLAR COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA BOMBAS DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGNALDO SIQUEIRA REGUIM TATUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA SILVEIRA FOTO E ESTUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANATTA DECORACOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTIGNOLI & MAZZER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS PANSEIRINI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS AMARAL CAMPEZZI 33544025809		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE GRANDE SAO PAULO DE COMUNICAÇÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE DORIGUELA LAGRECA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TATUIMOV COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQUIGERAL ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALIMOBILE DESIGN DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26.070.360 GUILHERME DA COSTA GUERATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER MANOEL DE ALMEIDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGICA IND COM DE PECAS E EQUIPTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WP CONSULTORIA EM GESTAO DE SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODINEI DE LIMA MOREIRA 38484816850		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILOMENA CLARETE MOTTA NUNES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 55 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.A. COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL PORTAS E CORTINAS FLEXIVEIS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATINA ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
LOJAS COLOMBO COM. UTIL. DOM. 454		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QPASSO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADVOCACIA MENDES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISLOTI & SILVA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS S/ SERVICOS TOMADOS A REPASSAR		R\$ 1.229.990,31	R\$ 1.792.841,97
CSRF S/ PJ (PIS,COFINS,CSLL) COD 5952		R\$ 633.253,33	R\$ 986.313,36
INSS RETIDO S/ PJ COD 1162		R\$ 245.289,21	R\$ 358.151,34
IRRF S/ PJ COD 1708		R\$ 203.343,73	R\$ 305.068,80
ISS RETIDO S/ PJ		R\$ 148.104,04	R\$ 143.308,47
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 18.991.482,37	R\$ 30.367.457,72
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.738.508,41	R\$ 10.529.579,58
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 8.617.073,98	R\$ 10.390.264,19
RESCISOES A PAGAR		R\$ 88.045,63	R\$ 67.092,31
AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 16.397,07	R\$ 32.157,14
PENSAO ALIMENTICIA S/ SALARIOS		R\$ 16.991,73	R\$ 40.065,94
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 945.898,91	R\$ 1.482.334,89
FGTS A RECOLHER		R\$ 945.898,91	R\$ 1.482.334,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS RETIDAS A REPASSAR		R\$ 1.264.176,03	R\$ 2.257.384,60
CONTRIBUICOES SINDICAIS A REPASSAR		R\$ 26.584,73	R\$ 58.174,86
INSS S/ SALARIOS COD 1082		R\$ 931.207,09	R\$ 1.161.434,64
IRRF S/ SALARIOS COD 0561		R\$ 301.987,99	R\$ 1.023.844,15
EMPRESTIMO CONSIGNADO A REPASSAR		R\$ 388,02	R\$ 0,00
IRF S/ AUTONOMO 0588		R\$ 461,20	R\$ 5.579,13
INSS - PRO LABORE/AUTONOMO		R\$ 3.547,00	R\$ 8.351,82
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 8.042.899,02	R\$ 16.098.158,65
PROVISAO DE 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 56 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS + 1/3 A PAGAR		R\$ 8.042.899,02	R\$ 16.098.158,65
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
SUBVENCOES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
PARCERIAS PUBLICAS A REALIZAR		R\$ 43.975.297,52	R\$ 56.902.772,58
PARCERIAS PUBLICAS C/ CONTRATO DE GESTAO A REALIZAR		R\$ 28.217.227,47	R\$ 46.693.521,87
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTITUICOES C/ REC. PROPRIOS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCERIAS PUBLICAS C/ TERMO DE CONVENIO A REALIZAR		R\$ 15.758.070,05	R\$ 10.209.250,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 3.068.952,68	R\$ 7.453.701,19
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.398.110,30
TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.398.110,30
EMPRESTIMOS / TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES A PAGAR		R\$ 3.013.815,62	R\$ 7.397.535,82
CREDITOS DE PARCERIAS PUBLICAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A REPASSAR		R\$ 0,00	R\$ 574,48
FINANCIAMENTOS		R\$ 55.137,06	R\$ 55.590,89
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS		R\$ 36.635,28	R\$ 30.529,40
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340		R\$ (6.149,05)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 46.097,64	R\$ 44.531,16
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF		R\$ (21.446,81)	R\$ (19.469,67)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 293.345,85	R\$ 237.976,86
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST - LONGO PRAZO		R\$ 30.529,40	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - AYMORE OP. 424785340 - LONGO PRAZO		R\$ (1.788,38)	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONSIGNADO		R\$ 349.573,77	R\$ 303.476,13
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO CEF - LONGO PRAZO		R\$ (84.968,94)	R\$ (65.499,27)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 57 de 58

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 80.191.978,16	R\$ 109.121.565,21
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 58 de 58

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.351.626/0001-10
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS ATIVIDADES		R\$ 432.499.688,72	R\$ 702.718.620,06
RECEITAS COM RESTRIÇÃO		R\$ 427.780.888,46	R\$ 620.450.361,10
RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRICAO		R\$ 427.780.888,46	R\$ 620.450.361,10
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		R\$ 4.718.800,26	R\$ 82.268.258,96
RECEITAS OPERACIONAIS S/ RESTRICAO		R\$ 4.718.800,26	R\$ 82.268.258,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (376.276.570,47)	R\$ (673.789.033,01)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXECÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 56.223.118,25	R\$ 28.929.587,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade:

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO:

PERÍODO SELECIONADO:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

01/01/2023 a 31/12/2023

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ

50.351.626/0001-10

NÚMERO DE ORDEM DO LIVRO:

38

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

RESULTADO ACUMULADO (R\$)

Saldo Inicial em 01.01.2023

80.191.978,16

Lucro Líquido

28.929.587,05

Saldo Final em 31.12.2023

109.121.565,21

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.1A.C1.D1.A5.C2.05.91.67.89.43.71.74.11.46.B4.B4.F1.74.2C-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



CIDADE DE
OSASCO



Prefeitura de Osasco

Empresa: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE
C.N.P.J.: 50.351.626/0001-10
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

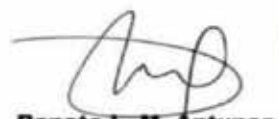
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	28.929.587,05
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(40.269.066,95)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.194.691,67
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	27.103.185,38
Aumento (Redução) no Impostos	2.092.496,21
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	19.050.893,36
Aumento nas Disponibilidades	19.050.893,36
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	44.328.840,03
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	63.379.733,39

BENEFICENCIA
HOSPITALAR
DE CESARIO
LANGE:503516
26000110

Assinado de forma
digital por
BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE
CESARIO
LANGE:503516260001
10
Dados: 2024.05.27
13:08:12 -03'00'


Renato L. M. Antunes
Contador responsável

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

DECLARAÇÃO

ROBERTO GONELLA JÚNIOR, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70 e **RENATO LUIS MOCHI ANTUNES**, contador, inscrito no CRC: 1SP-308623/0-6, declaram que após a verificação do Balanço Patrimonial do **exercício de 2023** de **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, encontramos os seguintes índices*:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC = AC/PC)			
ILC	212.359.918,19 AC	104.254.885,04 PC	2,04 ÍNDICE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG = AC+RLP / PC+PNC)			
ILG	212.359.918,19 AC RLP	104.492.861,90 PC PNC	2,03 ÍNDICE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG = PC+ELP / AT)			
IEG	104.492.861,90 PC ELP	213.614.427,11 AT	0,49 ÍNDICE

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG = AT / PC+PNC)			
ISG	213.614.427,11 AT	104.492.861,90 PC PNC	2,04 ÍNDICE

Onde:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ANC= Ativo Não Circulante
PNC= Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cesário Lange, 27 de Maio de 2024.

BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE
CESARIO
LANGE:5035162600
0110

Assinado de forma digital
por BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE CESARIO
LANGE:5035162600110
Dados: 2024.05.27
13:08:27 -03'00'

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154

PRESIDENTE

ROBERTO GONELLA JÚNIOR

CONTADOR

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES

CRC: 1SP-308623/0-6

* Elaborado com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31dez2023.

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(REAIS)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. desenvolver atividades assistenciais de natureza médico hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião
- II. oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- III. manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem finalidades previstas no "caput" deste artigo;
- IV. promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);
- V. Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental
- VI. desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- VII. contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde
- VIII. ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- IX. incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- X. apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas
- XI. promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
- XII. apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
- XIII. adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas
- XIV. apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
- XV. desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
- XVI. apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade- causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde
- XVII. Prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 e suas revisões, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a BHCL declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

- para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
 - v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
 - vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
 - vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

c) Ativos circulantes e não circulantes

- Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

- Contas a receber:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

- **Imobilizado:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

d) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

g) Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 R1.

Custos e despesas

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São valores que a entidade possui para liquidez imediata, classificam-se de acordo com a possibilidade de utilização sendo os “recursos sem restrição” provenientes das receitas próprias, que podem ser alocados nas despesas gerais da Entidade, e os classificados como “recursos com restrição” provenientes de parcerias, convênios e contratos com o poder público, possuindo destinação específica afim de atingir os objetivos presentes nos termos acordados.

Em 31/12/2023 e 2022, as disponibilidades estavam assim constituídas

RECURSOS SEM RESTRIÇÕES		
Caixa e Equivalentes	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Caixa	3.388,01	6.344,01
Bancos conta aplicação	8.792.392,23	2.578.589,34
Bancos contas movimentos	79.061,61	134.773,01
	8.874.841,85	2.719.706,36

RECURSOS COM RESTRIÇÕES		
Caixa e Equivalentes	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Bancos conta aplicação	54.502.457,88	41.608.528,87
Bancos contas movimentos	411,24	86,39
	54.502.869,12	41.608.615,26

TOTAL	63.377.710,97	44.328.321,62

5. CRÉDITOS A RECEBER

Representam os valores provenientes de direitos a receber no curto prazo, pela contraprestação de serviços em saúde, assim classificados:

CONTAS A RECEBER		
Contas a receber	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Parcerias Publicas	140.722.233,94	105.745.696,29
	140.722.233,94	105.745.696,29

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

6. OUTROS CRÉDITOS

Nessa rubrica constam valores de adiantamentos concedidos a empregados e outros valores a receber conforme o quadro a baixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		
Adiantamentos a funcionarios	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Adiantamentos a funcionarios	809.249,77	92.314,42
	809.248,77	92.314,42

OUTRAS CONTAS A RECEBER		
Outras contas a receber	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Valores a recuperar	51.165,27	63.303,05
Transferencia entre unidades	7.397.535,82	3.013.815,62
	7.448.701,09	3.077.118,67

TOTAL	8.257.949,86	3.169.433,09

7. IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento mercantil. A depreciação é calculada pelo método linear. A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

IMOBILIZADO		
Imobilizado	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Terrenos	109.506,40	109.506,40
Predios e benfeitorias	161.564,62	161.564,62
Equipamentos e aparelhos hospitalares	1.014.029,15	721.367,77
Moveis e utensilios	133.641,28	124.821,28
Veiculos	528.104,56	528.104,56
	1.946.846,01	1.645.364,63



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Depreciacao acumulada	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
(-) Predios e benfeitorias	-45.589,39	-35.594,95
(-) equipamentos e aparelhos hospitalares	-428.449,36	-359.319,99
(-) Moveis e utensilios	-99.343,47	-92.055,43
(-) Veiculos	-118.954,87	-107.896,87
	692.337,09	-594.867,24
TOTAL	1.254.508,92	1.050.497,39

8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Compreendem os débitos em aberto com remunerações de funcionários, e encargos sociais conforme quadro a baixo:

SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Obrigações trabalhistas	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Obrigações com empregados	30.367.457,72	18.991.482,37
Encargos sociais a pagar	1.482.334,89	945.898,91
	31.849.792,61	19.937.381,28
TOTAL	31.849.792,61	19.937.381,28

9. FORNECEDORES

Apresentam os valores devidos aos fornecedores de produtos e serviços:

FORNECEDORES		
Credores	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Fornecedores e prestadores	7.738.111,58	6.543.419,91
	7.738.111,58	6.543.419,91
TOTAL	7.738.111,58	6.543.419,91



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Nesta rubrica, apresentamos os saldos de impostos e contribuições retidas na fonte a repassar, provisões trabalhistas no tocante a férias dos colaboradores e o valor contábil que representa as metas e objetivos a realizar pactuado com as parcerias públicas, conforme quadro a baixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Obrigações reeitas na fonte a repassar	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Impostos e contribuições retidas na fonte	1.792.841,97	1.229.990,31
Impostos e obrigações sociais reeitas na fonte	2.257.384,60	1.264.176,03
	4.050.226,57	2.494.166,34

PROVISÕES TRABALHISTAS		
Provisões trabalhistas	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Provisões de férias + 1/3	16.098.158,65	8.042.899,02
	16.098.158,65	8.042.899,02

Parcerias públicas a realizar		
Parcerias públicas a realizar	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Parcerias públicas a realizar	56.902.772,58	43.975.297,52
	56.902.772,58	43.975.297,52

TOTAL	77.051.157,80	54.512.362,88

11. EMPRÉSTIMOS

Refere-se a empréstimos bancários obtidos em instituições financeiras do país que se dividem em curto e longo prazo conforme quadro a baixo:

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		
Empréstimos de curto prazo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos de curto prazo	7.453.701,19	3.068.952,68
	7.453.701,19	3.068.952,68

EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO		
Empréstimos de longo prazo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Empréstimos de longo prazo	237.976,86	293.345,85
	237.976,86	293.345,85

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10
AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (015) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

13. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14:

Resultado do exercício	28.929.587,05

14. CONTAS DE RESULTADO

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade mantém contratos administrativos. As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais, recibos, relatório, tudo em conformidade com as exigências legais e fiscais.

15. INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC = AC/PC)

ILC	212.359.918,19	104.254.885,04	2,04
	AC	PC	INDICE

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG = AC+RLP / PC+PNC)

ILG	212.359.918,19	104.492.861,90	2,03
	AC RLP	PC PNC	INDICE

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG = PC+ELP / AT)

IEG	104.492.861,90	213.614.427,11	0,49
	PC ELP	AT	INDICE

INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG = AT / PC+PNC)

ISG	213.614.427,11	104.492.861,90	2,04
	AT	PC PNC	INDICE

Onde:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ANC= Ativo Não Circulante
PNC= Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Cesário Lange, 27 de Maio de 2024.

BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE
CESARIO
LANGE:5035162
6000110

Assinado de forma digital
por BENEFICENCIA
HOSPITALAR DE CESARIO
LANGE:50351626000110
Dados: 2024.05.27
13:08:41 -03'00'

PRESIDENTE
ROBERTO GONELLA JÚNIOR

Renato L. M. Antunes
Contador responsável

Assinado de forma
digital por ZELO
ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E
CONSULTORIA
EM:23491896000154
CONTADOR
RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
CRC: 1SP-308623/0-6



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A JOSE CAMPOS BARRETO - "UPA MENCK" - CG Nº 033/2021

CATEGORIA....>>> 1.3-SERVIÇOS TERCEIROS (MÉDICOS PJ)

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.3.1 - SERVIÇOS MÉDICOS	8.989.440,00	7.387.192,00	1.602.248,00 17,82
1.3.3 - ODONTOLOGIA	300.000,00	198.462,50	101.537,50 33,85
Total Por Categoria....>>>>	9.289.440,00	7.585.654,50	1.703.785,50

CATEGORIA....>>> 10-DESPESAS DE CONSUMO/GERAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
10.1 - TELEFONIA/INTERNET	48.000,00	18.800,00	29.200,00 60,83
10.2 - SISTEMAS	52.080,00	48.167,28	3.912,72 7,51
Total Por Categoria....>>>>	100.080,00	66.967,28	33.112,72

CATEGORIA....>>> 1-PESSOAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
1.1 - ORDENADOS	4.074.286,44	3.894.341,14	179.945,30 4,42
1.2 - ENCARGOS/BENEFÍCIOS	679.162,08	456.828,56	222.333,52 32,74
1.3 - PROVISÃO	1.374.935,88	461.904,49	913.031,39 66,41
Total Por Categoria....>>>>	6.128.384,40	4.813.074,19	1.315.310,21

CATEGORIA....>>> 2-MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
2.1 - MEDICAMENTOS	550.600,20	805.962,85	-255.362,65 0,00
Total Por Categoria....>>>>	550.600,20	805.962,85	-255.362,65

CATEGORIA....>>> 3-MATERIAIS HOSPITALARES/GASES MEDICINAIS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
3.1 - MATERIAIS HOSPITALARES	445.645,92	513.252,93	-67.607,01 0,00
3.2 - GASES MEDICINAIS	118.860,00	215.074,02	-96.214,02 0,00
Total Por Categoria....>>>>	564.505,92	728.326,95	-163.821,03

CATEGORIA....>>> 4-MATERIAIS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
4.1 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	184.066,20	122.311,17	61.755,03 33,55
4.1 - SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	605.389,32	462.819,65	142.569,67 23,55
4.2 - NUTRIÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.114.759,44	804.412,14	310.347,30 27,84
4.3 - MATERIAL EXPEDIENTE	62.031,12	85.115,90	-23.084,78 0,00
4.4 - COMBUSTÍVEL	28.193,76		28.193,76 100,0
Total Por Categoria....>>>>	1.994.439,84	1.474.658,86	519.780,98

CATEGORIA....>>> 5-SERVIÇOS DE APOIO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
5.1 - LABORATÓRIO	450.708,00	309.071,27	141.636,73 31,43
5.12 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE	574.800,00	431.100,00	143.700,00 25,00
5.2 - RAIOS X	1.232.072,16	744.285,73	487.786,43 39,59
5.3 - LAVANDERIA	179.337,12	152.310,04	27.027,08 15,07
5.4 - CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA	1.071.081,12	630.060,32	441.020,80 41,18
5.7 - MEDICINA DO TRABALHO	20.400,00	19.500,84	899,16 4,41
5.8 - RELÓGIO DE PONTO	12.000,00	3.098,13	8.901,87 74,18
Total Por Categoria....>>>>	3.540.398,40	2.289.426,33	1.250.972,07



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISTO X REALIZADO) NO PERÍODO 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
U.P.A JOSE CAMPOS BARRETO - "UPA MENCK" - CG Nº 033/2021

CATEGORIA....>>> 6-MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
6.1 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO	168.000,00	85.969,82	82.030,18 48,83
6.2 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	240.000,00	265.367,40	-25.367,40 0,00
6.3 - ENGENHARIA CLÍNICA	127.460,04	83.300,00	44.160,04 34,65
Total Por Categoria....>>>>	535.460,04	434.637,22	100.822,82

CATEGORIA....>>> 7-SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
7.2 - TRIBUTOS (IMPOSTOS E TAXAS)	7.200,00	105,11	7.094,89 98,54
7.3 - TARIFAS E TAXAS BANCÁRIAS	12.000,00	6.025,74	5.974,26 49,79
Total Por Categoria....>>>>	19.200,00	6.130,85	13.069,15

CATEGORIA....>>> 8-LOCAÇÕES

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
8.1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	51.600,00	56.530,53	-4.930,53 0,00
8.2 - LOCAÇÃO DE EQUIP. MÉDICO E GERADOR	388.519,92	343.962,38	44.557,54 11,47
8.5 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.	204.048,00	122.174,00	81.874,00 40,12
Total Por Categoria....>>>>	644.167,92	522.666,91	121.501,01

CATEGORIA....>>> 9-SERVIÇOS TERCEIROS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
9.1.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS	109.608,00	126.910,00	-17.302,00 0,00
9.1.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	106.500,00	172.836,60	-66.336,60 0,00
9.1.3 - SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	40.668,00	20.520,00	20.148,00 49,54
9.1.5 - SERVIÇOS FINANCEIROS	123.516,00	64.470,00	59.046,00 47,80
9.1.6 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	141.252,00	61.200,00	80.052,00 56,67
9.1.8 - SERVIÇOS DE DIRETORIA ASSISTENCIAL	43.644,00	45.000,00	-1.356,00 0,00
Total Por Categoria....>>>>	565.188,00	490.936,60	74.251,40

CATEGORIA....>>> DESPESAS NAO PREVISTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO
DESPESAS A IDENTIFICAR/ILEGIVEL	0,00		0,00 0,00
PAGTO ESTORNADO	0,00		0,00 0,00
PAGTOS EM DUPLICIDADE	0,00		0,00 0,00
TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	0,00		0,00 0,00
Total Por Categoria....>>>>	0,00	0,00	0,00

Total Geral....>>>> 23.931.864,72 19.218.442,54 4.713.422,18

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402011991

Interessado (a): **“51.536.998 YAGO SILVA DE CARVALHO”**.

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

- 01). Diante do exposto pelo Sr. Diretor Designado do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **“51.536.998 YAGO SILVA DE CARVALHO”**, localizado na Rua Vitantonio D’Abril, nº 261, Bairro VI. Menck– Osasco.
- 02). Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 03 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Analista de Gestão - Compras**.

Cargo 301 - Analista de Gestão – Compras**Lista Geral**

Class. Nome

02º GUSTAVO PEZZONI FIGHERA

Documento

29101334-X (AUSENTE)

Osasco, 03 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa e Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

134º TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO

Documento

40.683.644 (**AUSENTE**)**Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**

Class. Nome

32º MILENA DOS SANTOS BATISTA

Documento

52.670.368 (**AUSENTE**)

Osasco, 03 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/07/2024 – Horário: 15h50

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

135 ° MURILO NUNES VIEIRA

Documento

7377508-8

Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

Class. Nome

33 ° IRENE PEREIRA RODRIGUES CAETANO

Documento

7331247-9

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 05/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 05/07/2024 – Horário: 15h50

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 301 – Analista de Gestão – Compras

Class. Nome

03 ° CLAUDIA DE ANDRADE SILVA DUARTE

Documento

429000527

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 140/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **LUCIENE DA SILVA CARVALHO CALDERAN** – Matrícula nº 3836 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Osasco, 03 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 141/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, o servidor em estágio probatório, **MOISES OLIVEIRA AFONSO** – matrícula nº. 3630, do cargo de provimento efetivo de **Professor Especialista - Educação Física**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº. 202403231570.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 12 de Junho de 2024, IOMO nº. 2654, às fls. 129, e considerando a correta apresentação dos documentos e o resultado do exame médico pré-admissional, **convoca a candidata abaixo descrita para comparecer no dia 10/07/2024 às 11h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP,** para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário Emergencial, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, com data de início do contrato e admissão designada para **30 de julho de 2024 às 07h00**, para início do trabalho e exercício da função em caráter temporário.

Lista Geral**Cargo – Professor Especialista - Libras**

Nome	Documento	Class.
JAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS	44.877.746	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023)
(PAULO CESAR DIAS DOS REIS)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Senhor Luiz Wilson Vasconcelos de Brito.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao senhor Luiz Wilson Vasconcelos de Brito.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023)
(PAULO CESAR DIAS DOS REIS)

Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao Projeto São Jorge.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa comemorativa a escolinha de futebol São Jorge, pelos seus 53 anos de existência.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024)
(ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI)

Dispõe sobre a concessão de Placa Comemorativa ao Jeep Clube Comando Oeste.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa ao Jeep Clube Comando Oeste.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024)
(JULIANA GOMES CURVELO)

Dispõe sobre a concessão Título de Cidadã Osasquense à Deputada Federal Sâmia Bomfim.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Osasquense à Deputada Federal Sâmia Bomfim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e às significativas emendas parlamentares destinadas ao município de Osasco.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de julho de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024)
(FRANCISCA JENILUCIA RIBEIRO DE ANDRADE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco a Francisco Edson Reis Dias Bezerra.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco a Francisco Edson Reis Dias Bezerra.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 2 de julho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 3 de julho de 2024, 63º da Emancipação.

PORTARIA Nº 211/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para atividade política ao servidor efetivo **CARLOS EDUARDO PEREZ**, portador do RG 32.929.940-2, pelo período de três meses, a partir do dia 06/07/2024, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei 8112/1990.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

VICTOR HUGO PEREIRA NACHBAR, brasileira, solteiro, promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/11/2000, filho de LUIZ CARLOS NACHBAR e de JOANA PEREIRA DA SILVA NACHBAR, residente em Osasco, SP VITORIA BORBOREMA DE SOUZA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/02/1998, filha de VALMIR ESPERIDIÃO DE SOUZA e de SHEILA MARIA BORBOREMA, residente em Osasco. SP